



Sharon Key Robertt Laborido  
Anderson da Silva Fagundes  
Organizadores

# SERVIÇO SOCIAL EM CONTEXTOS DE DESASTRES

O trabalho de Assistentes Sociais  
nas inundações do Rio Grande do Sul

Sharon Key Robertt Laborido  
Anderson da Silva Fagundes  
Organizadores

# **Serviço Social em Contextos de Desastres**

**O trabalho de Assistentes Sociais nas inundações do  
Rio Grande do Sul**

Esta obra foi financiada pelo



Sharon Key Robertt Laborido  
Anderson da Silva Fagundes  
Organizadores

# **Serviço Social em Contextos de Desastres**

**O trabalho de Assistentes Sociais nas inundações do  
Rio Grande do Sul**



Embu das Artes - SP  
2025

# COMITÊ CIENTÍFICO ALEXA CULTURAL

## Presidente

Adailton da Silva (UFJ – Jataí/GO)

## Vice-presidente

Gilse Elisa Rodrigues (UFAM – Benjamin Constant/AM)

## Membros

Alexandre Santos de Oliveira (IFS - Poço Redondo/SE)  
Ana Cristina Alves Balbino (UNIP – São Paulo/SP)  
Ana Paula Nunes Chaves (UDESC – Florianópolis/SC)  
Antonio Carlos Batista de Souza (IFAM CMC – Manaus/AM)  
Barbara M. Arisi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)  
Denia Roman Solano (Universidade da Costa Rica – Costa Rica)  
Débora Cristina Goulart (UNIFESP – Guarulhos/SP)  
Diana Sandra Tamburini (UNR – Rosário/Santa Fé – Argentina)  
Estevão Rafael Fernandes (UNIR – Porto Velho/RO)  
Gabriel Frechiani de Oliveira (SEDUC/PI – Floriano)  
Graziele Acçolini (UFGD – Dourados/MS)  
Guilherme Gitahy de Figueiredo (UEA - Tefé/AM)  
Iraíldes Caldas Torres (UFAM – Manaus/AM)  
Juan Álvaro Echeverri Restrepo (UNAL – Leticia/Amazonas – Colômbia)  
Karel Henricus Langermans (ECA/USP – São Paulo/SP)  
Leandro Colling (UFBA – Salvador/BA)  
Lilian Marta Grisólio (UFCAT – Catalão/GO)  
Luciane Soares da Silva (UENF – Campos de Goitacazes/RJ)  
Mabel M. Fernández (UNLPam – Santa Rosa/La Pampa – Argentina)  
Marcial Cotes (UESC - Ilhéus/BA)  
Maria Auxiliadora Coelho Pinto (UEA - Tabatinga/AM)  
Marlon Borges Pestana (FURG – Universidade Federal do Rio Grande/RS)  
Michel Justamand (UFAM – Benjamin Constant/AM)  
Patricia Sposito Mechi (UNILA – Foz do Iguaçu/PR)  
Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP – Campinas/SP)  
Rafaela Cássia Procknov (IFSP – Avaré/SP)  
Renilda Aparecida Costa (UFAM – Manaus/AM)  
Rita de Cassia Andrade Martins (UFJ – Jataí/GO)  
Sebastião Rocha de Sousa (UEA – Tabatinga/AM)  
Sidney Barata de Aguiar (SEDUC – Manaus/AM)  
Tharcisio Santiago Cruz (UFAM – Humaitá/AM)  
Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ – Rio de Janeiro/RJ)  
Wanderson Fabio Melo (UFF – Rio das Ostras/RJ)  
Yvone Dias Avelino (PUC/SP)

# **COMISSÃO ORGANIZADORA DA OBRA**

## **CRESS-RS 10ª REGIÃO**

### **Coordenadora**

Sharon Key Robertt Laborido

### **Membros**

Adrielle Marlene Manjabosco

Aline Vargas Escobar

Ana Lúcia da Silva Magalhães

Anderson da Silva Fagundes

Barbara Domingues Nunes

Cíntia Florence Nunes

Emilene Oliveira de Bairro

Géssica Cristina Ozelame

Iramar Izabel Reschke do Nascimento

Jaderson Carvalho Rodrigues

Láís Duarte Corrêa

Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca

Maria Auxiliadora Ramos Vargas

Mariana Marques Sebastiany

Monique Bronzoni Damascena

Nadianna Rosa Marques

Solange Emilene Berwig

Tatiana Reidel

### **Assessora de Comunicação**

Mariana de Mattos Pires

### **Assessora Técnica em Serviço Social**

Ana Rita da Costa Coutinho

# **CRESS-RS - GESTÃO 2023-2026**

## **CRESS PRESENTE E FORTE SERVIÇO SOCIAL PELA DEMOCRACIA**

### **Presidenta**

Cintia Florence Nunes

### **Vice-Presidenta**

Ana Lúcia da Silva Magalhães

### **1ª Secretária**

Aline Vargas Escobar

### **2ª Secretária**

Iramar Izabel Reschke do Nascimento

### **1ª Tesoureiro**

Anderson da Silva Fagundes

### **2ª Tesoureira**

Dianefer Berté Schwendler

### **Conselho Fiscal**

Simone Félix Marques  
Jaderson Carvalho Rodrigues  
Adriele Marlene Manjabosco

### **Suplentes**

Emilene Oliveira de Bairro  
Sharon Key Robertt Laborido  
Taís Morgana Zambillo  
Géssica Cristina Ozelame  
Mariana Marques Sebastianny

© by CRESS-RS - Alexa Cultural

**Direção**

Gladys Corcione Amaro Langermans

Nathasha Amaro Langermans

**Editor**

Karel Langermans

**Imagem de Capa**

Laborido, Sharon K.R.- Noite de Chuva - Aquarela - 2026

**Revisão da Língua Portuguesa**

Vânia Cristina Cantuário de Andrade

**Revisão Técnica**

Sharon Key Robertt Laborido e Anderson da Silva Fagundes

**Editoração Eletrônica**

Alexa Cultural

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

S489o Serviço social em contextos de desastres: o trabalho de assistentes sociais nas inundações do Rio Grande do Sul / organizado por Sharon Key Robertt Laborido, Anderson da Silva Fagundes. – 1. ed. – Embu das Artes, SP: Alexa Cultural, 2025.

243 p. : il. ; 16 × 23 cm.

ISBN: 978-85-5467-681-0

Inclui bibliografia

1. Serviço social – Desastres naturais. 2. Assistência social – Inundações. 3. Meio ambiente – Vulnerabilidade social. 4. Rio Grande do Sul – Catástrofes ambientais. I. Laborido, Sharon Key Robertt. II. Fagundes, Anderson da Silva.

CDD 361.2

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Serviço Social
2. Desastres naturais
3. Assistência social
4. Vulnerabilidade social

Todos os direitos reservados e amparados pela Lei 5.988/73 e Lei 9.610

É proibida a reprodução parcial ou integral sem a autorização dos organizadores, do CRESS-RS e/ou da editora.



Rua Henrique Franchini, 256

Embu das Artes - SP - CEP: 06844-140

alex@alexacultural.com.br

www.alexacultural.com.br / www.alexaloja.com

## Prefácio

Nós, da gestão “CRESS Presente e Forte: Serviço Social pela democracia” – triênio 2023/2026, estendemos nossas saudações a todas as pessoas que defendem a liberdade como valor ético central, sem qualquer forma de discriminação de raça/cor, classe, gênero, idade, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição física. Reafirmamos, assim, nosso compromisso com a defesa de uma sociedade livre de cerceamentos e violências contra as populações que compõem a diversidade humana.

Na conjuntura atual, ainda persistem as marcas da herança colonial que, historicamente, marginalizou povos indígenas, população negra, quilombolas, comunidades ribeirinhas, periféricas e povos tradicionais. Atualmente, são esses grupos que vivenciam profundamente o contexto de vulnerabilidade social diante de situações de desastres, quando se intensificam a insegurança alimentar, o medo, o desamparo e a angústia diante da decisão entre permanecer em casa ou evacuar seus territórios. Assim como durante a pandemia de Covid-19, iniciada em 2020, estivemos presentes, o Serviço Social, também esteve na linha de frente do atendimento à população atingida pelas inundações de 2024, no Rio Grande do Sul.

Foram dias de chuvas intensas, que alcançaram cerca de 95% dos municípios do estado, afetando mais de dois milhões de pessoas. Segundo dados da Secretaria de Comunicação do Estado, contabilizaram-se 185 óbitos e 23 pessoas desaparecidas. Cidades inteiras ficaram submersas e, embora o senso comum atribua tais tragédias a uma suposta “vingança da natureza”, é imprescindível problematizar o modelo de desenvolvimento capitalista, que avança sobre os solos e biomas, intensificando a degradação ambiental e aprofundando desigualdades sociais.

O Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, em seu art. 3º, alínea d, afirma ser dever da (o) assistente social “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e na defesa de seus interesses e necessidades”. É nesse horizonte ético-político que se insere a presente obra.

A proposta do livro “Serviço Social em contextos de desastres: o trabalho de assistentes sociais nas inundações do Rio Grande do Sul” surgiu durante o I Ciclo de Debates Serviço Social e Desastres, com o intuito de registrar relatos, experiências e memórias de assistentes sociais que atuaram nas enchentes de maio de 2024. A iniciativa foi retomada no segundo semestre daquele ano, movida pela necessidade de evitar que o debate socioambiental caísse no esquecimento — fenômeno recorrente à medida que a cobertura midiática diminui, as manifestações das populações atingidas deixam de ser escutadas e os territórios se tornam invisíveis para o poder público.

A partir das vivências de assistentes sociais, transformadas em textos, esta obra evidencia experiências profissionais e reflexões críticas sobre o trabalho de assistentes sociais em contextos de desastres. Enchentes, ondas de calor, secas, chuvas ácidas, deslizamentos de terra e tempestades tendem a integrar, de forma cada vez mais recorrente, o cotidiano profissional da categoria. Torna-se, portanto, indispensável apreender criticamente como o modo de produção capitalista ameaça a vida humana e a existência de todos os seres vivos.

Este livro é fruto de um processo democrático e coletivo, construído ao longo do tempo, que reuniu esforços, mentes e afetos para sua concretização. Temos plena consciência de que o debate aqui apresentado não se encerra na última página. Ao contrário, desejamos que esta obra provoque reflexões, diálogos e ações comprometidas com a defesa da vida digna, da justiça social e da democracia.

Gestão “CRESS Presente e Forte:  
Serviço Social pela democracia”  
Triênio 2023/2026

# Sumário

PREFÁCIO

- 8 -

## Notas institucionais

CFESS e CRESS-RS se manifestam sobre o desastre ambiental  
e a calamidade pública no Rio Grande do Sul

*CFESS e CRESS-RS*

- 15 -

A importância da produção de conhecimento frente ao impacto do  
desastre no Rio Grande do Sul

*CFESS*

- 20 -

Nota da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social -  
ABEPSS - referente à formação profissional em Serviço Social e  
os desastres socioambientais

*ABEPSS*

- 24 -

A Formação em Serviço Social e o Movimento Estudantil de Serviço Social  
frente à Questão Ambiental

*ENESSO*

- 27 -

## EIXO 1

### Trabalho e formação profissional em Serviço Social

PARA ALÉM DO APELO HUMANITÁRIO:

A formação em Serviço Social e o movimento estudantil de Serviço Social  
frente à questão ambiental

*Anderson da Silva Fagundes, Bárbara Domingues Nunes,  
Láís Duarte Corrêa e Tatiana Reidel*

- 31 -

AS ÁGUAS PASSARÃO, NÓS, PASSARINHO?

uma análise do trabalho e dos fundamentos do  
Serviço Social no Vale do Taquari

*Bárbara Weber e Shirlene Anabor*

- 54 -

O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS EM TEMPOS  
DE DESASTRES:  
um olhar a partir da orientação e fiscalização Profissional do CRESS RS  
*Fabiola Fischer*  
- 64 -

O SERVIÇO SOCIAL NO SUAS DURANTE DESASTRES  
SOCIOAMBIENTAIS:  
relato a partir das enchentes em São Borja  
*Josiele Ferreira Gazano, Caroline Santos da Rosa,*  
*Monique Bronzoni Damascena, Solange Emilene Berwig e*  
*Eduardo Cechin da Silva*  
- 74 -

A REALIDADE VIVENCIADA PELAS/OS TRABALHADORAS/ES DO  
SUAS NA CALAMIDADE PÚBLICA NO RS EM 2024  
*Leila Aparecida Cunha Thomassim e Mônica Ogliari Pereira*  
- 84 -

SERVIÇO SOCIAL E A CRISE SOCIOAMBIENTAL:  
uma experiência profissional durante as cheias no RS  
*Marina Caetano e Juliana Dutra de Déos Machado*  
- 95 -

## **EIXO 2**

### **Direitos Humanos, racismo ambiental e desastres socioambientais**

DIREITOS HUMANOS, RACISMO AMBIENTAL E DESASTRES  
SOCIOAMBIENTAIS:  
contribuições para a Agenda das/os Assistentes Sociais  
*Rosa Maria Castilhos Fernandes, Ana Lúcia da Silva Magalhães e*  
*Talvane Ribeiro Kaingang*  
- 106 -

O TRABALHO EM SERVIÇO SOCIAL NA PREVENÇÃO E  
ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM CONTEXTOS  
DE DESASTRES AMBIENTAIS:  
experiência na cidade de Pelotas/RS  
*Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim e Mônica de la Fare*  
- 122 -

ÁGUAS DENUNCIANTES DO NEGACIONISMO:  
a saúde mental e o serviço social no contexto das enchentes em Porto Alegre/RS  
*Moara Laís Palmeira Johann*  
- 133 -

ABRIGOS EMERGENCIAIS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:  
acolhimento, intersetorialidade e perspectivas futuras  
*Nathally Pulgatti, Sibeli da Silva Diefenthaeler,  
Leonardo de Oliveira e Rodrigo Falcão Chaise*  
- 141 -

RACISMO AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS E  
DESASTRES NO RS (2023– 2025):  
vozes, vulnerabilidades e resistências sob a ótica do Serviço Social  
*Pâmela Klein Hamerski*  
- 151 -

**EIXO 3**  
**Políticas Públicas, intersetorialidade, interdisciplinaridade e  
justiça ambiental**

POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIALIDADE,  
INTERDISCIPLINARIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL  
Laura Regina da Silva Câmara Mauricio da Fonseca e  
Nadianna Rosa Marques  
- 157 -

A ENCHENTE DE 2024 NA CIDADE DE PORTO ALEGRE E O  
CONTEXTO DO TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA AGÊNCIA DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL – PARTENON / INSS  
*Anahi Marques Melgare, Leisa Ferreira Oliveira e  
Marcela Mariano de Melo Fernandes*  
- 164 -

SERVIÇO SOCIAL, ENCHENTES E SEGURANÇA PÚBLICA:  
CONTRIBUIÇÕES DO TRABALHO PROFISSIONAL  
*Carla Oliveira Jacques*  
- 173 -

INTERVENÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA EM  
CONTEXTOS DE DESASTRES:

A experiência de profissionais do cras nas enchentes de  
Venâncio Aires - RS (2024)

*Carlos Stavizki Junior e Ariluz Sott Bender*

- 177 -

O ATENDIMENTO AMBULATORIAL ÀS PESSOAS QUE VIVEM COM  
HIV/AIDS DURANTE A ENCHENTE DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL  
relato de experiência da equipe multiprofissional

*Caroline Sousa Rolim, Carmen Suzana Prado Aguiar,  
Isabela Canquerini Marques, Vinicius Charqueiro BURGEL*

- 185 -

DESASTRE CLIMÁTICO NO VALE DO TAQUARI:

Assessoria do Serviço Social à promotoria de Justiça Regional Ambiental

*Fabiana de Aguiar Oliveira e Silvia da Silva Tejedas*

- 193 -

PROTEÇÃO EMERGENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
CONTEXTO DE DESASTRES CLIMÁTICOS:

articulação intersetorial e experiências nas enchentes de 2024 no RS

*Mariele Aparecida Diotti, Clarissa da Silva de Paula,  
Luisa Fernandes Cordeiro e Graciele Silva de Matos*

- 202 -

O CUIDADO NO CAMINHO DAS ÁGUAS:

a educação permanente em saúde costurando redes de afeto, solidariedade e  
fortalecimento das Políticas Públicas

*Sharon Key Robert Laborido, Rafael Wolski de Oliveira e  
Jéssica Gil Schossler*

- 215 -

NARRATIVAS ENTRELAÇADAS DO SERVIÇO SOCIAL NOS ABRIGOS  
E NOS HOSPITAIS:

entre o acolhimento, a desproteção e a busca pela garantia de direitos

*Tatiana Reidel, Carla Weber Prochnow e Vanessa Santos Vieira*

- 222 -

POSFÁCIO

*Dora Vargas*

- 231 -

# **Notas institucionais**

# CFESS e CRESS-RS se manifestam sobre o desastre ambiental e a calamidade pública no Rio Grande do Sul

Publicada em 08 de maio 2024:  
disponível em <https://www.cfess.org.br/noticia/view/2119>



Créditos da arte: Rafael Werkema/CFESS

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul (CRESS-RS) manifestam solidariedade a todas as pessoas do Rio Grande do Sul que sofrem com o impacto de um desastre sem precedentes na história do Brasil, assim como às(aos)

assistentes sociais e demais profissionais que têm composto as equipes de trabalho emergencial.

A situação de calamidade pública atinge 364 municípios do estado do Rio Grande do Sul. Os danos, muitos deles ainda difíceis de mensurar, expressam a gravidade da crise climática, reflexo do modo de produção capitalista, que superexplora os bens comuns da natureza, aniquilando a biodiversidade e provocando intenso sofrimento e ameaça à vida da população, muitas delas já interrompidas.

Esse contexto mobiliza todas(os), uma vez que dele emergem necessidades que demandam ações variadas, tanto de natureza humanitária, quanto profissional. As ações de natureza humanitária são essenciais para o suprimento de necessidades básicas no momento da emergência. É importante que as pessoas que se apresentam para este tipo de ação sejam devidamente cadastradas e orientadas sobre o que precisa ser realizado, para que possam somar às frentes de atuação de forma organizada e contribuam efetivamente para o enfrentamento ao desastre, da melhor forma possível. Além das ações que devem ser coordenadas pelo poder público, destacamos aquelas organizadas e coordenadas pelos Movimentos Sociais Populares e instituições da sociedade civil, as quais, em grande medida, têm conseguido alcançar um número significativo da população atingida.

A realização dessas ações, todavia, não depende, necessariamente, de formação específica. Já as ações de natureza profissional requerem formação específica e envolvem competências profissionais e atribuições privativas, no caso do Serviço Social, previstas na Lei 8.662/1993. Desse modo, considerando que o papel dos Conselhos Profissionais é de regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, as gestões do CRESS-RS e do CFESS vêm a público prestar algumas orientações no que compete ao exercício profissional do Serviço Social em emergências.

Participar de programas de socorro à população em situações de calamidade pública é um dever ético de profissionais do Serviço Social. Nossa atuação deve sempre ser pautada pelos princípios ético-políticos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão.

Contudo, a gestão da emergência requer a organização das atividades a serem realizadas, de forma que o aumento do número de pessoas presentes não se torne um obstáculo para o atendimento da população. Nesse sentido, a definição dos objetivos, a identificação de responsáveis pela coordenação das ações e o estabelecimento do fluxo de informações são aspectos fundamentais para este momento.

Assistentes sociais, com seu conhecimento técnico e compromisso ético-político, podem oferecer importantes contribuições na orientação

da população sobre seus direitos, viabilização de serviços e benefícios, no restabelecimento de vínculos entre familiares que, ao serem resgatados(as), podem ser acolhidos(as) em locais distintos, na gestão dos abrigos, entre outras atividades. No desenvolvimento dessas tarefas, é importante que as(os) profissionais garantam uma escuta qualificada, assim como os seus registros por meio de relatórios técnicos, para que seja possível o acompanhamento das pessoas pelos serviços públicos nos momentos posteriores à crise aguda do desastre.

Em todas elas, é importante considerar o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, atentar para os públicos prioritários, como crianças, gestantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas gordas, acamadas ou com problemas de saúde, comunidades tradicionais, povos indígenas, ribeirinhos(as), dentre outros, assim como para os riscos das violências que se avolumam nesses contextos, como é o caso do abuso sexual de meninas e mulheres e da violência contra a população LGBTQIA+.

Para além das atribuições, das ações a serem realizadas e das possibilidades de contribuição do Serviço Social nestes contextos, há que se destacar os aspectos que envolvem as relações de trabalho. Muitas vezes, se faz necessário que o Estado e os municípios façam o remanejamento de equipes de trabalho para atuar em frentes de atendimento emergencial. Evidentemente que se espera uma postura colaborativa, nessas situações, sem que isso fira princípios fundamentais ou que violem direitos de qualquer natureza. Havendo essas hipóteses, é dever da(o) assistente social a denúncia, a comunicação e o desvelamento da realidade em face da qualidade do serviço prestado à população.

Nesse contexto de emergência, é comum a chamada por ações voluntárias, evocando princípios de solidariedade, que se expressam de diferentes formas. Porém, importante é não associar essa ação com o incentivo ao voluntariado, conforme expresso em diversos documentos do Conjunto CFES-S-CRESS: “Primeiramente, cabe refletir que o dever ético da atuação profissional por assistentes sociais não contém naturalizada a concepção de que esta atuação terá que se dar de forma não remunerada (entendida também como “voluntária”), bem como de que a/o profissional deve admitir, sem análise crítica, o voluntariado geral como atitude e ação irrevogavelmente necessária nestas situações.” (CRESS-SP, 2023).

Reforçamos também que a atuação, ainda que seja voluntária em um primeiro momento, nos termos de programas coordenados, não substitui a necessidade de contratação emergencial de profissionais de Serviço Social e outras áreas de especialização pelo poder público, a atenção ao número de horas trabalhadas e aos equipamentos de proteção necessários para que a intervenção aconteça. Ações descoordenadas, desordenadas, voluntaristas

e pouco conectadas com o contexto de garantia de direitos, expressas pelo imediatismo e pelo espontaneísmo, trazem consigo riscos de danos, inclusive físicos e emocionais, aos(as) profissionais e pessoas em atendimento.

Não podemos naturalizar a falsa ideia de que o poder público não disponha de condições de enfrentar essas situações. É preciso enfatizar que o poder público, por vezes, negligencia a prevenção, corta recursos das áreas de proteção ambiental e das políticas sociais, fomenta incentivos fiscais a setores capitalistas para exploração desenfreada da natureza e, ao se deparar com essas situações-limites e de urgência, repõe o discurso de partilhar suas responsabilidades com a população, que, mesmo antes da calamidade, já sofre com os retrocessos em termos de direitos e com a ausência de ações planejadas no orçamento público para as situações de desastres.

O Congresso Nacional vota de forma unânime a aprovação da flexibilização no orçamento e nas regras de contratação pública para atendimento das vítimas no estado do Rio Grande do Sul. No entanto, não podemos esquecer que é esse mesmo Congresso que aprova e pressiona o cumprimento do limite dos investimentos públicos com políticas sociais essenciais e que limita, cada vez mais, as possibilidades de investimentos nas áreas sociais. É preciso apontar essas contradições (e tantas outras), com o risco de perdermos a noção de que emergências e desastres também compõem um projeto societário de exploração, de morte e de “salve-se quem puder” em um contexto de capitalismo ultraneoliberal que nega os seus efeitos e delega suas consequências.

Cabe ainda lembrar que desastres são processos e não se restringem ao momento da emergência ou da crise aguda. Problemas de saúde, segurança alimentar, acesso a benefícios, à documentação, direito à moradia, geração de emprego e renda, transporte público, são algumas das demandas recorrentes nestes contextos. Planos de governos a médio e longo prazo precisam prever contratação/nomeação de assistentes sociais e de profissionais de outras áreas para este atendimento.

[...] trabalhar na construção de respostas, mas também nas respostas posteriores aos impactos. Para isso, são necessárias condições éticas e técnicas asseguradas pelos serviços e políticas sociais. É nessa direção que é preciso defender a continuidade das ações, visando a enfrentar a realidade vivenciada após o momento de emergência, quando a mídia para de noticiar, o imediato passa e a realidade dos sujeitos e da família permanecem. [...]” (CFESS Manifesta, 2022).

O apoio à organização da população atingida em torno do atendimento de suas demandas também é um compromisso do Serviço Social como profissão e deve estar no horizonte dos projetos profissionais em todos os espaços sócio-ocupacionais de atuação do Serviço Social.

Ademais, reforçamos a necessidade de articulação e fortalecimento das ações desenvolvidas pelos movimentos sociais populares, os quais têm sido cruciais no atendimento emergencial à população e que ensinam pelo exemplo da solidariedade de classe.

Reiteramos que a situação vivenciada é sem precedentes, exigindo capacidade de leitura da realidade das(os) profissionais que estão à frente dessa demanda extremamente desafiadora de trabalho e de sobrevivência. O momento exige solidariedade e organização da classe trabalhadora. Colocamos o Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul à disposição para toda orientação e/ou intervenção que seja cabível.

Disponibilizamos à categoria alguns documentos de apoio que podem ser acessados neste link: [https://drive.google.com/drive/folders/16dusL606i7II-wBTzqCOY6UQtBgIFK7Yf?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/16dusL606i7II-wBTzqCOY6UQtBgIFK7Yf?usp=drive_link)

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) - Gestão 2023-2026  
“que nossas vozes ecoem vida-liberdade”

Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul (CRESS-RS)  
Gestão 2023/2026 “CRESS Presente e Forte:  
Serviço Social pela democracia”

# **A importância da produção de conhecimento frente ao impacto do desastre no Rio Grande do Sul**

CFESS

(Gestão 2023-2026 - “que nossas vozes ecoem vida-liberdade”)

Vivemos em um tempo histórico profundamente marcado pela gravidade da crise climática, pela intensificação dos eventos extremos e pelo crescimento exponencial de seus impactos sociais. Inundações e alagamentos, deslizamentos de terra, ondas de calor, secas prolongadas e outros fenômenos associados às mudanças climáticas deixam de ser episódios excepcionais para se tornarem parte recorrente do cotidiano de amplas parcelas da população, sobretudo em países dependentes e periféricos do sistema capitalista mundial, como o Brasil.

Nesse contexto, o impacto do desastre que se abateu no Rio Grande do Sul, em 2024, embora de proporções singulares, extremamente amplas e profundamente destrutivas, não pode ser encarado como uma surpresa ou como um evento isolado e excepcional.

Reconhecer esse caráter não significa, contudo, permitir que a previsibilidade seja confundida com naturalização. A compreensão dos desastres na contemporaneidade exige situá-los como produto histórico das relações sociais capitalistas, inscrito nas dinâmicas de expropriação, mercantilização da vida e apropriação privada da natureza. A devastação ambiental e a destruição das condições de reprodução social da vida humana constituem uma unidade, uma vez que o uso dos bens naturais se encontra subordinado às exigências da acumulação ampliada do capital (Mészáros, 2002). Esse processo engendra, simultaneamente, a degradação ambiental, a concentração da riqueza e o aprofundamento das desigualdades, incidindo de forma particularmente violenta sobre a classe trabalhadora, em especial, sobre grupos historicamente racializados e subalternizados.

Em consequência disso, milhões de pessoas passam a conviver cotidianamente com a fome, com a insegurança hídrica, com a violência no campo e nas cidades, bem como com a negação sistemática dos direitos à moradia, ao trabalho e à renda. Nesses termos, a questão ambiental não pode ser dissociada da questão social, uma vez que ambas expressam determinações da crise estrutural do capital, que se materializa, entre outros aspectos, na intensificação, recorrência e complexificação dos desastres ambientais.

Conforme analisa Virgínia Fontes (2012), o capitalismo, em sua fase atual, aprofunda e radicaliza os processos de expropriação, tornando-os cada vez mais agressivos e abrangentes. A apropriação privada da terra, a destruição sistemática de ecossistemas, a ocupação desigual e segregada dos territórios, articuladas

ao desfinanciamento e ao enfraquecimento das políticas sociais e ambientais no tempo presente, produzem riscos, inseguranças e violações de direitos, fazendo com que parcelas cada vez maiores da classe trabalhadora fiquem de “fora da terra, por muito tempo prometida, da prosperidade capitalista liberal.” (Mészáros, 2000, p. 10). Esse processo atinge de forma mais incisiva mulheres negras, comunidades tradicionais e outros grupos vulnerabilizados.

No caso vivenciado no Rio Grande do Sul, assistimos ao resultado de um longo processo histórico, marcado pela combinação de fatores estruturais e conjunturais: um modelo de desenvolvimento predatório expresso em um planejamento urbano orientado pela lógica de mercado, a fragilização dos sistemas de proteção social e a forte influência do neoconservadorismo e do negacionismo frente aos alertas científicos e às experiências acumuladas no campo da gestão dos desastres. Esse conjunto de elementos tensiona o exercício profissional de assistentes sociais ao explicitar e aprofundar os limites impostos pela ordem social vigente à construção de respostas compatíveis com as necessidades sociais apresentadas.

Cabe ressaltar que o perfil das pessoas mais afetadas pelos desastres coincide, em grande medida, com o perfil majoritário da própria categoria profissional (CFESS, 2022), composta por mulheres negras, o que revela que assistentes sociais se encontram, simultaneamente, na condição de trabalhadoras(es) que atuam diretamente nas situações de desastres e de sujeitas(os) sociais igualmente atingidas(os) por seus efeitos, aumentando os tensionamentos que atravessam esse contexto.

Em razão dos elementos brevemente mencionados, voltar-se à reflexão crítica sobre os desastres constitui tarefa incontornável para o Serviço Social. E isso tem sido feito. No acompanhamento do movimento da realidade, a profissão tem assumido o desafio de pensar e intervir nesse campo complexo. Convocada a intervir nas situações de desastres a partir de diferentes espaços sócio-ocupacionais nos quais se encontra, entre eles a assistência social, a saúde, e, ainda que em menor grau, as políticas de habitação, de meio ambiente, de proteção e Defesa Civil, assistentes sociais, como categoria, têm colocado a serviço da população o patrimônio ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo que vem acumulando ao longo das últimas cinco décadas.

Nesse percurso, o Serviço Social soma-se às vozes que se levantam no enfrentamento das leituras e ações ancoradas no conservadorismo e no ideário neoliberal, frequentemente disseminadas nos contextos de desastre. Tais leituras tendem a atribuir centralidade à iniciativa privada em detrimento da responsabilidade do Estado com a proteção social, a fragmentar as respostas institucionais e a difundir a noção falaciosa de uma suposta democratização dos impactos. Em contraposição, a profissão busca aprofundar análises que fortalecem sua inserção nos processos de formulação, implementação e controle social das po-

líticas públicas, contribuindo para a denúncia de violações de direitos e para a construção de respostas coletivas que articulem justiça social, justiça ambiental e a defesa intransigente dos direitos humanos, sem se restringirem ao momento da resposta emergencial.

No âmbito do conjunto CFESS-CRESS, a questão ambiental e os desastres tem sido priorizados, conforme deliberações aprovadas pela categoria profissional nos últimos encontros nacionais, transformando-se em ações concretas. A realização de campanhas, notas públicas, atividades formativas e posicionamentos políticos, como as atividades que envolveram a comemoração ao dia da(o) assistente social, no mês de maio de 2025 e que trouxeram à baila o debate sobre justiça ambiental, expressa esse compromisso coletivo com a leitura crítica da realidade e com o enfrentamento das desigualdades socioambientais.

A Nota conjunta do CFESS e do CRESS-RS, publicada em 2024, buscou orientar a categoria quanto ao exercício profissional no momento da crise aguda no estado, embora reafirme a compreensão dos desastres como processos que não se restringem a este momento. Os posicionamentos sistematizados no documento tratam da orientação à população sobre seus direitos, da viabilização de benefícios, da gestão de abrigos, da atenção aos públicos prioritários, entre outros assuntos afeitos ao contexto.

O Serviço Social, entretanto, ainda tem muito a dizer sobre as formas de intervenção no campo dos desastres e permanecerá na medida em que as bases para as suas reflexões se sustentam na realidade concreta e no lugar ocupado majoritariamente pela categoria, vinculado ao atendimento direto à população e à execução das políticas públicas. Essa inserção confere à profissão uma responsabilidade ética e política, assim como uma potência singular para o desvelamento das determinações estruturais dos desastres, para o fortalecimento das lutas da classe trabalhadora, conforme preconiza o Código de Ética Profissional da(o) Assistente Social (CFESS, 2012), e para a construção da memória coletiva sobre esses processos.

A coletânea Serviço Social e Desastres, organizada pelo CRESS-RS, aponta para esta direção. Ao reunir reflexões, análises e sistematizações elaboradas por assistentes sociais, contribui para transformar experiências profissionais, muitas delas atravessadas pela dor, pelo sofrimento e pela resistência cotidiana, em conhecimento crítico. O CFESS parabeniza o Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul pela publicação. Produzir conhecimento crítico é também um ato de resistência, de afirmação da vida e de compromisso com a construção de uma sociedade social e ambientalmente justa.

## Referências

CFESS. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social**. Brasília, DF: CFESS, 2012.

CFESS. **Perfil de assistentes sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília, DF: CFESS, 2022.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital-imperialismo**: teoria e história. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 4, p. 7-22, fev. 2000.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

CFESS; CRESS-RS. **Nota conjunta sobre os desastres no Rio Grande do Sul**. 2024. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/noticia/view/2119>. Acesso em 02 mar. 2026.

# **Nota da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS - referente à formação profissional em Serviço Social e os desastres socioambientais**

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), entidade acadêmico-científica que coordena e articula o projeto de formação profissional em Serviço Social no Brasil, no âmbito da graduação e da pós-graduação, solidariza-se, por meio desta nota, com cada estudante e assistente social no Rio Grande do Sul pela vivência das inundações e deslizamentos dos últimos anos no estado, reconhecendo a importância do trabalho da categoria frente às situações de desastres socioambientais.

Essas situações decorrem do processo metabólico e insaciável do capital, que avança na destruição, sem escrúpulos, da natureza, pela premência da produção de valor, especialmente pela lucratividade de empresas mineradoras e do agronegócio, desterritorializando os povos indígenas e as comunidades tradicionais que efetivamente protegem a vida e as florestas, num processo que atinge, de forma desproporcional, as mulheres negras, povos indígenas e comunidades tradicionais e moradores da periferia de grandes e médias cidades, expressando as desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira.

Soma-se a esse cenário o avanço ultraneoliberal e da extrema direita, que reforçam a lógica do negacionismo em relação às questões ambientais, o aprofundamento da superexploração da força de trabalho, combinada à ausência e à fragilidade da proteção social e trabalhista, bem como a violência cada vez mais avassaladora do Estado, expressa também pelo descaso com as ações de prevenção dos desastres, centrando os investimentos financeiros, sobretudo, em ações paliativas para mitigação dos seus efeitos.

Esse capitalismo predatório, por sua vez, alimenta-se dos próprios desastres e das situações de emergência, que se tornam grandes atrativos para os interesses público-privados, uma vez que, com o reconhecimento de decretos de emergência, dispensam-se as licitações, e, assim, o elevado volume de recursos financeiros não responde às necessidades de quem mais precisa.

Cabe ao Serviço Social somar-se aos movimentos sociais e ocupar, cada vez mais, espaços nesse cenário de desastres permanentes das políticas ambientais. Dessa forma, a profissão poderá fortalecer sua identidade sustentada por competência ética, teórica e técnica, em uma perspectiva crítica, em contraposição ao imediatismo e ao improvisado no atendimento em situação de desastres, contribuindo com os processos de planejamento, de modo que as políticas ambientais se tornem mais equânimes, humanizadas e igualitárias.

Diante disso, a ABEPSS reafirma a atualidade do projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro que se expressa nas Diretrizes Curriculares de 1996, mas também nos demais documentos e posicionamentos da entidade. Em seus fundamentos críticos, essas Diretrizes Curriculares continuam, após duas décadas, respondendo aos desafios profissionais do tempo presente. Com centralidade na questão social e no trabalho, aglutina elementos analíticos que subsidiam a construção de intervenções profissionais qualificadas para o trabalho em situação de desastres socioambientais, frente à sua compreensão de forma crítica e intrínseca ao modo de (re)produção capitalista.

A incorporação dos desastres socioambientais na formação profissional em Serviço Social, cujos fundamentos se encontram nas Diretrizes Curriculares de 1996, vem ocorrendo gradativamente, concomitante à frequência recorrente desses desastres e ao avanço da produção de conhecimento sobre a temática na área. Sobre esse último, a ABEPSS reconhece a importância da Pós-Graduação em Serviço Social na qual os desastres socioambientais e a questão ambiental têm sido tomados como tema de pesquisas em consonância à realidade, e, consequentemente, às necessidades apresentadas ao trabalho profissional de assistentes sociais.

Dessa forma, e considerando a indissociabilidade entre formação e trabalho, ensino, pesquisa e extensão, amplamente defendida pela ABEPSS, essas pesquisas têm contribuído para: evidenciar a natureza dos desastres socioambientais no modo de (re)produção capitalista; qualificar o trabalho em Serviço Social no exercício das competências e atribuições profissionais; desenvolver e aprimorar políticas públicas; subsidiar projetos de extensão; compor o debate enquanto componente curricular nos Planos Político Pedagógicos dos Cursos e/ou nos planos de ensino dos Cursos de Graduação da área, inclusive dos estágios em Serviço Social; dentre outros.

Tomar o Serviço Social em uma perspectiva de totalidade é compromisso da atual gestão da ABEPSS, “A certeza na frente, a história na mão”: Serviço Social e luta coletiva (2025-2026), ratificando a defesa do projeto ético político que valoriza a formação profissional a partir da perspectiva crítica e emancipatória, em consonância às necessidades postas a um trabalho profissional qualificado, não prescindindo, portanto, do debate acerca dos desastres socioambientais e da questão ambiental.

Esse é um compromisso coletivo do e para o Serviço Social brasileiro, para o qual é imprescindível a articulação entre a ABEPSS, Conjunto CFESS/ CRESS e ENESSO, enquanto entidades representativas da categoria, assim como destas com as Unidades de Formação Acadêmica, supervisores e supervisoras de estágio, e demais profissionais. Para tanto, o papel desempenhado pelo Grupo Temático de Pesquisa (GTP) da ABEPSS Questão Agrária, Urbana e Ambiental e Serviço Social tem contribuído na articulação entre graduação e

pós-graduação, e entre pesquisadores e grupos de pesquisa que versam sobre a temática, com centralidade na questão social, a partir da direção social da entidade.

Além disso, destaca-se a realização da XIV Oficina Regional da ABEPSS – Regional Sul I em 2025, que aconteceu presencialmente na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Toledo, contando com palestra específica sobre desastres ambientais e Serviço Social, transmitida pelo Canal do YouTube da Regional, e posteriormente publicada em anais do evento. Isso reafirma o compromisso da entidade com o debate acerca das questões ambientais para seu espraiamento e incorporação no processo de formação profissional.

Outrossim, cabe destacar o ineditismo do 18º CBAS ao abordar a conferência “Justiça ambiental e defesa da diversidade de povos e biomas: o Serviço Social e sua contribuição no debate da questão ambiental” contando com a participação de representante da ABEPSS. A conferência apresentou contribuições relevantes e reflexões críticas sobre uma temática que vem ganhando fôlego e centralidade nos diferentes espaços de debate profissional e político.

Em parceria com o CRESS RS, a Regional Sul I da ABEPSS também participou da mesa de abertura do 18º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais (EGAS), junto às demais entidades representativas da categoria, que teve como tema central “Serviço Social na luta por justiça ambiental para a diversidade de povos e biomas”. Além disso, essa parceria se expressa na participação da Regional Sul I da ABEPSS na construção desta Coletânea, evidenciando o compromisso e o esforço da entidade para a manutenção das conquistas coletivas logradas pela profissão, com a produção de conhecimento na área e com o fortalecimento do projeto de formação crítico do Serviço Social em sua indissociabilidade com o trabalho profissional.

Nessa perspectiva, a entidade reafirma seu compromisso com a defesa da universidade pública, com a formação gratuita, laica, democrática, presencial, com qualidade e socialmente referenciada e seu posicionamento na defesa da democracia, das políticas públicas e da justiça ambiental como um elemento fundamental para o combate às desigualdades sociais, apoiando as lutas existentes que transformem, em unidade, os desastres socioambientais em um motor para a transformação radical da sociedade.

31 de janeiro de 2026.

Diretoria Regional Sul I da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa  
em Serviço Social (ABEPSS)

Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em  
Serviço Social (ABEPSS)

# **A Formação em Serviço Social e o Movimento Estudantil de Serviço Social frente à Questão Ambiental**

Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - Gestão 2025-2026  
“Começo-Meio-Começo e Coordenação”  
Regional (R6) - Gestão 2025-2026

“Maria de Lourdes Vale Nascimento:  
aos que vieram e foram e que ainda irão e virão”

A Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), entidade representativa do conjunto de estudantes de Serviço Social do Brasil, saúda a construção deste e-book e sua proposta. A ENESSO destaca a temática urgente diante do aprofundamento da crise estrutural do capital, do neoliberalismo e de seus efeitos mórbidos sobre a vida, a natureza e os territórios da classe trabalhadora.

Enquanto entidade estudantil, reconhecemos que não é de hoje que ecoam os alertas sobre os limites da natureza frente à lógica predatória do capitalismo. Povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras e demais povos e comunidades tradicionais, a partir de saberes historicamente deslegitimados, vem denunciando há séculos que a lógica de exploração ilimitada dos bens comuns leva à destruição ambiental e ao extermínio de modos de vida. Entretanto, a cada ano, mais e mais populações, povos e comunidades são afetados por desastres em todo o território brasileiro e no mundo. Na floresta, no campo, na cidade e nas periferias, nas beiras dos rios e dos mares, no sertão. O calor extremo, as tempestades, as secas e as enchentes impactam e mudam diretamente a vida de quem já luta para sobreviver.

As injustiças ambientais, como o racismo ambiental, resultam também em expressões de desigualdades produzidas estruturalmente! São nos bairros periféricos, pretos e empobrecidos que se encontram os lixões, os canais de esgoto e o calor, às vezes 10°C mais quente do que em outras áreas das cidades, além de outra expressão da questão ambiental pouco lembrada: a fome.

Para a ENESSO, se já era de extrema importância centralizar o diálogo sobre questão ambiental dentro da formação em serviço social, hoje, é imprescindível. A educação, como espaço constante de disputa de narrativas, não pode ceder à lógica produtivista e desenvolvimentista do capital e nós, estudantes de Serviço Social organizados na ENESSO, temos o dever de defender nossas Diretrizes Curriculares de 1996, produto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, de buscar e demandar uma formação com “rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o

profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social” (ABEPSS, 1996, p. 6), segundo princípio do documento, buscando a apreensão crítica do processo histórico como totalidade.

Os desafios não são poucos. Muitos de nós, estudantes de Serviço Social, somos as vítimas diretas desses processos capitalistas: estudantes-trabalhadores, periféricos, negros e pobres, que vivenciamos física e psicologicamente as cicatrizes dos desastres e, mesmo assim, nos levantamos para ocupar uma universidade que pode ser — e muitas vezes é — mais um aparelho de repressão, violência e silenciamento. Ao discutir as expressões da questão socioambiental falamos de nós mesmos e de todas as paredes levantadas sobre nós durante toda a formação e após ela. Mesmo assim, seguimos enquanto movimento estudantil organizado! Juntos, unidos ativamente a enfrentar esses processos, buscando forças dos lugares dos quais viemos e pelo mundo que queremos construir, pela emancipação da classe trabalhadora, pelo fim de todos os modos de exploração.

Construímos, hoje, a gestão 2025-2026 da ENESSO NACIONAL, que adota o nome “começo-meio-começo”, em resgate aos saberes de Nêgo Bispo, intelectual negro e quilombola. Rememorando os saberes dos povos e comunidades tradicionais, na efetividade de um movimento circular que vá em contramão à visão linear de início, meio e fim; construída pelo projeto colonial do ocidente e do capital. Construímos, também, a gestão 2025-2026 da ENESSO REGIÃO VI, que se assume com o nome “Maria de Lourdes Vale Nascimento: aos que vieram e foram e que ainda irão e virão”, em resgate a memória de Maria de Lourdes, intelectual negra, educadora, assistente social e liderança feminista no Brasil. Rememoramos a história da Executiva, do Movimento Estudantil de Serviço Social, dos que vieram antes de nós, ao mesmo tempo em que vivemos novos tempos, tempos de neoliberalismo em que a realidade é de construir e reconstruir nossas lutas e ferramentas, diariamente, dialeticamente.

Enquanto estudantes organizados na ENESSO, sentimos, no transcorrer das últimas décadas, o desmonte da educação pública no Brasil expresso nos cortes orçamentários, no teto de gastos e posteriormente no arcabouço fiscal (um dos principais mecanismos que hoje garante a manutenção da profunda desigualdade social que vivemos). Para 2026, o Congresso aprovou um corte médio de 7% no orçamento das universidades federais brasileiras, uma vez que já vivem em miséria, faz tempo. As universidades públicas correm diariamente o risco de não terem condições básicas para o seu funcionamento no próximo dia, o ensino, a pesquisa, a extensão e as políticas de permanência vêm sendo agudamente sucateadas. Vemos, anualmente no Rio Grande do Sul, cursos presenciais de serviço social fechando suas portas, enquanto os EADs crescem sem barreiras e a formação crítica e responsável fica à mercê da mercantilização do ensino superior. Defendemos, enquanto ENESSO, a universidade pública, gratuita, laica, presencial, socialmente referenciada e de qualidade.

O projeto ético-político defendido pelo Serviço Social nos convoca, enquanto estudantes, a construir articulações com os movimentos sociais, com o objetivo de alcançar um horizonte de justiça social que é, necessariamente, também justiça ambiental. É fundamental identificar e reconhecer, desde a formação até os diversos espaços de trabalho, que a questão ambiental perpassa e se relaciona diretamente à questão social, buscando nesse entendimento caminhos possíveis de enfrentamento, sempre comprometidos com a emancipação dos povos e com a defesa intransigente dos direitos das classes subalternizadas.

Por fim, os desafios da atualidade são diversos, complexos e indissociáveis, mas a juventude é capaz de construir caminhos e pontes, junto à classe trabalhadora e aos movimentos sociais. Com isso, plantaremos lutas e colheremos sonhos.

A ENESSO se posiciona contra o marco temporal, que representa um ataque direto aos povos indígenas e a luta pela terra no Brasil, contra todo e qualquer ataque representado pelos latifundiários, empresários e a bancada ruralista.

Pela revogação total do arcabouço fiscal e nenhum centavo a menos para a educação e para universidades públicas brasileiras.

Contra o imperialismo estadunidense que insiste na expropriação e exploração da terra e da natureza e que atinge a Venezuela e outros países! Contra toda e qualquer forma de intervenção estrangeira aos povos latino-americanos.

E por uma Palestina livre do rio ao mar.

“Enquanto a terra não for livre, eu também não sou.

Enquanto ancestral de quem tá por vir, eu vou”

“*Principia*”(part. Fabiana Cozza, Pastor Henrique Vieira e Pastoras do Rosário), de Emicida.

# **EIXO 1**

## **Trabalho e formação profissional em Serviço Social**



# Para além do apelo humanitário: formação crítica e trabalho profissional do Serviço Social em situação de desastres socioambientais

Anderson da Silva Fagundes<sup>1</sup>

Bárbara Domingues Nunes<sup>2</sup>

Laís Duarte Corrêa<sup>3</sup>

Tatiana Reidel<sup>4</sup>

## 1. Introdução

Inicia-se este texto, recordando uma expressão popular que diz: “*o boleto sempre chega*”, uma experiência social profundamente enraizada nas formas contemporâneas de reprodução da vida sob o capitalismo. Ela comunica a ideia de que determinadas dívidas não desaparecem pelo simples adiamento, negação ou naturalização de sua existência: mais cedo ou mais tarde, retornam como cobrança concreta, material, inescapável. Tomada como metáfora analítica, essa expressão permite iluminar um aspecto central dos chamados desastres socioambientais, frequentemente tratados no debate público como eventos fortuitos, imprevisíveis ou estritamente naturais, quando, na realidade, constituem o “*boleto*” histórico de um padrão extremamente predatório de sociabilidade.

---

1 Assistente Social. Mestre em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialista em Saúde da Criança pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Docente do curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Conselheiro do CRESS 10ª Região, gestão “CRESS presente e forte: Serviço Social pela democracia”, triênio 2023-2026. E-mail: anderson.fagundes@outlook.com

2 Assistente social. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Especialista em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar e em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos. Membro da gestão da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Regional Sul I – Gestão 2025-2026. E-mail: nunesbarbara1@gmail.com

3 Assistente Social. Mestre em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) com bolsa do CNPq. Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Vice-Presidenta da Regional Sul I da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)- Gestão “A certeza na Frente, a História na Mão: Serviço Social e luta coletiva” (2025-2026). E-mail: duarte.lais@hotmail.com

4 Assistente Social. Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pós-Doutora em Serviço Social pela Universidade Complutense de Madri/Espanha. Professora associada dos cursos de graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS. Vice-Diretora do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana da UFRGS. Líder do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional (GEPETFESS). Pesquisadora CNPq. E-mail: tatyreidel@gmail.com

No contexto de um capitalismo de feição predatória, marcado pela exploração intensificada do trabalho e pela apropriação destrutiva da natureza, os chamados desastres não podem ser compreendidos como eventos fortuitos ou desvios ocasionais da normalidade social. Ao contrário, constituem expressão histórica e social de um modo de produção que transforma territórios, corpos, vidas e memórias em variáveis subordinadas à lógica da acumulação. O “boleto” que chega sob a forma de enchentes/inundações, deslizamentos, colapsos sanitários ou crises ambientais não é obra do acaso nem resultado exclusivo de fenômenos naturais, mas a materialização de escolhas políticas, econômicas e sociais que estruturam a produção das desigualdades e a distribuição seletiva dos riscos.

A recorrente naturalização dos desastres, frequentemente atribuídos às chuvas intensas, às mudanças climáticas ou à imprevisibilidade da natureza, opera como mecanismo ideológico que esvazia seu conteúdo social e histórico. Tal deslocamento analítico desresponsabiliza o Estado, invisibiliza às relações de classe desfocando a centralidade da questão social em sua dimensão socioambiental. Nessa chave interpretativa, o desastre aparece como uma fatalidade coletiva, quando, na realidade, seus efeitos incidem de forma profundamente desigual, atingindo com maior intensidade populações já submetidas às condições precárias de moradia, trabalho, renda e acesso a direitos.

Esta compreensão se fundamenta na produção de autores, estudiosos do tema, que compreendem os desastres socioambientais, como consequências decorrentes da interação entre determinações sociais, econômicas, políticas e naturais, que se intensificou nas últimas décadas, expressando-se em fenômenos como inundações, deslizamentos, desmoronamento, incêndios e estiagens (Londe et al., 2014; Marchezini, 2009; Valencio, 2012). Diante da ocorrência cada vez mais presente desses eventos, os desastres socioambientais vêm assumindo certa centralidade no debate público e nas agendas governamentais, especialmente em países marcados por profundas desigualdades sociais, como o Brasil. Isso porque estes eventos, apesar de frequentemente apresentados como naturais, expressam determinações próprias do modo de (re) produção capitalista, que aprofunda processos de destruição ambiental, ocupação desigual dos territórios e intensifica processos de vulnerabilidade nas parcelas significativas da classe trabalhadora.

Por conseguinte, esses desastres não podem ser apreendidos de forma dissociada da questão social cuja anatomia revela-se na lei geral de acumulação capitalista (Netto, 2001), onde Marx analisa que “quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva” (Marx, 2017, p. 719), e, conseqüentemente, o processo de pauperização da classe trabalhadora.

Considerando que a questão social se expressa de diferentes formas, a literatura da área tem compreendido os desastres socioambientais como expressão da questão social (Siqueira, 2015; Dutra, 2020; Bernardo, 2016), reconhecendo o modo de (re)produção capitalista como seu elemento fundante, pois é nele que “a natureza, humilhada, foi posta ao serviço da acumulação do capital. A terra, a água e o ar são envenenados para que o dinheiro gere mais dinheiro sem que caia a taxa de lucro” (Galeano, 2023, p. 128).

Ainda, conforme Iamamoto (2018, p. 72), a questão social condensa “múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, mobilidades espaciais, formações regionais e disputas ambientais”. Por conseguinte, os impactos dos desastres socioambientais incidem de maneira desigual e combinada (Löwy, 1998) sobre a população, afetando visceralmente aquelas historicamente exploradas, expropriadas e negligenciadas que os vivenciam de modo mais aprofundado dadas as mediações entre as múltiplas disparidades que se particularizam no capitalismo brasileiro caracterizado pela dependência (Marini, 2005).

Essas populações afetadas são colocadas em causa no acesso aos bens da civilização, no embate pelo respeito aos direitos de cidadania (Iamamoto, 2018). Diante disso, as políticas públicas revelam-se como estratégias fundamentais para o atendimento às necessidades sociais que se manifestam a partir dos desastres socioambientais, ao mesmo tempo em que evidenciam a fragilidade e insuficiência para a prevenção, mitigação e respostas de proteção social pelo Estado.

Ao se compreender os desastres socioambientais como expressão da questão social, torna-se imprescindível reconhecê-los como objeto do trabalho profissional de assistentes sociais, na medida em que incidem diretamente sobre as condições de vida, trabalho e reprodução social da classe trabalhadora. Conforme as Diretrizes Curriculares para a formação em Serviço Social (ABEPSS, 1996), a questão social — em suas múltiplas e históricas expressões — constitui o núcleo fundante da formação e do trabalho profissional, o que impõe a apreensão crítica dos desastres não como acontecimentos extraordinários ou episódicos, mas como manifestações agudas das desigualdades estruturais produzidas pelo capitalismo.

Contudo, embora tal compreensão encontre respaldo nas Diretrizes Curriculares e no projeto ético-político profissional, o debate acerca dos desastres socioambientais, ainda que incorporado em alguns Projetos Político Pedagógicos, necessita ser reconhecido, aprofundado e abordado de forma recorrente, contínua e sistemática nos processos de formação em Serviço Social, assim como no trabalho profissional. Isso justifica que, em grande medida, o trabalho de assistentes sociais precisa resistir aos apelos de um trabalho reativo, marcados por improvisações institucionais, apelos humanitários e respostas emergenciais que, não raras vezes, tensionam a direção crítico-emancipatória da profissão.

A recorrência e a intensificação dos desastres socioambientais têm (re)colocado, de forma incontornável, desafios ao Serviço Social, mobilizando reflexões tanto sobre o trabalho profissional quanto sobre a formação de assistentes sociais. Entretanto as respostas construídas frente a esses desafios nem sempre se pautam na perspectiva de trabalho e de formação profissional que a profissão tem construído desde o projeto ético-político profissional, evidenciando tensões entre requisições emergenciais, práticas reativas e os fundamentos críticos da profissão.

Diante disso, este artigo objetiva tecer reflexões críticas acerca do trabalho profissional em situações de desastre, destacando os dilemas e contradições que atravessam o cotidiano de trabalho, bem como refletir sobre os desafios postos à formação profissional em Serviço Social, tanto no âmbito da graduação quanto da formação continuada e permanente. Trata-se de um esforço analítico ancorado na realidade vivenciada no estado do Rio Grande do Sul, contexto que constitui o objeto deste livro que busca contribuir para o fortalecimento do projeto ético-político profissional frente às requisições emergenciais e, muitas vezes, desprofissionalizantes impostas nesses contextos.

## **2. Trabalho de Assistentes Sociais - situação de desastres socioambientais: desafios e perspectivas**

Para compreender o trabalho de assistentes sociais em situações de desastres socioambientais, é imprescindível situar que o Serviço Social se constitui enquanto uma especialização do trabalho coletivo, inserida na divisão social, racial, sexual e técnica do trabalho. Conforme Iamamoto (2015), trata-se de um trabalho assalariado, realizado por trabalhadores(as) que vendem sua força de trabalho em troca de salário, estando, portanto, submetidos às determinações do capital e às mediações institucionais que organizam os processos de trabalho.

Essa condição se expressa de maneira particular em contextos de desastres socioambientais, tendo em vista a inserção majoritária da categoria no âmbito das políticas públicas sociais (CFESS, 2024), onde, esta, é requisitada a intervir, seja no planejamento e gestão de políticas públicas, seja no atendimento direto às populações atingidas para contribuir no acesso a benefícios eventuais, abrigo, reassentamento e reconstrução.

Tais requisições, entretanto, ocorrem em meio às contradições que atravessam as políticas sociais, dada a particularidade com que essas vêm sendo executadas pelo Estado historicamente e sob os ditames do receituário neoliberal: segmentadas, fragmentadas, frágeis e insuficientes. Como consequência, tem se acompanhado os processos de terceirização e privatização dos serviços públicos, frente à intensificação da mercantilização dos direitos sociais, contex-

to que apresenta intensos tensionamentos éticos, técnicos e políticos, impondo desafios ao trabalho profissional e despertando reflexões a ele inerentes.

A particularidade aqui destacada se evidencia nas condições e relações de trabalho já precárias a que os trabalhadores e as trabalhadoras se encontram submetidos e submetidas, mas que se intensificam frente à dinâmica do “emergente”, ampliando o ritmo de trabalho e a pressão por respostas de forma imediata. Isso porque, os serviços apresentam insuficiência de recursos materiais e humanos, o que aprofunda a sobrecarga no trabalho e o sofrimento perante a ausência de respostas do Estado e das condições de trabalho inadequadas.

Diante da insuficiência de recursos humanos, muitos serviços têm operado com equipes reduzidas, observando-se uma tendência crescente à ampliação de vínculos precarizados nesses contextos, tendo em vista a recorrência cada vez maior da realização de contratos temporários e terceirizados no âmbito dos serviços públicos. Cabe ainda enfatizar que o atendimento às demandas em situações de desastres também ocorre via entidades da sociedade civil, as quais comumente apresentam condições e relações de trabalho ainda mais precárias, com salários inferiores e restrição de direitos em relação aos trabalhadores e trabalhadoras estatutários que também encontram - se sob a insígnia da precarização.

Independente do vínculo e tipo de contratação, o trabalho em contexto de desastres socioambientais ocorre, frequentemente, com a ausência de planejamento prévio e protocolos insuficientes, responsabilizando trabalhadoras e trabalhadores individualmente pelas respostas e reforçando o caráter imediatista, improvisado e fragmentado, limitando e tensionando a possibilidade de uma intervenção profissional crítica e qualificada. A urgência e a excepcionalidade que marcam essas situações tendem a reforçar práticas alheias às prerrogativas éticas e técnicas da profissão, especialmente porque a grande maioria da categoria se insere no atendimento direto à população. Reconhece-se, desse modo, a não observância de mínimas condições éticas e técnicas para o exercício profissional. Conforme Resolução CFESS N° 1.114, de 4 de setembro de 2025, Art. 1º, “entende-se por condições éticas as prerrogativas previstas no Código de Ética da(o) Assistente Social, e por condições técnicas, aquelas compatíveis com a exequibilidade necessária ao trabalho profissional”.

É sabido que o atendimento direto à população, neste contexto ocorre, por muitas vezes, em locais improvisados como alojamentos coletivos em ginásios, quadras de esportes, dentre outros. Contudo, e, independente disso, a observância da garantia de privacidade das usuárias e usuários, o sigilo dos atendimentos e a salvaguarda da documentação técnica, são preceitos inegociáveis do trabalho profissional. Tais princípios não podem ser relativizados em nome da urgência ou da excepcionalidade, sob pena de comprometer direitos e fragilizar o próprio sentido ético, técnico e político da intervenção profissional.

Soma-se a esse cenário a ampliação significativa das requisições dirigidas às e aos assistentes sociais em situações de calamidade pública, frequentemente acompanhada por uma diluição entre atribuições privativas, competências profissionais e demandas genéricas atribuídas à categoria. Não raramente, assistentes sociais são convocadas a desempenhar funções que extrapolam suas atribuições e competências, como tarefas administrativas alheias ao trabalho profissional, práticas de controle disciplinar, triagens meramente burocráticas ou ações orientadas por perspectivas assistencialistas, gerencialistas e moralizantes. Tais requisições expressam não apenas a fragilidade da organização institucional frente aos desastres, mas também concepções reducionistas acerca do trabalho profissional em Serviço Social.

Essas demandas indevidas contribuem para processos de desprofissionalização do trabalho em Serviço Social, na medida em que tendem a reduzi-lo a práticas imediatistas, tarefairas e instrumentalizadas, desvinculadas de uma análise crítica da realidade social. Ademais, reforçam a lógica de responsabilização individual das profissionais diante das insuficiências institucionais, deslocando para as trabalhadoras e trabalhadores a incumbência de “dar conta” de demandas que são, em sua essência, expressão da ausência ou fragilidade das políticas públicas. Nessa direção, conforme Guerra (2025), torna-se fundamental captar não apenas quais são as requisições dirigidas ao Serviço Social, mas o conteúdo que elas expressam, pois revelam o significado sócio-histórico atribuído à profissão, a imagem social que dela se constrói e o perfil de profissional que vem sendo requisitado.

Relatos de colegas assistentes sociais que trabalharam em contextos de desastres no Rio Grande do Sul escancaram a recorrência de requisições marcadas por conteúdos moralistas, inquisitórios e de controles, assim como demandas ancoradas em perspectivas filantrópicas e/ou religiosas e em racionalidades burocrático-administrativas e tecnicistas. Longe de se configurarem como situações pontuais ou excepcionais, tais requisições revelam concepções profundamente arraigadas ao lugar social que historicamente a perspectiva crítica do Serviço Social busca superar em meio aos desafios do tensionamento do seu estatuto profissional e reatualização de práticas que colocam em xeque a direção ética e política deste trabalho especializado.

Isso ocorre, pois assistentes sociais, no processo de venda de sua força de trabalho, também vivenciam uma “[...] tensão entre o que a instituição atribui e o que a categoria profissional considera ser atribuições profissionais, donde a tensão entre [...] duas fontes diferentes [...] a da instituição e a da categoria” (Guerra et al., 2016, p. 5). Ocorre que, em relação às demandas, requisições, competências e atribuições profissionais, observa-se, não raras vezes, certa fragilidade em suas definições por parte dos próprios profissionais, bem como a escassez de discussões teóricas que, embora abordem tais questões, o fazem de maneira genérica. Dessa forma, torna-se necessário um aprofundamento

conceitual rigoroso e situado historicamente, capaz de apreender as mediações concretas que atravessam o trabalho profissional. Sendo assim, a seguir serão apresentadas algumas delimitações analíticas acerca das categorias: requisições, demandas, atribuições e competências, tomadas em sua historicidade e em suas determinações sociais, que podem contribuir para a construção de referenciais técnico-operativos e ético-políticos orientadores do trabalho profissional em contextos de desastre.

No que se refere à categoria requisição, esta é compreendida como uma solicitação de prestação de serviços, entrega de produtos e/ou comparecimento (Guerra et al., 2016). Pode, ainda, ser entendida como sinônimo de reclamação, contestação ou requisição material. Quanto às demandas, estas decorrem de buscas espontâneas, necessidades imediatas, requisições consideradas “indevidas” e demandas reprimidas (Amaral; Mota, 1998). Para a apreensão das necessidades e determinações que dão origem a tais demandas, impõe-se a análise da realidade social e de suas determinações não aparentes, no interior das complexidades e mediações próprias da sociedade capitalista na particularidade sócio-histórica brasileira.

Nessa direção, as atribuições profissionais estão relacionadas “[...] às funções privativas do assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, enquanto as competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto [...]” (CFESS, 2012, p. 37). Sendo as atribuições relacionadas às questões privativas e as competências como aquelas que não são exclusivas de uma área específica do conhecimento. Sobre essas últimas, Matos (2015, p. 681) complementa referindo que dizem respeito “aquilo que potencialmente podemos/devemos desenvolver no trabalho profissional”, pautando como ponto de partida para essa definição, a “clareza da função social da profissão: o seu trato com as diferentes expressões da questão social” (2015, p. 690).

Portanto, torna-se crucial apreender as expressões da questão social, aparentes e não aparentes, postas no movimento da realidade que podem se apresentar, além das já conhecidas, em novas e importantes demandas para a profissão. Deslocar as demandas postas ao trabalho profissional das expressões da questão social pode incorrer na reprodução da compreensão de que “tudo cabe ao Serviço Social”, delegando aos e às assistentes sociais, tudo aquilo que as outras profissões não realizam, ou até mesmo, àquelas funções consideradas socialmente de menor prestígio. Ademais, é relevante pontuar que dentre as possibilidades de trabalho que fogem ao circuito das expressões da questão social, está o chamado Serviço Social clínico, que psicologiza a desigualdade social (Matos, 2015), o qual em suas práticas é vedado pelo CFESS<sup>5</sup>.

Para além da necessidade de apreensão das expressões da questão social em sua relação com as demandas apresentadas à profissão, Guerra (2016, p.12) aponta outro elemento que atravessa a relação entre demandas e o trabalho de

<sup>5</sup> Ver Resolução CFESS 569, de 25 de março de 2010.

assistentes sociais e incorre em um equívoco recorrente entre assistentes sociais. Este consiste no fato de que “[...] grande parte das demandas reconhecidas pelos profissionais são convertidas em demandas institucionais”. Ou ainda, que há a conversão dos objetivos institucionais em objetivos profissionais, havendo certa dificuldade na delimitação e compreensão entre ambos. Nesse sentido, reconhece-se que “o projeto da instituição compõe o arsenal de conhecimento a ser levado em conta pelo assistente social”, entretanto, é fundamental compreender que ele “não encerra aquilo que a profissão tem a oferecer [pois] ao assumir um espaço sócio-ocupacional, há que se estabelecer, com clareza, o que a profissão tem a oferecer” (Couto, 2009, p.4). É imprescindível, portanto, o questionamento sistemático “[...] pelos objetivos profissionais, das classes sociais, distinguindo-os dos institucionais” (Guerra et al., 2016, p. 12), assim como da sistematização e do planejamento do trabalho profissional à luz das dimensões teórico-metodológica, ético política e técnico-operativa.

Outrossim, a prevalência das atividades práticas no trabalho profissional de forma imediatista “refletem [...] as dificuldades enfrentadas [...] no que compete à articulação entre as diferentes dimensões que dão sustentação à profissão, à superação do conservadorismo e da subalternidade, entre outros aspectos” (Dutra, 2020, p.4). Sendo assim, apesar do volume significativo de demandas direcionadas aos assistentes sociais, nesse campo de atuação as solicitações tendem a ocorrer de maneira pontual, desarticuladas e concentradas nos períodos de emergência. Tal configuração pode ser explicada por dois fatores principais: a histórica presença de militares nos órgãos de defesa civil, associada a práticas marcadas pelo voluntarismo e pelo pragmatismo; e o fato de que os profissionais que passam a compor a defesa civil em situações de crise são, em geral, oriundos de outras políticas públicas, o que contribui para a descontinuidade das ações e para a ausência de planejamento sistemático (Valêncio, 2014; Dutra, 2020). Outrossim, alguns municípios ainda contratam empresas para construir planos de contingência, distanciando ainda mais aos trabalhadores e trabalhadoras da participação nos processos de planejamento.

Nesse contexto, adquire centralidade a recorrente convocação do denominado “trabalho voluntário” como estratégia de enfrentamento das emergências decorrentes dos desastres. Ainda que tais convocações sejam, em geral, sustentadas por apelos à solidariedade social, torna-se imprescindível distinguir ações solidárias do incentivo ao voluntariado enquanto mecanismo de substituição do trabalho profissional. Conforme reiterado em documentos do Conjunto CFESS-CRESS, o dever ético da atuação profissional do e da assistente social não naturaliza a concepção de que sua intervenção deva ocorrer de forma não remunerada, tampouco pressupõe a aceitação acrítica do voluntariado generalizado como resposta necessária ou inevitável em contextos de desastre e calamidade pública. Tal posicionamento reafirma o Serviço Social como trabalho

especializado e assalariado e tensiona práticas que, sob o manto da emergência, contribuem para a desresponsabilização do Estado frente à garantia de direitos e para a intensificação dos processos de precarização do exercício profissional.

Frente ao exposto, é inconteste a inserção precária do Serviço Social no contexto de desastres, entretanto, Dutra (2020) salienta que a crítica não deveria se limitar ao trabalho profissional propriamente dito, mas sim à forma fragmentada como a profissão se insere em relação às demais etapas da gestão de desastres, subordinado às determinações e interesses de outros profissionais, sem o devido planejamento das ações nem o acompanhamento posterior das pessoas atendidas. De outro modo, os riscos que se tem na ênfase limitada a gestão é que ela se torne “[...] mera sucessão de etapas isoladas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução, numa lógica hierárquica e por vezes mercadológica, a qual vem impregnando as práticas no serviço público desde a década de 1990” (Dutra, 2020. p.06).

Apesar de tantos desafios, é necessário salientar a importância do trabalho profissional e a contribuição em contexto atravessado por contradições e limitações, reconhecendo-se que “há uma margem de autonomia nos processos de trabalho em que os assistentes sociais estão envolvidos, o que lhes permite desenvolver atividades comprometidas com interesses sociais presentes nos espaços sócio-ocupacionais” (Couto, 2009, p.2). Nessa perspectiva, ainda que a relativa autonomia profissional de assistentes sociais venha sendo progressivamente tensionada por múltiplos fatores, entre os quais se destacam as ingerências de empregadores e gestores sobre o “como fazer”, a promulgação de normativas legais que confrontam o projeto ético-político da profissão, a fragilidade dos vínculos empregatícios e a intensificação de práticas autoritárias no interior das instituições, criando um terreno fértil para o assédio moral, Couto (2009, p.2) ressalta que “há espaço para a defesa do projeto profissional em qualquer local, público ou privado, em que o assistente social é requisitado a intervir”.

Assim sendo, impõe-se a apreensão do projeto ético político profissional sobre o qual se pauta, esta, reflexão. É a partir dessa referência que se torna possível delimitar e reconhecer um espaço efetivo de direcionamento crítico do trabalho profissional, sustentado por competência ética, teórica e técnica, constitutivas da identidade profissional no contexto de desastres. A desconsideração desse horizonte, especialmente quando não incorporado de modo sistemático à formação profissional, tende a produzir fragilidades na definição do que efetivamente cabe ao trabalho do e da assistente social, ainda que se reconheça a contribuição imensurável das entidades político-organizativas da categoria, que historicamente atuam como importantes balizadoras éticas e políticas em cenários de crise e calamidade. Tem-se assim, desafios urgentes à qualificação do trabalho técnico em situações de desastre, exigindo das e dos assistentes sociais não apenas a capacidade permanente de decifrar criticamente

a realidade social, mas, sobretudo, a construção consciente e o fortalecimento de mediações técnico-operativas alinhadas ao projeto ético-político do Serviço Social, em oposição ao improvisado, ao voluntarismo e à subordinação acrítica às requisições institucionais. É sobre essa qualificação indissociável da formação profissional e da educação permanente que se desenvolverá a seção a seguir.

### **3. Desastres socioambientais e formação em Serviço Social: fundamentos para uma intervenção crítica para além do imediatismo**

A formação em Serviço Social, especialmente a partir da aprovação das Diretrizes Curriculares para a formação profissional de 1996, passou a ser orientada por uma perspectiva crítica, comprometida com a apreensão da totalidade social e com a compreensão das múltiplas determinações históricas, econômicas, políticas e culturais que conformam a realidade social. Esse marco representou um deslocamento substantivo em relação às concepções tecnicistas e adaptativas, que até então caracterizavam o perfil profissional, tomando a questão social e a categoria trabalho, como elementos estruturantes e transversais no plano curricular e nos processos de ensino.

Esse projeto de formação fundamenta-se nos seguintes pressupostos: 1) a particularidade do Serviço Social se situa no âmbito das relações sociais de produção e reprodução social, como uma profissão interventiva na esfera da questão social; 2) o fundamento básico da existência do Serviço Social é apreendido na sua relação com a questão social; 3) a apreensão das transformações histórico-estruturais que incidem na reprodução da questão social e nas respostas das classes sociais e do Estado às suas expressões repercute em alterações no mercado profissional de trabalho; 4) o processo de trabalho em que o profissional se insere é determinado pelas configurações da questão social e das formas históricas de seu enfrentamento (ABEPSS, 1996).

Destes pressupostos, conforme sintetizam Closs, Reidel e Corrêa (2021), pode-se apreender indicativos de seus elementos centrais. No que tange à questão social, aglutina elementos analíticos que se desdobram no debate da gênese e das transformações históricas da profissão, da sua natureza e inscrição particular na sociabilidade burguesa e na divisão sociotécnica do trabalho, bem como fornece as bases para a interpretação crítica do espaço sócio-ocupacional da profissão. Já no que diz respeito à categoria trabalho, permite analisar a sociedade, sob o prisma da produção e reprodução da vida social, atravessada por processos de alienação e de exploração, as lutas sociais e as relações de poder que perpassam o Estado. Além disso, em seu sentido ontológico fundamenta a ética profissional, e, por fim, permite a análise da profissão em seu estatuto assalariado, inserida em processos de trabalho histórica e socialmente determinados, no contexto da divisão social e técnica do trabalho.

Entende-se que a consolidação desses elementos no processo formativo permite uma apreensão acerca da profissão, em sua condição assalariada, inserida em condições e relações que se particularizam em diferentes instituições e contratações, em contraposição ao apelo voluntarista e desprofissionalizado em contexto de desastres socioambientais. Nessa perspectiva, frente às inúmeras demandas que se apresentam à profissão, a apreensão da questão social, além de fornecer subsídios para a análise crítica desses desastres, também incorre na identificação das suas expressões, objeto de trabalho profissional, possibilitando a identificação de novas e importantes demandas no âmbito das competências profissionais do Serviço Social nesse contexto.

A abordagem desses elementos na formação profissional, em mediação com os desastres socioambientais, deve perpassar indubitavelmente os núcleos de fundamentação das Diretrizes Curriculares de 1996: 1-Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2-Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. 3- Núcleo de fundamentos do trabalho profissional (ABEPSS, 1996). Nessa perspectiva, tomando como exemplo a incorporação do debate acerca dos desastres socioambientais, considera-se que esta não deve prescindir da abordagem da questão social, compreendendo-os não como eventos naturais ou excepcionais, mas como uma de suas expressões, profundamente imbricadas às desigualdades de classe, raça e gênero. Além disso, deve perpassar a particularidade desses desastres e desigualdades considerando a formação sócio-histórica brasileira e a constituição do capitalismo dependente, em suas mediações regionais, territoriais. Como profissão eminentemente interventiva, essas mediações são necessárias para a identificação das manifestações da questão social que se apresentam no contexto de trabalho profissional em forma de demandas, possibilitando a construção de estratégias de intervenção profissional qualificadas, sem incorrer no “risco de produzir um conhecimento pragmático, descritivo, desconectado da sociedade e com as condições para a culpabilização individual de sujeitos, famílias e grupos” (Couto, 2009). As mediações aqui apresentadas consideram a unidade entre núcleos de fundamentação das Diretrizes Curriculares de 1996. Essa unidade deve se expressar em cada componente curricular, conforme destaca Teixeira (2019), o que diverge de uma incorporação do debate sobre os desastres de forma isolada do restante da formação, para cumprimento de requisitos meramente institucionais ou burocráticos.

A formação crítica em Serviço Social também deve ser compreendida como formação para o planejamento, a organização e a gestão do trabalho profissional em contextos marcados pela excepcionalidade, como os desastres socioambientais. Isso implica reconhecer que a apreensão da totalidade social, central no projeto formativo da profissão, não se restringe à leitura das demandas individuais ou familiares, mas se desdobra na capacidade de organizar fluxos de

atendimento, articular políticas públicas, coordenar equipes multiprofissionais e estruturar respostas institucionais diante de cenários de colapso. Formar assistentes sociais para além do atendimento direto significa qualificá-los para ocupar espaços de gestão, recusando a fragmentação das respostas e o imprevisto como padrão institucional.

Observa-se, entretanto, que nos cursos de graduação brasileiros, os currículos não abordavam até 2023, de forma consolidada, no âmbito das diferentes disciplinas, questões específicas relacionadas aos desastres e às problemáticas ambientais. Essa constatação é evidenciada pela análise dos componentes curriculares dos cursos de graduação em Serviço Social no país, com base em dados obtidos por meio de consulta ao Ministério da Educação, no Sistema e - MEC. Tal afirmação é igualmente sustentada pelos resultados da consulta pública realizada no referido sistema, a qual teve como objetivo identificar a existência de disciplinas voltadas às temáticas de meio ambiente, sustentabilidade e emergências nos cursos de graduação em Serviço Social. A consulta, realizada no período de maio de 2023 a julho de 2023, identificou apenas 11 cursos<sup>6</sup> de graduação presenciais em universidades federais e estaduais com disciplinas relacionadas a essas temáticas, entre um total de 625 cursos de Serviço Social, o que corresponde a apenas 1,7% do total. Esses dados evidenciam que, no momento da pesquisa, a maioria dos cursos não contemplava disciplinas correlatas ao meio ambiente, à sustentabilidade e às emergências, mesmo diante de um cenário de colapso ambiental iminente (Nunes, Bellini, 2025), implicando em possível fragilidade ao trabalho profissional nesses contextos, uma vez que, desde a graduação, tais discussões não têm sido suficientemente aprofundadas.

A formação, ao contemplar o trabalho de assistentes sociais em desastres socioambientais, o situa como categoria analítica e pedagógica, pois este contexto rompe rotinas institucionais, tensiona protocolos previamente estabelecidos e expõem, de forma aguda, os limites estruturais das políticas públicas. Tal incorporação não pode ocorrer de maneira acessória ou pontual, mas como elemento transversal à formação, preparando assistentes sociais para trabalhar em condições instáveis, com recursos escassos, pressões institucionais intensificadas e demandas socialmente dramáticas. Ignorar essa dimensão na formação contribui para a naturalização do imprevisto e para a responsabilização individual dos profissionais diante de falhas estruturais. Da mesma forma, é necessário considerar que, em contextos de desastre, o profissional frequentemente trabalha ao mesmo tempo em que também se encontra afetado pela si-

<sup>6</sup> Instituições de ensino superior localizadas em diferentes unidades federativas do Brasil, quais sejam: no Piauí, a Universidade Federal do Piauí (UFPI); em Minas Gerais, a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); em Pernambuco, a Universidade de Pernambuco (UPE) e a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP); no Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense (UFF); no Rio Grande do Norte, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); no Espírito Santo, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); no Paraná, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); em Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

tuação, seja por perdas materiais, deslocamentos forçados, insegurança cotidiana ou abalos emocionais decorrentes da intensidade das situações vivenciadas. Essa condição impõe desafios concretos e subjetivos ao trabalho profissional, com impactos diretos na saúde física e mental dos trabalhadores. Formar para o trabalho em desastres exige, portanto, problematizar os desafios humanos, institucionais e éticos do trabalho profissional, preparando assistentes sociais para reconhecerem essas determinações não como fragilidade individual, mas como expressão das condições concretas de trabalho e de vida e da ausência de proteção institucional.

Importante retomar ainda que a formação profissional se encontra inscrita na realidade social, atravessada por inúmeras contradições atinentes ao capitalismo, inserindo-se, conseqüentemente, em situações de desastres socioambientais. Nesse contexto, especialmente as aulas e estágios em Serviço Social são afetados, dada a suspensão de atividades presenciais nas instituições de ensino, como também nos espaços sócio ocupacionais em que os estágios se realizam. Desse modo, é imprescindível que as unidades de formação estejam atentas às medidas adotadas pelas universidades, municípios e estados, mas também ao projeto de formação profissional vinculado à ABEPSS, que pressupõe uma formação presencial, o que abrange também os estágios como constitutivos desse processo, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996).

Nesse marco analítico, em decorrência da suspensão de atividades presenciais, e observando a qualidade da formação amplamente defendida pela ABEPSS, deve-se cumprir a observância da carga horária dos componentes curriculares, e nestes, dos estágios, prevista no Projeto Político-Pedagógico de cada Curso sem quaisquer reduções. Em casos de manutenção das atividades, especialmente no que tange aos estágios, obrigatórios e não-obrigatórios, que se configuram pela inserção de discentes em espaço socioinstitucional, é importante garantir que este seja realizado sob supervisão direta a qual supõe a relação entre Supervisor/a Acadêmico/a, Estagiário/a e Supervisor/a de Campo. Isto posto, cabe a avaliação conjunta entre os sujeitos desta tríade das condições para a manutenção do estágio, realizando, se necessário, mudanças no Plano de Estágios, sem que se altere a qualidade do processo visando “a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão” (PNE, 2010).

Essa perspectiva se ancora na concepção de estágios legitimada pela ABEPSS, que não reduz esse processo aos ditames da empregabilidade, pois, especialmente no que diz respeito aos estágios não-obrigatórios, há uma tendência à sua realização em substituição à profissionais, concebendo-os como “mão de obra barata” ou voluntária, cujo apelo se intensifica em contextos de desastres socioambientais, como já apontamos na seção anterior. Frente a isso, cabe reafirmar que “estágio não é trabalho”, sendo vedado aos e às assistentes sociais “compactuar com o exercício ilegal da profissão, inclusive nos casos de estagiários/as que exerçam atribuições específicas, em substituição aos/às profissionais”. (CFESS, 1993, Art. 4º, alínea D).

Frente ao exposto, reafirma-se que o projeto de formação do Serviço Social compreende tanto as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social aprovadas em 1996, quanto às posições da ABEPSS, a Política Nacional de Estágios (PNE), os Grupos Temáticos de Pesquisas (GTP's), o documento da ABEPSS sobre a pós-graduação, e, os Subsídios para o Debate Étnico-racial na Formação (Teixeira, 2019), devendo os Cursos acompanharem de forma permanente as construções logradas pela entidade, em consonância ao projeto ético político profissional.

Por esse prisma, a reflexão sobre a formação em Serviço Social não pode se restringir ao âmbito da graduação, ainda que esta constitua um momento fundante do processo formativo. A complexidade das requisições profissionais, intensificada em contextos de desastres e calamidades públicas, evidencia a centralidade da formação continuada e permanente como dimensões indissociáveis do exercício profissional crítico. Ressalta-se, nesse contexto, a importância dos programas de pós-graduação da área e afins que têm contribuído para o avanço do debate crítico acerca dos desastres socioambientais, cujas pesquisas e produção do conhecimento são importantes contribuições à formação profissional em nível de graduação, e para atualização contínua do trabalho profissional. Para além dos cursos de mestrado e doutorado, aponta-se ainda para a oferta de cursos de especialização, como importantes espaços de formação profissional ofertados pelas universidades, evidenciando a sua função social frente às demandas postas na realidade.

Contudo, a busca por tais processos formativos, muitas vezes, é concebida como responsabilidades unicamente individuais dos e das assistentes sociais, deslocadas das condições concretas de trabalho. Ao contrário, requerem condições objetivas para sua realização, tais como liberação institucional, financiamento, reconhecimento por parte dos empregadores, sob pena de reforçar a lógica de culpabilização e responsabilização do trabalhador diante das insuficiências estruturais das políticas públicas e da precarização do trabalho. Ocorre que as demandas que ora se apresentam no cotidiano de trabalho não deixam mais alternativas, tanto para aqueles profissionais que estão inseridos nas diferentes políticas públicas quanto para os que pesquisam e produzem conhecimento, uma vez que as questões relacionadas aos desastres e aos riscos socioambientais atravessam realidades e fronteiras, atingindo de maneira mais intensa as populações vulneráveis, que sofrem as consequências do capitalismo predatório sobre o meio ambiente.

Chama-se à atenção que nessas condições, muitas vezes, os e as profissionais acabam optando por cursos que aparentemente respondem de imediato às demandas apresentadas no trabalho profissional, mas, por outro lado, distanciam-lhes cada vez mais do projeto ético-político profissional, uma vez que supervalorizam a dimensão técnico-operativa do trabalho, em detrimento das

dimensões teórico-metodológica e ético- política, com destaque àqueles cursos ofertados nas plataformas digitais como Instagram, que partem de perspectivas teóricas distintas àquela constitutiva dos fundamentos críticos da profissão, conforme identificado em pesquisa recente realizada por Teles (2024). É importante atentar para isso pois, a distinção entre formação profissional crítica e treinamentos emergenciais de caráter tecnicista torna-se central em contextos de desastre, nos quais se intensifica a oferta de capacitações rápidas, protocolos padronizados e cursos orientados à resolução imediata de problemas. Embora apresentadas como respostas pragmáticas às urgências do trabalho, tais iniciativas tendem a esvaziar o conteúdo crítico da formação, reduzindo o trabalho profissional à aplicação de técnicas e à adaptação acrítica às requisições institucionais. A formação em Serviço Social, ao contrário, deve habilitar os profissionais a problematizar essas requisições, compreender seus determinantes estruturais e construir respostas planejadas, éticas e socialmente referenciadas, em oposição ao imediatismo e à lógica da gestão da escassez.

Nesse sentido, para além do compromisso com o aprimoramento intelectual, previsto como princípio profissional (CFESS, 1993), este deve estar em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social, em contraposição a uma formação que reitere uma prática tecnicista, gerencialista e simplificada. Para tanto, esse aprimoramento requer a problematização, a compreensão e o aprofundamento teórico acerca das dimensões e prerrogativas profissionais, além de suas atribuições e competências nesses contextos históricos de desastres e emergências, que se apresentam como novas demandas diante do colapso ambiental que o Estado, o país e o mundo atravessam.

Do mesmo ponto de vista, no que se refere aos espaços de atualização profissional, mediante a oferta das chamadas “capacitações” realizadas e/ou ofertadas pelos órgãos empregadores, observa-se que as e os trabalhadores enfrentam múltiplos obstáculos, tais como a dificuldade de liberação institucional para participação em atividades formativas, a inexistência ou precariedade do acesso à internet, a insuficiência de equipamentos e a presença de contextos laborais pouco propícios à realização de processos educativos. Ademais, as ações de formação nem sempre são percebidas como pertinentes ou legítimas pelos próprios profissionais e gestores, sobretudo quando não dialogam diretamente com as políticas públicas específicas nas quais se inserem. Tal desarticulação acarreta em provocar o distanciamento desses sujeitos em relação aos espaços de qualificação (Nunes, Bellini, 2025). Destaca-se, ainda, a abrangência do conceito de formação profissional, compreendido por Carvalho (1986) como um processo ampliado que articula três dimensões fundamentais: a preparação científica voltada ao enfrentamento das demandas, a produção de conhecimento e a formação continuada.

Outro fator relevante nessa limitação no acesso às “capacitações” refere-se à precarização dos vínculos de trabalho, associada ao que Antunes e Druck

(2014) definem como a “epidemia da terceirização”, contexto no qual se evidencia a relutância de gestores em investir na qualificação profissional, em razão da elevada rotatividade desses trabalhadores nos municípios. Mesmo entre os servidores estatutários, constata-se que as iniciativas de “capacitação” priorizam àqueles que exercem funções de coordenação e/ou gestão, não contemplando de maneira equânime os profissionais que atuam diretamente no atendimento das demandas. Tais condições contribuem para o distanciamento e o estranhamento dos trabalhadores em relação aos espaços de formação, resultando na fragilização da identidade da categoria profissional no trabalho em contexto de desastres. Por outro lado, observa-se que a oferta dessas capacitações, quando existentes, perpassam a contratação de empresas terceirizadas, a altos custos pelo poder público, com cursos que assumem, em geral, um cunho motivacional aos e às trabalhadoras, e que reforçam uma perspectiva interventiva psicologizante e fiscalizatória no trabalho profissional, distanciada dos fundamentos críticos da profissão. Ressalta-se que, além dos cursos, alguns municípios ainda contratam empresas para construir planos de contingência, distanciando-se ainda mais trabalhadores e trabalhadoras da participação nos processos de planejamento.

Cabe ainda mencionar a inexistência de processos sistemáticos de capacitação de assistentes sociais para o exercício profissional junto aos órgãos de proteção e defesa civil o que contribui para a consolidação da perspectiva do “aprender fazendo”, na contramão de investimentos na formação profissional voltada a essa área de intervenção. Essa perspectiva de formação encontra-se atrelada à concepção do trabalho que perpassa os órgãos de defesa civil, que, diante da reconhecida habilidade de comunicação profissional, reduz esse trabalho ao repasse de informações junto à população, à “tradução de linguagem”, reforçando o caráter subalterno do Serviço Social e fragilizando o conhecimento produzido e o arcabouço teórico-prático da profissão (Dutra, 2020).

Diante desse contexto, é reconhecido o compromisso de tantos e tantas profissionais com um aprimoramento contínuo em uma perspectiva crítica, e também no exercício da supervisão de estágio, que contribui sobremaneira à qualificação do trabalho profissional mesmo em condições adversas. Observa-se que além da busca pela realização de cursos de especialização, mestrados e doutorados, os e as profissionais têm construído, junto às equipes de trabalho, espaços para a realização de estudos e reflexões acerca do trabalho, os quais se constituem em estratégias de resistência frente à captura cada vez mais avassaladora do tempo no cotidiano precário das instituições.

Outro espaço de resistência a ser destacado perpassa o Conjunto CFESS/ CRESS, com destaque à Comissão de Formação e Trabalho e os Grupos de Trabalho dos CRESS e à Especialização recentemente ofertada pelo CFESS, os quais permitem a troca de experiências, construções coletivas e atualização profissional. Menciona-se ainda o papel pedagógico e orientativo também exercido pelas Comissões de Orientação e Fiscalização (COFIs).

No contexto do Rio Grande do Sul, o CRESS teve papel relevante ao instituir espaços coletivos de articulação profissional, reunindo assistentes sociais que trabalhavam diretamente no atendimento às pessoas afetadas pelos desastres socioambientais. Tais espaços constituíram-se como instâncias de reflexão e sustentação do trabalho profissional, desdobrando-se em iniciativas como a realização de *lives* protagonizadas pelas próprias profissionais, voltadas ao acolhimento, à interlocução qualificada e à circulação de informações e orientações técnico-éticas. Essas ações contribuíram para o fortalecimento de referenciais de intervenção profissional, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social, especialmente em um cenário marcado por urgências, tensões institucionais e risco de respostas improvisadas.

Nesse sentido, destaca-se a realização do *I Ciclo de Debates Serviço Social e Desastres*, promovido pelo CRESS-RS, composto por quatro encontros transmitidos ao vivo, com a participação de convidadas e convidados. Os encontros abordaram quatro eixos centrais: o trabalho do Serviço Social no contexto de desastres; estratégias de planejamento e exercício profissional em situações de desastre; desastres e desigualdades sociais: reflexões, desafios e possibilidades para o trabalho de assistentes sociais; e saúde mental no contexto de crise socioambiental e humanitária. O ciclo alcançou mais de quatro mil visualizações no canal do YouTube e permanece disponível para acesso público, constituindo-se como um acervo relevante para a categoria profissional.

Ademais, o CRESS-RS, em articulação com o CFESS, organizou um *drive*<sup>7</sup> *online* de acesso público à categoria profissional, reunindo materiais de subsídio ao trabalho de assistentes sociais no contexto de desastres socioambientais. Esse repositório permanece ativo e consolida-se como importante acervo de referência não apenas para profissionais do Rio Grande do Sul, mas também para assistentes sociais de outras regiões do país.

As Oficinas da ABEPSS, o Projeto ABEPSS Itinerante e os Fóruns de Supervisão de Estágio em Serviço Social, também contribuem nesse processo, reafirmando o papel dos assistentes sociais supervisores de campo como participantes do processo de formação de novos profissionais, ao mesmo tempo em que contribuem para a socialização e reconhecimento de desafios coletivos e a construção de estratégias para o seu enfrentamento, as quais atravessam não somente a formação, mas o trabalho profissional, dada a sua indissociabilidade.

Assim, reafirma-se a necessidade de uma formação crítica comprometida com o projeto ético-político profissional, voltada para um trabalho qualificado em detrimento às exigências do mercado, marcadas pelo imprevisto, imediatismo, desprofissionalização e burocratismos. Essa formação deve habilitar as e os profissionais a compreenderem, problematizar e intervir nos contextos de desastres socioambientais a partir de uma leitura estrutural, recusando os processos

---

<sup>7</sup> Acesse aqui: <https://drive.google.com/drive/folders/16dusL606i7IIwBTzqCOY6UQtBgIFK7Yf>

meramente tecnicistas, gerencialistas e simplistas. Para tanto, faz-se necessário incorporar o debate acerca dos desastres na formação profissional, que superem abordagens fragmentadas e permitam construir uma leitura crítica que articule sociedade, natureza, trabalho e Estado, possibilitando às e aos estudantes e profissionais apreenderem os desastres como parte constitutiva da sociabilidade capitalista desde a realidade concreta em que o trabalho se realiza.

#### **4. Considerações finais**

Ao longo deste capítulo, buscou-se evidenciar que os desastres socioambientais não constituem eventos extraordinários, acidentais ou externos à normalidade social, mas são expressões agudas e recorrentes da questão social sob o capitalismo predatório dos desastres. Retomando a metáfora que inaugura esta reflexão, o “boleto” que chega na forma de inundações, deslizamentos, colapsos ambientais e humanitários não é inesperado, mas consequência de escolhas históricas, políticas e econômicas que produzem desigualdades, vulnerabilizam territórios e expõem parcelas da classe trabalhadora aos riscos e às perdas materiais e simbólicas. Negar essa determinação social dos desastres significa naturalizar a barbárie e deslocar responsabilidades estruturais para o campo do acaso ou da fatalidade.

A análise desenvolvida demonstrou que, em contextos de calamidade pública, intensificam-se processos já presentes no cotidiano do trabalho profissional: precarização dos vínculos, sobrecarga laboral, insuficiência de recursos, ingerências institucionais e diluição das atribuições profissionais. Sob o manto da urgência e da excepcionalidade, práticas moralizantes, assistencialistas e tecnicistas são reatualizadas, contribuindo para a desprofissionalização do trabalho e para o esvaziamento de sua direção ético-política. A convocação recorrente e naturalizada ao voluntariado, apresentada como resposta solidária e inevitável, aprofunda esse movimento ao naturalizar a substituição do trabalho profissional assalariado e reforçar a desresponsabilização do Estado frente à garantia de direitos.

Essas determinações não podem ser analisadas de forma dissociada dos limites e contradições históricas da formação profissional. Os dados apresentados evidenciam a escassa incorporação da temática dos desastres e da dimensão socioambiental nos currículos de graduação em serviço social, além da fragilidade dos processos de formação continuada e permanente. Essa lacuna formativa contribui para a consolidação de práticas baseadas no “aprender fazendo”, sob improviso e adaptação acrítica às requisições e determinações institucionais, em detrimento de uma intervenção profissional crítica, qualificada, planejada e socialmente referenciada.

Nesse sentido, o projeto de formação profissional vigente, inaugurado com a construção das Diretrizes Curriculares de 1996, vinculado à ABEPSS, aponta contribuições para a incorporação do debate sobre desastres socioambientais na formação de assistentes sociais, tendo em vista que esses se constituem como expressão da questão social, eixo estruturante desse processo. Além disso, a ABEPSS fornece aportes e acúmulos importantes no sentido de contribuir para a garantia de uma formação crítica e de qualidade, mesmo que esses processos de formação também sejam atravessados por desastres socioambientais, dada a sua inscrição na realidade social.

Tendo em vista que a defesa desse projeto também perpassa as demais entidades representativas da categoria, cumpre o destaque do apoio do conjunto CFESS/CRESS e ENESSO para a realização de atividades como as Oficinas da ABEPSS, o Projeto ABEPSS Itinerante e os Fóruns de Supervisão de Estágio em Serviço Social. No que tange ao Conjunto CFESS/CRESS, destaca-se ainda as Comissões de Formação e Trabalho e os Grupos de Trabalho dos CRESS e à Especialização ofertada pelo CFESS recentemente, que permitem a troca de experiências, construções coletivas e atualização profissional.

Para além do trabalho direto em contextos de desastre socioambiental, o Serviço Social se distingue por uma formação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que o habilita a apreender a realidade em sua totalidade concreta, marcada por múltiplas determinações e contradições. Trata-se de uma área de conhecimento que reúne condições singulares para desvendar os processos sociais que produzem e aprofundam as vulnerabilidades, ao mesmo tempo em que reconhece, articula e viabiliza o acesso a um amplo conjunto de direitos sociais historicamente negados ou fragilizados nesses contextos. Poucas áreas concentram, de forma articulada, a compreensão das políticas sociais, de seus marcos legais, institucionais e operacionais, bem como das mediações necessárias para transformar demandas emergenciais em respostas públicas planejadas e institucionalmente sustentadas. Sendo assim, assistentes sociais não apenas possuem condições para o trabalho direto com a população, mas também para o exercício da organização, do planejamento e da gestão de espaços de atendimento, fluxos institucionais e equipes multiprofissionais, uma vez que sua intervenção se orienta por uma leitura crítica da totalidade social, considerando simultaneamente as necessidades da população atendida e as condições concretas de trabalho. O Serviço Social não apenas trabalha em situações de desastre, mas, se firma como área profissional qualificada para assumir funções estratégicas de gestão, coordenação e condução das respostas institucionais, contribuindo de forma decisiva para a garantia de direitos sociais. É relevante considerar que, em contextos de desastre socioambiental, assistentes sociais frequentemente realizam seu trabalho ao mesmo tempo em que também se encontram diretamente afetados pelos eventos, seja pela vivência pessoal das

perdas, pela insegurança quanto às próprias condições de moradia e deslocamento, seja pelo abalo emocional decorrente da intensidade e da permanência das situações atendidas. Trata-se de uma condição singular, na qual o/a trabalhador/a não apenas enfrenta demandas complexas e urgentes, mas o faz sob circunstâncias excepcionais, marcadas pela ausência ou precariedade de condições materiais e institucionais para o exercício profissional. Os atendimentos, muitas vezes ocorrem em alojamento improvisados ou em espaços coletivos provisórios, sem privacidade, estrutura adequada ou fluxos previamente organizados, por vezes no próprio espaço de permanência das pessoas acolhidas, implicando em desafios objetivos ao trabalho e produzem impactos significativos sobre a saúde física e mental dos e das profissionais. Essas determinações incidem tanto sobre as possibilidades de atendimento qualificado quanto sobre os modos de organização do trabalho, exigindo reflexão crítica sobre a responsabilização institucional, a proteção dos trabalhadores e das trabalhadoras e a necessidade de planejamento e gestão que considerem, de forma nítida, as excepcionalidades desses contextos e seus efeitos sobre quem trabalha e sobre quem é atendido.

Por fim, reafirma-se que enfrentar os desastres socioambientais a partir do Serviço Social não significa apenas responder às emergências, mas disputar projetos societários. Significa recusar o imprevisto como destino e afirmar o trabalho profissional como mediação crítica na luta por direitos e dignidade das pessoas atendidas. Se os desastres socioambientais podem ser lidos como o “boleto” histórico de um padrão predatório de sociabilidade, é preciso afirmar que essa fatura não é natural nem imutável. Ela resulta de escolhas políticas, econômicas e societárias, e, como tal, pode ser contestada e transformada. Outra fatura é possível: aquela produzida por uma ordem social fundada na centralidade da vida, na garantia de direitos, na justiça socioambiental e em uma relação não predatória entre sociedade e natureza. Nesse horizonte, o trabalho profissional do Serviço Social não se limita à administração crítica dos danos, mas se inscreve na disputa por projetos societários, afirmando que enfrentar os desastres socioambientais implica também recusar o pagamento contínuo de uma dívida que não foi contraída pelas classes trabalhadoras. A luta por outra sociabilidade é, portanto, a luta para que chegue à história um boleto distinto socialmente construído, coletivamente assumido e radicalmente comprometido com a dignidade humana e ambiental.

## Referências

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Política Nacional de Estágio**. 2010.

AMARAL, A. S. do e MOTA, A. E. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, A. E. (org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998.

BERNARDO, Alessandra Nascimento. **Da Natureza ou Socialmente Construídos? Os Desastres e o Atendimento aos Afetados a Partir da Política Nacional de Assistência Social**. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Departamento de Serviço Social de Campos. Campos dos Goytacazes - RJ 2016.

CLOSS, Thaísa Teixeira; REIDEL, Tatiana; CORRÊA, Laís Duarte. 25 ANOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES DA ABEPSS: desafios para uma formação crítica e dialética no Serviço Social. In: PRATES, Jane; REIS, Carlos Nelson dos; ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de. **Serviço Social, Economia Política e Marxismo**. Alexa Cultural: São Paulo / Edua: Manaus, 2021.p.59-80.

DRUCK, G.; ANTUNES, R. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. v. III.

DUTRA, Adriana Soares. Onde estamos e para onde vamos? Notas sobre o exercício profissional de assistentes sociais em desastres. **Textos & Contextos Porto Alegre**, v. 19, n. 1, p. 1-14, jan.-jun. 2020 e-ISSN: 1677-9509. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/33974>. Acesso em jan. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Atribuições Privativas do/a Assistente Social: em questão**. Brasília: 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social (Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social.

COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL — CFESS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EM ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: 2009.

GALEANO, Eduardo. **Ser como Eles: e outros textos**. Tradução de Eric Nepomuceno. Porto Alegre: Ed. L&PM, 2023.

GUERRA, Yolanda et al. Atribuições, Competências, Demandas e Requisições: o trabalho do assistente social em debate. In: **Fundamentos do Trabalho do/a Assistente Social no Contexto de Reconfiguração das Políticas Sociais no Brasil**. São Paulo: XV ENPES, 2016. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/guerra-e-outras-201804131237474299190.pdf> . Acesso em jan. 2026

GUERRA, Yolanda. Competências, atribuições profissionais e requisições institucionais. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assis-**

**tentes Sociais do Brasil: requisições institucionais e respostas profissionais.**

Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5497/n0XmRUcXk5GgQlUnPx9XOZN6lnJ6QB2K.pdf> . Acesso em janeiro de 2026.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. Desastres: tecnicismo e sofrimento social. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 9, p. 3631–3644, set. 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232014000903631](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000903631). Acesso em: 21 set. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (orgs). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p.66-87.

LONDE, L. D. R. et al.. Vulnerability, health and disasters in São Paulo coast (Brazil): challenges for a sustainable development. *Ambiente & Sociedade*, v. 21, p. e01022, 2018. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0102r2vu18L1AO>

LÖWY, Michael. “**A teoria do desenvolvimento desigual e combinado**” in Outubro, n. 1, 1998, p. 73-80. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2016/05/a-teoria-do-desenvolvimento-desigual-e-combinado.pdf> . Acesso em jan. 2026.

MARCHEZINI, Victor. Dos desastres da natureza à natureza dos desastres. In: VALENCIO, Norma; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor; GONÇALVES, Juliano Costa (org.). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa Editora, 2009. p. 48–57.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. In: TRASPADINI, Roberta Sperandio; STEDILE, João Pedro. (Org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 137-180.

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serviço Social & Sociedade**, n. 124, p. 678–698, out. 2015.

MATOS, Maurílio Castro de. Atribuições privativas, requisições indevidas e a materialidade do projeto ético-político. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistentes Sociais do Brasil: requisições institucionais e respostas profissionais**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5497/n0XmRUcXk5GgQlUnPx9XOZN6lnJ6QB2K.pdf> . Acesso em janeiro de 2026.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Temporalis** nº 3. Ano II. Rio de Janeiro. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf) . Acesso em jan. de 2026.

NUNES, Bárbara Domingues; BELLINI, Maria Isabel Barros. Gestão da tragédia anunciada: capitalismo dos desastres no Rio Grande do Sul. In: BELLINI, Maria Isabel Barros; CAVALCANTE, Lidiany de Lima (org.). **Rio Grande do Sul e Amazonas: desafios na gestão do risco de desastres**. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2025.

NUNES, Bárbara Domingues; Bellini, Maria Isabel. Desastres Socioambientais e Serviço Social: desigualdades perpetuadas. In: BELLINI, Maria Isabel Barros; XERRI, Bibiana Ignês Gasparini; CAMPOS, Tiago Brasil de (orgs.). **Mudanças climáticas, sociedade e políticas públicas**. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural, 2025.

SIQUEIRA, A. Conflitos em contextos de desastres relacionados com as águas. In: SIQUEIRA, A. et al (Orgs.). **Riscos de desastres relacionados à água: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos**. São Carlos: Rima editora, 2015.

TEIXEIRA, R. J. **Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir da unidade dos núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares da ABEPSS**. 2019. 331 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

TELES, Jéssica Silveira. **Além da superfície digital: desvendando as novas morfologias e contradições do trabalho plataformizado de assistentes sociais no instagram**, 2024. 256f. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

# As águas passarão, nós, passarinho? uma análise do trabalho e dos fundamentos do Serviço Social no Vale do Taquari

Bárbara Weber<sup>1</sup>  
Shirlene Anabor<sup>2</sup>

**RESUMO:** Os efeitos das mudanças climáticas têm se expressado em escala mundial. Em 2023 e 2024, o Rio Grande do Sul foi palco das catástrofes socioambientais com as maiores proporções já registradas no Estado em função de enchentes, escancarando a desigualdade social e mobilizando resistências. Ancorado em referenciais marxistas, o presente ensaio se propõe a problematizar o trabalho do assistente social na particularidade dos desastres na região do Vale do Taquari, corroborando os Fundamentos do Serviço Social num contexto de acirramento da questão social e do desmonte das políticas sociais, agravados pela precarização da formação em Serviço Social e avanço do neoconservadorismo.

**Palavras-chave:** Fundamentos do Serviço Social; questão social; trabalho do assistente social; mudanças climáticas, Vale do Taquari.

## Introdução

Ao se passar um ano da maior enchente histórica do Rio Grande do Sul, ocorrida em maio de 2024, quando o mundo voltou os olhos para nosso Estado, a subjetividade representa a particularidade ainda latente, atribuindo significado ao concreto vivido em consequência das mudanças climáticas. Estas, expressas aqui, pelo estado de calamidade pública<sup>3</sup> no Vale do Taquari/RS, contexto que confere condições para a análise objetiva da realidade social e do trabalho dos assistentes sociais, articulada aos Fundamentos do Serviço Social.

Em regiões como o Vale do Taquari/RS, as enchentes estão no bojo do processo histórico da ocupação dos territórios de risco, bem como na conformação das respostas estatais e da sociedade civil em eventos naturais recorrentes<sup>4</sup> (Moraes, *et al.*, 2024). Emergem elementos centrais à categoria profissional para uma tomada de consciência crítica em torno das mudanças climáticas, enquanto resultado da expropriação dos recursos naturais, que incidem sobre as

1 Mestra em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Assistente Social, servidora pública da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS. E-mail: barbaraweber.assistentesocial@gmail.com

2 Mestra em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Assistente Social, professora da Graduação em Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul/RS. E-mail: shiranabor@gmail.com

3 Disponível em: Decreto de Calamidade Pública, setembro de 2023 e Decreto de Calamidade Pública, maio de 2024. Acesso em 15 de out de 2025.

4 Disponível em: Série histórica dos níveis das cheias do Rio Taquari em Lajeado de 1939 a 2023. Acesso em 27 de out de 2025.

condições de vida da classe trabalhadora no sistema capitalista contemporâneo e que corroboram os fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social no debate das competências profissionais em eventos climáticos e meteorológicos extremos. Portanto, a análise parte da experiência de trabalhadores do Serviço Social na dianteira da prática profissional com as políticas públicas, nas demandas decorrentes das enchentes de 2024, ocorridas no Vale do Taquari/RS<sup>5</sup>, região central do Estado, formada por 36 municípios do Rio Grande do Sul<sup>6</sup>, onde ainda persistem as marcas socioambientais dos recentes desastres climáticos.

Busca-se evidenciar a imprescindibilidade do trabalho dos assistentes sociais em conjunturas de desastres climáticos, bem como provocar uma reflexão acerca dos fundamentos do Serviço Social, reconhecidos como matriz explicativa da realidade e da profissão (Closs, 2017). Sendo assim, baseia-se na compreensão de que a profissão é estruturada na coexistência de três dimensões fundamentais: o método marxiano, a questão social e o trabalho. Logo, enfatiza-se a apreensão do método marxiano na perspectiva da transformação da realidade, a definição do objeto de intervenção profissional ancorado nas expressões da questão social e a centralidade da categoria trabalho como explicativa para a análise teórica.

Por fim, apresenta-se as totalizações provisórias para a categoria profissional dos assistentes sociais no contexto de mudanças climáticas, reafirmando uma práxis que, necessariamente, considere o projeto ético-político na aplicabilidade dos conhecimentos técnico-operativos, bem como, para a consolidação do método marxiano, como bússola do trabalho do Serviço Social nas contradições históricas do modo de produção capitalista.

## **1. *Eu não aguento mais: o fenômeno da migração climática como expressão da questão social***

A configuração geográfica da região requer o conhecimento de que os vales constituem terrenos “ocupados de modo permanente pelas águas”, os quais são definidos pela relação estabelecida entre suas vertentes e os respectivos leitos fluviais (Guerra, 1993, p. 427 e 429). Esses corredores hidrográficos longitudinais não apenas atravessam as cidades, mas também são atravessados pela ocupação humana na busca por moradia digna, processo intensificado pelas desigualdades sociais.

Neste primeiro item, o título apresenta um trecho do depoimento de uma idosa, moradora de um dos trinta e seis municípios que formam o Vale do Taquari/RS, a qual foi afetada por sete enchentes em dois anos (de 2023 até outubro de 2025) e que precisou ser acolhida em um dos abrigos temporários

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.univates.br/institucional/vale-do-taquari>. Acesso em: 16 de out de 2025.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.univates.br/institucional/vale-do-taquari>. Acesso em: 16 de out de 2025

para desabrigados pelos eventos climáticos e meteorológicos extremos. Evidencia-se, portanto, a migração climática<sup>7</sup> como uma expressão da questão social, menos noticiada nas mídias devido a banalização das sucessivas enchentes na região, mas que tem se intensificado devido à aceleração das mudanças climáticas no mundo.

Tais eventos começam a ser reconhecidos como desastre somente a partir de setembro de 2023, quando o rio Taquari atingiu a marca histórica de 29,53 metros, 130,15% em relação ao seu nível normal (13 metros)<sup>8</sup>, resultando no total de 107 municípios afetados e 54 mortes na região<sup>9</sup>. No ano seguinte, em maio de 2024<sup>10</sup>, a marca é superada, atingindo 33,66 metros no município de Lajeado/RS, 158,92% de aumento em relação ao nível médio, provocando o transbordamento das bacias do Caí, Pardo, Jacuí, Sinos e Gravataí e da lagoa do Guaíba, afetando 478 municípios do Estado, acarretando em 185 óbitos confirmados e o desaparecimento de 23 pessoas até o momento.

Brevemente, cumpre conceituar que um desastre é o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados por seres humanos, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. A *situação de emergência* se caracteriza como um estado excepcional decorrente de desastres, cujos danos, embora significativos, permanecem dentro dos limites de capacidade de resposta e de superação por parte da comunidade afetada. Por sua vez, o *estado de calamidade pública* também resulta de eventos desastrosos, entretanto, constitui-se pela magnitude dos prejuízos, que comprometem gravemente a integridade da população, a segurança coletiva e a preservação da vida, demandando ações de maior envergadura e suporte institucional ampliado (Brasil, 2007):

A experiência gaúcha desvelou o Estado colocado em xeque. Foram elucidadas as debilidades das estruturas urbanas preventivas, as desigualdades na distribuição do espaço urbano e rural, colocando em situação de vulnerabilidade e risco os mais pobres, além da fragilidade das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Habitação na atuação preventiva, mitigadora e reparadora (Oliveira; Tejedas, 2025, p. 7).

As emergências expuseram sem melindres emblemáticas e arraigadas expressões da questão social no Estado cuja análise impescinde de considerar a

7 Disponível em: <https://lac.iom.int/es/blogs/hablemos-de-migrantes-ambientales-no-de-refugiados-ambientales>. Acesso em: 20 de out de 2025.

8 Disponível em: <https://www.sgb.gov.br/w/rio-taquari-tem-a-maior-cheia-da-historia-em-estrela-rs-com-nivel-acima-de-32-m>

9 Disponível em: <https://www.defesacivil.rs.gov.br>. Acesso em: 18 de out de 2025.

10 Segundo o relatório técnico, ocorreram 47 óbitos em decorrência direta da enchente e deslizamentos ocorridos em 2024 nos 14 municípios do Vale do Taquari. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/ambiente/62601/> Acesso em: 19 de out de 2025.

não só a formação sócio histórica brasileira<sup>11</sup> como também a regional<sup>12</sup>, com suas marcas originárias coloniais de exploração natural e humana. Acirra-se a busca por moradias<sup>13</sup>, a migração forçada, a fragilização das redes de pertencimento social, a insegurança a cada novo prenúncio de chuvas, além dos transtornos na mobilidade urbana e rural, bem como, sua incidência sobre a economia e trabalho na região e no Estado. Como resposta, verifica-se o redirecionamento das lentes de priorização do investimento público, a mobilização contumaz da sociedade civil e a intensificação do trabalho social à população. Por outra via, os movimentos sociais se fortalecem, notadamente o Movimento por Atingidos por Barragens - MAB.

O trabalho dos assistentes sociais foi demandado “emergencialmente” seja na resposta imediata em abrigos, nos centros de doações, nos cadastros, dentre outros, em diferentes espaços sócio ocupacionais. Na linha de frente, com seus pares, no trabalho social, trabalhadores e trabalhadoras do Serviço Social foram arrastados pela correnteza de requisições difusas, desconectadas de um processo de trabalho coeso e planejado, somado à sobrecarga de escalas de trabalho desordenadas e por contratos temporários instáveis. Resguardadas as condições típicas de um desastre, o cenário expôs fragilidades preexistentes sobre a condução do trabalho com as políticas públicas nas diferentes instituições, tanto em níveis preventivos quanto mitigatórios, sendo a etapa da *resposta imediata*, instância que sintetiza a *cotidianidade* (Kosik, 1976) da maioria dos assistentes sociais mesmo em tempos de “normalidade”.

O Serviço Social foi intensamente desafiado a se reafirmar tanto como profissão legítima quanto um campo de conhecimento que é sustentado por uma direção social crítica, assumida nos marcos de 1980: com clareza de objeto, como sendo as expressões da questão social, e inserido como trabalhador em diferentes espaços sócio ocupacionais. A partir de dados da pesquisa sobre o *Perfil, Formação e Trabalho de Assistentes Sociais no Brasil* (Reidel et al, 2020), na região do Vale do Taquari/RS, as competências profissionais mais exercidas sistematicamente pelos profissionais são a *Orientação e acompanhamento de famílias, indivíduos e grupos sociais*, representando 71,64% dos entrevistados. O *Desenvolvimento de processos investigativos/pesquisa* foi a competência profissional com menor percentual de efetivo exercício sistemático no trabalho, so-

---

11 “Das várias interpretações possíveis sobre aquilo que toma a denominação de desastres, no Brasil, há que se ter em conta uma em particular; qual seja, a de que aquilo que é reconhecido no meio institucional de defesa civil como desastre é, antes de tudo, o fenômeno de constatação pública de uma vulnerabilidade na relação do Estado com a sociedade diante o impacto de um fator de ameaça que não se conseguiu, a contento, impedir ou minorar os danos e prejuízos” (Valêncio, 2009, p. 5).

12 Na região, a partir de 1845 a ocupação de terras por imigrantes europeus e populações não-indígenas ganham impulso e conformam a demografia, o uso da terra, a organização social e as alianças políticas dos indígenas. Entre 1857 e 1888, a maioria dos proprietários possuía de um a cinco escravizados.

13 Até agora, 44 casas temporárias foram entregues pelo governo do Estado para as famílias afetadas em setembro de 2023. Nenhuma casa definitiva foi entregue, seja pelo estado, seja pela União. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/09/04/um-ano-primeira-enchente-vale-do-taquari.ghtml> Acesso em: 25 de out de 2025.

mando apenas 7,46%. O dado pode guardar relação com a majoritária presença do Serviço Social na Assistência Social. Outro dado que merece destaque é que 91,94% dos entrevistados revelaram não participarem de nenhuma atividade política – seja na articulação com a categoria ou no fortalecimento da organização dos movimentos sociais – elementos que configuram o arcabouço para uma prática profissional crítica e para a transformação social..

Um desastre socioambiental, conseqüentemente, produz precariedade nos diversos âmbitos da vida humana. Com a situação de emergência, há uma forte tendência de que a dimensão da competência técnico operativa seja conduzida conforme se quer, do mesmo modo que se reforça a ideia da existência de saberes hegemônicos na divisão social do trabalho (Marx, 2017). Tal dinâmica, enfatiza a configuração da prática profissional como atividade terminal no âmbito das políticas públicas (Netto, 1996), ao mesmo tempo em que se evidencia o caráter contraditório das políticas sociais no capitalismo contemporâneo (Prates, 2024).

A inquietação se dá em relação à recorrente operacionalização mimética do conceito de “objetos de trabalho”, diluídos nos diferentes espaços sócio ocupacionais (Closs, 2017) e escancarados pelas catástrofes a partir das requisições das instituições, que não reconhecem o potencial transformador das políticas sociais enquanto parte do sistema de proteção social (Mendes, Wunsch, Couto, 2018). As demandas emergentes dos desastres, a intensificação da precariedade e do processo de precarização do trabalho (Alves, 2013, 2007) dos assistentes sociais, e a maneira fragmentada com que se operam as políticas e os programas sociais, fatalmente capturam o *ethos* profissional pelo imediatismo irrefletido. Ainda, ratifica-se a competência investigativa dos profissionais do Serviço Social no desvelamento da *totalidade concreta* (Kosik, 1976) como cerne do trabalho, transitando da aparência dos fenômenos para a apreensão através da mediação de referenciais teórico-metodológicos, ético-políticos, de base marxiana, vislumbrando horizontes de emancipação humana para balizar a dimensão técnico-operativa (Prates, 2017).

## **2 Ser radical, é ir à raiz: os fundamentos como instrumentos de desalienação da categoria profissional**

A incidência das mudanças climáticas nas condições de vida da população determina um objeto de estudo para a profissão, uma vez que, corrobora as refrações da questão social e confere um solo fértil para o trabalho dos assistentes sociais em diferentes espaços sócio ocupacionais, quiçá, por meio da *inter-setorialidade* das políticas sociais públicas sob a perspectiva dialética (Pereira, 2014). Para a consolidação do projeto profissional do Serviço Social, é imprete-

rível o adensamento teórico acerca do método materialista histórico-dialético, tal como das suas categorias analítico-interventivas, pois é pela teoria que os trabalhadores e as trabalhadoras do Serviço Social compreenderão “a estrutura e a dinâmica do objeto de pesquisa” (Prates, 2024, p. 112 ). Esse percurso investigativo crítico do real, faz frente às tendências neoconservadoras, à precarização da formação profissional, à dicotomização entre teoria e prática, cerne do processo de alienação (Prates & Carraro, 2007), resistindo “às imposições do campo de trabalho com o superficial domínio da singularidade das situações cotidianas do trabalho institucionalizado” (Pontes, 2016, p. 197).

As categorias dialéticas em Marx representam a capacidade humana de capturar a essência dos fenômenos, ultrapassando seu nível imediato através de sucessivas aproximações do sujeito ao seu objeto (Pontes, 2016). Concretamente, isso representa o compromisso dos assistentes sociais em apreender o rizoma da questão social, admitindo a categoria contradição como motor do movimento e o método marxiano, como um posicionamento político (Prates, 2024), na mediação das respectivas demandas oriundas das mudanças climáticas.

Em um sistema no qual as forças conservadoras instituem processos burocráticos e alienantes no cotidiano de trabalho, torna-se impraticável uma atuação profissional crítica e efetivamente transformadora sem que se operem as categorias ontológicas do método para dar conta da realidade (Martinelli, 2012). Contudo, somente a identificação das categorias que constituem os fenômenos é insuficiente para desvendá-los, sendo imprescindível considerar também a historicidade e a contradição que os determinaram (Prates, 2024). O desocultamento das contradições representam um caminho metodológico de análise e de intervenção para os assistentes sociais, o qual parte da legalidade histórica, da concretude da totalidade dos fenômenos e da angulação dos fundamentos com a materialidade da prática profissional. Deste modo, estruturam-se bases sólidas para uma condução crítico-analítica que permita transpor a materialidade ao pensamento (Netto, 2011) e, sobretudo, à interpretação da realidade pelos assistentes sociais. Para tanto, é fundamental reconhecer a provisoriade dos fenômenos na história, as múltiplas determinações da realidade e a capacidade de interconexão de todas as variáveis contraditórias, pois o presente nos convoca a organizar *convulsões revolucionárias* (Prates & Carraro, 2017) no interior da categoria.

As mudanças climáticas são históricas e carregam a cientificidade de suas confirmações contradizendo o negacionismo do grande capital exploratório. Sem a devida mediação destes contrários, a análise resta esvaziada de significado, recaindo-se no fatalismo ou no messianismo. É nas particularidades da intervenção dos assistentes sociais, a exemplo da cotidianidade em um abrigo, que se manifestam as contradições entre o que a realidade expressa como demanda genuína de trabalho e o que lhe é requerido institucionalmente.

Os eventos climáticos ditam o imediatismo da pronta-resposta humanitária, o que, em linhas gerais, atravessou todas as cidades afetadas no Estado.

Em que pese a importância da presença majoritária dos assistentes sociais “na ponta”, este foi um espaço em que a interdisciplinaridade e intersetorialidade foram necessárias e, por isso, potentes em possibilidades analíticas-críticas e produtoras de novos conhecimentos e contribuições, ensejando orientação dos Conselhos Federal e Regional da profissão (Oliveira & Tejedas, 2025).

A relevância do Serviço Social enquanto campo de conhecimento e da práxis na mediação em situações de calamidade pública, requer a análise sobre as competências profissionais dos assistentes sociais, bem como, dos desafios que se apresentam para uma prática crítico-reflexiva. Apesar disso, é contra-producente aos avanços pretendidos à categoria, o isolamento da análise de seu trabalho restrito à pronta-resposta, sem considerar as competências estratégicas ligadas à pesquisa, à produção de conhecimento, à gestão e ao planejamento.

Dados da pesquisa sobre o *Perfil, Formação e Trabalho de Assistentes Sociais no Brasil* (Reidel et al, 2020), revelam que 67,65% dos respondentes na região do Vale do Taquari/RS, informam terem como referencial teórico a *Teoria Social Marxista/Método dialético-crítico*, porém 25% aliam outro(s) referenciais, apontando para a fragilidade na apropriação dos fundamentos pelo ecletismo identificado. Logo, fundamentado no pensamento marxiano, os resultados da referida pesquisa, representam um desafio na mediação da formação e do trabalho em Serviço Social, dadas as tendências neoconservadoras emergentes e a demanda por maior visibilidade de que “os fenômenos não são condicionados por uma única causa, mas por múltiplas determinações” (Prates, 2020, p. 4).

## **Considerações finais**

As raízes da questão social, expostas pelas catástrofes no Rio Grande do Sul, conferem condições propícias para a reafirmação do Serviço Social como campo de conhecimento e de trabalho, com objeto e direção profissional definidos. Sua presença majoritária neste espaço-tempo adverso, é profícua para a ancoragem da postura investigativa, apesar dos dilemas da autonomia regulada.

É no campo institucional, mais especialmente nas potências interdisciplinares e intersetoriais, que se ratifica a direção crítica através do embasamento teórico-metodológico sólido e consistência ética emancipatória, evidenciando-se a indiscutível ampliação da pauta dos desastres como efeitos das mudanças climáticas e sua angulação com os fundamentos do Serviço Social na formação e no trabalho.

Seja no fomento ao debate acadêmico em torno das mudanças climáticas, no incentivo a pesquisas-ação, pesquisas-participantes e grupos de educação permanente capitaneados pelo conjunto CFESS/CRESS, seja na instrumentali-

zação de Grupos de Trabalho municipais e regionais que debatam sobre o tema não o restringindo a competências eminentemente operacionais, mas pela aliança às lutas dos movimentos sociais e ampliação de direitos, o Serviço Social, passarinho.

## Referências

ALVES, Giovanni. **Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 235 - 248, jul./dez. 2013. Disponível em: ; acesso em 05 jan. 2019.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª edição - Londrina: Praxis, Bauru: Canal 6, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Emergências no Sistema Único de Assistência Social – SUAS: O que fazer?** Brasília: MDS, [s.d.]. Disponível em: [https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2\\_Acoes\\_e\\_Programas/Calamidade\\_Publica\\_e\\_Emergencias/SUAS/O\\_que\\_fazer.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Calamidade_Publica_e_Emergencias/SUAS/O_que_fazer.pdf). Acesso em: 2 nov. 2025.

CLOSS, Thaisa Teixeira. **Fundamentos do Serviço Social: um estudo a partir da produção da área**. Curitiba: CRV, 2017.

DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL. *Página institucional*. Disponível em: <https://www.defesacivil.rs.gov.br>. Acesso em: 2 nov. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. *SOS Rio Grande do Sul*. Disponível em: <https://sosenchentes.rs.gov.br>. Acesso em: 3 nov. 2025.

GUERRA, Antônio Teixeira. **Dicionário geológico-geomorfológico**. 8ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto; tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio**. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

MARQUES, Eduardo José da Silva Tomé; SCHMITT, Adriana Regina Vettorazzi. **O Serviço Social Ambiental: compromisso com os objetivos do desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente enquanto direito humano**. *Katál.*, Florianópolis, v.24, n. 3, p. 607-616, set./dez. 2021 ISSN 1982-0259.

MARTINELLI, M. L. (1993). **Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema**. *Serviço Social e Sociedade*. (nº 43).

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política : Livro I : o processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. - 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WÜNSCH, Dolores Sanches; COUTO. **Proteção Social. Dicionário de saúde e segurança do trabalhador: conceitos, definições, história, cultura.** René Mendes (org.) [et al.]. Novo Hamburgo (RS): Proteção Publicações Ltda, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Defesa Civil estadual apresenta ao MPRS relatório sobre mortes no Vale do Taquari causadas pela enchente de 2024, 7 mai. 2025.** Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/ambiente/62601/>. Acesso em: 1 nov. 2025.

MORAES, Sofia Royer; COLLISCHONN, Walter; BUFFON, Franco Turco; ECKHARDT, Rafael Rodrigo. **Revisão e consolidação da série histórica dos níveis das cheias do rio Taquari em Lajeado de 1939 a 2023.** Porto Alegre, 2024. Nota técnica. Disponível em: [www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nr-b=001199403&loc=2024&l=7818d897802ef3c6](http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nr-b=001199403&loc=2024&l=7818d897802ef3c6).

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1ª ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Fabiana Aguiar de; TEJADAS, Silvia da Silva. **Crise climática no capitalismo brasileiro: perspectivas para atuação do Serviço Social no Estado.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, v. 148(2) e-6628485, 2025.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética.** In: A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. MONNERAT, Giselle Lavinias et. al. (orgs). Campinas, SP: Papel Social, 2014.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e serviço social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** 8. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2016.

PRATES, Jane. CARRARO, Gissele. “Na prática a teoria é outra” ou separar é armadilha do capitalismo? *Argumentum*, Vitória, v. 9, n. 2, p. 161-171, maio/ago 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4755/475555301014.pdf>2017.

PRATES, Jane Cruz. A Fundamentação marxiana para a formação e trabalho do Assistente Social no Brasil. **Textos & Contextos.** Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-9, jul.-dez. 20202020.

REIDEL, Tatiana; KNEVITZ, Agnaldo; CLOSS, Thaisa Teixeira; PRATES, Jane Cruz; MACIEL, Ana Lúcia; CASTILHOS, Rosa Maria. Perfil, Formação e Trabalho do(as) Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul. **Banco de dados de Pesquisa.**

UNIVATES. *Institucional – Vale do Taquari.* Lajeado, 2025. Disponível em: <https://www.univates.br/institucional/vale-do-taquari>. Acesso em: 29 out. 2025.

UNIVATES. **Laboratório de Arqueologia – A história do Vale do Taquari.** Desenvolvido por pesquisadores da Univates, 2025. Disponível em: <https://ahistoriadovaledotaquari.com.br>. Acesso em: 3 nov. 2025.

VALÊNCIO, Norma; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor; GONÇALVES, Juliano Costa (orgs.). *Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil.* Versão eletrônica. São Carlos: RiMa Editora, 2009. Disponível em: <https://defesacivil.es.gov.br/Media/DefesaCivil/Publicacoes/Outros/Livro-Sociologia-Dos-Desastres.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2025.

# **O trabalho de assistentes sociais em tempos de desastres: um olhar a partir da Orientação e Fiscalização Profissional do CRESS RS**

Fabiola Fischer<sup>1</sup>

## **Introdução**

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) é uma autarquia pública com a atribuição de orientar, fiscalizar e defender o exercício profissional de assistentes sociais em seu território de jurisdição. Suas competências estão regulamentadas pela Lei nº 8.662/1993, que também dispõe sobre a regulamentação da profissão. Entre essas atribuições, destaca-se a orientação e fiscalização do exercício profissional, realizadas em consonância com a Política Nacional de Fiscalização (PNF), definida pela Resolução CFESS nº 512/2007, que estabelece as normas para a fiscalização no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.

A orientação e a fiscalização do exercício profissional são realizadas por trabalhadoras agentes fiscais — assistentes sociais concursadas pelo CRESS — com atuação regulamentada pela PNF e vinculadas à Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI). Dentre suas atribuições, destacam-se a orientação à categoria e à sociedade em geral quanto ao exercício profissional da<sup>2</sup> assistente social.

O ano de 2024 marcou profundamente o estado do Rio Grande do Sul, que enfrentou a maior catástrofe socioambiental de sua história recente. Inundações, deslizamento de terra, desabamento de pontes, provocadas pelas chuvas intensas, atingiram 478 dos 497 municípios gaúchos, resultando em milhões de pessoas afetadas direta ou indiretamente, 184 mortes registradas e, mesmo após mais de um ano, 25 pessoas seguem desaparecidas.

Nesse cenário de crise, a intervenção de assistentes sociais foi requerida em condições extremamente precárias, muitas vezes sem o suporte, a capacitação ou os investimentos necessários por parte do poder público. Diante de atribuições indevidas, ausência de condições éticas e técnicas nos locais de trabalho e sobrecarga de demandas, diversas profissionais recorreram ao CRESS/RS em busca de orientação e apoio político para o enfrentamento das questões.

<sup>1</sup> Assistente Social Agente Fiscal do CRESS RS, Especialista em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Especialista em Direitos Humanos e das Minorias Sociais. Mestranda em Serviço Social e Políticas Sociais pela UFRGS. E-mail: fabiola.fischer@gmail.com

<sup>2</sup> Neste artigo, enquanto escolha política, será utilizado artigos e pronomes femininos para se referir a “assistentes sociais”, levando em consideração a pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre o perfil de Assistentes Sociais no Brasil, onde 92,92% do universo pesquisado, que respondeu a pesquisa se identifica com gênero feminino: (CFESS, 2022).

Este artigo tem como objetivo analisar as principais demandas de orientação profissional recebidas pela COFI do CRESS/RS durante o período dos desastres, com foco na seccional de Caxias do Sul, contribuindo para o debate crítico sobre o exercício profissional e para a instrumentalização da categoria.

## **1. O exercício profissional de assistentes sociais em contextos de desastres: orientações da orientação e fiscalização profissional**

Inicialmente, é fundamental compreender que os chamados “desastres naturais” não devem ser compreendidos como eventos isolados, imprevisíveis e alheios à ação humana. Eles são processos sociais historicamente determinados e intensificados pelo modelo de desenvolvimento capitalista, baseado na exploração irrestrita dos recursos naturais e na lógica de acumulação capitalista. Esses fenômenos expressam a crise climática e ambiental, cujos efeitos recaem de forma mais intensa, sobre as populações em maior situação de vulnerabilidade e risco social, aprofundando desigualdades sociais já existentes.

O que é chamado de “calamidade” ou “desastre” faz parte de uma histórica política desigual de acesso às riquezas sociais e de uma histórica expropriação e capitalização do território, o que implica em ocupações precárias e em áreas de risco. Portanto, estas não são situações pontuais, imprevisíveis, naturais. Estas são, senão, expressões próprias da “questão social” em sua forma mais agudizada (CFESS, 2022, p.2).

Em contextos de desastres e emergências, a intervenção das assistentes sociais é frequentemente requisitada nas ações pós impacto, exigindo respostas rápidas. No entanto, essas respostas imediatas não devem ser confundidas com a imediatividade, marcada por práticas focalizadas e desarticuladas e pautadas pela busca de resultados rápidos e soluções instantâneas. A escuta qualificada<sup>3</sup>, o acolhimento em condições dignas, a provisão de benefícios, alojamentos provisórios e o acesso aos direitos devem ocorrer de forma integrada à análise crítica da realidade e à formulação de estratégias duradouras, que transcendam o momento emergencial. É necessário compreender que as consequências dos desastres não se encerram com o fim do impacto direto, mas se estendem ao longo do tempo, demandando ações continuadas.

Embora a atuação da categoria esteja presente nas diversas políticas públicas, daremos enfoque na política de Assistência Social, devido à sua centralidade em situações de desastres. Segundo a pesquisa estadual coordenada por Reidel (2022), 51,23% das assistentes sociais participantes da pesquisa, atuam nessa política, o que se confirma nas visitas de orientação e fiscalização realizadas pelas Agentes Fiscais do CRESS/RS. Mesmo em municípios que não aderiram formalmente ao SUAS, verifica-se a presença de assistentes sociais

<sup>3</sup> Aqui entendida não como instrumento de trabalho, mas como atitude humana.

na política de assistência Social, muitas vezes trabalhando em equipamentos vinculados à saúde.

Ademais, o serviço de proteção em situações de calamidade pública e emergências está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como um serviço de alta complexidade. Contudo, nem todos os municípios do estado contam com CREAS, o que compromete a adequada oferta do serviço. Soma-se a isso os retrocessos enfrentados pela política de Assistência Social, especialmente após o golpe de 2016 e a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que impôs o congelamento de investimentos sociais por 20 anos:

Após o golpe de 2016, e principalmente no governo Bolsonaro, o debate político e a ação profissional no âmbito da política de assistência social se deslocam para um campo defensivo, de luta pela manutenção de uma (frágil) institucionalidade que sofre tentativas de desmonte dos serviços, benefícios e de seu ideário de política pública. (Monerat; Teixeira, 2024, p. 176)

Nesse mesmo contexto de retrocessos, foram relatadas sobrecargas extremas de trabalho pelas profissionais. Em diversos municípios, há apenas uma assistente social, vinculada a política de assistência, para atender todas as demandas de todas as políticas públicas. Também, muitos equipamentos da assistência social não possuem equipe mínima, assim, é comum que a profissional assistente social seja a única técnica, além, de acumular os cargos de coordenação e até de recepção. Cabe destacar nesse período, o aumento significativo dos números de atendimento, uma vez que, muitas famílias atingidas não eram usuárias da política de assistência social, ampliando significativamente as demandas nos equipamentos e a sobrecarga de trabalho.

A escassez de profissionais, frente à demanda, levou à improvisação por parte dos municípios, com contratações precárias e uso de voluntariado técnico. Diante dos contratos precários, houve relatos de encerramento sem aviso prévio, onde as profissionais tomaram conhecimento do encerramento ao chegar para trabalhar, especialmente em serviços terceirizados nos alojamentos provisórios. Ainda, foi comum a solicitação pelos municípios de voluntariado técnico, em detrimento a contratação de profissionais. É importante compreender que o dever ético em participar de programas de socorro à população, não deve ser confundido com trabalho voluntário e não exige o Estado de sua responsabilidade pela contratação, remuneração adequada e garantia das condições éticas e técnicas para o exercício profissional.

Embora essas questões extrapolem os limites jurídicos do CRESS, é importante sua contextualização para entender a inserção profissional nesse período e as adversidades para a materialização do Projeto Ético-Político.

Como já situado, o trabalho de Assistentes Sociais em situações de desastres é atravessado por diversas dificuldades. Nesse cenário adverso, as pro-

fissionais recorrem ao CRESS/RS tanto para receber orientação sobre situações concretas do seu cotidiano profissional, quanto como instância de defesa política da profissão. Em 2025, o CRESS/RS contava com apenas três agentes fiscais para atender mais de 8 mil<sup>4</sup> profissionais inscritas e ativas, abrangendo o maior contingente de profissionais da Região Sul<sup>5</sup>.

Entre as demandas recorrentes recebidas pela COFI, destaca-se a requisição de atribuições indevidas por parte das gestões municipais em desacordo com a Lei de Regulamentação da profissão- Lei 8.662/1993- que define as competências e atribuições privativas profissionais nos artigos 4º e 5º.

O Código de Ética Profissional assegura à assistente social o direito de exercer plenamente suas atribuições e competências previstas na Lei de Regulamentação da Profissão, não sendo obrigada a executar atividades que não lhe competem. Também garante autonomia técnica, garantida pelo Código de Ética Profissional, e o respeito ao trabalho e parecer profissional, livres de interferências indevidas. A autonomia técnica, que orienta as escolhas profissionais, não é concedida de forma automática; ela se constrói cotidianamente no trabalho, por meio da instrumentalização e do embasamento teórico, que fortalecem a prática profissional. A solicitação de atividades incompatíveis com a Lei de Regulamentação configura violação aos direitos profissionais. Quanto as atribuições profissionais, Nunes afirma:

Convocado a registrar suas contribuições no âmbito da questão socioambiental, tanto no plano teórico quanto no da intervenção cotidiana, o assistente social poderá se inserir neste campo de forma propositiva, crítica, com ações sustentadas nos eixos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, onde o projeto ético-político do Serviço Social constitui ferramenta essencial e referência a todos os profissionais. (Nunes, 2013, p. 201)

Diante de requisições indevidas, inicialmente cabe à assistente social, enquanto detentora do conhecimento técnico e ético, no contexto de um processo político, indicar à instituição sobre quais são suas atribuições e limites dentro das especificidades do espaço sócio ocupacional, com base na legislação. Para isso, é fundamental estar instrumentalizada e fundamentada teoricamente, de modo a sustentar tecnicamente o diálogo e a argumentação junto à gestão. Caso a gestão mantenha a prática de realizar requisições indevidas, a profissional deve acionar o CRESS para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Outra questão recorrente como solicitação de orientação, foi que a partir do contexto de desastres, em muitos municípios, as equipes foram remanejadas para trabalhar nos alojamentos provisórios, seja para ficarem mais próximos das

4 Conforme dados divulgados pelo CFESS em 2022, através da pesquisa nacional sobre: Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional

5 Abrangendo os estados do Paraná (7.703 profissionais inscritas) e Santa Catarina (5.008 profissionais inscritas). (CFESS, 2022)

demandas das pessoas atendidas, seja porque o equipamento também foi atingido. Sendo que esses espaços, provisórios, não garantiram as condições éticas e técnicas para o exercício profissional. Tais condições são previstas também pelo código de ética profissional. Compreende-se que se trata de uma situação singular, porém as prerrogativas e legislações profissionais devem ser garantidas. O código de ética, traz como direito profissional, dispor de condições de trabalho dignas, com espaço físico adequado para a realização dos atendimentos de forma qualificada e que garanta o sigilo profissional.

Embora a manutenção do sigilo seja um direito do assistente social, muitas vezes o respeito a tal garantia é violado pelas condições e estrutura do ambiente de trabalho, da estrutura física da sala onde está instalado o Serviço Social, que por vezes não veda o som e está instalada em lugar impróprio, inadequado, de acesso a terceiros, como assistimos no cotidiano da atividade profissional. (Barroco; Terra, 2012 p. 206)

O sigilo profissional abrange tudo o que a profissional tem de conhecimento em decorrência do seu exercício profissional. Deste modo, deve ser garantido também, local adequado para o armazenamento do material técnico e técnico sigiloso utilizado e produzido em decorrência do exercício profissional, seja a documentação física ou digital, nos termos da resolução CFESS nº 1098/2025. De semelhante modo, é a profissional que deve informar formalmente à instituição o não cumprimento das condições éticas e técnicas no local que deverá ser utilizado para realizar os atendimentos de Serviço Social. Caso a instituição não tome nenhuma medida para sanar a irregularidade, a profissional deve acionar o CRESS para que as medidas cabíveis possam ser tomadas.

Em ambas as situações apresentadas, bem como qualquer descumprimento da legislação profissional, orienta-se que a profissional realize o primeiro movimento político junto à instituição, para tentar sanar a irregularidade, antes de acionar o CRESS. Isso porque, é a profissional que vivencia a realidade institucional e identifica inicialmente a irregularidade, sendo de sua responsabilidade ética registrar e comunicar formalmente essas situações à instituição, propondo soluções. Além disso, a responsabilidade em zelar pelo Projeto ético político é também da profissional, não apenas do CRESS. Essa tentativa inicial de adequação, fortalece a autonomia técnica, e dá possibilidades de a instituição corrigir a irregularidade. Quando o CRESS é acionado, ele já recebe um caso com histórico documentado e comprovação de que houve omissão ou resistência da instituição, o que torna a intervenção mais efetiva. Cabe destacar que na hipótese de não encaminhamento por parte da profissional de manifestação formal para a instituição, poderá haver apuração de sua responsabilidade ética.

## 2. Estratégias possíveis: orientações gerais da orientação profissional

A seguir, serão apresentadas estratégias para fortalecer a atuação profissional e qualificar o exercício do Serviço Social, aplicáveis tanto em situações de emergência quanto em diferentes contextos, contribuindo para ampliar a autonomia técnica e sustentar eticamente as decisões profissionais.

Inicialmente, destaca-se a importância de incorporar o planejamento como prática e instrumento de trabalho. Como processo político, deve ser permanente e amparado teoricamente, constituindo-se em uma ferramenta de apoio à tomada de decisões. Além disso, o planejamento deve orientar as ações profissionais e contribuir para a qualificação do trabalho. Para tanto, é necessária uma leitura crítica da realidade e a compreensão das condições objetivas do ambiente de trabalho.

Como forma de efetivar o planejamento, é fundamental elaborar o projeto de trabalho do Serviço Social na instituição. A construção desse documento materializa o trabalho a ser desenvolvido, evitando o imediatismo e conferindo direcionamento ao exercício profissional. Embora a profissional não consiga anteciper todas as situações que surgirão, estará mais preparada para lidar com as múltiplas demandas do cotidiano.

Por isso, a construção e atualização do projeto devem ser um exercício permanente, alimentado a cada nova requisição. Além de orientar a prática, o projeto de trabalho constitui uma estratégia de reconhecimento profissional perante a gestão e os demais colegas, possibilitando à assistente social repensar sua atuação, avaliar possibilidades e dificuldades para alcançar os objetivos propostos, delimitar responsabilidades, organizar fluxos, mapear demandas, bem como realizar a leitura crítica da realidade e conhecer as condições efetivas da instituição:

(...) o projeto de trabalho não é um mero instrumento e, muito menos, um manual a ser seguido; ele deve condensar as possibilidades e os limites colocados ao profissional para executar suas tarefas e deve iluminar sua constante avaliação da eficácia de seus instrumentos, técnicas e conhecimentos para atingir as metas propostas, que devem estar articuladas aos elementos presentes no espaço sócio-ocupacional, como também referendarem os compromissos profissionais. (Couto, 2009, p.4)

Nesse sentido, enquanto estratégia, destaca-se o compromisso ético-político com o aprimoramento intelectual — garantido como direito e responsabilidade profissional — visando à qualidade dos serviços prestados. Por essa razão, deve ser incorporado ao projeto de trabalho como prática cotidiana. Quanto maior o conhecimento do profissional sobre suas atribuições, competências e domínio da legislação, maior será sua qualidade técnica.

O aprimoramento ocorre não só por meio de participação em cursos, especializações, debates, simpósios, congressos, mas também a partir da organização dos profissionais no espaço e no horário de seu trabalho, com a criação de grupos de estudo para discussão e aperfeiçoamento das situações cotidianas vividas. Este espaço, de aprimoramento no âmbito do próprio trabalho, é tarefa e conquista que se impõe aos assistentes sociais frente aos seus superiores hierárquicos, uma vez que tal direito é fundamental para o exercício profissional. (Barroco; Terra, 2012 p. 150)

Ao realizar o planejamento, é fundamental que a profissional inclua e justifique a importância da formação continuada, prevendo, por exemplo, a reserva de um turno semanal para qualificação e atualização. Esse momento pode, ainda, ser aproveitado para colocar em dia atividades administrativas, como a atualização dos prontuários multiprofissionais e da documentação específica do Serviço Social.

A formação continuada é, ainda, um poderoso instrumento “para a construção e qualificação de ações cotidianas no exercício da profissão e na sua capacidade de organização política” (CFESS, 2012, p. 15). Nesse sentido, destaca-se a importância da participação nas reuniões do NUCRESS, nos grupos de trabalho do CRESS e nas Seccionais, e nas atividades proporcionadas pela COFI. Esses espaços de discussão e articulação política configuram-se também como instâncias de educação permanente e de debate sobre temas atuais e pertinentes ao exercício profissional.

## **Considerações finais**

O enfrentamento às situações de desastre exige mais do que respostas emergenciais: requer justiça social, como destacou o conjunto CFESS/CRESS em 2025. A atuação de assistentes sociais nesses contextos deve ser crítica e propositiva, superando o imediatismo e as ações pontuais, de modo a priorizar a construção de soluções duradouras.

A intervenção profissional deve estar orientada pela perspectiva crítica, articulando a análise da realidade social, a identificação das condições de vida da população e a valorização das formas de organização e luta das trabalhadoras e dos trabalhadores em defesa de seus direitos.

As demandas recorrentes encaminhadas ao CRESS — como atribuições indevidas e ausência de condições éticas e técnicas de trabalho — ressaltam a necessidade de fortalecer a categoria por meio da instrumentalização e do embasamento teórico.

A autonomia técnica, assegurada pelo Código de Ética Profissional, constitui um pilar fundamental da atuação de assistentes sociais em momentos de

crise. Por isso, cabe a cada profissional assumir a responsabilidade ética de zelar pelo Projeto Ético-Político, mediante o diálogo com as instituições, o planejamento estratégico e a atualização permanente do conhecimento.

A precarização dos vínculos de trabalho, marcada pela flexibilização e terceirização, intensifica as dificuldades enfrentadas pela categoria. Nesse cenário, o engajamento político coletivo torna-se indispensável para que as e os profissionais possam enfrentar tais condições, reafirmando que o dever ético de participar de ações de socorro não anula a responsabilidade do Estado de assegurar condições dignas de trabalho e remuneração justa.

Ao fundamentar sua prática no Código de Ética e no Projeto Ético-Político do Serviço Social, as e os assistentes sociais contribuem para a denúncia das desigualdades estruturais e para a defesa dos direitos humanos, consolidando sua atuação como um ato político que articula as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Por fim, a educação permanente e a formação continuada configuram-se como instrumentos estratégicos para qualificar a atuação profissional, especialmente por meio de capacitações específicas sobre emergências e desastres.

## Referências

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 8 jun. 1993. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/lei8662.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena; Conselho Federal de Serviço Social-CFESS. **Código de ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**. Brasília: CFESS, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). CFESS Manifesta: A gente defende justiça ambiental para enfrentar a desigualdade social. Brasília, DF, 15 maio 2025. **Gestão Que nossas vozes ecoem vida-liberdade (2023-2026)**. Disponível em: <https://www.cfess.org.br>. Acesso em: 5 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). CFESS Manifesta: O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades. Brasília, DF, 21 mar. 2022. **Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)**. Disponível em: <https://www.cfess.org.br>. Acesso em: 5 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Perfil de assisten-**

**tes sociais no Brasil:** formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília, DF: CFESS, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução CFESS nº 512/2007.** Regulamenta as normas gerais para o exercício da fiscalização profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/pnf.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Resolução nº 1.098,** de 3 de abril de 2025. Dispõe sobre os procedimentos para salvaguarda de documentos técnicos e de documentos técnicos sigilosos do Serviço Social. *Brasília*, 3 abr. 2025. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/legislacao/5138/rdDPFuGETHUnln6HxaRWdI9d8 2poXGgn.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2025

COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, DF: UnB, Centro de Educação a Distância, 2009. p. 341-358. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7912>. Acesso em: 14 ago. 2025.

G1. Deslizamentos de terra na enchente de 2024 no RS foram maior evento de movimentos de massa da história no Brasil, aponta estudo. **G1 Rio Grande do Sul,** Porto Alegre, 26 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/06/26/deslizamentos-de-terra-na-enchente-de-2024-no-rs-foram-maior-evento-de-movimentos-de-massa-da-historia-no-brasil-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 5 ago. 2025.

MARQUES, Nadianna Rosa. **Serviço Social e desastres: uma análise intercontinental.** 2024. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre, 2024. Disponível em: [Nadianna Rosa Marques\\_Tese.pdf](#). Acesso em: 5 ago. 2025.

MONNERAT, Giselle Lavinias; TEIXEIRA, Ney Luiz Almeida. Política de assistência social na atualidade e os desafios do trabalho profissional. In: FORTI, Valeria; MENEZES, Juliana; MENEZES, André (org.). **Neoconservadorismo e serviço social: reflexões, polêmicas e questões atuais.** Fortaleza: EdUECE, 2024.

NUNES, L. S. A questão socioambiental e a atuação do assistente social. **Textos & Contextos,** Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 196-212, jan./jun. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Fiscal/Downloads/13337-Texto%20do%20artigo-53564-55398-10-20130719.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2025.

REIDEL, T.; CLOSS, T. T.; SUÁREZ MACIEL, A. L.; ENGEL KNEVITZ, A.; PRATES, J. C. (org.). **Perfil, formação e trabalho profissional de assistentes**

**sociais no Rio Grande do Sul.** Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2022.  
ROSSIAVILA, Maria Roseli; MATTEDI, Marcos Antonio; SILVA, Maria Salete da. Serviço social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 343-365, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.112>.

# O serviço social no SUAS durante desastres socioambientais: relato a partir das enchentes em São Borja

Josiele Ferreira Gazano<sup>1</sup>

Caroline Santos da Rosa<sup>2</sup>

Monique Bronzoni Damascena<sup>3</sup>

Solange Emilene Berwig<sup>4</sup>

Eduardo Cechin da Silva<sup>5</sup>

## Introdução

Oba, viva veio a enchente o Uruguai transbordou vai dar serviço prá gente.

Vou soltar minha balsa no rio,  
vou rever maravilhas que ninguém descobriu  
(Lessa, 1975, *online*).

O trecho da composição de Barbosa Lessa (1975), demarca a experiência dos trabalhadores, balseiros, que tem no Rio Uruguai e nas suas cheias, seu território de sobrevivência. Neste cenário, as cheias do rio são apresentadas pelo autor como propícias para o desenvolvimento de um trabalho que só era possível em tempos de inundações. A composição que introduz o tema das cheias, guarda em si as contradições do espaço territorial da vida às margens do rio, com suas representações simbólicas e concretas, de produção de vida, subsistência e de risco. Podemos acrescentar outros grupos que têm nas margens do rio ou dentro dele sua vida cotidiana, à saber: pescadores artesanais, ribeirinhos, pequenos agricultores rurais. Este é o território das reflexões deste texto e da atuação profissional aqui destacadas – as margens do rio Uruguai no município de São Borja.

Este texto parte da experiência empírica do trabalho de assistentes sociais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de São Borja, no atendimento às demandas oriundas das inundações de 2023 e 2024, situando as experiências no campo da política de assistência social, apontando os desafios postos frente aos avanços dos desastres climáticos, especialmente o caso das

---

1 Assistente Social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Mestranda em Serviço Social e Proteção Social na Unipampa. E-mail: josielegazano.aluno@unipampa.edu.br

2 Assistente Social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Mestra em Políticas Públicas pela Unipampa. E-mail: caroline.p.x@hotmail.com

3 Assistente Social, doutora em Serviço Social, professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). E-mail: moniquedamascena@unipampa.edu.br

4 Assistente Social, doutora em Serviço Social, professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). E-mail: solangeberwig@unipampa.edu.br

5 Bacharel em Serviço Social na Unipampa. E-mail: eduardocechin424@gmail.com

enchentes. Situamos as reflexões à partir do eixo que dialoga nesta obra sobre as políticas públicas, intersetorialidade, interdisciplinaridade e justiça ambiental<sup>6</sup>.

A posição geográfica e a presença do rio Uruguai são fatores relevantes para compreensão das enchentes e inundações recorrentes no município. Logo, situações de calamidade por desastres hídricos são frequentes em São Borja. Contudo, não são apenas as enchentes que acometem à população local, estiagem, granizo, vendavais, e inundações também são condições climáticas extremas comuns<sup>7</sup>. A recorrência de situações de calamidade e emergência são fatores que direcionam as reflexões deste texto, buscando observar quais respostas o município tem construído para mitigação e proteção mais eficazes e demarcar a atuação imprescindível das assistentes sociais.

## **1. SUAS e território: notas sobre o contexto de atuação profissional nas situações de calamidades**

A atuação do Serviço Social no âmbito do SUAS nas situações de calamidade tem se pautado pelas determinações da própria política, e pelo direcionamento das equipes da Defesa Civil dos municípios. No caso de São Borja, as ações profissionais de enfrentamento às situações de mitigação dos impactos das cheias do rio Uruguai, tem sido coordenadas pela Defesa Civil local, por alguns profissionais destacados para a atuação emergencial e pelas assistentes sociais do SUAS, em especial, as profissionais que atuam na proteção social básica. É neste íterim que se situa a compreensão do território para o agir profissional, e o contexto das calamidades, em especial das enchentes em São Borja, situam-se em um espaço territorialmente definido pela posição geográfica e pelas determinações sócio-culturais.

A atuação profissional durante tempos de calamidade/enchentes no município relatado, das assistentes sociais, denota a presença e a importância do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na intervenção em momentos como o supracitado. Além disso, demonstra a busca pela efetivação de um dos eixos centrais do SUAS, a territorialização, durante tempos de desastres socioambientais. Materializados pela intervenção do Serviço Social, através do CRAS, o qual deve ser, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS): “uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano” (Brasil, 2004).

Em São Borja, por ser considerado um município de médio porte (50 mil a 100 mil habitantes (com de cerca 10 mil a 25 mil famílias), demanda-se uma

<sup>6</sup> Eixo 3 do edital 01/2025 do CRESS/RS - Coletânea Serviço Social e Desastres

<sup>7</sup> Nos anos de 2023, 2024 e 2025 o município de São Borja/RS, foi acometido por vários eventos climáticos extremos que o colocaram em situação de emergência e calamidade pública, exemplos destes fenômenos são: granizo, estiagem, enchentes, alagamentos de residências, baixas temperaturas durante o inverno que causam inúmeros impactos para a sociedade, principalmente aquelas famílias que são atingidas diretamente.

maior amplitude em relação ao sistema de proteção de assistência social, especialmente sua proteção social básica, visto a probabilidade de haver maiores demandas quando em comparação a municípios de pequeno porte (Brasil, 2004). Nesse sentido, a proteção social básica de São Borja, divide-se em 5 (cinco) CRAS, alinhados à perspectiva territorial, destes apenas dois possuem registro junto ao governo federal. Porém, os que foram mais afetados pela situação das enchentes, no quesito quantitativo das demandas e dos atendimentos decorrentes do período de cheia do rio Uruguai, dos anos de 2023 e 2024, estão inseridos no bairro onde há as comunidades ribeirinhas: CRAS Passo – com o nome do bairro – e CRAS Arnaldo Matter (unidade de atendimento do CRAS Passo) – e CRAS Leonel Brizola (unidade de atendimento do CRAS Passo)<sup>8</sup>. Locais onde uma das assistentes sociais que fazem o presente relato de experiência, divide-se no atendimento a comunidade local em alguns dias num espaço do território e em outros dias noutra.

Ao estar presente em uma zona ribeirinha, os citados CRAS através do Serviço Social, conseguem trabalhar a diversidade e a complexidade dos seus usuários, procurando articular sua atuação com a rede de proteção social da cidade, que deve compor para além da Assistência Social, visto as implicações das inundações — como experienciado pelas profissionais da área — na vida da população local, referente à saúde, educação, moradia, comida, entre outros fatores essenciais para a “mínima” subsistência.

## **2. SUAS e atuação profissional: relato de experiência do Serviço Social**

No ano de 2023, a assistente social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Passo) foi demandada a acompanhar e desenvolver o trabalho técnico de enfrentamento e mitigação às situações causadas pelas cheias do Rio Uruguai no município de São Borja, ficando à frente da equipe de trabalho do SUAS. Ainda que São Borja vivencie a enchente como um processo contínuo anualmente, o ano de 2023 se destaca pelo volume de água e duração das cheias. Trata-se de uma das maiores enchentes dos últimos anos no município (Metsul, 2023), a qual perdurou por aproximadamente noventa dias, com 430 (quatrocentos e trinta) famílias precisando sair de suas casas, ficando desabrigadas ou desalojadas, isto é, algumas necessitaram e foram para abrigos públicos, outras da casa de amigos, vizinhos e familiares.

Frente ao mencionado desastre socioambiental foi decretado “situação de emergência” pelo Decreto Municipal nº 20.188, classificado como inundação,

<sup>8</sup> Em 2024, frente aos eventos climáticos extremos em todo o Estado do Rio Grande do Sul, um grupo de docentes e discentes do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) colaborou em uma força tarefa para identificação de focos de risco e visitas in loco para contribuir no cadastramento das pessoas e famílias atingidas pelas cheias.

atendendo as determinações da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul (São Borja, 2023, *online*). O Decreto detalha como motivação as chuvas intensas, as respectivas inundações e elevação do nível do Rio Uruguai, resultando em importante deslocamento de grupos e famílias, assim, demandando ações emergenciais de proteção à população.

O trabalho profissional das assistentes sociais da proteção social básica do SUAS frente às enchentes foi extremamente desafiador, tendo em vista que a assistência social de São Borja não possui um plano de atuação nos períodos de emergência e calamidade pública, embora na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais tenha esta previsão. O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, está previsto como um serviço do bloco da proteção social especial de alta complexidade na Política de Assistência Social, o que já aponta para um descompasso do que está previsto legalmente na tipificação e como as ações são desenvolvidas no município. Tais deslocamentos da ação das proteções do SUAS implicam em dificuldades de gestão da situação de calamidade.

O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, do SUAS, busca promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades identificadas, assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse sentido, o serviço tem por finalidade:

Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; Manter alojamentos provisórios, quando necessário;

Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;

Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;

Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais (Brasil, 2009, p. 41).

A ausência de mecanismos estabelecidos em âmbito local é um fator decisivo para a consolidação das ações de proteção nas situações de calamidade e emergências. Ainda, o Serviço Social na prestação dos serviços do SUAS, não pode perder de vista o olhar crítico sobre a realidade em que vivem os sujeitos afetados pois uma “apreensão sem um olhar crítico sobre esse processo contribui para individualizar e culpabilizar os sujeitos pelas adversidades que os acometem” (CFESS, 2022, *online*).

É imperioso observar o contexto da vulnerabilidade, que em situações de calamidade e emergência se tornam ainda mais evidentes, por exemplo, a preca-

rização e a desigualdade, os quais são “reflexos da própria lógica do capital [...] associada à ausência de compromisso do Estado neoliberal na implementação de políticas públicas que tragam soluções efetivas e permanentes para as demandas dessas populações” (CFESS, 2022, *online*).

Um cenário semelhante de desastres ecológicos como o relatado, também ocorreu em maio de 2024, em que houve outro episódio de enchente no município de São Borja, deixando 320 (trezentos e vinte) famílias atingidas. Já naquele ano, o município declarou situação de emergência através do Decreto Municipal nº 20.548, em virtude das inundações. A emergência é evidenciada pelo referido Decreto, onde se destaca, entre outras situações:

[...] danos em um número expressivo de residências na cidade e no interior, com perda de móveis, eletrodomésticos e alimentos, decorrentes da elevação súbita das vazões e transbordamento de valas e boeiros; [...] a alta concentração de chuva provocou o bloqueio das estradas rurais e danificação de vários trechos, com locais interditados e prejuízos à trafegabilidade e ligação com a sede do Município e outras comunidades do interior - Santa Luzia, Estiva (São Marcos), Manuã e Salso Sarandi (São Borja, 2024, *online*).

Esta emergência aconteceu concomitante ao cenário avassalador das cheias que tomaram o estado do Rio Grande do Sul em 2024, noticiado no Brasil e no mundo. Momento em que o estado do Rio Grande do Sul esteve exposto a uma alarmante situação de calamidade pública causada por desastres socioambientais advindo de crises ecológicas. Esses que “refletem as diversas formas da desigualdade no nosso país, fruto de um sistema capitalista perverso, excludente e que esvazia e destrói as políticas públicas” (Couto, 2021, p. 51). Sendo a questão do meio ambiente, os efeitos nefastos produzidos sobre o mesmo, a “questão central do capitalismo”, intensificados pela era da hegemonia financeira do grande capital (Löwy, 2024).

Porém, mesmo sendo parte da acumulação destrutiva do capitalismo global, se efetua de maneira agravada em países de capitalismo dependente, como é o caso do Brasil. Ainda mais na região oeste do Rio Grande do Sul, em uma cidade onde há um número expressivo de pessoas “vulnerabilizadas”, em pauperismo, especialmente nas zonas ribeirinhas, num município em que há a predominância do poder empresarial e latifundiário.

As enchentes de 2024<sup>9</sup>, marcaram um acontecimento sem precedentes para o Estado gaúcho. Trata-se de evento climático extremo, algo que se agravou nos últimos anos (não somente no Brasil), o que demanda uma nova postura no enfrentamento das situações climáticas e do campo das políticas de preven-

---

9 Segundo a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de agosto de 2024, 478 (quatrocentos e setenta e oito) municípios decretaram situação de calamidade pública, 2.398.255 (dois milhões e trezentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco) pessoas foram afetadas, 806 (oitocentos e seis) feridos, 27 (vinte e sete) desaparecidos e 183 (cento e oitenta e três) óbitos confirmados (Rio Grande do Sul, 2024, *online*).

ção e proteção social. Para o Serviço Social, esta situação severa acendeu um alerta sobre sua atuação em seus limites e potencialidades, e demanda mais discussões para compreender e qualificar as ações que são demandadas à profissão. As intervenções profissionais do Serviço Social têm uma incidência importante sobre “a mitigação, preparação, resposta e períodos de recuperação de desastres”, contudo, registra-se à necessidade de avançar para o campo da formação, da investigação teórica e da produção científica à fim de respaldar as ações no tempo presente (Avila; Mattedi; Silva, 2017, p. 344).

Fica evidente que São Borja tem uma particularidade específica, a recorrência de enchentes, as quais demandam do município, planejamento e organização para atendimento da população atingida, em interlocução com a sociedade civil por meio da mobilização e organização social em vista da participação da população nos órgãos de controle social. Sob tais cenários, o Serviço Social sempre tem sido demandado a atuar, em razão de seu vínculo com os grupos atendidos, pela natureza da ação socioassistencial, educativa e investigativa e pela localização territorial do CRAS Passo, nas proximidades do rio Uruguai.

Enquanto trabalhadoras da Política da Assistência Social na esfera municipal, desempenhando a função de assistente social da proteção social básica, durante a ocorrência das situações de emergência e calamidade pública, as profissionais são convocadas a desempenhar seu trabalho com as famílias atingidas, como também na captação de recursos, entre outras atribuições já de competência dos CRAS. A não definição de uma equipe de atenção às situações emergenciais, sobrecarrega o trabalho de poucas pessoas, em especial o trabalho técnico do Serviço Social que precisa acolher, orientar, tomar providências, gerar dados/informações, estar em capacitações, elaborar relatórios, etc. Todo este trabalho em tempo muito exíguo dadas as necessidades de proteção imediata à população e tempo hábil para acessar recursos do Estado e da União resulta da atenção imediata frente aos eventos climáticos extremos ocorridos no estado do Rio Grande do Sul.

Outro fator a ser considerado é a insuficiência de profissionais para suprir a demanda imediata e urgente; e também do posicionamento da gestão, que devido às condições subjetivas e ao histórico político-ideológico atrelado ao enfrentamento e a intervenção com a questão socioambiental – traduzida aqui, nas calamidades e enchentes – apresenta-se no mesmo nível que o governo federal, estadual e municipal frente a uma mudança radical desse cenário. Assim, revelam-se “incapazes de propor uma saída e insistem com extraordinária obstinação na aplicação das tradicionais receitas neoliberais” (Löwy, 2024, p. 27). É importante destacar ainda, que a competência de atuação frente a situações de emergência é da proteção social especial de alta complexidade, onde deveria situar-se o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências – debate este que precisa ser realizado no âmbito do município (Avila; Mattedi; Silva, 2017).

Entretanto, esta questão “não se trata da má vontade desta ou daquela multinacional ou dos governos dos países, mas da lógica intrinsecamente perver-

sa do sistema capitalista” (Löwy, 2024, p. 30). Trata-se de efeitos resultantes da crise estrutural do capital, da lógica perversa e destrutiva, que se repercute no pensamento das/os trabalhadoras/es do SUAS – do seu suposto “desinteresse” –, remetente ao modo de pensar e agir neoliberal. Esses fatores são parte de um contexto que se mediatiza também com outros elementos resultantes da crise cíclica, como os desastres socioambientais, que se tornam frequentes.

Contexto esse que se manifesta na recorrência de situações de emergência e calamidade pública causadas por enchentes, estas últimas que ocorrem todos os anos no município de São Borja, para além do período do relato. O que se constata empiricamente é a necessidade da organização do município para o enfrentamento contínuo às demandas que aumentam no período das enchentes. A partir da apreensão da realidade dos territórios, onde o conhecimento técnico e teórico crítico do Serviço Social pode contribuir – superando à dinâmica de executor terminal de políticas públicas –, na operação do planejamento, na formulação e avaliação de programas, projetos e gestão dessas políticas de gestão dos desastres (Avila; Mattedi; Silva, 2017).

Diante das realidades sociais trabalhadas nesses períodos, foi possível identificar que esses eventos climáticos extremos, que geraram a decretação de estados de emergência e calamidade pública, não foram “desastres naturais” geradores de fenômenos isolados e casuais, descolados da sociabilidade burguesa. Para tanto, deve-se “pensar os eventos de desastres, calamidades e emergências como não sendo eventos isolados, sem conexão com a realidade do sistema” (Couto, 2021, p. 51). Em outras palavras, o que é comumente chamado de “calamidade” ou “desastre” faz parte de uma histórica política e economia desigual de acesso às riquezas sociais e de expropriação e capitalização do território, de desastres socioambientais, da mediação entre humanidade e natureza.

Esse acesso desigual à riqueza socialmente produzida, concernente ao espaço territorial, resulta em ocupações precárias dentro de áreas de risco. Esses episódios trazem realidades latentes de famílias em abrigos inadequados, no deslocamento recorrente e em perdas de suas moradias, tal como em desemprego, precarização do trabalho, exposição à situações de negligência e também violação de direitos, entre outros – e todas essas situações têm Características de classe, etnia, gênero e “raça”. Estas não são situações pontuais e imprevisíveis, mas expressões da questão social em sua forma mais aguda.

## **Considerações finais**

Com os relatos de experiência de trabalhadoras do SUAS frente às situações de emergência em virtude das calamidades das cheias de 2023 e 2024, ficam evidenciados alguns desafios como: o aumento de responsabilidades nos períodos de eventos climáticos, a falta de organização da rede de proteção social

para atuação organizada e pactuada entre os níveis da mesma. A necessidade de elaboração de um plano de trabalho que tenha sintonia entre a defesa civil e demais setores, pois sabe-se da importância da atuação do Sistema Único de Assistência Social, a importância dos demais setores e a organização e diálogo com a defesa civil.

As políticas públicas são complementares, assim como, a atuação do técnico é interdisciplinar, contudo, no município de São Borja, o que evidencia é a falta de planejamento para organizar os serviços quando os fenômenos acontecem e as ações acabam sendo somente emergenciais; não havendo um plano de trabalho de prevenção para ser implementado anterior e continuamente aos fenômenos. Quando não há prevenção e um plano estratégico de intervenção para eventos climáticos extremos recorrentes, há um fator importante a ser olhado e dialogado com gestores municipais, pois é um percurso a ser construído estatal e civilmente. Mesmo os debates da categoria do Serviço Social serem iniciais frente às questões ambientais, assistentes sociais inseridos na área do SUAS conseguem identificar a importância da profissão no cotidiano de trabalho em períodos de calamidade/emergência. Em São Borja, as técnicas são responsáveis por boa parte do trabalho a ser executado, desde o acolhimento das famílias até o monitoramento e vigilância das informações, como operacionalização do trabalho do SUAS. Ainda, é necessário à implantação da vigilância socioassistencial como ferramenta para qualificar as experiências locais do SUAS e do trabalho profissional.

As responsabilidades atribuídas às assistentes sociais implica em sobrecarga de trabalho, pois não há a existência da necessária intersetorialidade, tal qual a divisão de funções e responsabilidades. Outro fator determinante é o inexistente orçamento para as situações de emergência/calamidade. É recorrente os fenômenos acontecerem e o município não está preparado para um fundo às demandas que chegam, por exemplo: uma residência que é afetada pela enchente, usualmente é danificada, ou até mesmo destruída, e o município não dispõe de um orçamento para reforma dessas residências; também como para a estiação, para qual não há uma política de governo municipal que forneça suporte aos agricultores familiares, os quais recebem apenas “ajudas humanitárias” durante o período. Enfatizamos a necessidade de planejamento, bem como, de estudo sobre a implementação de políticas públicas para os afetados em período de calamidade/emergência, e que esses períodos não se limitem apenas à ajuda humanitária.

## Referências

AVILA, Maria Roseli Ross; MATTEDI, Marcos Antonio; SILVA, Maria Salete da. Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 343-365. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/jdPxJLQ3dMQwZf9NXwym4Cz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: [https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS\\_2004.pdf](https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf). Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Portaria nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 nov. 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_cnas\\_n109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf). Acesso em: 25 set. 2025.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS Manifesta: O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades**. CFESS, Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-ASemCalamidades.pdf> Acesso em 30/07/2025.

COUTO, Alessandra Celita. Atuação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) em situações de calamidade pública e emergências. *In*: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Org.). **Assistentes sociais no esquentar da Conferência - Reflexões para 12ª Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: CFESS, 2021, p. 50-60. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2021CFESS-ColetaneaTextos12ConfAS.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

LESSA, Barbosa. **Balseiros do Rio Uruguai**. Composição. [S.], 1975. Disponível em: <https://linhacampeira.com/a-historia-de-balseiros-do-rio-uruguai/?v=3f53433e0145#:~:text=Balseiros%20do%20Rio%20Uruguai%20%C3%A9%20um%20chamam%20de,LP%20%C3%A9%20a%203%C2%AA%20musica%20do%20lado%20B> Acesso em 23/09/2025.

LÖWY, Michael. Capitalismo e crise ecológica: a mudança climática, catástrofe sem precedente na história humana. *In*: SANT'ANA, Raquel Santos; SILVA, Maria das Graças e; LUSTOSA, Maria das Graças Osório (Orgs.). **Crise socioambiental e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2024, p. 27-42.

METSUL. Fotos: maior enchente do Rio Uruguai em anos em São Borja. **MetSul**, [S.], 22 nov. 2023. Disponível em: <https://metsul.com/fotos-maior-enchente-do-rio-uruguai-em-anos-em-sao-borja/>. Acesso em: 24 set. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Boletins sobre o impacto das chuvas no RS**. Defesa Civil, [S.], 2024. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/boletins-sobre-o>

-impacto-das-chuvas-no- rs. Acesso em: 12 jul. 2025.

SÃO BORJA. Decreto nº 20.188, de 17 de outubro de 2023. Declara situação de emergência no Município de São Borja, afetado por inundações. **Diário Oficial do Município de São Borja**, São Borja, RS, 17 out. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-borja/decreto/2023/2018/20188/decreto-n-20188-2023-declara-situacao-de-emergencia-no-municipio-de-sao-borja-afetado-por-inundacoes-classificacao-e-codificacao-brasileira-de-desastres-co-brade-1-2-1-0-0> Acesso em: 30 jul. 2025.

SÃO BORJA. Decreto nº 20.548, de 05 de maio de 2024. Declara situação de emergência no Município de São Borja, afetado por inundações. **Diário Oficial do Município de São Borja**, São Borja, RS, 06 maio 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-borja/decreto/2024/2055/20548/decreto-n-20548-2024-declara-situacao-de-emergencia-no-municipio-de-sao-borja-afetado-por-inundacoes-classificacao-e-codificacao-brasileira-de-desastres-co-brade-12100> Acesso em 31 jul. 2025.

# A realidade vivenciada pelas/os trabalhadoras/es do SUAS na calamidade pública no RS em 2024

Leila Aparecida Cunha Thomassim<sup>1</sup>

Mônica Ogliari Pereira<sup>2</sup>

## Introdução

O Estado do Rio Grande do Sul, sofreu e com os eventos climáticos, com as fortes chuvas, enchentes e deslizamentos em 2023<sup>3</sup> e em maior gravidade no mês de maio de 2024<sup>4</sup>, atingindo 418 municípios gaúchos. Período em que todo o Brasil e mesmo o mundo esteve voltado para o Estado, com a presença de vários órgãos federais de Defesa e de Proteção, mobilizando apoios e ajudas. Entende-se que as questões climáticas e ambientais estão intimamente ligadas à questão social, decorrem do modo de produção capitalista de acumulação, que degrada em grande escala o meio ambiente, os territórios dos povos tradicionais, desrespeita os direitos humanos e sociais. As diferentes facetas dos desastres provocam ou acentuam fenômenos migratórios e crises humanitárias, impactam as populações mais vulneráveis, principalmente em grupos étnico-raciais<sup>5</sup>, que vivem perdas materiais, sofrimentos e traumas, amplificando as desigualdades sociais.

Partindo da compreensão de que o enfrentamento dos eventos climáticos deve se dar de forma integrada e articulada com o conjunto das políticas públicas de proteção, o presente artigo propõe-se a refletir sobre a atuação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, sobre os desafios enfrentados pelas/os trabalhadores/as do SUAS diante da situação de calamidade pública de 2024. A análise foi subsidiada pelo levantamento realizado pelo Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS FETSUAS/RS<sup>6</sup> sobre o contexto de trabalho das/dos profissionais no contexto das enchentes e deslizamentos ocorridos em 2024. O levantamento foi realizado por meio de formulário google forms com a participação de 245 respondentes, abrangendo 75 cidades do estado, no período de 13/05/2024 até 31/08/2024.

---

1 Mestre em Políticas Sociais e Serviço Social pela UFRGS; email [leila@gmail.com](mailto:leila@gmail.com)

2 Graduada em Serviço Social pela UCPEL; email [monicaogliari@yahoo.com.br](mailto:monicaogliari@yahoo.com.br)

3 Deixaram 5 mil pessoas desabrigadas, 21 mil desalojadas, 47 mortos, 10 desaparecidos e 359 pessoas atingidas.

4 Atingindo 2.398.255 pessoas, 422.753 desalojados, 806 feridos, 10.793 desabrigados, 184 mortes e 25 desaparecidos (Defesa Civil, 2025).

5 Fenômeno social que dá origem ao termo racismo ambiental, onde a maioria da população ocupando áreas degradadas e de risco são negras ou indígenas.

6 O FETSUAS-RS foi criado em 2010, como instância coletiva da sociedade civil, constituída por trabalhadoras e trabalhadores representativos do SUAS, entidades representativas dos trabalhadores, das categorias profissionais do SUAS (associações, conselhos profissionais, sindicais).

O referido levantamento apresentou as dificuldades e as contradições presentes na atuação dos trabalhadores do SUAS, na qual as/os assistentes sociais estão inseridos, no período das enchentes de maio de 2024 no estado, num contexto de grande precarização e fragilização dos serviços socioassistenciais do SUAS. Assim, os dados apresentados no levantamento, tecem essa linha de tempo, problematizando os principais desafios e tensões na execução das ações conectadas às lutas e agendas necessárias para que a atuação profissional no SUAS seja garantida e respeitada. Reflexões contemporâneas no processo de discussão da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2025 apontam que “o SUAS está desafiado pelas consequências dos novos fenômenos socioambientais, (...) cujas maiores desproteções recaem, principalmente, sobre a população mais vulnerabilizada e historicamente oprimida” (CNAS, 2025, p.13).

O Levantamento realizado junto às/aos Trabalhadoras/es do SUAS/RS se deu através de um questionário online, aprovado na coordenação do FETSUAS/RS e disponibilizado mediante ampla divulgação nas redes sociais do próprio fórum, como o Facebook, WhatsApp do FETSUAS, contando com vários apoios de fóruns e instituições governamentais e não governamentais<sup>7</sup> parceiros nos seus respectivos canais de divulgação.

## **1. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto das emergências e calamidades**

A PNAS, aprovada em 2005, orientou as bases que estruturam o SUAS<sup>8</sup> e estabeleceu seguranças sociais a serem alicerçadas pelo SUAS, tais como: de acolhida, de renda, autonomia, convívio, a fim de propiciar as condições materiais e subjetivas para que as famílias protejam seus membros, em especial os mais vulneráveis. A partir da PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB SUAS/2005, surgem outras regulamentações<sup>9</sup>. O SUAS estabelece serviços socioassistenciais, de referência como o Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/Centro POP e as Unidades de Acolhimento, entre outros.

A PNAS estabelece nos contextos de emergência socioassistencial a primazia da coordenação do poder público-estatal, o fortalecimento das capacidades locais, a garantia dos direitos, prevenção e combate à violência e violação de direitos e a atuação intersetorial (BRASIL, 2023). De acordo com a Tipi-

<sup>7</sup> Frente Gaúcha em Defesa do SUAS, CEAS-RS, CRESS/RS, CRP/RS, d, da Gestão do Trabalho do SNAS/MDS, da Gestão do Trabalho/DAS/RS.

<sup>8</sup> Em 2011, a Lei nº 12.435 insere na LOAS o Sistema Único de Assistência Social.

<sup>9</sup> Norma Operacional de Recursos Humanos - NOB/RH SUAS, o Plano Decenal (2000/2015) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, (Res.CNAS nº 109/2009, NOBSUAS/2012; II Plano Decenal/2016

ficação Nacional dos Serviços Socioassistenciais às Situações Emergências e de calamidades, volta-se às famílias/indivíduos atingidos que tiveram perdas parciais ou totais e se encontraram temporariamente ou definitivamente desabrigados devido à remoção de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário (Brasil, 2009). O mesmo tem por objetivo promover apoio e proteção à mediante a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas e assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter inter-setorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas (Brasil, 2009). Nessa perspectiva, Assistência Social e o SUAS integram o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC e o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil<sup>10</sup>.

A articulação do SUAS com as políticas socioambientais estão presentes nos debates contemporâneas, destacando a importância da “universalidade indivisibilidades da cobertura da demanda e a indivisibilidade entre os direitos humanos (...) socioassistenciais, socioeconômicos e socioambientais” (CNAS, 2025, p.11), relacionadas às diversidades de classe, raça, etnia, gênero, deficiência, orientação sexual, etc.

A realidade do SUAS no entanto demonstra que “o contexto político e econômico do país não tem respondido às condições para o orçamento necessário e suficiente para que o SUAS e a Política de Assistência Social deem conta dos vazios protetivos” (CNAS, 2025, p. 11) e das respectivas necessidades e demandas decorrentes das desproteções sociais. Apesar das regulamentações que nortearam o SUAS apontarem para gradativa expansão dos serviços socioassistenciais, a partir 2016, pós golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff, viveu-se, um desfinanciamento contínuo na política, interrompendo essa trajetória. A aprovação da Emenda Constitucional 95 congelou os investimentos públicos por 20 anos, impactando diretamente o conjunto das políticas sociais. No Governo Temer a reforma trabalhista com a Lei nº 13.467 de 2017 que “refere-se ao maior conjunto de modificações na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com significativa redução de direitos dos(as) trabalhadores (as)” (Monteiro; Wunschi; Mendes; Souza, 2023, p. 38). A Lei nº 13.429/2017 possibilitou a terceirização das atividades fins, de qualquer empresa e mesmo serviço público que implicou, junto com a Lei Reforma da Previdência em maiores desproteções as/os trabalhadoras/es.

Com a eleição do Governo Lula (2023/2026) iniciou-se um processo de reconstrução do SUAS, contudo a Lei do Arcabouço Fiscal (Lei Complementar nº 200/23), novo regime fiscal, ainda afeta o cofinanciamento das políticas sociais e a Assistência Social, mesmo diante do compromisso do governo em

---

10 Lei n 14.750/2023- Sistema de Proteção e Defesa Civil entende proteção social como um conjunto de políticas, programas e normas destinadas a reduzir a probabilidade da ocorrência de riscos e de desastres, incluindo ações para mitigar os riscos e avaliar a existência de fontes de riscos e de vulnerabilidades (BRASIL, 2021, p. 160).

recompor o orçamento destinado aos serviços, benefícios, programas e projetos do SUAS.

Esses refinanciamentos descontínuos, associados às diversas reformas trabalhistas e previdenciária modificam e impactam o mundo do trabalho, as condições de vida da população e incidem de forma significativa na efetivação das políticas sociais ampliando a precarização, incertezas e inseguranças no acesso e permanência no trabalho, afetando os trabalhadores e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Assim, a realidade de expansão do SUAS no Rio Grande do Sul está impactada pelas mudanças estruturais nacionais e do conjunto de transformações econômico-financeiras no país.

## **2. Relatório da efetivação do SUAS no contexto da calamidade no Rio Grande do Sul sob perspectivas/dos trabalhadores**

A oferta de ações socioassistenciais previstos no SUAS está presente em 494 municípios gaúchos<sup>11</sup> que fizeram adesão e estão habilitados ao Sistema e dados do Relatório Nacional do Governo Federal apontam que a rede socioassistencial compõe-se de 615 CRAS, 143– CREAS, 12 Centro POP, 577 Unidades de Acolhimento, 528 Centros de Convivência e 221 Centros Dia, cuja rede permanece igual a um longo tempo, tendo em vista a não ampliação do cofinanciamento para novas unidades e serviços e frente ao descofinanciamento contínuo do SUAS. Para efetivação dessas ações conforme dados do Censo SUAS/2022, o estado contava com 26.135 trabalhadoras/es.<sup>12</sup>

Assim no contexto das emergências e calamidades de 2024 já vivenciava-se uma estagnação e estrangulamentos na oferta dos serviços socioassistenciais e de contingente insuficientes de trabalhadores, decorrentes dos impactados pelos desfinanciamentos, as reformas estruturais operadas, advento da COVID, demonstrando frágil musculatura para sustentar as necessidades já existentes, ainda mais para responder às novas demandas e aquisições decorrentes das enchentes e deslizamentos, com a dimensão, magnitude e a intensidade dos fenômenos climáticos que ocorreram no estado.

De acordo com o Levantamento de Informações sobre os abrigos temporários do Estado do RS, no período de 10/05 a 10/06, foram constatados 969 abrigos com 69.144 pessoas abrigadas em 113 municípios e em 23/10 estavam ainda em funcionamento, cerca de 37 alojamentos provisórios em 21 municípios com um total de 950 pessoas acolhidas e 3 Centros Humanitário de Acolhimento em 2 municípios acolhendo 860 pessoas. O CENSO SUAS 2024, 2025 aponta que no ano, 143.831 pessoas foram desabrigadas e acolhidas em

<sup>11</sup> Dos 497 existentes no estado (CENSO SUAS 2023)

<sup>12</sup> Do total de trabalhadoras/es do SUAS no estado, distribuídos em 593 CRAS, 141 CREAS, 12 Centro Pop nos 494 municípios habilitados ao SUAS, num total de 497 municípios (Censo SUAS 2022).

alojamentos provisórios, evidenciando o agravamento da desproteção social no estado. Os eventos climáticos de 2024 provocaram respostas urgentes e imediatas de acolhimento integral emergencial, com a abertura de número significativo de acolhimentos tanto pelo poder público, como da sociedade civil, mobilizando um número significativo de atores e voluntários atuando neste contexto.

Nesse conjunto das respostas do Estado e da sociedade civil, as/os assistentes sociais, como trabalhadores do SUAS atuaram diretamente junto a este contexto, enfrentando desafios e dificuldades que foram identificados a partir do levantamento realizado pelo FETSUAS/RS, visto que compunham a maioria dos profissionais de nível superior<sup>13</sup> em todos os serviços socioassistenciais, demonstrando a importância da profissão na efetivação dos direitos socioassistenciais, tendo um papel de relevância no enfrentamento neste contexto.

Destaca-se que nestas situações os assistentes sociais são convocados a “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (CFESS, 1993, p. 2). Portanto ao mesmo tempo que se inserem diretamente na oferta dos serviços socioassistenciais, também participam nas ações de socorro à população, devendo atuar de maneira competente, articulando, na prática, as dimensões ético-política e teórico-metodológica do Serviço Social, atentando-se aos compromissos éticos políticos (CFESS, 2022).

As dificuldades e os desafios vivenciados pelas/os trabalhadoras/es do SUAS durante a calamidade de 2024 estão presentes no levantamento realizado pelo FETSUAS/RS. Embora os dados apresentados não especifiquem as profissões das/os respondentes, compreende-se que, considerando a expressiva presença quantitativa de assistentes sociais no SUAS, essas/es profissionais estejam contempladas/os no levantamento e compartilhem dos mesmos dilemas, desafios e dificuldades enfrentados pelas/os demais trabalhadoras/es do Sistema.

Além disso, destaca-se que muitos dos dados identificados no levantamento refletem a realidade enfrentada pelas/os trabalhadoras/es do SUAS no período da calamidade e também expõem o cenário atual do desmonte das políticas sociais e da precarização das relações trabalhistas. Portanto, juntamente com a apresentação dos dados traçaremos reflexões presentes no contexto atual do SUAS que permeiam o processo da 14ª Nacional de Assistência Social que tem como tema - “20 anos do SUAS: construções, proteção social e resistência” (CNAS,2025).

Quanto ao perfil das/dos participantes do levantamento destaca-se que participaram do levantamento, 245 trabalhadoras/es, na sua maioria municípios da região metropolitana com maior incidência de participantes da capital. Mais

13 Conforme o CENSOS SUAS 2024, os 564 CRAS do Estado contavam com 4.904 trabalhadores, com 55% profissionais de nível superior, sendo que as/os assistentes sociais representavam 48%, seguido da psicologia, que representava 24%. Dos 1.195 trabalhadoras/es que atuavam nos 129 CREAS, 70% eram de nível superior, sendo que 43% eram assistentes sociais, seguida de psicólogos com 33% profissionais.

da metade eram trabalhadores de nível superior (56%), seguida de trabalhadores de nível médio, sendo que a maioria (88%) atuavam na rede socioassistencial pública e 30 (12%) na rede socioassistencial privada, e estavam atuando (82%) diretamente junto às famílias e indivíduos atingidos pela calamidade. O que demonstrou e sugere que a maioria das/os participantes estavam enfrentando diretamente todos os desafios relacionados ao enfrentamento de demandas dos indivíduos e famílias atingidas.

Quanto às dificuldades de acesso, evidenciou-se no levantamento as dificuldades trazidas para o deslocamento ao trabalho, visto a calamidade ter afetado várias regiões e municípios<sup>14</sup> impactando a mobilidade das/dos trabalhadoras, com o impacto direto na prestação dos serviços de proteção social e a rotina das/os trabalhadoras/es do SUAS.

Quanto ao impacto direto da calamidade, salientou-se que um percentual de 15% (37) das/os trabalhadoras/es foram atingidos diretamente pelas enchentes, alguns tiveram perdas totais (moradia e pertences) necessitando deslocarem-se para casa de familiares e também foram acolhidos nos próprios espaços de acolhimento ofertados aos atingidos. Apesar dessa realidade, 70% dessas pessoas permaneceram atendendo as famílias atingidas, evidenciando a dupla condição dessas/as trabalhadoras/es como afetados e responsáveis pela oferta da proteção social, demandando muitos esforços e resiliência por parte das/os mesmas/os. Além disso, 68% afirmaram não terem tido apoio do poder público, amplificando a vulnerabilidade vivenciada dessas/es trabalhadoras/es e de suas famílias.

Quanto à ausência ao trabalho, 26% das/dos trabalhadoras/es necessitaram faltar, sendo que a maioria das/dos participantes conseguiram justificar as ausências com o Comprovante da Defesa Civil<sup>15</sup>. No entanto, 14% referiram que o mesmo não foi aceito pela gestão local. Entre as causas para as faltas foi apontado à falta de suporte das escolas, creches, entre outras, das/os participantes. Deste total 53% de trabalhadoras/os participantes tiveram as faltas abonadas ou apresentaram atestado, mas outras/os pagaram em horas (17%) ou tiveram descontos salariais (6%).

Quanto aos recursos humanos e realização de horas extras, 68% das/os trabalhadoras/es afirmaram que os recursos humanos não foram suficientes para o atendimento das famílias na calamidade pública. Também trouxeram a ampliação da carga horária (66%) e na realização de horas extras (61%).

---

14 As enchentes e deslizamentos provocaram danos sérios de infraestrutura viária entre os municípios, ocorrendo obstrução das estradas e acessos, territórios isolados, e prejuízos no acesso às necessidades imediatas desde água, luz, alimentação, sinalizando a profundidade dos impactos da grande calamidade que o estado sofreu.

15 O comprovante da Defesa Civil para justificativa de faltas era uma orientação geral, e estavam previstas nas normativas específicas dos órgãos oficiais.

Quanto às condições de trabalho evidenciou-se a fragilidade das condições de trabalho, já que (202) 55% das/os trabalhadoras/es em atividade junto às famílias, referiram não terem acesso à EPIs adequados para o exercício das atividades. Preocupação imprescindível numa política efetiva de Saúde e Segurança do Trabalho para os trabalhadores do SUAS em especial nesse contexto e emergência.

Quanto ao impacto da calamidade na saúde identificou-se que mais da metade (58%) das/dos participantes afirmaram que problemas de saúde no período, sendo que 44% referiram-se à saúde mental; 8% relataram impactos na saúde mental e na condição clínica e 6% só aspectos clínicos. Importante destacar que também 8% referiram ter enfrentado situações de saúde com familiares, demonstrando a necessidade de ações preventivas sobre o tema e na atenção e pronto atendimento ao trabalhador.

Quanto à efetivação do trabalho no SUAS foi destacada nas questões abertas do levantamento, os participantes apresentaram várias necessidades e dificuldades relacionadas à: maiores informações e orientações; comunicação mais objetiva a acerca dos benefícios estaduais e federais; aumento da demanda e cargas horárias; falta de recursos humanos; cuidados com a saúde devido às sobrecargas emocionais e físicas; ausência de capacitação e educação permanente; e reconhecimento do trabalhador do SUAS.

As questões apresentadas até o momento visualizam a dura realidade enfrentada pelas/os trabalhadoras/es do SUAS nestes contextos de calamidade, tendo permeado por muitas dificuldades pessoais decorrentes do próprio evento (sobrecarga, exaustão, situações de adoecimento) e situações que compõem os atravessamentos já presentes historicamente no cotidiano dos trabalhadores do SUAS. A ampliação de recursos humanos, uma política efetiva de educação permanente, plano de carreira e maior valorização profissional são pautas históricas das/dos trabalhadoras/es do SUAS, e que estão na agendas das lutas dos movimentos órgãos de controle social, nas pautas de conferências.

As reflexões que permeiam o processo da Conferência de Assistência Social de 2025 destacam a precariedade do trabalho e das condições de vida que, por vezes, colocam as/os trabalhadoras/es como próprias/os usuárias/os do SUAS — realidade que se evidenciou no contexto dos eventos climáticos ocorridos no estado, especialmente em razão da extensão e da amplitude da calamidade.

Conforme documento orientador da conferências em curso torna-se “urgente debates sobre os espaços e as condições de trabalho no SUAS que possam assegurar o alcance dos objetivos e as seguranças socioassistenciais” (CNAS, 2025, p. 17) passando necessariamente pela ampliação de recursos humanos, plano de carreira e mesa de negociação do trabalho, política nacional de educação permanente prevista na NOB/SUAS/RH.

A retomada dos princípios e diretrizes da gestão do trabalho “em contraponto” ao que vem se efetivando nos âmbitos dos municípios é outra chamada feita no documento orientador da conferência nacional, com o compromisso de retomar a Política Nacional de Educação Permanente e seus percursos formativos.

Quanto à atuação do órgão Gestor da Política de Assistência Social foi acentuado pelas/os participantes a falta de planejamento, coordenação, orientações, diretrizes técnicas e organização das ações efetivadas. O levantamento apresenta com bastante relevância as dificuldades e necessidades relacionadas à gestão da política de Assistência Social ou mesmo do papel desempenhado pelo gestor na condução da política de enfrentamento aos eventos.

A falta de de Plano de Contingência<sup>16</sup>, como um dispositivo de planejamento e de prevenção, como essenciais, de caráter interinstitucional, intersetorial e interdisciplinar, é sinalizado 48% das/dos participantes<sup>17</sup>. Embora 52% referem a existência do plano, menos da metade (43%) referem que a Secretaria de Assistência Social de seus municípios participaram da construção do mesmo. Desse total, a maioria (73%) das/dos participantes não participaram desta construção. Realidade que demanda fomentar o papel do SUAS no enfrentamento aos diversos eventos de urgências e calamidades, a importância do Plano de Contingência e da atuação das/os trabalhadoras/es do SUAS junto às instâncias governamentais municipais, estadual e nacional, garantindo ações de capacitação e educação permanente.

Quanto às ações assistenciais ofertadas no âmbito do SUAS foram relacionadas várias leque de atividade de coleta e distribuição de itens básicos, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, materiais de limpeza, água bem como de deslocamento, resgates emergenciais e outras. Atividades estas não exclusivas do SUAS, visto que caracteriza-se por ações de mobilização mais amplas com sociedade civil, relacionada também a Defesa Civil, com forte presença de voluntários. Conforme reflexões trazidas pelo Conselho Federal de Serviço Social/CFESS é recorrente nestas situações, que as respostas sejam ações fragmentadas, focalizadas e sem continuidades junto à Defesa Civil e a PNAS.

Outro bloco de ações apontados com maior incidência foi a criação dos espaços de acolhimento e alojamentos aos indivíduos e famílias atingidas, tais como alojamentos, casas de passagem e mesmo ampliação de vagas nos abrigos existentes.

Também foram pontuadas os encaminhamentos para benefícios eventuais, programas de transferência de renda, aluguel social e ações decorrentes do

16 O comprovante da Defesa Civil para justificativa de faltas era uma orientação geral, e estavam previstas nas normativas específicas dos órgãos oficiais.

17 O percentual referente a existência de Plano de Contingência refere-se aos número de participantes da pesquisa e não de municípios. As respostas podem contemplar os mesmos municípios.

financiamento federal para indivíduos e famílias atendidas que foram essenciais para a proteção social das pessoas atingidas. O acompanhamento das famílias pelos CRAS, a implementação de equipes volantes e ações descentralizadas nos territórios também foi apontada. Ações que, nessa perspectiva compatível com as competência das/dos assistentes Sociais voltadas a retirada da população das áreas, no cadastramento das famílias para provisão de benefícios e outros direitos e na gestão dos alojamentos e donativos. No entanto, não deve-se limitar somente no atendimento imediato em situações de emergência e calamidade, mas também na gestão e coordenação, sendo que sua “contribuição deve ser fundamentada nos princípios e valores voltados para a garantia de direitos, da democracia, da equidade, da justiça social, entre outros presentes no projeto profissional do Serviço Social” (CFESS, 2023, p.4).

As ações identificadas no levantamento contemplam também, em parte, a atuação prevista do SUAS pelas orientações técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS (BRASIL, 2021) que estão ancoradas em seis eixos. Os eixos que foram apontados pelas trabalhadoras/es referem-se ao acolhimento, ao trabalho social com famílias e indivíduos e na provisão e encaminhamentos de benefícios socioassistenciais e transferência de renda. Já os eixos como gestão legal, administrativa e orçamentária, vigilância socioassistencial e articulação e intersetorialidade não foram apontados como presentes nas ações realizadas.

Reflexões provocadas no processo reforçam o estágio de precarização das condições de trabalho no SUAS que, se de um lado ampliam-se o número de famílias, populações que demandam serviços e benefícios decorrente do “agravamento das condições de vida das população brasileira e as violências sofridas e, suas diferentes formas nos território” (CNAS, 2025, p. 17), por outro lado as pressões econômicas, as políticas de austeridade fiscal dificultam investimentos que possibilitam a ampliação dos serviços e benefícios e “coloca as/os trabalhadoras/es em condições aviltantes de trabalho” (CNAS, 2025, p. 16).

Quanto à presença de voluntários nas ações de enfrentamento, 76% das/dos trabalhadoras/es do SUAS apontaram a presença de voluntários atuando nos alojamentos provisórios. Essa presença foi apontada tanto positiva quanto negativamente, evidenciando uma realidade reconhecida e amplamente divulgada pelas redes sociais e na mídia. Avaliam que foi relevante, mas apresentam críticas decorrente da falta de organização e planejamento, desconhecimento de como atuar junto a calamidade, por apresentarem visões de ajuda assistencialista e de solidariedade, prejulgamentos, falta de ética e de manejo e outras, bem como a presença de interesses pessoais e projeção política. Importante refletir a ausência de coordenação, implicou num voluntarismo, sem orientações e diretrizes técnicas concretas e prejudicando as pessoas atingidas e seus direitos e atravessamentos e conflitos diretos junto as/os trabalhadoras/es.

## Considerações finais

Importante reforçar o entendimento que os eventos climáticos ocorridos no estado fugiram da esfera de controle e governabilidade, decorrente de sua extensão e magnitude, e impactaram a vida de quase toda a população gaúcha, revelando o impacto das necessidades e demandas socioambientais que atravessam a vida da população mais pobre que vivem nas periferias, territórios e grupos, que exige do Poder Público a articulação de ações intersetoriais e interinstitucionais, de direitos humanos, do conjunto das políticas públicas para a prevenção e o enfrentamento das calamidades e emergências.

A realidade trazida através do levantamento, de forma representativa, demonstra direta ou indireta, que os eventos climáticos ocorridos impactaram a todas/os trabalhadoras/es do SUAS, que continuaram na sua maioria atuando, mesmo com as questões adversas já apresentadas, num contexto de maximização e ampliação das demandas.

No levantamento foram identificadas as dificuldades dos municípios e estado em responder às necessidades da população decorrentes da calamidade, sinalizando a necessidade de maiores investimentos junto aos gestores e trabalhadores para a potencialização das ações do SUAS e na gestão junto às emergências e calamidades.

A presença intensa da sociedade civil também foi destaque no levantamento, reforçando a fragilidade do poder público em dar respostas mais efetivas frente ao contexto vivenciado. Foi verificado que o papel dos voluntários, trouxe problematizações que remetem ao retrocesso, reforçando a desprofissionalização do SUAS e retomando o assistencialismo e a caridade, o uso clientelista e eleitoral, que marcaram o passado da assistência social e em “especial a categoria da/o assistente social que vivencia historicamente este estigma” (CFESS, 2021, p.4).

O desinvestimento estrutural e de longo prazo no SUAS ficou exposto e visibilizado neste período. Assim, é fundamental reforçar lutas, estratégias e resistências pela melhoria das condições e relações do trabalho no âmbito do SUAS, pelo reconhecimento de sua essencialidade na oferta com qualidade dos serviços, programas e projetos e benefícios, questões essas que devem ser retomadas na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

É necessário uma agenda estratégica junto com a população usuária, os movimentos sociais e os segmentos das demais políticas públicas para defesa do financiamento público na garantia dos direitos sociais e humanos, socioambientais.

## Referências

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Emergências no Sistema Único de Assistência Social - SUAS**. Brasília:MDS, 2023.

BRASIL. Resolução CNAS nº109/2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.Brasília/DF/1993

BRASIL. *Diretrizes para a Atuação da Política de Assistência Social em Contextos de Emergência Social* . 2021

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. **Relatório de Programas e Ações do MDS (Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro único** – dados atualizados , consulta em 15 DE OUTUBRO DE 2025...) disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=43&aM=0> acesso em 15/10/2025

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. **CENSO SUAS 024 .Vigilância Socioassistencial** <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> disponível em censo%20suas%202024/Censo\_SUAS\_2024\_Gestão\_Municipal\_TABELAS.pdf-acesso18/10/2025

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social- **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” - Informe CNAS nº1/2025 – Temas e Eixos**. Brasília/2025. Disponível em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/informe-cnas-n-1-de-2025-temas-e-eixos>. Acesso em 18/10/2025.

BRASIL. **Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas** (IPCC) de 2023 disponível em <https://www.ipcc.ch/assessment-report/ar7/> acesso em 10 de setembro de 2025

CFESS. O trabalho do Assistente Social em situações de calamidade. Brasília/DF.2022 Disponível em <https://www.cfess.org.br/noticia/view/1882> acesso em 17 de outubro de 2025 BRASIL. **Código de Ética do/a assistente social**. 10ª. ed. rev. e atual. - Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012

FETSUAS/RS. **Relatório final do Levantamento junto aos Trabalhadores na calamidade pública em 2024-** Porto Alegre.2024

MONTEIRO, Daniela Trevisan; WUNSCHI; Dolores Sanches, MENDES; Jussara Maria Rosa; SOUZA, Deise Regina da Silva. Transformações no mundo do trabalho: crise estrutural do capital. Precarização e degradação da vida humana. In **Precarização do Trabalho, desigualdades social e saúde do(a) trabalhador (a) no contexto sócio-político e econômico do Brasil e da Espanha pós-2008**. Editora RET/Projeto Editorial Praxis. 2023. Marília – SP

# Serviço social e a crise socioambiental: uma experiência profissional durante as cheias no RS

Marina Caetano<sup>1</sup>

Juliana Dutra de Déos Machado<sup>2</sup>

## Introdução

As enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul em abril e maio de 2024 foram descritas por Marengo et al. (2024) como o maior desastre climático já registrado no Brasil, resultado da combinação de chuvas extremas concentradas, fenômenos atmosféricos como El Niño e bloqueios que intensificaram e prolongaram a permanência das frentes frias na região. Esses fatores meteorológicos explicam o volume acumulado de precipitação, com registros superiores a 500 mm em apenas cinco dias em algumas localidades, ocasionando transbordamentos, cheias e a elevação histórica do nível do lago Guaíba (abastecido pelos rios: Sinos, Jacuí, Caí e Gravataí). Contudo, o impacto desse evento não pode ser compreendido apenas na dimensão climática, pois envolve também as fragilidades estruturais e sociais que amplificaram suas consequências.

Segundo os autores, a intensidade das chuvas encontrou um cenário de alta exposição humana, marcada pela ocupação de áreas de risco, urbanização desordenada e limitações na infraestrutura de drenagem e contenção (Marengo et al., 2024). Esses elementos evidenciam que as populações mais vulneráveis — em geral situadas em regiões periféricas e com menor acesso às políticas públicas — foram as mais atingidas pelos efeitos da catástrofe. Para os autores, este desastre não resultou apenas de fatores naturais, mas também de desigualdades sociais e falhas no planejamento urbano, revelando a necessidade de uma leitura multidimensional dos riscos.

Perante todo o cenário de desastre ambiental, assim conceituado por alguns autores, gostaríamos de pontuar que utilizamos o conceito de *crise socioambiental*, sendo esta uma perspectiva crítica para o descaso que o sistema capitalista produz sobre o meio ambiente, afetando todas as esferas da vida. Nesse sentido, justificamos a necessidade de debater e compreender que tal situação exige integrar a perspectiva crítica, reconhecendo que mudanças climáticas intensificam eventos extremos, mas que sua tradução decorre das condições de

1 Assistente Social. Especialista em Gestão do Social. Mestre em Ciências Sociais. Doutora em Serviço Social. Servidora Municipal de Gravataí/RS. Docente Faculdade Focus. E-mail: marina\_cgl@yahoo.com.br.

2 Assistente Social. Especialista em Projetos Sociais e Políticas Públicas. Assistente Social no Centro de Atendimento em Saúde da APAE, Gravataí/RS. Captadora de Recursos na Instituição de Longa Permanência Nossa Senhora Medianeira, Gravataí/RS. E-mail: juldeos38@gmail.com.

vulnerabilidades pré-existentes. Dessa forma, para avançar neste cenário de crise socioambiental, argumentamos que o Serviço Social deve ser uma profissão atuante e articuladora da temática, com vistas a fortalecer e aprimorar por meio da garantia de direitos humanos, ambientais e sociais igualitários.

No referido contexto de calamidade pública, temos como objetivo apresentar um breve relato de experiência profissional de duas assistentes sociais, que atuaram junto às famílias atingidas pelas cheias, as quais temporariamente permaneceram em um abrigo improvisado, bem como analisar criticamente, através de autores da área, a crise socioambiental na qual nos encontramos. Assim, identificamos que esta produção debate questões pertinentes ao eixo *Trabalho e formação profissional em Serviço Social*.

A Igreja Nossa Senhora dos Anjos, localizada no município de Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre, e vinculada à Mitra da Arquidiocese da capital gaúcha, abriu suas portas para acolher famílias provenientes de municípios vizinhos gravemente afetados, como Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba e, principalmente, Porto Alegre, com destaque para os bairros Humaitá e Sarandi. A organização do abrigo deu-se a partir da mobilização comunitária e da articulação de diferentes atores sociais. Paroquianos, voluntários de movimentos da igreja, cidadãos da comunidade, profissionais liberais e servidores do poder público uniram esforços para garantir um espaço de acolhimento digno. Logo na chegada, as famílias eram direcionadas às camas preparadas com lençóis, cobertores e travesseiros, além de receberem um kit de higiene pessoal. Esse cuidado inicial foi essencial para oferecer não apenas condições mínimas de permanência, mas também uma sensação de acolhida em meio ao cenário de perdas e insegurança.

Nesse processo, o trabalho das assistentes sociais assumiu centralidade. Durante aproximadamente 25 dias de funcionamento do abrigo improvisado, as profissionais atuaram no atendimento direto às famílias, realizando escuta qualificada, orientação sobre acesso a benefícios sociais, mediação de demandas com órgãos públicos e encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas. Além disso, contribuíram na organização das rotinas internas, na gestão das doações aos abrigados e na articulação com voluntários, evidenciando a relevância da profissão em situações de emergência e calamidade pública.

## **1. Relatos de experiência profissional durante as cheias no Rio Grande do Sul: assistentes sociais e o abrigo temporário**

### **1.1 O chamado**

Era manhã de domingo quando uma das assistentes sociais recebeu uma mensagem no celular, na mensagem, uma colega solicitava ajuda no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí/RS. Ao chegar no local, a

técnica foi recebida pela Conselheira Tutelar, a qual apresentou a organização do alojamento, que estava pronto, à espera das muitas famílias que ainda chegariam naquela noite fria e chuvosa do mês de maio de 2024.

No final da tarde uma nova mensagem no celular, agora de uma colega assistente social oferecendo ajuda. Prontamente, o apoio foi aceito e passamos a atuar juntas por alguns dias.

Conforme previsto no Código de Ética do assistente social, legislação nº 8.662/1993, especificamente no artigo 3º, (Cress, 2009, p. 22) “d – participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.”, sendo este um dever profissional.

## **1.2 A chegada das famílias**

Já era noite, a chuva persistia e o frio se tornava cada vez mais intenso. Por volta das 19h, aproximadamente cinco ônibus chegaram trazendo famílias provenientes da região metropolitana de Porto Alegre, conforme mencionado anteriormente.

A experiência prévia profissional em situações de emergência e calamidade permitiu organizarmos a recepção das famílias de forma eficiente. Foram coletadas informações essenciais por meio de uma ficha cadastral, instrumento fundamental para compreendermos às necessidades imediatas de cada indivíduo, bem como dados civis que posteriormente seriam necessários para eventuais benefícios que viessem a ser ofertados pelos órgãos públicos. Além disso, foram oferecidos serviços básicos, como alimentação, higiene pessoal, agasalhos e outros itens, proporcionando também no acolhimento um abraço solidário em meio às lágrimas que rolavam pelo rosto de algumas pessoas atingidas pelas cheias.

## **1.3 O espaço temporário: um abrigo como moradia**

As situações de emergência e calamidade pública exigem em alguns momentos, a oferta de espaços provisórios em que as famílias atingidas sejam acolhidas, sendo o abrigo<sup>3</sup> uma estrutura de residência, com equipamentos necessários para o cotidiano de vida dos cidadãos, sendo respeitados os ciclos de vida, os arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Além

---

3 Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, é ofertado o Serviço de Acolhimento Institucional para: crianças e adolescentes; adultos e famílias; mulheres em situação de violência; jovens e adultos com deficiência; e, idosos. Este serviço se dá através da oferta de uma residência coletiva, em que as pessoas socorridas em situações de emergências e calamidades, têm o direito de conviverem juntas em uma estrutura que represente uma casa. Considerando que ambas profissionais têm experiência na Política de Assistência Social, faz-se importante registrar que se detiveram na bagagem acumulada, bem como na experiência da oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, também organizado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da mesma política.

de ofertar os cuidados básicos de higiene, descanso, alimentação, salubridade, segurança, bem como outras necessidades que porventura sejam necessárias no momento. E a estrutura da Igreja Nossa Senhora dos Anjos, dentro das possibilidades encontradas, buscamos a melhor forma de realizar esta oferta para as famílias que ali chegavam.

#### **1.4 A organização cotidiana**

As refeições oferecidas no abrigo foram cuidadosamente preparadas por membros dos grupos da Igreja, contando com a colaboração voluntária de uma profissional de nutrição, que orientou a organização dos cardápios e a qualidade dos alimentos. Nos primeiros dias de funcionamento, realizamos uma reunião com todas as famílias acolhidas, a fim de estabelecer regras básicas de convivência que possibilitassem harmonia e corresponsabilidade durante a permanência no espaço. A partir desse momento, os próprios abrigados passaram a colaborar na limpeza de banheiros, cozinha e áreas comuns de uso coletivo.

No âmbito da entrega de doativos – como roupas, calçados, roupas de cama e banho, além de materiais de higiene e limpeza – realizamos a distribuição de forma organizada, garantindo que cada família tivesse acesso ao que efetivamente necessitava no momento. Essa dinâmica contribuiu para assegurar dignidade no atendimento e promover maior autonomia dos abrigados diante de suas demandas cotidianas.

## **2. Atendimentos técnicos e a rede de serviços**

Desde o primeiro dia, diferentes equipes profissionais colocaram-se à disposição do abrigo, entre eles, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, advogados e até profissionais da área veterinária (considerando que este era um dos abrigos que aceitava os animais de estimação das famílias). Cada grupo, dentro de suas atribuições específicas, realizou atendimentos e orientações técnicas voltadas às necessidades imediatas dos cidadãos. Para as crianças, foi criado um espaço específico de atividades, estruturado em uma sala da paróquia com o apoio de profissionais capacitados para desenvolver ações lúdicas e recreativas.

No dia 10 de maio, o Fórum de Gravataí promoveu uma ação destinada à emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito, nas dependências da paróquia. Já o Ministério Público, por meio de ofício, orientou todos os abrigos quanto à necessidade do cadastro de crianças e adolescentes, procedimento adotado desde o início das atividades. Além disso, no dia 13 de maio, foi solicitado o preenchimento de formulário eletrônico (via WhatsApp e Google Forms) para coleta de informações sobre idosos acolhidos.

Também se destacou a presença dos serviços de segurança – Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Força Nacional – que garantiram a proteção no local. O abrigo ainda recebeu visitas institucionais de autoridades, como o Ministro de Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul e o Secretário-Geral da Defesa Civil da Presidência da República. Por fim, a Defesa Civil Municipal emitiu declarações justificando a estadia das pessoas no abrigo, documento necessário para explicar a impossibilidade de realização de suas atividades habituais, como o deslocamento para o trabalho, por exemplo. Ao longo do período de funcionamento, as assistentes sociais emitiram 29 declarações, demonstrando o papel do abrigo não apenas como espaço de acolhimento, mas também de suporte às famílias atingidas pelas enchentes.

No que se refere à sistematização dos cadastros das famílias atendidas, adotamos uma ficha cadastral previamente elaborada, citada anteriormente. Este instrumento contemplava informações detalhadas, priorizando a identificação da responsável familiar (RF), preferencialmente a mulher, considerando que esta escolha facilita o acesso a benefícios socioassistenciais. A ficha continha ainda dados referentes à composição familiar, tais como nome completo, data de nascimento, CPF, RG e grau de parentesco em relação à RF.

Após o preenchimento junto a todas as famílias, organizamos os dados em planilhas eletrônicas no drive, com o objetivo de garantir maior sistematização e agilidade no encaminhamento diário à Prefeitura Municipal de Gravataí, por meio da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social (SMFCAS), contendo informações das famílias que permaneciam no abrigo, bem como as que se desligavam. Tais informações se davam diariamente, considerando que em todo o Estado gaúcho, muitas pessoas estavam desaparecidas e esta ferramenta e metodologia foram de importante identificação.

Cabe destacar, ainda, que o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência encaminhou um link específico para o cadastramento de pessoas com deficiência (PCD). Entre os dias 16 e 19 de maio, foi possível registrar 13 pessoas abrigadas nesta condição, assegurando sua inclusão em políticas públicas voltadas à garantia de direitos.

### **3. O Serviço Social e a caridade em contexto de calamidade pública**

No cenário em que a atuação do assistente social se dá em um espaço religioso, o profissional deve ter sempre consigo a postura e olhar crítico. Cabe a ele mediar a articulação entre a benevolência voluntária, as demandas das famílias e a organização institucional do abrigo, garantindo que recursos e ações atinjam efetivamente os direitos e necessidades das pessoas acolhidas.

A atuação do assistente social nestes espaços demanda um caráter ético-político, considerando a presença de valores e práticas religiosas que podem influenciar a dinâmica do trabalho. Silva (2006) acredita que a atuação de assistentes sociais em espaços religiosos exige uma postura ética, que saibam reconhecer as especificidades da religiosidade, considerando as diversidades de crenças, sem impor valores religiosos, buscando promover a justiça social e os direitos humanos.

Dessa forma, a prática profissional deve equilibrar a religiosidade das famílias atendidas, do espaço no qual se dá a intervenção profissional, atuando com o compromisso técnico da profissão, objetivando a autonomia e dignidade, especialmente em situações de vulnerabilidade social, como no contexto descrito.

### **3.1 Doações da sociedade civil e entidades privadas**

Em diversos momentos, cidadãos se mobilizaram espontaneamente para oferecer apoio às famílias abrigadas, trazendo lanches e guloseimas destinados à crianças e adolescentes, bem como alimentos para atender ao público adulto e idoso, como cachorro-quente, pastel e doces. Para além da alimentação, profissionais de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) promoveram atividades lúdicas, incluindo apresentações teatrais, proporcionando momentos de descontração e alegria às famílias em situação de vulnerabilidade naquele momento.

Outros serviços essenciais também foram disponibilizados: voluntários auxiliaram na lavagem das roupas das famílias, enquanto uma loja especializada em cuidados com animais prestou atendimento, garantindo banho e higiene. Profissionais cabeleireiros também ofereceram cortes de cabelo aos abrigados, fortalecendo aspectos de dignidade e cuidado pessoal. Em uma ação, voluntários organizaram uma homenagem ao Dia das Mães, com entrega de presentes, serviços de manicure e café da tarde, reforçando vínculos afetivos.

## **4. Desmobilização e prestação de contas**

A partir da terceira semana, houve uma redução no número de voluntários, o que levou os responsáveis pelo abrigo a estabelecer uma data limite para a permanência das famílias. Nesse contexto, orientamos que a equipe técnica conversasse com os abrigados, expondo a situação da diminuição de pessoal e contextualizando que empresas e comércios já retornavam à rotina habitual. O atendimento técnico, realizado pelo Serviço Social e Psicologia, considerou a escassez de profissionais disponíveis, além da situação climática e das condições de segurança das famílias. Avaliamos possibilidades de retorno às residências, hospedagem na casa de parentes ou amigos, bem como encaminhamento

para o abrigo municipal, garantindo que nenhum indivíduo retornasse para uma situação de risco. Transportes foram disponibilizados para viabilizar o deslocamento seguro das famílias, tanto pela iniciativa privada quanto do poder público do município

Algumas puderam retornar às suas residências, iniciando a limpeza e organização de seus espaços, enquanto outras seguiram para casas de familiares ou amigos, passando da condição de desabrigados para desalojados. À medida que os abrigados deixavam o local, à equipe realizava a limpeza e reorganização de todas as áreas utilizadas, incluindo salas adaptadas como dormitórios, banheiros, áreas comuns e o espaço destinado aos animais, assegurando que o abrigo fosse entregue em condições adequadas de ordem e higiene. As atividades no abrigo encerraram-se em 27 de maio de 2024. Apesar do racionamento de água, que impossibilitou acolher a capacidade máxima de 150 pessoas, 138 sujeitos — incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos — puderam ser atendidos de forma segura e organizada.

A sistematização das informações possibilitou à equipe técnica avaliar a composição familiar, necessidades específicas e situações de vulnerabilidade, subsidiando decisões sobre transporte, alojamento e encaminhamentos, conforme mencionado acima. Esse procedimento reforça a importância do trabalho de assistentes sociais na mediação entre as demandas emergenciais das famílias e a atuação institucional do município, garantindo organização, transparência e efetividade nas ações de acolhimento durante o período de crise.

No dia 12 de maio, foi encaminhada à Defesa Civil Municipal, a relação de dados solicitados pelo poder público, referente às famílias abrigadas. A planilha completa, que era alimentada no drive, contendo as informações dos abrigados também foi enviada novamente para SMFCAS, além das fichas físicas, possibilitando o cadastramento das famílias em programas de apoio estaduais e federais. Os documentos continham informações detalhadas sobre as 138 pessoas atendidas no abrigo, permitindo o registro e acompanhamento técnico das ações realizadas, bem como a articulação com programas sociais e políticas públicas.

## **5. Serviço Social e a crise socioambiental**

A necessidade de aprofundarmos o debate profissional junto às questões socioambientais está posta à categoria, sendo de extrema relevância a aproximação inicial entre o meio ambiente e o Serviço Social, considerando ser uma discussão que ainda caminha a passos lentos.

Uma das grandes autoras referência para o Serviço Social na área socioambiental é Silva (2010) a qual aponta que a temática ambiental tem se voltado

ao Serviço Social brasileiro desde o início dos anos 2000, evidenciando uma crescente produção acadêmica a partir da referida década, através dos espaços de atuação ou campos de pesquisa. A autora Santos (2007) identificou que a produção documental e bibliográfica de assistentes sociais nesta área, se deu entre os anos de 1961 a 2006 e emergiu exponencialmente a partir da década de 1990, época em que artigos científicos trouxeram conteúdos voltados ao meio ambiente e a relação dele com a profissão. Dessa forma, a partir dos estudos profissionais, Santos (2007) e Silva (2010), percebemos que houve um aumento de estudos realizados por estudantes e profissionais de Serviço Social, com uma ampliação do debate socioambiental na categoria profissional.

Vivemos em um contexto de crise socioambiental a qual afeta toda sociedade, principalmente à população em situação de maior vulnerabilidade. Famílias que têm menos poder aquisitivo de renda, condições habitacionais, de saneamento, além da precariedade ou mesmo nulo acesso aos serviços públicos são afetadas constantemente pela crise socioambiental posta pelo atual sistema econômico. Para Leff (2010, p. 167), conceituado ambientalista

A questão ambiental é uma problemática de caráter eminentemente social e não estritamente ecológica: esta crise foi gerada pela racionalidade teórica, formal e instrumental da ordem econômica e jurídica em que se fundou a modernidade que rege os processos atuais de globalização. A destruição ecológica e a degradação socioambiental – o aquecimento global do planeta, o desmatamento e a perda da fertilidade dos solos; a poluição do ar, das águas e dos ecossistemas terrestres; a marginalização social, a desnutrição e a pobreza – foram resultado das práticas inadequadas de uso do solo e dos recursos naturais, que dependem de paradigmas teóricos, de padrões tecnológicos e de um modelo depredador de crescimento, que maximizam os lucros econômicos no curto prazo, revertendo seus custos ecológicos sobre os sistemas naturais e sociais.

O avanço desenfreado do sistema capitalista de produção não respeita os limites da natureza e depreda qualquer espaço que gera lucro e expansão. Conforme Caetano (2023, p. 60) “O avanço do capital através da sua crescente produtividade impactou na destruição do meio ambiente. A produção é o cerne do sistema capitalista sendo tal processo produtivo a fonte de vida para a manutenção e prosperidade do sistema capitalista.”

Grandes corporações visam o crescimento exponencial independente do custo a ser investido, podendo ser a devastação de árvores, o aterro de rios e riachos, a construção de barragens, o avanço da mineração, a extinção de espécies da flora e da fauna, nada importa ao capitalista, nem mesmo o território no qual será prejudicado. Sabe-se que a natureza tem limites a serem respeitados, o que mantém o equilíbrio do planeta, e nós, profissionais do Serviço Social, temos o compromisso de estar junto com a sociedade e demais categorias profissionais que buscam por uma sociedade mais justa e igualitária. Para Silva (2016, p. 27), a degradação ambiental está

[...] nas mais variadas formas de manejo inadequado dos recursos naturais; da produção em escala larga de mercadorias descartáveis; da urbanização descontrolada; das ações humanas de uma sociedade [...] advinda dos diversos fatores econômicos, políticos, tecnológicos, sociais e culturais.

Assim, percebemos que o movimento contraditório da reprodução do sistema capitalista utiliza sua lógica de degradação socioambiental em escala mundial, afetando inúmeras formas de vida, urbana ou rural, as quais desconfiguram os espaços sociais e o meio ambiente.

## Considerações finais

As experiências relatadas no abrigo improvisado nas dependências da Igreja Nossa Senhora dos Anjos evidenciaram a centralidade de assistentes sociais na articulação entre ações humanitárias, direitos sociais e atenção às vulnerabilidades impostas por crises socioambientais. A atuação no contexto das enchentes de 2024 demonstrou que a prática profissional deve conciliar atendimento técnico, mediação de recursos, acolhimento e promoção da dignidade humana, especialmente quando realizada em espaços religiosos, onde a ética profissional exige sensibilidade às crenças institucionais e à diversidade cultural das famílias. Tal atuação revela a importância de incorporar a análise da crise socioambiental às práticas cotidianas do Serviço Social, que se articulam com desigualdades sociais, precariedade de infraestrutura e vulnerabilidade econômica.

Além disso, a experiência reforça que a proteção social em contextos de crise demanda respostas integradas e planejadas, articulando conhecimento técnico e políticas públicas, de modo a fortalecer as famílias afetadas.

Nesse sentido, a prática profissional de assistentes sociais assume caráter crítico e estratégico, não apenas mediando recursos emergenciais, mas promovendo reflexão e ação em prol da justiça socioambiental, alinhando o compromisso ético da profissão com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

## Referências

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a aprovação da **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: 2009. Reimpressão 2014.

CAETANO, Marina. **Atuação de Assistentes Sociais na área socioambiental: subsídios para o trabalho profissional**. 1ª ed. São Paulo: Dialética, 2023.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Coletânea de leis*. Porto Alegre: CRESS, 2009.

LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARENGO, José A. et tal. O maior desastre climático do Brasil: chuvas e inundações no estado do Rio Grande do Sul em abril-maio 2024. In: **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 38, n. 112, p. 29-46, 2024. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/240819>. Acesso em: 29 set. 2025.

SANTOS, Raquel dos. **Serviço Social e Meio Ambiente**. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

SILVA, Claudia Neves da. Igreja Católica, assistência social e caridade: aproximações e divergências. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 15, jan./jun. p. 326-351, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000100012>. Acesso em: 29 set. 2025.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Tatiane Pereira da. **Questão socioambiental e suas inter-relações com o Serviço Social**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2016.

# **EIXO 2**

**Direitos Humanos, racismo ambiental e  
desastres socioambientais**



# **Direitos humanos, racismo ambiental e desastres socioambientais: contribuições para a agenda das/os Assistentes Sociais**

Rosa Maria Castilhos Fernandes<sup>1</sup>

Ana Lúcia da Silva Magalhães<sup>2</sup>

Talvane Ribeiro Kaingang<sup>3</sup>

## **Introdução**

A ideia da discussão sobre os direitos humanos é um assunto recorrente para muitas de nós assistentes sociais. Afinal, o Serviço Social tem uma longa tradição de luta pelos direitos humanos nos países em que atua, pois se caracteriza pelo compromisso ético com a dignidade humana como princípio estruturante de todo o Estado democrático de direito, pelo respeito à vida humana em todas as suas situações e escolhas, sem discriminações e preconceitos de raça, etnia, religião, orientação sexual, entre tantas outras dimensões que se desenham de acordo com as diversidades culturais e profissionais, em suas particulares expressões, como o dito por Barroco (2008).

No Brasil, o avanço do debate e das legislações voltadas à defesa dos direitos dos trabalhadores — sejam eles políticos, sociais ou civis — é resultado dos movimentos pela defesa dos direitos humanos desencadeados no processo de redemocratização do país, pós ditadura militar (regime autoritário que perdurou dos anos 1964 a 1985) e, portanto, é resultado da luta de classes, da pressão popular, dos sujeitos políticos em face das opressões, das explorações do capital, das consequências do patriarcado e dos processos históricos das práticas de colonização, assim como das desigualdades impostas pelos ideários neoliberais.

Sabemos o quanto tais movimentos impulsionados pelos sujeitos políticos e coletivos, envolvendo diferentes segmentos da sociedade civil, incluindo os assistentes sociais, foram determinantes para a construção de uma cultura política no campo da esquerda e que acabou fundamentando o processo de construção de um projeto profissional no âmbito do Serviço Social comprometido com projetos societários calcados em valores emancipatórios e de justiça social.

---

1 Professora e Pesquisadora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS.

2 Assistente Social. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS. Vice-Presidente do CRESS da 10ª Região (2023-2026).

3 Indígena da etnia Kaingang e Assistente Social. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS.

Desta forma, concordamos com Barroco (2004, p.40) que nos diz que “a abordagem crítica e histórica dos direitos humanos no Serviço Social é inseparável dos avanços éticos vinculados ao Código de 1993”, pois a partir de então deixa explícito seu compromisso ético-político com os direitos humanos, incorporado a partir da “ontologia social de Marx” (p.35).

Contudo, a crítica marxista aos direitos humanos é condição para compreensão das contradições do debate e da efetivação dos direitos humanos sendo estes construídos pelo ideário liberal, o qual remete à defesa de valores burgueses por meios contratuais estabelecidos na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” (Mészáros,1993). Na concepção marxista os “direitos do homem” defendidos pelos liberais não asseguram efetivamente os direitos e a emancipação dos sujeitos históricos, uma vez que exclui a maioria em detrimento de poucos privilegiados pelo sistema capitalista, sendo esta, portanto, uma questão de conflito entre classes antagônicas. (Mészáros,1993). Por isto mesmo, a discussão dos direitos humanos é permanentemente colocada em curso no âmbito do Serviço Social em especial apontando seus limites de efetivação em pleno século XXI nos contextos de degradação ambiental, de acirramento das disputas de territórios, de genocídio, de invasões, do imperialismo norte-americano assim como, o espraiamento das práticas colonizadoras mundo afora. Também essa agenda dos direitos humanos reafirma a necessidade de luta pela preservação e ampliação de um conjunto de direitos conquistados e ameaçados, situando, é claro, a sua atualidade histórica, as demandas postas para o trabalho profissional, assim como, os desafios cotidianos para o projeto ético-político da profissão. Afinal, “os direitos humanos são históricos no duplo sentido de que surgiram na história e de que nela se desenvolvem.” (Rolim, 2026, p.86).

Nosso desafio neste texto é associar a esse debate a pauta do racismo ambiental o que necessariamente nos remete à discussão do direito ambiental e as expressões de racismo vivenciadas pela população negra e indígena em contextos dos desastres ambientais. Para o Serviço Social, tal como a compreensão da questão social, a questão socioambiental só se torna de fato uma *questão* quando implica consciência e embate político para sua superação. Aqui, citando como exemplo as situações de calamidades e emergências ambientais, essas não são - e nem podem ser - apreendidas como consequência natural do desenvolvimento humano, sob pena de se tornarem simplesmente “causalidades” dissociadas do modo de produção e reprodução do capital em nossa sociedade. Como já nos alertava Otávio Ianni em tempos de crise a “questão social se torna mais evidente como desafio e urgência” (1991, p. 2) assim como a questão socioambiental e as diferentes formas de agravos, como as situações de calamidade e emergência ambiental. E “[...] conforme a época e o lugar, a questão social mescla aspectos raciais, regionais e culturais, juntamente com os econômicos e políticos, isto é, o tecido da questão social mescla desigualdades e antagonismos de significação

estrutural” (Ianni, 1991 p. 4). Por isto a importância de compreender os agravos ambientais e percebê-los de forma crítica e contextualizada historicamente, pois assim passam a ser desvelados enquanto conflitos de interesses - estes, passíveis de resistência e enfrentamento político. (Pires, Sarriera, Fernandes, 2023).

Portanto, tornam-se partes constitutivas da *questão* ambiental que, por sua vez, é entendida enquanto um dos múltiplos desdobramentos da questão social, objeto fundante do Serviço Social. Iamamoto (2007) ao tratar sobre a questão social refere-se ao desequilíbrio promovido pelo conjunto das disparidades originadas pela relação desigual entre capital e trabalho. Disparidades observadas nos impactos provocados pelas situações de calamidades e emergências ambientais, de mudanças climáticas, das queimadas, das intervenções humanas sem limites como o garimpo ilegal, como a mineração, o desmatamento, as situações análogas ao trabalho escravo, o agronegócio, o esbulho de territórios tradicionais, cujos interesses estão voltados à ordem do capital. (Fernandes, 2025).

Conforme o Observatório das Metrôpoles (2024), estudos recentes apontam de forma alarmante os desafios relacionados ao racismo ambiental em comunidades e territórios vulnerabilizadas, tanto em áreas urbanas como rurais e encostas de rios. Análises do Observatório das Metrôpoles (2024) indicam que as áreas urbanas mais pobres, onde há maior concentração de população negra, estima-se 52% foram as mais atingidas pelas inundações, explicitando a interseção entre desigualdade socioeconômica, raça/cor e vulnerabilidade territorial nas periferias urbanas. Embora a enchente de maio de 2024 tenha afetado milhões de pessoas no Rio Grande do Sul, o Relatório Impactos das Chuvas e Cheias Extremas elaborado pela Emater/RS-Ascar (2024), refere que 88% das comunidades quilombolas do estado foram afetadas pelo evento climático, enfrentando perdas produtivas, destruição de infraestruturas, insegurança alimentar e graves dificuldades de acesso a serviços e meios de subsistência. Também aponta que 92% das aldeias indígenas - abrangendo os povos Charrua, Guarani, Kaingang e Xokleng - foram atingidas direta ou indiretamente pelas chuvas e cheias extremas, com registros de danos materiais, prejuízos à produção de alimentos e comprometimento das principais fontes de renda. Assim, as pesquisas indicam que as áreas onde as águas das cheias alcançaram os níveis mais elevados, se espalharam com maior intensidade e permaneceram por mais tempo foram aquelas com maior proporção da população negra em territórios urbanos e rurais.

Para além das cheias recorrentes nestes territórios, intensificadas por essa enchente histórica do ano de 2024, o calor extremo, aliado às desigualdades sociais têm impactado de forma desproporcional e majoritariamente a população negra, periférica e as mulheres que residem em espaços de pouca ou quase nenhuma arborização, com a falta ou precarização do saneamento básico, como o acesso a água e ao esgotamento pluvial e cloacal, entre outros aspectos que

dizem respeito a qualidade de vida. As chuvas intensas e a elevação dos rios atingem cidades, áreas rurais e também territórios indígenas, impactando diretamente comunidades Kaingang, como o ocorrido com a situação das enchentes. Casas foram alagadas, plantações perdidas e muitas famílias indígenas precisaram sair temporariamente de suas casas. Para o povo Kaingang, as enchentes representam não apenas perdas materiais, mas também impactos culturais, espirituais e territoriais. A degradação ambiental, o desmatamento e a ocupação inadequada do solo contribuem para o agravamento dessas tragédias, confirmando os ensinamentos ancestrais de que o desrespeito à natureza gera consequências coletivas.

Considerando essas reflexões introdutórias nos interessa aproximar essa temática das dimensões formativas dos assistentes sociais, em especial àquelas vivenciadas no trabalho, fazendo, então, referência à importância dos processos de educação permanente dos profissionais nas situações de trabalho, cujas demandas resultam dos desastres ambientais e impactam de forma mais perversa as populações negras, quilombolas, indígenas e mulheres. Tratam-se de sujeitos historicamente marcados pela exclusão, pelo apagamento e pela negação do acesso à garantia de direitos, assim como pela invisibilização no âmbito das políticas públicas. As desigualdades étnico-raciais, de gênero e de classe acirram as violações de direitos vivenciadas pelas populações tradicionais; contudo, é nesse mesmo contexto de opressão que esses sujeitos constroem e fortalecem estratégias de resistência e de afirmação dos seus direitos.

Para fins de organização, além desta introdução vamos discorrer sobre alguns aspectos conceituais que subsidiam nossas reflexões, articulando com a dimensão étnico-racial ao trazermos características das lutas e modos de ser e viver de povos indígenas e quilombolas. Sem a pretensão de esgotar o fio temático neste texto, apontamos algumas proposições para reafirmar o compromisso teórico, ético, político do Serviço Social para as agendas dos processos formativos e de trabalho profissional das/os assistentes sociais.

## **2. Compreensões teóricas e manifestações que subsidiam nossas reflexões**

Partimos do entendimento da necessidade da existência de um ambiente ecologicamente equilibrado sendo este reconhecido como direito humano fundamental, indispensável à vida, saúde e dignidade da pessoa humana. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, afirma que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”. Esse direito está intimamente ligado à efetivação dos direitos humanos, pois sem um ambiente saudável, não há exercício pleno

dos demais direitos — como o direito à saúde, à alimentação, à moradia, à segurança, à educação, à assistência social. É por aí que a compreensão do direito ambiental está associada à proteção da dignidade humana, inserido no conjunto dos direitos de terceira dimensão, que envolvem a solidariedade e a proteção das gerações futuras, algo ameaçado permanentemente numa sociedade com tantas desigualdades sociais que resultam dos processos de produção e reprodução do capital, assim como das heranças coloniais e patriarcais que caracterizam a formação social brasileira.

Seguindo essa linha de reflexão, trazemos a compreensão sobre desastres ambientais que são comumente associados a eventos isolados, causados por agentes externos e que seriam solucionados por iniciativas tecnológicas e de gestão, como no caso do Estado. Contudo, com base na ecologia política<sup>4</sup> os desastres são compreendidos como “manifestações externas de um processo dinâmico e contínuo de degradação ambiental e de marginalização de grupos da população vinculados à atual estrutura social e econômica”. (Milanez, 2024, p.347). Desta forma, para que os desastres possam ser evitados, as iniciativas “deveriam incorporar mudanças nos padrões de produção, acumulação e consumo” (2024, p. 347). A adoção de uma perspectiva crítica é fundamental, pois ela nos remete a processos históricos, econômicos, políticos e sociais, assim como, algo compreendido a partir de perspectivas territoriais e sócio-históricas. Isto significa considerar que para construção de estratégias de prevenção de desastres não devemos nos “limitar a aspectos imediatos” e sim incorporar “a avaliação dos fatores econômicos, políticos e sociais (incluindo classe, raça e gênero) que causam a degradação ambiental” (Milanez, 2024, p.350) e que vulnerabilizam determinados grupos sociais, tais como, a população negra que reside nas periferias, comunidades quilombolas, ribeirinhos, indígenas entre outros que vivenciam situações de racismo ambiental.

Destaca-se que o racismo ambiental, embora seja um debate mais recente, no seu processo histórico de construção da nossa sociedade brasileira, está diretamente associado e profundamente enraizado no racismo estrutural. Torna-se, portanto, necessário refletir, inicialmente, sobre o próprio conceito de racismo e suas múltiplas dimensões. Contudo, essa reflexão não se propõe aprofundar todas as dimensões, mas abarcar elementos sobre o racismo ambiental e estrutural, por serem categorias analíticas centrais para a compreensão dos desastres ambientais ocorridos no Rio Grande do Sul. Tais marcadores justificam-se na medida em que esses fenômenos evidenciam como as desigualdades raciais historicamente produzidas se expressam de maneira territorializada, afetando de

---

4 Para compreensão da ecologia política Enrique Leff (2024, p.28) refere que : “A economia não é política porque o capitalismo e a força de trabalho são bens escassos, mas porque o valor das mercadorias é determinado pelas lutas de classes. Da mesma forma , a ecologia torna-se política, não porque as terras e os recursos naturais do planeta sejam bens limitados, e sim porque a propriedade privada que destituiu os despossuídos torna os bens escassos, pelo cerco de terras que desterritorializa o alheio e pelo domínio da razão que coloniza e aliena o outro; pela intervenção do processo econômico na biosfera [...]”

forma desproporcional essas populações, reafirmando a centralidade do racismo como elemento estruturante das relações sociais e das políticas públicas no contexto brasileiro.

Nesse sentido, dialogamos aqui, com aspectos que Clóvis Moura (1977) descreve em seu livro *Sociologia do Negro Brasileiro*. A análise do autor, permite apreender o racismo como um componente estruturante da formação social brasileira, na medida em que articula dominação econômica, controle social e produção ideológica. Ao manter inalterada a base estrutural da sociedade no pós-abolição, o racismo passa a operar como um princípio organizador das desigualdades, naturalizando a subalternização da população negra e legitimando práticas institucionais que reproduzem, sob novas formas, a lógica da desigualdade, exclusão e da violência racial. Para Moura (1977) o pensamento racista vigente é resultado do “aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista [...]” e, também, da forma “[...] como a estrutura da sociedade brasileira, na passagem do trabalho escravo para o livre, permaneceu basicamente a mesma, os mecanismos de dominação inclusive ideológicos foram mantidos e aperfeiçoados. (MOURA, 1977, p.23).

Quando afirmamos que o racismo é estrutural, Ynaê Lopes (2024) refere que

[...] estamos dizendo que ele está em todo o lugar, mesmo que não tenhamos consciência disso. Essa é uma dimensão que condiz com a verdade/realidade do racismo, mas que ao mesmo tempo parece torná-lo etéreo e, mais uma vez, bastante difícil de precisar. Ao iniciar o desvelamento do racismo, percebemos que as ações discriminatórias e violentas que gera são apenas parte do problema, o que constitui um fator fundamental - que em último caso define a vida e a morte de sujeitos -, mas que encobre fundações sólidas sobre os quais paira nossa normalidade. (LOPES, 2024, p.14).

Nesse sentido, o racismo estrutural não se manifesta apenas por meio de práticas explícitas de discriminação, mas opera na organização e naturalização das desigualdades que atravessam as relações sociais, as políticas públicas sociais e a distribuição dos bens e riscos na sociedade. É nesse âmbito que o racismo ambiental se materializa, ao incidir de forma desproporcional sobre populações negras, quilombolas, indígenas e periféricas, evidenciando que as desigualdades socioambientais constituem uma expressão concreta da estrutura racista e das bases coloniais que conformam a sociedade.

De acordo com Oliveira (2024) as ideias que sustentam a discussão do racismo ambiental “estão presentes na gênese do capitalismo moderno-colonial” e, portanto, os “espaços e grupos sociais desumanizados são um dos cernes” (p. 257) deste debate. As reflexões em torno do racismo ambiental nos remetem a diferentes processos de classificação e hierarquização de grupos sociais que “transcende a ideia da cor da pele”, pois ele diz respeito também “[...] ao etno-

centrismo, às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias, grupos racializados e subalternizados historicamente, violentados pelos agentes hegemônicos do capitalismo.” (2024, p.261). Importante trazer aqui que foram os movimentos sociais nos EUA<sup>5</sup>, no início dos anos 1980, que forjaram o conceito de racismo ambiental diante da constatação de que os processos de “racialização/hierarquização de negros e imigrantes envolvia também a segregação para ambientes insalubres marcados pela superexploração e a violência policial” (Oliveira, 2024, p.260). Também, conforme o autor apontava “para os processos raciais de desterritorialização e criação de espaços de adoecimento e morte[...]” evidenciando, assim, que a luta pela justiça ambiental “[...] já nasce interseccionando vários sistemas de opressão, como aqueles relativos à raça, etnia, migrantes, povos originários e classe” (*Ibidem*).

Como o visto, os debates que subsidiam a compreensão sobre racismo ambiental se originam das resistências e lutas da população negra em um determinado contexto norte-americano, mas que vai se expandindo mundialmente como um processo de lutas por justiça ambiental desencadeadas por diferentes movimentos sociais, uma vez que “os danos ambientais são distribuídos e sentidos desigualmente pelos territórios e populações” (Oliveira, 2024, p.260).

O escritor indígena Ailton Krenak refere que “a humanidade foi tomada por uma ideia de progresso que é, na verdade, uma máquina de destruição [...]” (Krenak, 2020, p.21), pois “transformaram a Terra em um estoque de recursos e a vida em mercadoria.” (Krenak, 2020, p.16). Para os povos indígenas e quilombolas a defesa da natureza é parte dos seus modos de ser e viver. Trazê-los aqui, é afirmar que os movimentos e lutas desses segmentos populacionais, são expressão da questão social, pois ao mesmo tempo em que são vulnerabilizados pelos processos de violação de seus direitos, são também resistência. A relação do povo indígena Kaingang do Sul do Brasil com a natureza – citando essa etnia como exemplo – é profunda, ancestral e baseada no respeito, no equilíbrio e na reciprocidade naturais, conforme os kofa (os mais velhos) ensinam. Para os Kaingang, a terra não é apenas um espaço físico, mas um território vivo, onde estão presentes os espíritos dos ancestrais, a memória coletiva e as condições para a continuidade da vida. A floresta, os rios, os animais e as plantas fazem parte de um mesmo sistema de reexistência, no qual o ser humano não é o dominador, mas parte da natureza. Os mais velhos dizem que rios possuem um significado central na vida do povo Kaingang. Eles são fontes de alimento, de água, e também carregam valor espiritual. O conhecimento tradicional sempre considerou os ciclos naturais, como períodos de chuva, seca, cheias e

---

<sup>5</sup> Sobre o surgimento dessa expressão racismo ambiental a partir de uma polêmica gerada pela alocação de um aterro químico no Condado de Afton, de população eminentemente negra, na Carolina do Norte (EUA), nos anos 80, pelo Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr., liderança do movimento dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos. Benjamin foi assistente de Martin Luther King Jr. A expressão ganhou força e foi ampliada para abarcar as injustiças sociais e socioambientais sofridas por grupos étnicos vulnerabilizados e discriminados em razão da cor da pele, origem, sexo e condição social (OLIVEIRA, 2024; p. 261).

alimentação naturais, tendo o conhecimento e orientado a forma de ocupação do território, o plantio das ervas medicinais, do milho, feijão, mandioca, moranga, abóbora, frutas entre outras.

O artigo 231 da Constituição Brasileira de 1988, afirma a importância da garantia aos povos indígenas dos “seus direitos originários sobre terras tradicionalmente ocupadas, sua organização social, costumes, línguas e tradições, cabendo à União demarcá-las e protegê-las”, ou seja, são os guardiões originalmente dos seus territórios e da natureza, reconhecida como a *mãe terra*. Mesmo diante das adversidades, os povos indígenas de diferentes etnias se unem numa luta contra-hegemônica para derrubar a tese do marco temporal e na defesa dos territórios indígenas demonstrando resistência e compromisso com a preservação da “mãe terra”.

Podemos dizer que o marco temporal além de ser uma tese anti-indígena que restringe o direito dos povos à demarcação de suas terras (APIB, 2024), é também uma expressão do racismo ambiental, assim como do racismo indígena<sup>6</sup> impulsionado pelo setor ruralista, o agronegócio e grandes corporações financeiras que tornam o ambiente uma mercadoria para o capital. Como nos diz Yamamoto, é a própria “banalização do humano, a descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era das finanças” (2007, p.125).

Tais interesses ignoram o papel fundamental das comunidades indígenas na preservação dos biomas, o acesso ao direito originário como constitucional, às lutas que travam pela justiça climática e defesa do futuro do planeta. De forma semelhante, e desde o período da escravidão, as comunidades quilombolas constituem-se como experiências históricas de resistência coletiva, autogoverno e uso comum do território. Exemplos emblemáticos desse processo são o Quilombo dos Palmares, sob a liderança de Zumbi e Dandara dos Palmares (anos 1695), no Quilombo do Quariterê, liderado por Tereza de Benguela (período de 1750 – 1770) entre outros, que se afirmaram como formas organizadas de enfrentamento à ordem escravocrata e de construção de modos próprios de existência. No contexto contemporâneo, as comunidades quilombolas, situadas em territórios urbanos e rurais, constituem-se historicamente a partir dessas experi-

<sup>6</sup> Tão importante quanto a discussão do racismo ambiental está a compreensão sobre o racismo indígena. Para pesquisadores indígenas e não indígenas como Milanez, Sá, Krenak, (et al., 2019), a historiografia tradicional não deu atenção suficiente “ao protagonismo da resistência indígena à colonização e às abordagens da transição da escravidão indígena para a negra não apenas reforçaram a narrativa da extinção, que coloca os indígenas permanentemente num lugar pertencente ao passado [...]” (2019, p.2163). Ocorre uma grande desconsideração do “violento sistema de exploração da força de trabalho, a espoliação e o genocídio que permanecem desde o primórdio da colonização até os dias atuais” (Milanez; Sá; Krenak, et al, 2019, p. 2163). Historicamente foram os povos indígenas os primeiros a serem escravizados, pois a força de trabalho “empregada na montagem dos engenhos de açúcar no Brasil, por exemplo, foi predominantemente nativa [...], algo anterior aos processos da escravização do povo africano capturado e deportado de seu continente original que começaram a ser traficados em meados do século XVI” (Milanez; Sá; Krenak, et al, 2019, p.2166). Sobre o racismo indígena sugerimos ver em: Milanez, F; Sá, L.; Krenak, Ailton, et al. Existência e Diferença: O racismo contra os povos indígenas. Revista Direito e Práxis, v. 10, n. 3, p. 2161-2181, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/rjdp/a/3SxDNnSRRRLbhf3qVFtmBDx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 mai. 2020.

ências coletivas e de uma relação profunda com o meio ambiente, expressa no vínculo com a terra, o ar, a água e a floresta. Esses elementos são fundamentais para a reprodução da vida, dos costumes, da cultura, da religiosidade e da autonomia comunitária.

Para as/os quilombolas, assim como para os povos indígenas, a degradação ambiental não se limita a danos materiais, mas compromete saberes tradicionais, práticas produtivas sustentáveis e formas coletivas de existência, construídas historicamente a partir de uma relação de respeito e reciprocidade com a natureza. Essa compreensão dialoga com o conceito de quilombismo, formulado por Abdias do Nascimento (2002), ao afirmar que a luta pela terra, pelo território e pela preservação da vida comunitária constitui um fundamento ético de afirmação da condição humana do povo afro-brasileiro, historicamente violentado e subalternizado pelo racismo, pela escravidão e por suas expressões contemporâneas.

Nesse sentido, a defesa dos territórios quilombolas frente à degradação ambiental ultrapassa a dimensão ecológica. Assim como ocorre com as comunidades indígenas e tradicionais, ela se inscreve como um projeto político de resistência, autonomia e reexistência coletiva, voltado à garantia da dignidade humana e à continuidade dos modos de vida afrocentrados das/os quilombolas e, de outro, a manutenção das existências originárias nos territórios indígenas.

Diante do exposto, a convergência de resistências e lutas coletivas forjadas na trajetória histórica dos movimentos sociais da população negra, periférica, indígena e quilombola reafirmam que não há preservação ambiental dissociada da justiça social. Nessa perspectiva, a defesa dos territórios, especialmente para os povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, ultrapassa uma compreensão estritamente socioecológica, constituindo-se como uma luta por garantia de direitos, reprodução da vida e pela afirmação de modos de existência historicamente ameaçados pela lógica colonial, racista e capitalista.

### **3. Proposições para a formação e o trabalho do assistente social nas situações de desastres ambientais**

Nossa intenção aqui não é trazer uma lista de conteúdos que devam ser de conhecimento da categoria profissional para o trabalho nas situações de calamidades e emergências e, portanto, de desastres ambientais. Longe disso entendemos que os saberes e as aprendizagens se constroem historicamente na dinâmica da realidade social e das necessidades que se colocam nos processos de mediações para o exercício do trabalho profissional, ou ainda, da militância nas lutas sociais às quais nos vinculamos.

Importante lembrar que o Serviço Social brasileiro desde os anos 1980 vai sinalizando uma maturidade teórica a partir da incorporação de matrizes teóricas e metodológicas – em especial com aquelas inspiradas na tradição marxista

– compatíveis com a ruptura do conservadorismo político. Tais inspirações vão se concretizando no âmbito da profissão, algo que desponta fortemente nos anos 1990 a partir da “consolidação da ética profissional, marcada pela ampliação do debate e da produção teórica [...], articulando a organização política à educação ética” (Barroco, 2004, p.31). Trata-se de uma profissão que de lá para cá foi se “renovando e se reinventando” na dinâmica da realidade sócio-histórica brasileira, que possui uma herança cultural, que surge como decorrência da divisão sociotécnica do trabalho e afirma-se como uma profissão na sociedade “dotada de uma dimensão teórico-metodológica e técnico-operativa, não se dissociando de implicações de ordem ética e política” (ABEPSS, 2004, p.71). Portanto, estar atento às múltiplas manifestações da questão social é condição para o exercício de uma profissão que possui um projeto ético-político atento à discussão dos direitos humanos e que é recolocado permanentemente como pauta para a formação e o trabalho profissional considerando todas as suas dimensões.

Isto posto, a educação ética desponta como algo associado à construção de estratégias para responder pela formação e pelo exercício profissional, ou seja, dar respostas éticas à sociedade desencadeando um processo de transformação social, assim como, a si mesmo e enquanto categoria profissional. Algo nada fácil em contextos de crises de toda ordem, tal como a crise ambiental que coloca em risco permanente significativa parte da população, em especial aquelas vulnerabilizadas pelas desigualdades históricas de vidas humanas que não tem nem, ou têm de forma precária, os direitos básicos e que vivem em territórios impactados pelas injustiças climáticas, em tempos de legislações que favorecem interesses do mercado financeiro em detrimento da preservação ambiental.

Assim sendo, trazemos alguns aspectos que podem contribuir com o debate em torno dessa temática nos processos formativos e para o exercício da profissão em contextos de desastres, ou ainda, da necessária apreensão da questão ambiental, quais sejam:

- **Valorização e disseminação das iniciativas da categoria profissional no trabalho** em diferentes espaços sócio-ocupacionais, assim como, das mediações desencadeadas para o atendimento das situações postas, a partir da mobilização não somente para instituir grupos de trabalho dos assistentes sociais e de maneira interdisciplinar, mas fundamentalmente por meio de ações socioeducativas de mobilização e organização política dos sujeitos coletivos;
- **Considerar os processos de educação permanente** como uma estratégia de reflexão crítica, política e ética nas situações de trabalho; aqui numa perspectiva freiriana a educação é entendida como um processo permanente e difuso em toda a vida social, assim como o trabalho é um *locus* de aquisição de conhecimentos. Isto significa considerar que as práticas educativas desenvolvidas nos processos de trabalho são muito mais

que uma ampla produção e difusão dos saberes, pressupõem a apreensão das múltiplas expressões da questão social e das condições de vida da população que indicam quais saberes são necessários para cada contexto. Por isto a urgência na instauração de espaços para educação permanente envolvendo os trabalhadores, neste caso os assistentes sociais em diálogo com outras profissões pautando nessa agenda a questão ambiental e o trabalho nas situações de calamidades e emergências ambientais. Tais iniciativas também devem ser reconhecidas e fortalecidas pela gestão pública como ferramenta estratégica para a formação crítica e o planejamento adequado das respostas sociais em contextos de desastres ambientais.

- **Reconhecimento das relações étnico-raciais, de classe, de gênero**, entre outros marcadores e diversidades (tais como pessoas com deficiência, pessoas idosas, população em situação de rua) que são apreendidos na sua totalidade e singularidades e que necessitam de uma escuta política, ética e humana como parte da instrumentalidade do trabalho profissional; o que requer a compreensão dos modos de ser e viver dos diferentes segmentos populacionais que são invisibilizados, historicamente racializados, inferiorizados e que acabam sofrendo mais do que outros e de forma desproporcional nas situações de desastres ambientais;

- **Ampliação das redes democráticas e participativas** nos territórios, enquanto redes de cuidados e de planejamento participativo, articulando as diferentes políticas sociais públicas presentes nos territórios e buscando outras necessárias que na sua falta acabam caracterizando as situações de desproteções sociais; aqui a construção dos planos de contingências em âmbito municipal para situações de emergências e calamidades ambientais, requer a criação de comissões e protocolos com a participação dos trabalhadores das diferentes políticas públicas e população local; da mesma forma as reivindicações por recursos públicos são fundamentais para os planos municipais;

- **Criação de canais de comunicação** denunciando os riscos e situações que vulnerabilizam as populações, pautando de forma estratégica o debate sobre os desastres ambientais, a questão ambiental nas instâncias democráticas e participativas, sejam os conselhos de direitos, as conferências e ou fóruns instituídos pelos trabalhadores de políticas sociais e usuários; o diálogo com a defesa civil entre outras instâncias favorecem a criação de mecanismos sobre prevenções e cuidados nas situações de desastres ambientais e disseminação da base jurídica relacionada aos direitos e proteção ambiental;

- **Potencialização e/ou inclusão da pauta da questão ambiental nos currículos** de formação acadêmica em Serviço Social, de forma crítica e comprometida com o projeto ético-político da profissão e com os fundamentos do Serviço Social. Tal responsabilidade deve ser afirmada pelas entidades organizativas da profissão como a Associação Brasileira de

Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a fim de que a temática das emergências e desastres ambientais não seja tratada como algo pontual, mas sim como algo urgente e necessário para a atuação profissional na contemporaneidade; também, é fundamental o reconhecimento e a disseminação da produção de conhecimentos construídas e em curso, dos estudos e pesquisas que têm como objeto de estudo a questão ambiental.

- **Reforçar e ampliar o debate sobre as bandeiras de luta do Serviço Social** brasileiro inserindo a defesa dos direitos ambientais para a vida humana, reafirmando, assim, o compromisso ético-político da categoria frente às emergências climáticas, posicionando o Serviço Social como um agente essencial na promoção da justiça ambiental e social. Em destaque, citamos algumas dessas bandeiras: repúdio ao feminicídio e a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, que atingem majoritariamente as mulheres negras; defesa da responsabilização dos/as autores/as de crimes de violência contra a mulher e de racismo; luta pela equidade racial e étnica e repúdio a todas as formas de racismo; repúdio ao extermínio/genocídio da juventude negra; repúdio à violência como expressão do racismo religioso, dirigida às religiões de matrizes africanas e outras denominações; repúdio às ações higienistas de violência contra a população em situação de rua, negra e LGBT, que reforçam ideologias de extermínio; defesa da comunicação como direito humano e sua democratização na articulação com os movimentos sociais;

- **A busca e o conhecimento dos fluxos e informações para o acesso aos serviços de proteção social** assegurados constitucionalmente, tais como: o acolhimento, os benefícios eventuais e outros programas de transferência de renda, aos serviços de saúde numa perspectiva de promoção e proteção, ao saneamento básico, como a água e esgotamento pluvial e cloacal entre outros, devem constar na agenda do trabalho dos assistentes sociais, independentemente de onde exercem a sua profissão, como forma de potencialização do direito à informação às populações afetadas pelas situações de desastres ambientais;

- **A inserção em espaços de letramento racial, de lutas antirracistas numa perspectiva de educação para as relações étnico-raciais** é condição para a compreensão do racismo ambiental entre outras situações de desigualdades sociais; premissa que exige o reconhecimento dos privilégios da sociedade e da branquitude<sup>7</sup>.

As proposições para o debate que trazemos aqui, não se encerram em si mesmas, ao contrário, sugerem a sua ampliação e colocam ao Serviço Social o desafio de evidenciar e aprofundar, particularmente no contexto dos desastres

<sup>7</sup> Expressão do debate racial que incorpora também a herança e o papel dos brancos em sociedades marcadas pela racialização. Para Cida Bento “é a supremacia branca inscrustada na branquitude, uma relação de dominação de um grupo sobre outro, como tantas que observamos cotidianamente ao nosso redor, na política, na cultura, na economia e que assegura privilégios para um dos grupos e relega péssimas condições de trabalho, de vida, ou até a morte, para o outro” (Bento, 2022, p. 14-15). Ver em “Pacto da Branquitude” de Cida Bento (2022).

ambientais, as dimensões ético-política e técnico-operativa das desigualdades socioambientais e raciais. Reconhecer os desastres como processos socialmente produzidos e atravessados pelo racismo estrutural e ambiental exige uma agenda permanente de formação profissional crítica e um trabalho profissional comprometido com escuta ética e política, com a leitura territorial, com a centralidade dos sujeitos coletivos e com a defesa intransigente dos direitos humanos.

É a partir dessa construção de acúmulo teórico, prático e político, que se torna imprescindível avançar na construção da formação e para o trabalho da/o assistente social nas situações de desastres ambientais, ampliando a compreensão sobre a questão ambiental, de modo a fortalecer práticas profissionais orientadas pela justiça socioambiental, pelo enfrentamento ao racismo e pela afirmação dos territórios como espaços de vida, resistência e direitos. Neste contexto, Raquel Pataxó (2024, p. 9) propõe uma análise em que a questão ambiental, categoria que compõe esse debate, “seja compreendida como emergência do espaço-tempo presente, tanto por ser algo vivo que emerge como consequência direta da constituição do capital, quanto da característica inédita e profunda, decorrente do capital constituído[...]” e que insiste em função de seus interesses em colapsar a terra numa guerra travada contra a vida.

#### **4. Reflexões finais**

“O mundo não vai acabar, mas talvez a humanidade acabe.”

Ailton Krenak, 2019.

O texto que apresentamos aqui faz parte da coletânea organizada pelo Conselho Regional de Serviço Social da 10<sup>a</sup> região que reafirma o compromisso ético e político da categoria, evidenciando a temática “Serviço Social em Contextos de Desastres: o trabalho de assistentes sociais nas inundações do Rio Grande do Sul” e que orienta e dá sentido a essa sistematização. As reflexões partilhadas não pretendem esgotar um tema que exige densidade teórica e um contínuo debate e diálogo de saberes, que articula distintos temas e conceitos não explorados com frequência no âmbito do Serviço Social, mas que nos possibilitam ampliar a nossa capacidade de conhecimentos na garantia do pluralismo, para demonstrar que o capitalismo é uma engrenagem que não poupa esforços contra a vida. Assim, nossa intenção é fomentar o amadurecimento ético, teórico e crítico para o trabalho profissional ao considerar as demandas postas pelas situações de desastres ambientais e as dimensões da questão ambiental.

A epígrafe do escritor indígena Ailton Krenak (2019) supracitado, nos alerta sobre o quanto a humanidade foi tomada por uma ideia de progresso que funciona como uma “máquina de destruição”. Por isso, somos convocados a refletir sobre a urgência de nossas ações e a forma como habitamos o planeta, sob

o risco de que, embora o mundo permaneça, a nossa própria existência chegue ao fim. Para tanto, o compromisso ético-político e a análise nas bases teórico-metodológicas das/dos assistentes sociais exige o reconhecimento de que o combate às desigualdades passa, necessariamente também, pelo enfrentamento do racismo estrutural e ambiental, proteção dos territórios e com a construção de uma sociabilidade emancipada.

Afinal, não podemos nos esquecer do período do governo Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) que literalmente “*passou a boiada*” deflagrando tantas destruições ambientais como a liberação do garimpo, do desmatamento, das queimadas, transformando florestas em áreas de pasto, da generalização do uso dos venenos nas lavouras, do negacionismo e crítica à ciência, entre tantos absurdos que só contribuíram para a desestruturação das condições da vida humana, em especial, das comunidades e povos tradicionais. Portanto, a mercantilização da natureza e todas as formas de exploração e de degradação ambiental, são escolhas econômicas e políticas que caracterizam os *feitos e feitos* destrutivos do capital.

Sabemos que em tempos difíceis, o enfrentamento de conflitos situados na ordem ambiental, social, econômica, política e cultural não é um problema individual e sim coletivo. Seu enfrentamento deveria ser objeto de debates e de decisões coletivas que sejam revertidas em estratégias legais e políticas. Isto impõe uma postura crítica aos padrões de produção e consumo, das desigualdades, da compreensão das formas de uso da natureza, dos modelos de gestão estatal e do lugar da questão ambiental nas diferentes políticas públicas, entre tantos outros fatores que expõem a sociedade capitalista contemporânea. Fazemos a nossa parte: como dizem os povos originários, precisamos escutar as *Vozes da Terra!*

## Referências

APIB - ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Cartilha do Marco Temporal**. Disponível em <https://apiboficial.org/marco-temporal/>. Acesso em janeiro de 2026.

BARROCO, Maria Lucia Silva. A inscrição ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. N.79, setembro 2004. p.27-40.

BARROCO, Maria Lucia Silva. O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. Palestra apresentada na mesa, Conflitos Globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social em 18/08/2008 – **Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho** – Salvador/BA. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/pdf/maria\\_lu](http://www.cfess.org.br/pdf/maria_lu)

cia\_barroco.pdf

BENTO, C. **O Pacto da Branquitude**. 1 ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 231.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS); CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS). **Bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS**. Brasília: CFESS, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética da/o Assistente Social**. Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. Ed. Rev. e Atual. Brasília: CFESS, 2011.

CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos e medo**. São Paulo, Comissão de Justiça e Paz: Editora Brasiliense, 1989.

EMATER/RS-ASCAR. **Relatório de perdas referente às chuvas e cheias extremas no Rio Grande do Sul – maio de 2024**. Porto Alegre: Emater/RS-Ascar, 2024. 78 p. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202406/relatorio-sisperdas-evento-enchentes-em-maio-2024.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2025

FERNANDES, Rosa M C. O debate da Questão Social na travessia da enchente de maio de 2024 no RS. In: FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; NUNES, Alicia Marques; ESCOBAR, Aline Vargas. **A enchente de maio de 2024 no RS: memórias e expressões da Questão Social**. Porto Alegre: PPGPSSS, UFRGS, 2025.p.07-15. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/294539>. Acesso em janeiro de 2026.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. Organização de Rita Carelli. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. 128 p.

LEFF, Enrique. Ecologia Política. In: CRUZ, Carmo; PORTO-GONÇALVES, Valter. **Dicionário de Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2024, p.28-33.

MASCARENHAS, Raquel Mota Pataxó. **O canto do Antropoceno: a questão ambiental como emergência do espaço-tempo presente**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social. Programa de Pós Graduação em serviço Social, 2024.

MÉSZÁROS, István. Marxismo e Direitos Humanos. In: **Filosofia, Ideo-**

**logia e Ciência Social: ensaios de negação e afirmação.** São Paulo: Ensaio, 1993. P.203-217

MILANEZ *et al.* Existência e Diferença: O racismo contra os povos indígenas. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 3, p. 2161-2181, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/3SxDNnSRRkLbFh3qVFtmBDx/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 mai. 2020.

MILANEZ, Bruno. Desastres Ambientais. In: CRUZ, Carmo; PORTO-GONÇALVES, Valter. **Dicionário de Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2024, p.347-353.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019 (1. ed.).

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. 2. ed. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Palmares/OR Editor Produtor, 2002. 362 p.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Núcleo Porto Alegre analisa os impactos das enchentes na população pobre e negra do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro, 23 maio 2024. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/nucleo-porto-alegre-analisa-os-impactos-das-enchentes-na-populacao-pobre-e-negra-do-rio-grande-do-sul/> . Acesso em: 19 de Jan. 2025

OLIVEIRA, Denílson Araujo de. Racismo Ambiental. In: CRUZ, Carmo; PORTO-GONÇALVES, Valter. **Dicionário de Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2024, p.257-263.

PIRES, C.; SARRIERA, C. J.; FERNANDES, C. M. R. Questão socioambiental no debate do Serviço Social. In: LEWGOY, Alzira Maria Batista *et al* (Orgs). **Serviço Social e Política Social: da produção do conhecimento aos desafios cotidianos**. Porto Alegre, 2023, p. 369-394.

ROLIM, Marcos. Direitos Humanos. In: FERNANDES, Rosa M C; HELLMANN, Aline. (Orgs). **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS. Coleção CEGOV, 2016.p. 86-88. Disponível em : [https://www.ufrgs.br/cegov/publicacao/v/118?n=Dicion%C3%A1rio\\_Cr%C3%ADtico%3A\\_Pol%C3%ADtica\\_de\\_Assist%C3%Aancia\\_Social\\_no\\_Brasil](https://www.ufrgs.br/cegov/publicacao/v/118?n=Dicion%C3%A1rio_Cr%C3%ADtico%3A_Pol%C3%ADtica_de_Assist%C3%Aancia_Social_no_Brasil). Acesso em 4.01.2026.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro: uma história da formação do país**. São Paulo: Todavia, 2024.

# O trabalho em Serviço Social na prevenção e enfrentamento às violências de gênero em contextos de desastres ambientais: experiência na cidade de Pelotas/RS

Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim<sup>1</sup>

Mônica de la Fare<sup>2</sup>

## Introdução

Em maio de 2024, a cidade de Pelotas, assim como outros municípios do estado do RS, foi impactada por enchentes, especialmente em territórios situados às margens da Lagoa dos Patos e Canal São Gonçalo. Estudos sobre a enchente de 2024, sinalizam que “(...) no final de abril e durante maio de 2024, conforme a Defesa Civil Estadual do RS (2024), 478 municípios foram atingidos pelo alto volume de água, afetando aproximadamente 2.398.255 pessoas” (Cesa; Marques, *et.al*, 2024, p. 1).

Neste cenário e em razão de medidas emergenciais adotadas em todo estado, Pelotas e demais municípios atingidos foram constituídos alojamentos (considerados como abrigos) destinados ao acolhimento de indivíduos e famílias que precisaram ser realocados em virtude das perdas ocasionadas pela enchente. Fenômeno que pode ser categorizado como “*deslocamento humano forçado*” (Brasil, 2023).

Oliveira (2024, p. 2), ao analisar aspectos de vulnerabilidade de gênero e raça em contextos de desastres, dimensiona que um desastre é caracterizado pela “perda de vidas e saúde da população, na destruição ou perda de bens de uma comunidade e/ou danos severos ao ambiente natural”. A autora também aponta a diferença entre risco e vulnerabilidade, sobretudo em como estas categorias afetam de modo diferente as condições de existência das pessoas atingidas. Define o risco como “(...) uma relação entre a ameaça que torna determinada área suscetível ao evento extremo e a vulnerabilidade da população ocupante daquela área”.

Acrescenta que

A vulnerabilidade é conceitualizada como um sistema dinâmico e multiescalar, que surge como consequência da interação de uma série de fatores e características (individuais e coletivas) que convergem em uma comunidade em particular, em um determinado lugar e contexto, tornando-a mais sensível ao risco. (Oliveira, 2024, p. 2)

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Mestre e Doutora em Serviço Social. Contato: ana.jardim@ucpel.edu.br.

<sup>2</sup> Assistente Social. Mestre e Doutora em Serviço Social. Pós-Doutora em Educação. Contato: monica.fare@ucpel.edu.br

Ao lado disso, é fundamental situar que “(...) quando se fala em situações de calamidades, é preciso compreender que não se trata de ‘desastres naturais’, eventos isolados, inesperados, casuais, descolados da sociabilidade burguesa” (CFESS, 2020, p.2). Isto porque, na atual configuração de exploração e acumulação do capitalismo, observa-se um processo social em curso que, em nome do mercado imobiliário, utiliza recursos naturais de forma predatória, provocando devastação socioambiental. Tal dinâmica avança sobre as áreas de preservação, gerando impactos sociais que atingem, de forma mais intensa, as populações historicamente vulnerabilizadas.

As perspectivas futuras desenham cenários nos quais será mais comum a ocorrência de eventos adversos, decorrentes, entre outros, de mudanças climáticas, deterioração ambiental, urbanização, e sobrecarga das cidades. Estes eventos têm ocorrido de forma cada vez mais frequente e com maior intensidade. (Brasil, 2023, p. 5).

Eventos como estes, demonstram como “(...) a desigualdade cria as condições que levam as pessoas a ficarem expostas e vulneráveis a desastres, e os desastres também afetam desproporcionalmente as pessoas mais pobres e em maior risco, aumentando assim a desigualdade” (Brasil, 2023, p. 5). Deste modo, quando ocorre um desastre, alguns grupos populacionais são desproporcionalmente afetados, sofrendo perdas mais intensas e apresentando menor capacidade de recuperação, fator que evidencia que a vulnerabilidade não é apenas consequência do desastre em si, mas também reflexo das condições sociais e econômicas pré-existentes.

Considerando que “o impacto desses eventos ocorre especialmente nos grupos e populações mais vulneráveis, exige-se maior atenção e respostas rápidas para a garantia da proteção social” (Brasil, 2023, p. 5), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em articulação com os órgãos locais de Proteção e Defesa Civil, integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), cujas ações devem ser organizadas a partir dos seguintes eixos: prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e restabelecimento.

Entretanto, nos momentos de crise, evidenciam-se dificuldades na implementação de ações intersetoriais e planejadas. Estes aspectos, observados na realidade de Pelotas a partir da sistematização da experiência profissional das autoras como Assistentes Sociais, e de uma delas como uma refugiada climática, que permaneceu por um período de vinte e um dias em um abrigo, geraram as considerações aqui apresentadas.

A situação de abrigo temporário envolveu um convívio emergencial forçado e a interrupção da cotidianidade das pessoas, com a respectiva perda de rotinas e decisões que envolvem tanto a autonomia quanto os modos de habitar e conviver em moradias e comunidades. As mulheres, que pelas desigualdades

impostas pelo patriarcado<sup>3</sup>, assumem principalmente as tarefas de cuidado, com pouco reconhecimento social, enfrentaram situações que provocaram vivências ambíguas e contraditórias frente à organização desses espaços, com gestões que evidenciaram dificuldades para implementar a imprescindível participação e protagonismo da população nesses equipamentos sociais. O reconhecimento da alteridade e das identidades, junto com a garantia de direitos e o respeito das diferenças, foram desafios que mostram a urgente necessidade de fortalecer a formação das equipes multiprofissionais, assim como a relevância de orientar o voluntariado, quando colabora no funcionamento desses espaços.

Ainda, levando em conta a identificação e notificação de uma situação de importunação sexual vivenciada em um abrigo, foram suscitadas reflexões acerca da necessidade de implementação de protocolos para a prevenção e o enfrentamento das violências de gênero em contextos de desastres, levando-se em consideração os deslocamentos forçados e a territorialização das violências.

O município decretou estado de calamidade, a gestão dos espaços para abrigo esteve sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e contou com a atuação de profissionais de distintas áreas e políticas públicas, com uma proposta que buscava contemplar a intersetorialidade. Contudo, o processo enfrentou obstáculos significativos, sobretudo pela ausência de preparo prévio do município para lidar com demandas relacionadas a desastres ambientais. Ressalta-se que não havia equipes especializadas para este tipo de intervenção no âmbito da política de assistência social. Dessa forma, profissionais vinculados a serviços especializados, como o CREAS, bem como trabalhadores de serviços de acolhimento institucional, foram realocados para compor as equipes dos abrigos emergenciais.

Além do poder público, a sociedade civil organizada também desempenhou papel relevante por meio de movimentos sociais, como o Movimento Solidariedade, organizado por sindicatos e entidades comprometidas com a defesa de direitos na cidade. Essas iniciativas viabilizaram cozinhas solidárias e outras formas de apoio às pessoas atingidas. Houve, igualmente, a contribuição de universidades locais, bem como do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outros órgãos do sistema de justiça, mediante ações como caravanas da cidadania.

## **1. Desigualdades de gênero e reconhecimento das violências em contextos de desastres**

No Rio Grande do Sul, em meio às matérias realizadas por jornais e programas de televisão, foram sendo veiculadas reportagens sobre as violências de gênero:

Nos abrigos montados às pressas em escolas e ginásios das cidades gaúchas para recepção das pessoas que perderam seus lares e pertences pessoais, começaram

---

3 Como assinala Segato (2018), o patriarcado é um sistema de poder, uma estrutura política que gera desigualdades e se manifesta através de um “mandato de masculinidade” que impõe o controle e a dominação sobre os corpos femininos, trata-se de um processo que se revela principalmente na violência de gênero, como o feminicídio, e também se oculta por trás de diversas moralidades e aparências culturais.

a surgir denúncias de abusos físicos e sexuais cometidos contra mulheres e crianças. Em menos de uma semana, espaços voltados para o acolhimento de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade se tornaram ambientes de violações humanas para algumas delas.(Marques, 2024, s/p).

A partir disso, foram socializadas pesquisas realizadas em outros contextos de desastres, que já sinalizam tais dimensões, indicando que desastres climáticos não são, por si só, geradores das violações e violências, mas as agravam e acentuam,

Uma equipe de pesquisadoras da Universidade de Cambridge, no Reino Unido, analisou a literatura científica atual e descobriu que, à medida que eventos extremos geram instabilidade econômica, insegurança alimentar e estresse mental, a desigualdade de gênero cresce em decorrência desses acontecimentos (Marques, 2024, s/p).

Em cenários de desastres, a identificação de que alguns segmentos sociais se tornam mais suscetíveis a processos de vulnerabilizações, é elemento do estudo de Oliveira (2024, p. 2) ao evidenciar que “(...) as pessoas e ambientes são afetados de maneiras diferentes, independentemente de qual seja a ameaça – quer sejam inundações, movimentos de massa, seca, terremoto etc”. Na realidade brasileira – fortemente marcada por processos como a feminização da pobreza, a ocupação majoritária por mulheres em postos informais de trabalho, a desigualdade de gênero em termos do trabalho de cuidado e as opressões produzidas pelo patriarcado – os desastres amplificam as sobrecargas e as exposições às violências.

Outrossim, Oliveira (2024, p. 3 e 4) reconhece diversos fenômenos que estão associados à prevalência das desigualdades de gênero em cenários de desastres, os quais foram sistematizados e apresentados no quadro a seguir:

Quadro 01 – prevalência das desigualdades de gênero em contextos de desastres

1. Famílias monoparentais chefiadas por mulheres, o que as coloca em uma situação de vulnerabilidade ainda maior, visto que são as únicas responsáveis pela gestão financeira, familiar e doméstica como um todo.
2. Nos contextos domésticos, por sua vez, os desastres desmancham as rotinas e, muitas vezes, os meios vitais e sociais necessários à reprodução do grupo.
3. Sendo as mulheres as encarregadas do gerenciamento da rotina familiar, elas são também indiretamente afetadas pelos impactos na saúde física e mental do restante dos membros da família atingidos por um desastre.
4. Divisão generificada e racial do trabalho, que responsabiliza as mulheres pelas tarefas domésticas de alimentação, limpeza e cuidados – tarefas que requerem acesso à água –, as coloca em posição de maior vulnerabilidade quando o acesso ao saneamento e à segurança hídrica são interrompidos pelo desastre.
5. Mulheres e meninas têm mais probabilidade de morrer em tragédias causadas por fenômenos naturais (ONU, 2017).
6. Algumas mulheres suportam maiores níveis de violência de seu companheiro ou vivenciam essa violência pela primeira vez após o desastre.

Fonte: sistematizado pelas autoras com base em texto de autoria de Oliveira, Talita Gantus. “Vulnerabilidade de gênero e raça e os desastres sicionaturais”. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 32, n. 1, e92823, 2024.

A análise dos elementos elencados pela autora evidencia que mulheres que são as responsáveis por famílias monoparentais e que já vivenciam contextos de vulnerabilizações em suas trajetórias de vida, estarão mais expostas em contextos de desastres. O que ocorre em razão da sobrecarga de responsabilidades vinculadas à gestão do cuidado e à organização do contexto sociofamiliar, como provisão de recursos e manutenção da sobrevivência.

Junto à grade de leitura proposta por Oliveira, é pertinente que se agreguem às problematizações de Rachel Passos (2024, p. 118), quando identifica que além da distribuição de tarefas determinadas pelo gênero, existe um aprofundamento dessa desigualdade “(...) com a raça e a classe, promovendo a naturalização de supostas habilidades como parte componente de determinado sexo biológico definindo, inclusive, com relação a comportamentos”. Isto porque, “no caso das mulheres negras, a intersecção entre gênero, raça e classe vai levá-las a permanecer na execução do trabalho doméstico e de cuidados, não só como uma relação de extensão da esfera reprodutiva, mas estabelecida e demarcada pela colonialidade”.

Nos contextos de desastres e eventos extremos com a escassez de recursos sociais e coletivos que são essenciais à manutenção da vida cotidiana, também

se identifica a exposição de mulheres e meninas a consequências severas, como o aumento do risco de mortalidade e a intensificação — ou o surgimento — de situações de violência doméstica. O fenômeno é desencadeado pela desestruturação da autoridade masculina, que Oliveira define a partir de aspectos como “a perda das fontes de renda e subsistência, da moradia, de pertences essenciais e com a dificuldade de recuperação material pós-desastre” (2024, p.3). Isso evidencia que, quando homens não conseguem exercer atributos associados à provisão de recursos financeiros e materiais (associados ao *habitus* masculino, conforme Bourdieu, 2002), há uma maior possibilidade de exercício da violência no âmbito das relações interpessoais e de gênero.

Deste modo, considerando o reconhecimento das desigualdades de gênero, classe social e raça/etnia e a maior exposição de mulheres e meninas às desigualdades e às violências, torna-se fundamental que sejam construídas ações articuladas nos cinco eixos previstos pela Defesa Civil: Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação. Tais ações, sobretudo durante o momento de desastre, em suas respostas, devem incluir a criação de protocolos de atendimento com perspectiva interseccional de gênero, para fins de promover o acolhimento adequado de pessoas que chegam aos abrigos — incluindo aquelas que estão sob medidas protetivas —, bem como a implementação de espaços específicos para mulheres que manifestarem essa necessidade. Além disso, é essencial oferecer orientações e capacitação para os profissionais que atuarão em situações de emergência, como em alojamentos e abrigos, garantindo a disponibilidade de serviços especializados que promovam proteção, suporte social e psicológico (quando necessário) e atendimento seguro em termos de proteção na perspectiva de gênero.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Serviço Social, afirma que

Uma das tarefas da categoria nesse processo é, por meio da dimensão investigativa do trabalho profissional, colaborar para a construção de respostas que se distanciem de ações pontuais, fragmentadas, imediatistas, com base no argumento de que se trata de situações esporádicas, inesperadas e inevitáveis. Nas situações de calamidades, é certo que as mais diversas expressões da “questão social” já presentes nos territórios se ampliam e se agudiza” (CFESS 2020, p. 2).

Em relação à violência doméstica e de gênero, a participação das profissionais do Serviço Social ocorre por meio da inserção em serviços, programas e projetos que compõem a “(...) política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (Brasil, 2006). Para que este trabalho seja possível, é necessário que as Assistentes Sociais desenvolvam suas ações de modo articulado e por meio de políticas públicas que proponham a intersetorialidade como estratégia de intervenção.

O Serviço Social está presente na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, composta por serviços especializados, através do trabalho no eixo da assistência, que ocorre por meio de serviços das políticas públicas de assistência social, da saúde e segurança pública, além da participação em equipes multidisciplinares do Poder Judiciário. Também se insere na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, que é mais ampla e contempla agentes governamentais e não governamentais, por meio da participação em Conselhos de Direitos, ONGs feministas, movimentos sociais organizados de mulheres, etc (Brasil, 2011). Independente do âmbito de atuação, na modalidade de atendimento direto às mulheres em situação de violência, é imprescindível o conhecimento acerca das experiências sociais que configuram a materialidade das condições e modos de vida de quem sofre a violência, para que se possam propor ações que efetivamente incidam na realidade e no modo como cada mulher é afetada por essa expressão da questão social.

Portanto, conhecer sua realidade objetiva e condições de sobrevivência, seus sentimentos, valores, crenças, costumes e práticas sociais cotidianas são elementos importantes para uma perspectiva de atuação interseccional (Collins; Bilge, 2020), pois a experiência social da violência apresenta particularidades de acordo com as

(...) categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, etnia e faixa etária – entre outras” (Idem, p.16). Ao lado disso, é importante considerar que a violência de gênero, mesmo que se trate de um fenômeno coletivo, assume particularidades na vivência singular de cada mulher “(...) inclusive subjetivas, de acordo com as diferenças nacionais, regionais, sociais, econômicas e individuais (Tenorio, 2018, p.15).

Para fins de qualificação do trabalho em Serviço Social no enfrentamento à violência doméstica e de gênero, oportuno mencionar que através das documentações do conjunto CFESS/CRESS e de Grupos Temáticos de Pesquisa da ABEPSS, existem produções que orientam o exercício profissional e sinalizam caminhos possíveis para a superação das opressões de classe social, etnia e gênero.

## **2. Contribuições do trabalho em Serviço Social na prevenção e enfrentamento às violências de gênero em situações de desastres**

No contexto do Rio Grande do Sul, especificamente em Pelotas, a autora — assistente social do Poder Judiciário — realizando seu trabalho nos Juizados de Violência Doméstica e da Infância e Juventude, atuou durante o período das enchentes, na assessoria a um dos abrigos da cidade, com foco no apoio e orien-

tações voltadas à prevenção e enfrentamento das violências de gênero e contra crianças e adolescentes. Em parceria com grupos do movimento feminista e com participação das Universidades locais, foram realizadas rodas de conversa com profissionais das políticas de Assistência Social e Saúde, além de pessoas voluntárias que atuavam no abrigo. Ao lado disso, foram realizadas atividades com as famílias acolhidas, sobretudo mulheres e meninas, objetivando-se ações de prevenção, autocuidado e identificação de possíveis violências e violações.

O trabalho também contemplou a assessoria a magistrados nas matérias citadas, participação em reuniões intersetoriais e com órgãos do sistema de justiça e segurança, cujo objetivo foi o de estabelecer diretrizes para o acolhimento das famílias, identificação de responsáveis legais pelas crianças e prevenção de situações de desencontro ou de acolhimento sem a presença de adulto responsável. Assim, foram criadas diretrizes e protocolos de ação para o município.

No que se refere às violências de gênero, foi identificada e notificada uma situação de importunação sexual em um dos abrigos, onde o autor da violência foi responsabilizado, sendo aplicadas as medidas legais. Tal ocorrência evidenciou a ausência de medidas prévias diante da possibilidade de violências emergirem nesses espaços, considerando, por exemplo, que homens e mulheres utilizavam os mesmos banheiros e inexistiam, até então, protocolos voltados à proteção de mulheres, crianças e adolescentes em contextos de acolhimento decorrentes de desastres ambientais.

O Serviço Social, como profissão interventiva e orientado por um projeto ético e político que preconiza a defesa intransigente dos direitos humanos, apresenta em seu código de ética princípios que caracterizam o trabalho profissional na contemporaneidade. Entre estes, pelo menos dois fazem referência explícita ao enfrentamento das opressões em razão de gênero e considerando dimensões interseccionais “(...) O exercício do Serviço Social, sem ser discriminado e nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” e a “(...) opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 24).

Em situações de desastres, Assistentes Sociais são convocados a desenvolver seu trabalho de modo intersetorial e por meio de diferentes modalidades de intervenção, as quais vão desde o atendimento direto à população usuária, até o planejamento e avaliação dos serviços e projetos materializados nesses períodos.

É preciso pensar nas intervenções de assistentes sociais não somente na execução, mas em todo processo de planejamento, elaboração e execução. A categoria tem condições de contribuir na prevenção das situações de calamidade, gerar conhecimento sobre os riscos, construir respostas e frentes que busquem a

viabilização do acesso a direitos diante das calamidades, assim como atuar na recuperação e reconstrução dos territórios, impactando social e culturalmente nas vidas das pessoas afetadas. (CFESS, 2020, p. 3).

Tendo por base estas considerações, as propostas de intervenção profissional podem ser organizadas por eixos estratégicos, tais como: 1. Planejamento, gestão e organização de serviços situados nas políticas públicas, considerando a formulação de protocolos municipais, elaboração de planos de contingência e participação em Comissões de Defesa Civil, a fim de garantir que estratégias de resposta integrem direitos humanos e atenção às desigualdades de gênero; 2. Articulação intersetorial entre as políticas sociais e com a participação da sociedade civil, a partir do fortalecimento de redes locais de apoio, integração com redes de proteção para segmentos específicos, além de articulação com as políticas sociais e o sistema de garantia de direitos, visando à proteção das famílias e à mitigação de riscos específicos para mulheres e meninas; 3. Atendimento direto à população, com foco na escuta e acolhimento qualificados, possibilitando a identificação de pessoas com necessidades específicas de proteção, bem como, para favorecer a orientação e socialização de informações sobre serviços, programas e projetos; 4. Sistematização do trabalho e avaliação das experiências, possibilitando o registro e análise das intervenções profissionais, tanto no âmbito do Serviço Social como das políticas sociais, a fim de subsidiar pesquisas, diagnósticos e processos formativos, fortalecendo respostas intersetoriais, estratégias preventivas e a garantia de direitos da população.

Em todos os eixos que caracterizam os processos de trabalho coletivo nos quais se inserem profissionais do Serviço Social, é fundamental que o trabalho desenvolvido considere a interseccionalidade, de modo a reconhecer as desigualdades de classe social, gênero e raça/etnia. Essa perspectiva possibilita compreender a maior exposição de mulheres e meninas às desigualdades de gênero e às diversas formas de violência nos contextos de desastre e, com isso, desenvolver intervenções qualificadas, que de fato respondam às necessidades sociais da população atendida.

## **Considerações finais**

Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.

Simone de Beauvoir

O Serviço Social enquanto profissão que intervém diretamente nas expressões da questão social, desempenha um papel importante na atenção a con-

textos de desastres ambientais, considerando que tais situações não podem ser pensadas como fenômenos puramente naturais, à medida que são atravessados pela destruição e devastação socioambiental, com impactos diretos aos grupos que historicamente vivenciam situações de desproteção social. Assim como os desastres, as violências de gênero são fenômenos socialmente construídos, atravessados por desigualdades estruturais e relações de poder, como o patriarcado.

No contexto do Rio Grande do Sul, durante a enchente de abril/maio de 2024, verificou-se a ausência de protocolos específicos voltados à prevenção e enfrentamento das violações e violências de gênero. Situação que, inicialmente invisibilizada, tornou-se pública posteriormente, demandando a intervenção imediata de órgãos do poder público, da sociedade civil e dos movimentos sociais. Essa lacuna evidencia a necessidade de que a temática das desigualdades e violências de gênero seja incorporada de forma sistemática à agenda política e aos planos de ação em situações de desastre (em todos os eixos previstos pela defesa civil).

Frente a esse contexto, o Serviço Social pode contribuir não apenas na execução de medidas emergenciais, mas também na incidência política, no planejamento e no desenvolvimento de estratégias preventivas e protetivas, fundamentais para a efetiva garantia de direitos de mulheres, crianças, adolescentes e de toda a população em contextos de desastres.

## Referências

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena. Kühner. - 2ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Emergências no Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Rede de enfrentamento à violência contra mulheres**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy\\_of\\_acervo/outras-referencias/copy2\\_of\\_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres](https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres). Acesso

em: 30 out. 2025.

CESA, Isabelle Rossatto; MARQUES, Nadianna Rosa; BOESSIO, Laura Lis. “Da lama ao caos”: um retrato da política de assistência social em um município afetado pelo desastre meteorológico. In: **V Seminário Nacional Serviço Social, trabalho e política social** (V SENASS), 2024, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2024.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade** [recurso eletrônico]. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. Disponível em : [https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/843831/mod\\_resource/content/3/Patricia%20Hill%20Collins%20-%20Interseccionalidade%20\(oficial\).pdf](https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/843831/mod_resource/content/3/Patricia%20Hill%20Collins%20-%20Interseccionalidade%20(oficial).pdf).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistente social no combate ao preconceito – machismo**. Brasília, DF: CFESS, 2019. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno06-Machismo-Site.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Situações de ‘desastres’ requerem assistentes sociais**. Brasília, DF: CFESS, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-ASemCalamidades.pdf>.

MARQUES, Alicia. **O agravamento da vulnerabilidade das mulheres e crianças em meio ao desastre climático no RS**. *Jornal da Universidade*, Porto Alegre, 28 de maio de 2024. Artigo. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/o-agravamento-da-vulnerabilidade-das-mulheres-e-criancas-em-meio-ao-desastre-climatico-no-rs/>. Acesso em: 30 jul. 2025.

OLIVEIRA, Talita Gantus. Vulnerabilidade de gênero e raça e os desastres socionaturais. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 32, n. 1, e92823, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zCM86YkygWHG8gnH5P-dcTyq/?format=pdf&lang=pt>.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 116–129, 1º sem. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/download/47219/31983/160722>.

SEGATO, Rita. **Contra-pedagogias de la crueldad**. Buenos Aires: Prometeo, 2018.

TENÓRIO, Emily. Sobre a Lei Maria da Penha e as medidas de proteção de urgências judiciais. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 18, n. 36, p. 220–238, jul./dez. 2018.

# Águas denunciadoras do negacionismo: a saúde mental e o Serviço Social no contexto das enchentes em Porto Alegre/RS

Moara Laís Palmeira Johann<sup>1</sup>

## Introdução

*“A chuva que irriga os centros de poder imperialista afoga os vastos subúrbios do sistema”*

Eduardo Galeano em *As veias abertas da América Latina*

Este artigo é resultado da minha experiência enquanto assistente social residente em Saúde Mental Coletiva pela Escola de Saúde Pública (ESP-RS) no período das enchentes que assolaram o estado do Rio Grande do Sul em 2024. O espaço sócio-ocupacional em questão é um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da modalidade II de Porto Alegre. Seu território de referência é a região central, a Restinga e o Extremo Sul, regiões bastante afetadas diretamente pelas enchentes, o que demandou a reorganização da equipe. Muitas ruas, que com tantas histórias, foram submersas durante duas semanas. É importante dizer que não fui uma das pessoas diretamente atingidas, o que não fez com que essa escrita fosse fácil, tampouco distante.

Porto Alegre ainda convive — ou sobrevive — às marcas em seus muros que nos lembram do quanto de água fomos tomados durante maio de 2024, o mês de um dia. Após mais de um ano, seguimos em meio às tantas consequências do negacionismo e da crise climática. Nesse contexto, os serviços de saúde, com menos profissionais, também foram atingidos e ficaram ainda mais lotados e desamparados, sem saber que dali a poucos meses estaríamos sufocados com a fumaça das queimadas que o Norte do Brasil já respira há tanto tempo.

Historicamente, as atividades industriais e a incessante priorização da busca por lucros têm feito com que a natureza seja vista como um reservatório ilimitado de recursos em nome do, entre muitas outras coisas, “desenvolvimento” econômico (CFESS, 2024). Antônio Bispo dos Santos, mais conhecido como Nêgo Bispo, afirma que “a cosmofobia é responsável por esse sistema cruel de armazenamento, de desconexão, de expropriação e de extração desnecessária” (Santos, 2023, p. 27).

---

<sup>1</sup> Assistente social do SUS, formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), especialista em Saúde Coletiva (UFRGS) e atualmente é residente em Saúde Mental Coletiva (ESP-RS). E-mail: moara-lais@gmail.com.

É fundamental confluir as características intrínsecas ao sistema capitalista com a discussão sobre a formação sócio-histórica das cidades. Nesse sistema, Santos (2023) define cidade como, ao contrário da mata e de natureza, é um território arquitetado exclusivamente para os humanos. Berth (2023) rebate a falácia de que as cidades brasileiras não foram planejadas. Elas foram, e esse planejamento se deu sob a lógica das práticas eugenistas, sustentadas principalmente por legislações de cunho higienista (Berth, 2023).

Este texto se propõe a relatar alguns pontos sobre a saúde mental coletiva costurada à formação sócio-histórica das cidades, bem como destacar as contribuições do Serviço Social no âmbito da emergência climática no Rio Grande do Sul. Desta forma, o objetivo deste exercício crítico-reflexivo, após pouco mais de um ano, é construir a memória como um fundamento para a organização coletiva, compreendendo a totalidade das relações das classes dominantes com as cidades e com as populações historicamente vulnerabilizadas.

## **1. Saúde mental coletiva submersa na formação das cidades**

No dia 26 de abril de 2024, a Pousada Garoa, local que abrigava pessoas em situação de rua, pegou fogo. Onze pessoas morreram e 15 ficaram feridas. A pousada, conhecida pela rede de saúde e de assistência social em Porto Alegre por suas condições extremamente precárias e pela falta de fiscalização, seguia sendo acessada por pessoas usuárias devido à falta de equipamentos públicos de acolhimento à população em situação de rua. Ainda não houve desfecho da investigação. Uma das onze pessoas era parte do conjunto de usuárias do CAPS em questão.

Durante a reunião de equipe, nos perguntamos o que poderia ser feito diante dessa situação, especialmente considerando que muitas pessoas já haviam acessado, ou ainda acessavam, a pousada em algum momento de suas vidas. O coletivo de residentes formado por assistentes sociais, psicólogas e terapeutas ocupacionais trouxe a inquietação de que ainda não havíamos realizado um levantamento sobre o número de pessoas em situação de rua que estávamos atendendo, tampouco sobre as condições de moradia daquelas que, embora atualmente consideradas domiciliadas, possuem histórico de vivência nas ruas — muitas das quais alugam “peças”.

Como forma de diálogo e elaboração coletiva sobre o ocorrido com as pessoas usuárias, realizamos uma roda de conversa. Nesse espaço, surgiram relatos sobre as condições deste e de outros locais em que a população em situação de rua pode — ou não — estar. A partir disso, discutimos temas como a arquitetura hostil e a política higienista atualmente em curso em Porto Alegre. Esse foi o ponto de partida da roda, que, em determinado momento, foi através-

sada por notícias sobre as enchentes em outras regiões do estado. Guardo essa lembrança como algo muito revelador — um sintoma da sobreposição de tantas situações críticas acontecendo ao mesmo tempo.

Os CAPS fechados de Porto Alegre precisaram se haver com esse modelo de suas portas durante as enchentes. Cada abrigo teve como referência uma unidade de saúde e um serviço especializado em saúde mental. No âmbito do estado, Rizzotto, Costa e Lobato (2024) relembram que, com suas unidades hospitalares e unidades de saúde atingidas, o SUS deslocou as equipes da Atenção Primária para abrigos e implementou hospitais de campanha para estarem como retaguarda assistencial. Ao chegarmos no abrigo improvisado em uma escola particular, os profissionais ficaram aliviados, pois, segundo eles, o que mais tinha era demanda para saúde mental. Nesse abrigo, havia muitas profissionais que atualmente trabalhavam em clínicas particulares e não estavam a par do funcionamento da rede. Identificando isso, orientamos esse funcionamento em reunião com a equipe, no entanto, era de uma rotatividade tão grande de profissionais voluntários, que as informações se perdiam. Esse desencontro de informações foi algo generalizado durante muito tempo.

A medicalização no âmbito da saúde mental foi uma das preocupações imediatas das equipes, sendo importante no sentido de garantir a continuidade dos acompanhamentos, no entanto, quando isso se torna a estratégia única ou central, é necessário nos questionarmos qual seria o tipo de cuidado que estamos a oferecer. A cultura influencia na experiência individual e coletiva do sofrimento e contribui para a construção de interpretações, respostas e estratégias de enfrentamento diante dos eventos vivenciados, além de favorecer a criação de padrões coletivos de demanda por cuidados específicos e formas de tratamento (Noal, 2018). Ainda,

Outro resultado que destacamos, versa sobre o fato de que o contexto social e seus indicadores de sofrimento, precisam ser o cerne da problematização de um desastre. Tal resultado serve-nos a fomentar a análise do drama humano de forma prioritária, em detrimento do modelo tecnicista de cuidado. Para que de fato essa proposição seja viabilizada, é necessário transcender a capacidade teórica e metodológica dos profissionais e gestores que ocupam posições deliberativas a fim de que considerem a dinâmica comunitária, as estruturas familiares em jogo, os tipos de vínculos e conflitos interpessoais e grupais já configurados nos territórios onde o desastre acontece (NOAL, 2018, p. 242).

Além de estarmos na referência de um abrigo, também fizemos buscas ativas de todas as pessoas usuárias do CAPS, o que incluía atendimentos em outros abrigos. Eu estava começando a acompanhar uma usuária: mulher com histórico de vivência em situação de rua, que morava em uma “peça” em um território vulnerabilizado na região central. A escuta foi a de suportar a dor

junto. Essa busca ativa foi um nutriente para o fortalecimento do vínculo, para dar continuidade ao cuidado e para a elaboração de seu Projeto Singular Terapêutico (PTS). Depois do abrigo, ela foi para outra peça. Seu objetivo, a longo prazo, era o de ter sua casa própria com muitas samambaias.

É seguro dizer que os mais afetados foram as pessoas pobres, de regiões vulnerabilizadas, com condições de moradia precárias: as populações historicamente vulnerabilizadas, que menos contribuem para a crise climática. No Brasil, a discussão sobre racismo ambiental ainda é bastante incipiente, apenas recentemente o debate sobre o racismo institucional passou a ganhar maior visibilidade (Jesus, 2020). Para o autor, o racismo ambiental é uma manifestação do racismo institucional, uma vez que a omissão do poder público contribui para que o meio ambiente reflita e reforce os determinantes da desigualdade social e racial, gerando iniquidades raciais.

O racismo ambiental é compreendido como qualquer política, prática ou diretriz, implementada por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas ou militares, que impactem ou prejudiquem, de forma diferenciada, sendo intencional ou não, às condições ambientais de moradia, trabalho ou lazer de indivíduos, grupos ou comunidades, com base em recortes raciais (Bullard *apud* Jesus, 2020). As maiores vítimas de racismo ambiental são os povos indígenas, os quilombolas, a população ribeirinha e todas as comunidades formadas por indivíduos não brancos nos lugares onde a natureza é, ou deveria ser, preservada (Berth, 2023). A autora aponta que um exemplo disso é o etnocídio de povos indígenas e quilombolas, majoritariamente motivado por disputas fundiárias. Esse contexto reflete diretamente na saúde mental dessas populações, considerando que a terra permite a reprodução dos seus modos de ser e viver e de construir, não sonhos, mas imaginários de mundo, como diz Nêgo Bispo (2023).

Não é possível fazer o enfrentamento das mudanças climáticas somente com redução de desmatamento, do uso de combustíveis fósseis, da mineração etc., é necessário repensar o processo de urbanização das cidades e de proteção das populações, especialmente as vulnerabilizadas (Rizzotto; Costa; Lobato, 2024). Noal (2018) coloca que o mapeamento, a produção de registros e memórias das articulações e processos implementados em situações “desastres” faz parte do caminho para um planejamento. A autora coloca que a falta de continuidade na implementação de políticas públicas de cuidado e proteção à Integral de Riscos e Desastres (GIRD) de forma articulada entre as instituições públicas brasileiras, têm sido uma marca recorrente ao longo da história do nosso país (Noal, 2018).

## 2. Serviço Social no combate ao negacionismo

A democracia brasileira viveu muitos tensionamentos que a ameaçaram nos últimos anos, como na tentativa de golpe recente do 8 de janeiro de 2023. A história do Serviço Social crítico é imbricada à história das ditaduras latino-americanas, especialmente a brasileira. A partir da articulação entre um grupo de professores gaúchos com colegas uruguaios e argentinos, construíram-se encontros impulsionadores do Movimento de Reconceituação Latino-Americano entre os anos de 1965 a 1975 (Machado; Closs; Zacarias, 2019). O “I Seminário Regional de Serviço Social, frente às mudanças na América Latina”, que aconteceu em Porto Alegre em 1965, questionou a legitimidade das influências norte-americanas no processo de formação profissional vigente até então (Machado; Closs; Zacarias, 2019).

Assim, diante dessa história alinhada à luta pela democracia, por políticas sociais, por participação social e formação crítica, o Serviço Social é uma categoria que ocupa as ruas desde a graduação ao lado de suas educadoras. Historicamente, a política de saúde é um dos campos que mais emprega assistentes sociais. Na saúde mental, o processo de trabalho “está orientado na busca de ruptura do binômio isolamento social/cura enfatizado pelo modelo biomédico de medicalização e focalização dos sintomas/patologias” (Machado, 2009).

Durante o período das enchentes, as expressões da questão social, especialmente as violências que muitas vezes estão trancadas no âmbito doméstico, escancararam-se e agudizaram-se no âmbito coletivo. Estive em alguns turnos em abrigos para a escuta das demandas, discussão de casos com as equipes e a busca ativa de pessoas usuárias. O que vi foi uma dor gigante pelo que precisou ser deixado, um despreparo generalizado e informações desencontradas, a começar pelas gestões dos municípios e do estado. A complexidade da situação de saúde e seus determinantes mobiliza diversos setores na resposta às urgências que envolvem desde a garantia da segurança alimentar, profundamente comprometida pela tragédia, até a proteção de meninas e mulheres expostas ao risco de violência sexual (Rizzotto; Costa; Lobato, 2024).

O trabalho de assistentes sociais contribui com o conhecimento e articulação da rede intersetorial, compreensão e (re)construção de fluxos de acesso a garantia de direitos, organização e acesso a informações atualizadas, especialmente sobre os auxílios e cadastros, e escuta ativa. Escuta esta que vai na contramão da medicalização da vida, pois existe a apreensão dos determinantes sociais em saúde. Algo fundamental nesse contexto é a participação das pessoas atingidas, que foram retiradas dos seus territórios, de suas vizinhanças e de suas rotinas, nos processos decisórios que as envolvem, considerando a preservação de sua autonomia num momento tão crítico do qual não tiveram muitas escolhas. Como assistentes sociais, em conjunto com outras profissionais que se colocaram no

lugar de estar e construir junto, estamos dispostas ao olhar da construção de espaços de diálogo, como rodas de conversas e assembleias.

Nos defrontamos com discursos, incluindo o de profissionais, reproduzindo falas do senso comum, principalmente acerca da periculosidade e da incapacidade de pessoas em sofrimento psicossocial. No campo do álcool e outras drogas, ouvimos falas que colocaram em determinados corpos (jovens e negros) a insinuação de uso/abuso de substâncias psicoativas e da determinação de que estão fora das leis. Para a pessoa em sofrimento psicossocial, é invalidada ou considerada nociva a seu valor pressuposto e anula-se seu poder contratual: “os bens dos loucos tornam-se suspeitos, as mensagens incompreensíveis, os afetos desnaturados, tornando praticamente impossível qualquer possibilidade de trocas (Kinoshita, 2001, p. 55).

Combater falas culpabilizadoras e individualizantes sobre as atitudes de pessoas que foram diretamente atingidas pelas enchentes, tanto sobre a localização de suas casas, como sobre o que deveriam ter feito ao ver a água chegando — como se houvesse uma resposta certa — também foi algo que nos defrontamos. É importante ressaltar que o discurso toma corpo no cotidiano e se imprime no cuidado em saúde. Ao passo que vimos pessoas contando sobre as histórias de construções de suas casas, do tanto de mãos envolvidas e do trabalho que não se mede em anos, por outro lado, ouvimos uma classe que aproveitou as enchentes como oportunidade de fazer uma reforma.

As elites brasileiras, na ânsia de sublimar os tormentos (quase) silenciosos que herdaram dos senhores e senhoras de engenho, escravizadores e algozes de outrora, deslocam cada vez mais a própria humanidade, vestindo-se de um negacionismo que tenta os convencer de que não precisam do contato com o outro para se fortalecerem enquanto indivíduos (Berth, 2023, p.67).

A contribuição do Serviço Social, não teve final, ela segue sendo a de estar nas trincheiras fazendo parte da classe trabalhadora, fortalecendo as pautas que lhe são pertinentes. O enfrentamento da crise climática passa pela luta contra o negacionismo, contra o racismo ambiental, contra a gentrificação das cidades, pela valorização dos povos originários e das florestas em pé, contra a produção desenfreada e a criação capitalista de necessidade de consumo, por uma nova compreensão sobre o trabalho e sua relação com a natureza, pela mudança da forma de produção e distribuição das riquezas socialmente produzidas.

### 3. Considerações numa aposta em direção à vida

*Tú no puedes comprar las nubes  
Tú no puedes comprar los colores  
Tú no puedes comprar mi alegría  
Tú no puedes comprar mis dolores  
Calle 13, Latinoamérica*

A memória é fundamento e combustível para a transformação social. Retomar essas memórias não é fácil, porém é necessário por meio da organização coletiva. Precisamos disputar o “desastre” enquanto categoria teórica e política, tendo em vista as forças dominantes. Estas se favorecem do entendimento do desastre como um evento natural, acidental, imprevisível e, portanto, sem a responsabilização de escolhas políticas, de decisões econômicas e jurídicas (CFESS, 2024). Da mesma forma, Jesus (2020) fala que no contexto do racismo institucional, não é mera “negligência” e, portanto, inconsciente ou desproposital, “mas uma política cuja finalidade é a manutenção do poder e do status quo, uma vez que há objetividade, racionalidade e operacionalidade nesse racismo institucional metamorfoseado de “negligência” (Jesus, 2020, s.p.).

Nêgo Bispo (2023) fala que uma das estratégias de contracolonizar é capturar as palavras do inimigo que estão potentes e enfraquecê-las. Assim como pegar as nossas palavras que estão enfraquecidas e potencializá-las. Se o inimigo — o colonizador — adora falar em “desenvolvimento”, então vamos afirmar que o desenvolvimento desconecta, que ele é uma forma disfarçada de cosmofobia. Vamos dizer, sim, que a cosmofobia é um vírus pandêmico. E vamos desmascarar essa ideia de desenvolvimento, porque a palavra que importa de verdade é *envolvimento* (Santos, 2023).

É fundamental destacar que, após mais de um ano, não vimos ações que de fato impactam na prevenção e mitigação dos impactos da crise climática no estado, tampouco caminhos no âmbito das decisões políticas que dialoguem com a justiça climática. Na contramão disso, por exemplo, estamos presenciando a recente terceirização do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). Não precisamos de cidades que tamponam suas histórias com projetos egocêntricos de autoria das Big Techs, como uma cidade de inteligência artificial (IA City). Precisamos de cidades feitas por quem mora nelas, onde a prioridade não seja a proliferação de condomínios, mas de projetos que nos permitam a convivência e que fortaleçam nossa relação criativa, potente e necessária com a natureza.

Durante o cotidiano, ainda recebemos pessoas nos serviços de saúde mental acionadas em dias de chuvas recorrentes, o que nos faz lembrar de como foram/estão sendo os meses a partir de abril de 2024 para o Rio Grande do Sul. Estarmos atentas às repercussões da crise climática na saúde mental e na vida

das pessoas, aos impactos nos territórios e traçarmos estratégias coletivas de cuidado, articuladas aos movimentos sociais, que proporcionem espaços de fortalecimento e de organização. É um compromisso ético-político que potencializa o *envolvimento*, e as possibilidades de novos imaginários de estar no mundo.

## Referências

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa**: racismo, falocentrismos e opressões nas cidades. São Paulo: Paz e Terra, 2023

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS Manifesta: Desastres Ambientais, Serviço Social e os Rastros da Mineração**. Brasília (DF), 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Saúde**. Brasília: 2010.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade**, v. 29, p. e180519, 2020.

KINOSHITA, Roberto Tykanori. Contratualidade e reabilitação psicossocial. **Reabilitação psicossocial no Brasil**. São Paulo: Hucitec, p. 55-59, 2001.

MACHADO, Graziela; CLOSS, Thaisa; ZACARIAS, Inez Rocha. A Reconceituação Latino-americana na Ditadura Brasileira: a renovação do Serviço Social gaúcho. **Serviço Social & Sociedade**, p. 327-345, 2019.

MACHADO, Graziela Scheffer. O trabalho do Serviço Social nos CAPSs. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 8, n. 2, p. 241-254, 2009.

NOAL, Débora da Silva. **Atenção psicossocial e saúde mental: analisando diretrizes e ações para uma gestão integral de riscos e de desastres**. 2018. 277 f., il. Tese (Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon; COSTA, Ana Maria; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos da Costa. Crise climática e os novos desafios para os sistemas de saúde: o caso das enchentes no Rio Grande do Sul/Brasil. **Saúde em debate**, v. 48, p. e141ED, 2024.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. Ubu Editora, 2023.

# **Abrigos emergenciais para população em situação de rua: acolhimento, intersetorialidade e perspectivas futuras**

Nathally Pulgatti<sup>1</sup>

Sibeli da Silva Diefenthaler<sup>2</sup>

Leonardo de Oliveira<sup>3</sup>

Rodrigo Falcão Chaise<sup>4</sup>

## **Introdução**

Martinho<sup>5</sup> estava em situação de rua há mais de dez anos, construiu seu barraco próximo à estação de trem Farrapos nesses anos todos, a fio. Estava com seu barraco bem estruturado e organizado, onde vivia com seu cão Hulk. Tinha um grande vínculo com a comunidade local e era referência para os outros peregrinos. Em maio de 2024, sem aviso, saiu de seu barraco com as águas da enchente atingindo a altura de seu pescoço. Teve tempo de levar apenas seu amigo canino. Já seus pertences, documentos, poesias, rádio de pilha não foram resgatados. Quando as águas baixaram, ele retornou ao local, mas não havia nada lá a ser salvo. Meses após o evento, ainda não conseguiu se reestruturar ou vencer o trauma que viveu. Não escreveu mais poesias.

Maio de 2024 foi um mês para ficar na história de Martinho, do município de Porto Alegre no Rio Grande de Sul. O presente texto traz uma amostra do trabalho e das reflexões sobre as vivências das equipes que atendem a população em situação de rua e que estiveram na linha de frente durante quase 60 dias e noites, neste período de calamidade.

Conforme aponta Silva (2006), são diversos os fatores que acarretam a situação de rua em diferentes territórios. Entre os fatores estruturais, destacam-se a falta de moradia, a ausência de trabalho e renda, e mudanças econômicas

1 Graduada em Serviço Social - Centro Universitário Iergs Uniasselvi. Graduada como Docente em Ensino Superior e Políticas e Gestão do Serviço Social, Pós graduanda em Relações Familiares e Gestão do Serviço Social - Unifaveni (Faveni), Assistente Social Centro Pop I e Assistente Social no Albergue Acolher II; nathypulgatti@gmail.com.

2 Assistente Social pela PUCRS. Mestre em Políticas Públicas (UFRGS). Especialista em Educação em Saúde(UFRGS) e Sanitarista(ESP/RS). Tecnologista no Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde na Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde; «sibeli.diefenthaler@saude.gov.br» sibeli.diefenthaler@saude.gov.br.

3 Psicólogo do Consultório na rua Navegantes, doutorando em Psicologia Social e Institucional (UFRGS); leonardodeoliveira.o2@gmail.com.

4 Psicólogo (PUCRS). Mestre em Psicologia Social (PPGP) da PUCRS. Coordenador do CAPS AD III (NHNI); rodrigofchaise@gmail.com.

5 Nome fictício

e institucionais com grandes impactos sociais. Já os fatores biográficos incluem questões como o abuso de álcool, a dependência de substâncias psicoativas, o rompimento dos laços familiares, as doenças mentais e a perda de todos os bens.

Além disso, desastres de grande escala ou naturais, como enchentes, incêndios e terremotos, também levam as pessoas a essa condição. Talvez ao iniciar a leitura deste artigo<sup>6</sup> você que não tem em sua rotina o atendimento à população de rua e se pergunte, mas o que a população de rua perdeu? Eles não perderam moradia, pois muitos já não as tinham há algum tempo, mas, com a ótica de quem atende a população de rua, você poderá compreender que a pessoa em situação de rua perdeu o seu espaço de circulação e de sustento: a rua. Alguns perderam o acesso aos serviços socioassistenciais, que eram suas referências, outros perderam suas vidas pela água enquanto dormiam naquela noite de primeiro de maio de 2024. É importante ressaltar neste contexto que, em situações de emergência, é essencial que as necessidades básicas das pessoas, como alimentação, água, abrigo e um mínimo de conforto físico e emocional, sejam atendidas prioritariamente, sem perder de vista a garantia dos direitos sociais fundamentais (Weintraub *et al.*, 2015).

Os meses de maio e junho de 2024 foram marcados pelo maior desastre climático já enfrentado no Rio Grande do Sul, com chuvas intensas que provocaram alagamentos, deslizamentos e afetaram milhares de pessoas, especialmente em Porto Alegre e cidades vizinhas. Em primeiro de maio, o estado decretou calamidade pública, autorizando ações emergenciais como campanhas de arrecadação, contratação direta de bens e serviços e mobilização de voluntários (Brasil, 2024). No dia seguinte, a prefeitura de Porto Alegre também declarou calamidade, possibilitando ações imediatas de resgate, acolhimento e reestruturação dos serviços essenciais (Porto Alegre, 2024). Até 31 de maio, a Defesa Civil contabilizou 2.347.664 pessoas afetadas, 580.111 desalojadas e 39.595 em abrigamentos (Defesa Civil, 2024).

Na capital, diversos serviços de saúde e assistência social foram destruídos pelas águas, com perda total de mobiliários, documentos e materiais construídos ao longo dos anos. Profissionais também sofreram impactos pessoais, o que exigiu reorganizações urgentes. A criação de alojamentos provisórios mobilizou equipes de diferentes áreas e possibilitou o acolhimento emergencial de centenas de pessoas em situação de rua, com espaços que chegaram a abrigar até 150 indivíduos.

Esse processo motivou o registro coletivo das experiências por trabalhadores da Rede Rua Centro — fórum intersetorial entre saúde e assistência social que atua com a população em situação de rua no centro de Porto Alegre. A

---

<sup>6</sup> Contribuíram coletivamente com esta escrita, com dados, relatos e discussões, todas as instituições participantes do Fórum Rede Rua Centro de Porto Alegre. A partir de reuniões do Fórum foi constituído um documento que os autores descritos neste artigo organizaram, finalizaram e formataram. As instituições que colaboram são as seguintes: AICAS, Ilê Mulher, Santa Casa de Porto Alegre, AESC, AMURT-AMURTEL, Fundação Solidariedade, Calábria, FASC

iniciativa também envolveu profissionais que atuaram no primeiro alojamento específico da zona sul. O artigo busca relatar essas experiências e discutir caminhos interdisciplinares e intersetoriais para o cuidado, à luz das diretrizes do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do SUAS, que prevê acolhimento, apoio psicossocial e acesso a direitos para famílias em vulnerabilidade durante calamidades (Brasil, 2013).

A calamidade também explicitou a fragilidade das políticas públicas para a população em situação de rua, cuja definição, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, inclui pessoas em pobreza extrema, com vínculos familiares interrompidos e sem moradia regular (Brasil, 2009). Dados do Cadastro Único mostram que essa população é majoritariamente masculina, adulta e negra (Brasil, 2023). Em situações de crise, essas vulnerabilidades são acentuadas (Da Silva Palhares, 2020).

Segundo Castro (1998), o desabrigado é aquele cuja moradia foi danificada e que necessita de abrigo provido pelo sistema. Mesmo sem habitação formal, pessoas em situação de rua também perderam pertences, documentos e locais de permanência — perdas igualmente relevantes. Apesar da resistência histórica ao acolhimento institucional, observou-se durante a calamidade uma adesão significativa aos alojamentos emergenciais por parte de usuários que costumavam recusar esses espaços. Isso motivou reavaliações sobre o formato dos serviços oferecidos.

Durante a emergência climática no RS, muitos usuários em situação de rua considerados “casos crônicos” — frequentemente resistentes aos abrigos institucionais por suas regras rígidas — passaram a aderir aos alojamentos emergenciais, que apresentavam maior flexibilidade e vínculos com serviços da rede. A gestão desses espaços por equipes experientes possibilitou integração entre saúde e assistência, com a realização de assembleias, adaptação de regras e atuação contínua de serviços como e CAPS. A experiência evidenciou a importância de políticas públicas integradas, sensíveis às necessidades dos usuários, para a redução das vulnerabilidades e a efetivação da proteção social. A preocupação de gestores públicos e institucionais, além da própria sociedade civil, acerca do que popularmente são chamados de “moradores de rua” e que hoje, no repertório das políticas públicas brasileiras, conceitualmente chamamos de pessoas em situação de rua (PSR) vem se acentuando no Brasil (Schuch; Gehlen, 2012). Trata-se de um grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular (Brasil, 2009).

Os dados registrados no sistema do Cadastro Único sobre a população em situação de rua no país demonstraram que o perfil é majoritariamente masculino (87%), adulto (55% têm entre 30 e 49 anos) e de pessoas negras (pardas - 51%; pretas - 17%). A maioria sabe ler e escrever (90%) e já teve emprego com car-

teira assinada (68%). De acordo com os dados desse mesmo cadastro, a estimativa de pessoas nessa situação cresceu de 90.480 em 2012 para 281.472 já ao final de 2022. Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, é o oitavo município com maior número absoluto de pessoas em situação de rua do país, cadastrando 3.189 desses indivíduos (Brasil, 2023).

Geralmente, as pessoas em situação de rua enfrentam diversas vulnerabilidades sociais, vivenciando condições de exclusão social extrema e a falta de políticas públicas efetivas na garantia de direitos e dignidade para essa população. Tais vulnerabilidades podem ficar ainda mais evidentes em contextos de crise e calamidade pública (Da Silva Palhares, 2020).

Nesse sentido, mesmo que o indivíduo em situação de rua não necessariamente possua uma habitação nos moldes tradicionais, todos os seus pertences, itens pessoais, documentos e qualquer outro objeto de valor pessoal foram afetados da mesma forma que uma pessoa domiciliada, como no caso de Martinho, citado inicialmente. No presente artigo, não vamos nos ater aos valores materiais e da moradia das pessoas que residiam em suas casas e que também perderam todos os seus pertences. Todavia, é importante destacar que, em uma lógica de perda, todos aqueles que perderam algo, seja mais ou menos valioso financeiramente, foram prejudicados pelo desastre, independentemente do valor que cada pertence possuía.

A metodologia deste artigo/relato de experiências consistiu na coleta de dados e relatos fornecidos pelos serviços envolvidos nos abrigos emergenciais (SEAS-AICAS, CAPS AD, Consultórios na Rua, Centros POP, FASC, Fundsol e Amurt-Amurtel), com base em registros institucionais, atas de assembleias, relatórios de atendimento e observações sistematizadas pelas equipes durante a atuação nos alojamentos. Essa estratégia permitiu captar as experiências de forma contextualizada, considerando a urgência da situação de calamidade e a necessidade de documentação ágil das ações intersetoriais. Sendo assim, este artigo foi composto em muitas mãos. Além dos nomes identificados como autores e autoras, havemos de creditar todos os trabalhadores da rede e dos serviços referidos implicados nesta construção coletiva.

## **1. Experiência das equipes que compõem a rede de atendimento à população em situação de rua**

Quando falamos sobre a situação que ocorreu em nosso estado, que até o presente momento ainda gera sequelas importantes, temos como observação comum entre as equipes a mudança sobre o ponto de vista dos usuários que historicamente apresentavam resistência às ofertas de acolhimento institucional já estabelecidas em nosso município e que acabaram aderindo-as. Esta nova ótica

das equipes que atendem a população de rua se fez presente dentro e fora dos alojamentos.

Podemos destacar ao longo deste documento o relato de indivíduos que frequentam locais emblemáticos de Porto Alegre e que identificamos como “casos crônicos”. Eles são pertencentes aos bairros Centro, Menino Deus, Praia de Belas, Azenha, Humaitá e Cidade Baixa e, devido a uma longa trajetória de situação de rua, geralmente não aderem à proposta do acolhimento institucional e da rede de albergues de forma sistemática.

Segundo o relato dos usuários, muitos não aceitavam ser inseridos nesses espaços devido às regras que se mostravam pouco flexíveis. Ainda que houvesse tentativas, era comum que o indivíduo não permanecesse nos espaços convencionais. Dessa maneira, no plano de acompanhamento, buscamos construir novas possibilidades, como, por exemplo, os benefícios eventuais. Vale destacar que algumas pessoas necessitam de um suporte maior para seu autocuidado e têm dificuldade em gerir o recurso, o que intensificava os desafios nesses atendimentos, limitando as possibilidades de encaminhamentos que pudessem contribuir para a superação da situação de rua e promover a proteção social desses sujeitos.

Com a situação de calamidade pública e em decorrência do contexto de crise, a oferta de alojamentos emergenciais tornou-se uma alternativa positiva no processo de cuidado, real aos usuários, sendo talvez uma saída para sobrevivência na cidade. No processo, percebemos uma adesão importante das pessoas acompanhadas ou não por equipes da rede socioassistencial a esses alojamentos e tivemos boas surpresas com a permanência prolongada delas nesses locais.

Tais locais de alojamento de acesso à população de rua, em geral, foram gestados por equipes que já atendiam esse público. Além da experiência já acumulada por essas equipes, houve um dispêndio de energia para construir processos de trabalho mais integrados entre as equipes de diferentes complexidades da Assistência Social e da Saúde.

Com esta construção, foi possível observar uma flexibilização das regras, a periodicidade das assembleias realizadas, bem como um atendimento sistemático pelas equipes de assistência social e de saúde (Consultório na Rua e CAPS AD). Com essa possibilidade de flexibilidade, diferente do que é praticado em acolhimentos institucionais já instituídos, notamos uma redução nos relatos de evasão e uma diminuição significativa de conflitos entre os usuários e as equipes, devido ao diálogo ampliado sobre o que poderia ou não ser realizado nesses espaços.

A tragédia ecológica das enchentes no Rio Grande do Sul em 2024 expôs deficiências históricas, mas também impulsionou práticas inovadoras de cuidado à população em situação de rua. Equipes multidisciplinares de instituições

como SEAS-AICAS, CAPS AD, Consultórios na Rua, Centros POP, SMAS (anteriormente FASC), Fundsol e Amurt-Amurtel atuaram em alojamentos emergenciais como Calábria, Julinho, Dias da Cruz e Ginásio DEMHAB, além da continuidade das ações na rua do CNAR da Ilha do Pavão, também afetado pelas águas. Esses espaços possibilitaram escuta, acolhimento e construção de vínculos, funcionando, muitas vezes, como ecossistemas de cidadania e reconstrução de subjetividades.

No alojamento Calábria, iniciado em 3 de maio, a maioria dos 160 acolhidos não tinham histórico no SUAS, revelando a necessidade de políticas mais acessíveis. Assembléias com os usuários permitiram regras pactuadas e fortalecimento dos vínculos, com ações integradas entre a antiga FASC, CAPS AD III, e Centros POP. Já no colégio Julinho, a mobilização comunitária criou um espaço de autogestão, acolhendo perfis historicamente excluídos. Oficinas e atividades culturais transformaram a escola em território de resistência e cuidado. A posterior chegada da FASC ampliou a potência inventiva construída desde o início.

Com a desmobilização do Julinho, parte da rede se reorganizou na Casa de Passagem Dias da Cruz, articulando atendimentos com CAPS AD IV e equipe de saúde. Dos 97 acolhidos, cerca de 25% cumpriram planos de acompanhamento e outros foram encaminhados a benefícios e moradias permanentes, demonstrando a eficácia da atuação intersetorial.

Na Amurt-Amurtel, o acolhimento em uma chácara na zona sul, iniciado em abril, ofereceu uma experiência diferenciada: alimentação compartilhada, atividades culturais, yoga, e assembleias semanais construíram vínculos e possibilitaram a adaptação das regras. Apesar de desafios como uso de substâncias e ausência de moradia definitiva, a experiência reforçou a importância da redução de danos e da escuta dos projetos de vida dos usuários.

O Ginásio DEMHAB, assumido pela Fundação Solidariedade em quatro de julho, enfrentou desafios estruturais como a falta de privacidade e condições de higiene. Mesmo com essas limitações, a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos humanizou o espaço. Casos como o de um usuário com tuberculose ou de idosos com mobilidade reduzida reforçaram o impacto do espaço físico no cuidado e a urgência por estruturas adequadas.

Enquanto isso, o CNAR da Ilha do Pavão, mesmo desalojado, seguiu atuando, como uma espécie de retaguarda ao trabalho nos alojamentos. Casos como o de Martinho expuseram as contradições entre “desabrigados” e “moradores de rua”, questionando a separação entre sujeitos, igualmente, vulnerabilizados. A equipe aponta a naturalização dos desastres para essa população e denuncia o racismo ambiental como eixo estruturante da negligência: “urgem olhares e ações que coloquem o racismo ambiental e a saúde ambiental em saneamento da população negra nas agendas políticas” (Jesus, 2020, p. 13).

A solidariedade foi potente, como no relato de outro usuário: “nunca se

viu tanta comida sendo distribuída na cidade”. Mas a equipe reflete por que só em grandes desastres existe sensibilização coletiva. A convivência com os serviços de assistência fortaleceu o CNAR e reafirmou a importância da redução de danos e da autonomia dos usuários como princípios de cuidado. Como afirma Oliveira (2023), a saúde mental está sempre ligada à política e aos direitos, e para Alves (2005), o cuidado integral exige um modelo dialógico, em rede e com participação ativa dos sujeitos.

As experiências demonstram que vínculo, escuta e reconhecimento são centrais para a reconstrução da autonomia. Como ensina Vygotsky (2007), o desenvolvimento é sempre social e histórico. Assim, as experiências vividas nas enchentes revelaram que práticas de cuidado intersetorial, pactos coletivos e espaços de escuta não podem ser exceções. Que o imprevisto dê lugar a políticas públicas permanentes — com estrutura, vínculo e dignidade.

## 2. Reflexões

O presente trabalho buscou refletir sobre as experiências vividas nos alojamentos provisórios durante a enchente de maio de 2024 em Porto Alegre, com foco na proteção social da população em situação de rua. A intenção foi identificar práticas que possam fortalecer a rede de atendimento, como o trabalho interdisciplinar e intersetorial pautado pela escuta, flexibilidade de regras, construção de autonomia e redução de danos.

Destacam-se pontos centrais da experiência: a importância de infraestrutura adequada para minimizar tensões e mediar conflitos, já que um espaço bem estruturado propicia o melhor manejo das situações, garantindo segurança e resolução pacífica de conflitos, diante de histórias marcadas por exclusão e sofrimento; a presença integrada dos serviços de saúde e assistência no espaço, elevando a problematização da saúde para um patamar de maior valorização da vida e dos projetos dos alojados; a necessidade de acordos construídos coletivamente, com comunicação constante e escuta ativa, pois os acordos nascem do diálogo, do registro e da repactuação contínua, tanto em assembleias quanto em conversas individuais; e a valorização de equipes experientes e preparadas, já que o tempo curto do alojamento não permite capacitação, exigindo profissionais flexíveis e comprometidos com a escuta. A atuação em escalas contínuas exige alinhamento e qualificação permanente, mantendo a comunicação clara para minimizar as tensões naturais do espaço.

O uso prejudicial de substâncias, embora recorrente, não pode ser tratado apenas pela responsabilização individual ou pela lógica da internação. É preciso avaliá-lo por outro ângulo, investindo em abordagens como a Redução de Danos, que prioriza autonomia, cuidado coletivo e escuta ativa, superando visões

moralistas e repressivas. A aposta na redução de danos, como propõe Fonseca (2012), oferece uma abordagem ética e inclusiva, priorizando o cuidado, a escuta, a autonomia e o respeito aos sujeitos.

Atividades culturais, rodas de conversa, assembleias e momentos de convivência são fundamentais para a vinculação e retomada de projetos de vida. O trabalho — formal ou informal — também se mostrou potente, agregando capacidade de organização, resgatando dignidade e autoestima, e abrindo caminhos para a superação das dificuldades diárias. Dar estabilidade no espaço para ingresso e permanência no emprego aumenta as chances de reinserção no mercado de trabalho.

A experiência reforça a urgência de afirmar pilares estruturantes como saúde, moradia, trabalho, educação, grupo familiar, movimentos sociais, rede de apoio e controle social, bem como elaborar um plano integrado de contingência com formação permanente para emergências climáticas. Os alojamentos, mesmo temporários, tornaram-se espaço de transformação, onde pequenos gestos — como obter um documento, conseguir um emprego ou simplesmente ser reconhecido — marcaram trajetórias de superação.

A princípio, ficamos com a pergunta: “o que mais podia ser feito por ele?” Porém, para concluir, é importante questionar que tipo de conflito é esse e se é nosso papel apaziguá-lo.

Ficamos com o problema, como indicaria Donna Haraway (2023). Além disso, a pergunta sobre o que podia ser feito por ele traz um elemento salvacionista. Será que precisamos fazer algo por ele, individualmente, centrando neste sujeito a responsabilidade por estes ruídos num período tão dramático e calamitoso? A questão se modifica então em “o que pode ser feito em conjunto com ele?”. Nos colocamos assim a ouvir a sua voz e o que atravessa estes conflitos. Enfim, é possível encontrar novos caminhos para trilharmos juntos diante desta situação tão desafiadora e complexa que a população em situação de rua aponta para sociedade, ainda mais neste contexto.

É preciso que essas práticas deixem de ser exceção e passem a compor o cerne de uma política pública de cuidado continuado, com orçamento, estrutura, vínculo e dignidade. Dito isso, ressaltamos a importância do trabalho promovido pelas equipes de abordagem, centros de referência e alojamentos e da rede ampliada, com a provocação de que estes serviços e suas atuações se tornem permanentes e sempre atentos às emergências. Somente assim vamos ajudar o Martinho a voltar a rabiscar seus cadernos com poesia.

## Referências

ALVES, Vânia Sampaio. Um modelo de educação em saúde para o Programa Saúde da Família: pela integralidade da atenção e reorientação do modelo assistencial. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v. 9, n. 16, p. 39-52, 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Brasília: MDS, 2013

BRASIL. Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024. Declara estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, em razão dos eventos climáticos de chuvas intensas que ocorreram entre 24 de abril e 1º de maio de 2024. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 1 maio 2024. Disponível em: <https://legislacao.portoalegre.rs.gov.br/norma/48447>. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal**. Brasília: MDHC, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/10741>. Acesso em: 12 dez. 2024.

CASTRO, L. A. **Glossário de Defesa Civil: estudos de riscos e medicina de desastres**. 2. ed. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento/Departamento de Defesa Civil, 1998.

DA SILVA PALHARES, T. C. Vulnerabilidade de pessoas em situação de rua e pandemia da Covid-19: isolamento social ou (in) visibilidade humana. **Revista Videre**, v. 12, n. 25, p. 277-291, 2020.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no RS - 31/5, 9h. **Portal do Estado do Rio Grande do Sul**, 31 maio 2024. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-31-5-9h>.

EVARISTO, Conceição. **Ponciá Vicêncio**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2006.

FONSÊCA, C. J. B. da. Conhecendo a Redução de Danos enquanto uma proposta ética. **Revista Psicologia & Saberes**, v. 1, n. 1, p. 11-36, 2012. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/psicologia/article/view/42>. Acesso em: 12 dez. 2024.

HARAWAY, Donna. **Ficar com o problema: fazer parentes no Chthuluceno**. São Paulo: n-1 edições, 2023.

JESUS, V. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 2, e180519, 2020.

OLIVEIRA, Leonardo de. Observatório de direitos humanos: uma psicologia aliada às populações vulnerabilizadas. **Entrelinhas**, n. 94, 2023. Disponível em: <https://crprs.org.br/entrelinhas/229/observatorio-de-direitos-humanos-uma-psicologia-aliada-as-populacoes-vulnerabilizadas>. Acesso em: 14 out. 2023.

PORTO ALEGRE (Município). Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024. Declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre, em razão dos eventos climáticos de chuvas intensas que ocorreram a partir de 29 de abril de 2024. **Diário Oficial de Porto Alegre**, Porto Alegre, 2 maio 2024. Disponível em: [https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5174\\_ce\\_475754\\_1.pdf](https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5174_ce_475754_1.pdf). Acesso em: 12 dez. 2024.

SCHUCH, Patrice; GEHLEN, Ivaldo. A “Situação de rua” para além de determinismos: explorações conceituais. In: DORNELLES, Aline Espindola; OBST, Júlia; SILVA, Marta Borba (Org.). **A rua em movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre**. 1. ed. Belo Horizonte: Didática Editora do Brasil, 2012. p. 11-25.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. . Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SILVA PALHARES, T. C. da. Vulnerabilidade de pessoas em situação de rua e pandemia da Covid-19: isolamento social ou (in)visibilidade humana. **Revista Videre**, v. 12, n. 25, p. 277-291, 2020.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WEINTRAUB, A. C. A. de M.; NOAL, D. da S.; VICENTE, L. N.; KNOBLOCH, F. Atuação do psicólogo em situações de desastre: reflexões a partir da práxis. **Interface**, v. 19, n. 53, p. 305-319, 2015. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0329>.

# **Racismo ambiental, direitos humanos e desastres no RS (2023– 2025): vozes, vulnerabilidades e resistências sob a ótica do Serviço Social**

Pâmela Klein Hamerski<sup>1</sup>

*“Entre a lama e o silêncio, floresce o cuidado — porque onde o Estado se atrasa, o Serviço Social chega primeiro.”*

Hamerski, 2025, p. 1.

## **Introdução**

Os desastres socioambientais que atingiram o Rio Grande do Sul entre 2023 e 2025 configuram uma das maiores tragédias humanitárias da história recente do Brasil. Mais do que fenômenos naturais, as enchentes exprimem um processo social de produção de desigualdades e de reprodução do racismo ambiental — entendido como a distribuição desigual de riscos, danos e respostas estatais entre diferentes grupos sociais e raciais (Bullard, 1990; Acselrad, 2004; Pacheco, 2018).

No contexto brasileiro, desastres não se distribuem de forma aleatória. Atingem com maior intensidade territórios populares, comunidades negras, quilombolas, indígenas e famílias empobrecidas. Tais sujeitos coletivos, historicamente negligenciados, vivenciam o que Carneiro (2019) denomina de “desumanização naturalizada”, quando a exclusão é legitimada pelo silêncio institucional e por hierarquias raciais.

O Serviço Social, inscrito no campo dos direitos humanos e das políticas públicas, é convocado a articular acolhimento e denúncia, técnica e política, na reconstrução da vida pós-desastre. Este artigo discute o racismo ambiental nas enchentes do Rio Grande do Sul, analisa seus impactos sobre populações vulnerabilizadas e explicita a centralidade do Serviço Social na defesa da justiça ambiental e da equidade racial.

## **1. Racismo ambiental e justiça ambiental: bases teóricas e ético-políticas**

O conceito de racismo ambiental, formulado por Bullard (1990), nasce das lutas por justiça ambiental nos Estados Unidos ao evidenciar que comuni-

<sup>1</sup> Assistente Social – CRESS 10ª Região Boa Vista das Missões – RS. Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental – UFSM (2025) Especialização em Gestão de Projetos Sociais- UNOPAR (2019) Bacharel em Serviço Social – UNOPAR (2013). E-mail: bolsabvdpamela@yahoo.com.br

dades negras e pobres são sistematicamente expostas à poluição e aos perigos ambientais. No Brasil, Acselrad (2004) e Pacheco (2018) ampliam esse debate, demonstrando que a distribuição dos riscos segue o mesmo mapa da desigualdade racial e territorial.

Ao relacionar racismo ambiental e necropolítica, Carneiro (2019) aponta que a gestão desigual da morte opera seletivamente sobre corpos e territórios racializados. Santos (2016), ao propor a “ecologia dos saberes”, convoca a reconhecer conhecimentos produzidos nas periferias e nos povos tradicionais como parte da solução: não há justiça ambiental sem justiça cognitiva. Para o Serviço Social, trata-se de um imperativo ético-político. O CFESS (2023) orienta compreender desastres como processos sociais e não como fatalidades naturais. Em termos profissionais, isso significa articular denúncia e proposição, produzir registros técnicos qualificados e participar ativamente do controle social, incidindo na formulação de políticas de prevenção, resposta e reconstrução sob o prisma da justiça ambiental.

## **2. Desigualdade socioespacial e políticas públicas em crise**

As enchentes de 2024 atingiram centenas de municípios gaúchos e evidenciaram a precarização das políticas públicas de habitação, saneamento e proteção social. Relatórios públicos e de direitos humanos identificaram forte impacto em comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas, com perdas materiais e simbólicas expressivas (OEA, 2024; SISPERDAS/RS, 2024).

A coincidência entre áreas inundadas e territórios com menor renda, infraestrutura precária e baixa cobertura de saneamento revelam uma estrutura histórica de desigualdade socioespacial. Nesses contextos, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é convocado a dar respostas imediatas, muitas vezes sem os recursos compatíveis com a dimensão da tragédia. O trabalho das equipes é atravessado por improviso, criatividade e resistência (CFESS, 2023).

Do ponto de vista crítico, Iamamoto (2022) lembra que a política social se realiza sob tensão permanente entre direitos e ajustes fiscais. Em contextos de desastre, essa tensão se agrava: o Estado que se mostra ausente na prevenção demanda da Assistência Social a reparação do irreparável. Reconhecer esse paradoxo é fundamental para qualificar a incidência profissional e defender financiamento estável e planejamento intersetorial.

## **3. A centralidade do Serviço Social na resposta aos desastres**

No âmbito do SUAS, a atuação do Serviço Social articula acolhimento, acesso a benefícios, gestão de abrigos, orientação de direitos e mediações com

a rede intersetorial (CFESS, 2023). Mais do que operar fluxos, trata-se de reconstruir laços sociais e produzir visibilidade sobre injustiças naturalizadas nos territórios.

A escuta qualificada, como lembra Bardin (2011), é também um procedimento analítico: cada relato de perda, quando sistematizado em relatórios e pareceres, transforma-se em dado político. O registro técnico se converte em memória pública das omissões e em insumo para políticas de mitigação e adaptação, inclusive na perspectiva de justiça climática.

Essa centralidade exige condições dignas de trabalho e formação continuada sobre emergências e desastres, com ênfase nos recortes de raça, gênero, geração e deficiência. Pressupõe, ainda, protocolos de abrigo com enfoque em direitos e mecanismos de monitoramento das violações, evitando que a urgência autorize práticas arbitrárias.

#### **4. Movimentos sociais, resistência e controle social**

As enchentes também evidenciaram a potência de movimentos sociais, redes comunitárias, universidades e coletivos que denunciaram o racismo ambiental e organizaram a solidariedade. O protagonismo quilombola, indígena e negro demandou políticas específicas de reconstrução e a participação popular nas decisões sobre reassentamento e reparação (Brasil de Fato, 2024; UFRGS, 2024).

Santos (2016) sustenta que não há emancipação sem pluralidade de saberes. Incorporar a voz e a experiência dos sujeitos atingidos é condição democrática para a reconstrução justa. O controle social — conselhos e conferências — deve ser fortalecido como espaço de disputa por recursos e prioridades públicas.

O Serviço Social, nesse contexto, atua como mediador entre Estado e sociedade civil, fomentando diagnósticos participativos, audiências públicas, grupos de apoio e processos formativos. Isso amplia a autonomia dos sujeitos e consolida a justiça ambiental como horizonte ético-político das respostas aos desastres.

#### **Considerações finais**

As enchentes no Rio Grande do Sul entre 2023 e 2025 reafirmam que desastres ambientais são expressões de desigualdades estruturais. O racismo ambiental se manifesta quando políticas de prevenção, resposta e reconstrução falham em proteger vidas negras, indígenas e periféricas — vidas que seguem sendo as primeiras a perder e as últimas a receber (Carneiro, 2019; CFESS, 2023).

A centralidade do Serviço Social reside em traduzir sofrimento em ação política, articulando acolhimento, direitos e controle social. É necessário fortale-

cer o SUAS como política de Estado, incorporar marcadores de raça e território nos planos de gestão de risco, financiar a proteção social de forma estável e democratizar a governança da reconstrução (Iamamoto, 2022; Acselrad, 2004).

Reconstruir é mais do que erguer paredes: é reinstalar dignidades, memórias e pertencas. Esse é o compromisso ético-político que orienta a profissão e que sustenta a luta por justiça ambiental no Brasil.

## Referências

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

AGÊNCIA BRASIL. **População em situação de rua cresce após enchentes no RS**. Brasília, 14 maio 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral>. Acesso em: 17 out. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BULLARD, Robert D. **Dumping in Dixie: Race, class, and environmental quality**. Boulder: Westview Press, 1990.

BRASIL DE FATO. **Quilombolas atingidos pelas enchentes no RS denunciam racismo ambiental. São Paulo, 14 maio 2024**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/14/quilombolas-atingidos-pelas-enchentes-no-rs-denunciam-racismo-ambiental>. Acesso em: 17 out. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço Social em situações de emergências e desastres: orientações ético-políticas**. Brasília: CFESS, 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/orientacoes-emergencias-desastres-cfess-2023.pdf>. Acesso em: 17 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Relatório da Relatoria REDESCA sobre os impactos das mudanças climáticas na América Latina**. Washington, D.C.: OEA, 2024. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/redesca/>. Acesso em: 17 out. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2022.

PACHECO, Tânia. **Racismo ambiental: vozes dos atingidos**. Rio de Janeiro: FASE, 2018. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/acervo/racismo-ambiental-vozes-dos-atingidos/>. Acesso em: 17 out. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A ecologia dos saberes**. São Paulo: Cortez, 2016.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura. **Sisperdas/RS**: relatório de danos e municípios em situação de emergência. Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2024. Disponível em: <https://defesacivil.rs.gov.br/sisperdas> . Acesso em: 17 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Movimento negro e quilombolas denunciam racismo ambiental nas enchentes**. Porto Alegre, 2024. Disponível: em: <https://www.ufrgs.br/jornal/movimento-negro-e-quilombolas-denunciam-racismo-ambiental-nas-enchentes/>. Acesso em: 17 out. 2025.

# **EIXO 3**

**Políticas Públicas, intersectorialidade,  
interdisciplinaridade e justiça ambiental**



# Políticas Públicas, intersetorialidade, interdisciplinaridade e Justiça Ambiental

Laura Regina da Silva Câmara Mauricio da Fonseca<sup>1</sup>

Nadianna Rosa Marques<sup>2</sup>

## Introdução

Com a publicação da Coletânea *Serviço Social em Contextos de Desastres: o trabalho de assistentes sociais nas inundações do Rio Grande do Sul* o Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região – CRESS RS, realiza duplo objetivo: valorizar as experiências da categoria na conjuntura das inundações de 2024, e fortalecer o projeto ético-político que orienta o trabalho profissional para futuras intervenções em situações de desastre.

A obra organizada em três eixos temáticos, convida a categoria a refletir sobre o trabalho desenvolvido pelas (os) assistentes sociais não apenas no contexto emergencial, mas em todo o processo de realização das experiências profissionais, bem como sobre os desafios e os limites, as possibilidades e as contribuições do Serviço Social gaúcho, no contexto considerado da maior catástrofe socioambiental da história do estado.

O terceiro eixo da coletânea, *Políticas públicas, intersetorialidade, interdisciplinaridade e justiça ambiental*, tem a finalidade de situar o trabalho da (o) assistente social com outras categorias profissionais; as articulações inter-setoriais realizadas e a realidade das políticas públicas no contexto de desastres, reunindo oito relatos de experiência, que destacam o entrelaçamento do trabalho multiprofissional e o protagonismo da profissão no cenário desafiador das inundações no Rio Grande do Sul-RS.

## 1. O Serviço Social brasileiro e as políticas públicas

A partir da década dos anos 80, o Serviço Social brasileiro incrementou a produção teórica sobre as políticas públicas, destacando a centralidade da *política social*, seus diversos campos de ação e setorialidades. Ao longo das últimas décadas, a categoria profissional tem consolidado o seu amadurecimento teóri-

---

<sup>1</sup> Assistente Social. Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social da UFSM. Doutora em Serviço Social. Mestre em Política Social.

<sup>2</sup> Assistente Social, Doutora e mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), docente do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria. docente vinculada ao Departamento de Serviço Social e Programa de Pós Graduação Políticas Públicas e Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria. Líder do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Políticas Públicas e Desastres (NEPED).

co-crítico na produção de conhecimento sobre esse tema, resultado da análise acerca do trabalho profissional e da organização das(os) assistentes sociais nos espaços de formação e representação do Serviço Social no Brasil.

Desde então, ampliaram-se os estudos dos fundamentos da política social, do seu caráter histórico, contraditório e instrumental no Estado capitalista; o controle social das políticas sociais, por meio da participação da sociedade civil organizada nos conselhos, fóruns e conferências; os modelos de formulação e operacionalização das políticas sociais nas ações de planejamento, gestão e intervenção, em que assistentes sociais são requisitados (as) a atuar.

Por seu turno, no percurso dos anos 80 aos 90 do século XX, que o projeto ético-político do Serviço Social se alicerçou em torno dos seus eixos estruturantes básicos: a lei de regulamentação da profissão, o código de ética profissional e as diretrizes curriculares. Uma configuração fundamental para estruturar a projeto profissional como um processo histórico, situado social e politicamente. O projeto ético-político orienta o pensar e o fazer profissional e fundamenta o exercício da profissão com esteio teórico crítico e valores éticos consistentes. O escopo deste projeto vincula a competência profissional à formação acadêmica sólida, fundada em orientações teórico-metodológicas e à dimensão ético-política, posicionada a favor da equidade, da emancipação humana e da justiça social.

Com efeito, o projeto ético-político da profissão, para além de uma construção particular do Serviço Social, reafirma o compromisso com um tipo de ordem societária sem opressões de classe, raça, etnia e gênero. Longe de uma visão idealista da profissão, situa o trabalho profissional na sua inserção na sociedade capitalista periférica brasileira, reconhecendo os seus determinantes históricos, sociais e econômicos. Neste processo, o trabalho profissional é concebido na sua centralidade e na sua contextualização, dentro da divisão social e técnica do trabalho, para atuar com as múltiplas expressões da “questão social”. Também, permite que as (os) assistentes sociais se reconheçam enquanto classe trabalhadora, realizando um tipo de trabalho especializado. No mesmo sentido, dizem Almeida, Fonseca e Rodrigues (2025):

[...] Desse modo, situar a centralidade do trabalho na estruturação do Serviço Social permite compreender sua intrínseca relação com o modo de produção capitalista, enquanto força de trabalho especializada, que atua nas expressões da questão social e intervém no contexto real das relações sociais de classe, sexo, gênero e raça. (Almeida; Fonseca; Rodrigues, 2025, p. 107)

Com isso, o contributo do Serviço Social brasileiro para as políticas públicas sociais, na trajetória desde as décadas finais do século XX até esse primeiro quarto do século XXI, leva em conta o compromisso da profissão com a defesa e a garantia dos direitos da população. Assim, o projeto profissional das (dos) assistentes sociais ganha sentido ético-político na análise sobre as políticas públicas e sociais e no trabalho da categoria no âmbito delas.

Nessa direção, as (os) assistentes sociais exercem a profissão atentas (os) às expressões da questão social, realizando o trabalho profissional nas diversas áreas das políticas públicas sociais, sem perderem de vista os contextos que excluem e desprotegem a população, agudizando vulnerabilidades na sociedade capitalista contemporânea.

A atitude investigativa das (os) assistentes sociais, direcionada para os limites e as possibilidades das políticas públicas sociais, aprimora e mantém o Serviço Social como área profissional de fundamental importância estratégica, para garantia dos direitos da população e inclusão das suas demandas.

Forja-se assim o trabalho profissional, que em si é atravessado por dimensões teórico, metodológicas e éticas, pelas intersecções interdisciplinares que estabelecem na relação com outras profissões e outras áreas do conhecimento, quando as (os) assistentes sociais intervêm na realidade social, nos diferentes contextos e conjunturas.

Além disso, nunca é demais afirmar que o tema das políticas públicas e políticas sociais é complexo e compreendido por perspectivas teóricas em disputa, especialmente quanto à abrangência universal ou não; às funções que assumem nos variados contextos; a relação entre o Estado com a sociedade; e o papel das instituições de governo.

Embora esta condição complexa da temática decorra da escolha de suas abordagens teóricas e metodológicas e a delimitação de seus objetos, a presença das políticas públicas na vida social é fato. Para Giovanni e Nogueira (2018):

A expressão *políticas públicas*, bem como a grande profusão de conceitos ou termos a elas relacionados, começaram nas três últimas décadas a fazer parte da linguagem dos governos (municipais, estaduais e federal), dos movimentos sociais, das organizações não governamentais, dos sindicatos, dos partidos políticos e, particularmente, da mídia. (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 16)

Como se pode deprender, os autores aludem a referência à expressão políticas públicas a um tipo de processo recente, incorporada na linguagem de vários espaços da sociedade e nas diferentes esferas de governo. Mas não se pretende aprofundar uma reflexão sobre a linguagem e a conceituação diversa a respeito das políticas públicas, posto que esta vereda é outra.

Nesse sentido, a referência para entender as políticas públicas que incidiram no contexto do desastre socioambiental ocorrido em 2024 no Rio Grande do Sul, considera que, segundo Pereira (2009, p.97-99), “a política pública também está relacionada a conflito de interesses e é resultante de decisões que visam administrar esses conflitos” e que [...] mudam e variam no tempo e no espaço. Elas não têm um só perfil e uma única destinação.

Ademais, é preciso reiterar que o conjunto dos textos organizados neste terceiro eixo da obra situam as experiências do Serviço Social, primordialmen-

te, nas políticas sociais setoriais da saúde e da assistência social e transversalidades que adquirem no contexto das enchentes e inundações de 2024 no Rio Grande do Sul.

Por fim, é necessário salientar que o campo das políticas públicas sociais é fértil para a compreensão crítica do caráter intersetorial das ações, frente à transversalidade das necessidades sociais, que exigem articulação de saberes, de planejamentos, das intervenções e da avaliação das ações destinadas à população. Dito isso, passa-se a considerar a relação intrínseca entre políticas públicas, intersetorialidade e interdisciplinariedade e justiça ambiental, no contexto dos desastres socioambientais.

## **2. O Serviço Social e os desastres socioambientais.**

Os desastres socioambientais têm se apresentado, de forma cada vez mais recorrente e intensa, como parte constitutiva da realidade social brasileira contemporânea. Longe de serem eventos excepcionais ou meramente naturais, esses fenômenos expressam contradições profundas do modelo de desenvolvimento vigente, revelando desigualdades históricas, territoriais, econômicas e políticas que estruturam a sociedade. Inundações, deslizamentos, secas, rompimentos de barragens e colapsos ambientais não incidem de maneira igual, seus impactos recaem, de forma desproporcional, sobre populações empobrecidas, periféricas, racializadas e historicamente privadas de direitos.

A compreensão dos desastres como fenômenos socioambientais exige romper com leituras naturalizantes que os tratam como fatalidades inevitáveis. Valencio (2012), enfatiza que reduzir o debate dos desastres a causas exclusivamente naturais significa ocultar os processos sociais, políticos e econômicos que produzem o risco e definem quem será mais severamente atingido. Desta forma, é necessário o debate para compreender que os desastres resultam da interação entre eventos da natureza e processos históricos de vulnerabilização social, econômica e territorial. A forma como o território é ocupado, a precariedade das políticas urbanas e habitacionais, a flexibilização das normas ambientais e a priorização dos interesses do mercado constituem elementos centrais na produção social do risco.

No Brasil, os dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) evidenciam a recorrência e a concentração territorial das situações de emergência e calamidade pública. Em agosto de 2025, o país contabilizava 1.429 reconhecimentos vigentes, com destaque para os estados de Pernambuco (372 registros), Bahia (232), Minas Gerais (152) e Rio Grande do Sul, que concentrava 342 decretos, aproximadamente 25% do total nacional. Esses números revelam que os desastres não são eventos isolados, mas expressão de fragilida-

des estruturais persistentes, associadas à ausência de políticas públicas preventivas, ao planejamento urbano insuficiente e ao desinvestimento em proteção social e ambiental (Brasil, 2025).

A análise da distribuição desses decretos demonstra um padrão seletivo de vulnerabilização socioespacial. Estados que concentram elevados índices de pobreza, desigualdade e precarização das condições de vida também concentram maior número de reconhecimentos de emergência. Tal realidade reforça que os desastres não atingem a todos da mesma forma, mas aprofundam desigualdades de classe, raça e gênero, incidindo de maneira mais severa sobre populações que já vivenciam múltiplas expressões da questão social.

Nesse sentido, os desastres devem ser compreendidos como expressão da questão social, categoria fundante do Serviço Social. As perdas humanas, materiais e simbólicas observadas nesses contextos não decorrem apenas da intensidade dos eventos climáticos, mas da precarização histórica das condições de vida da classe trabalhadora e da lógica de desenvolvimento excludente que organiza o território. A recorrência das situações de emergência evidencia a normalização da exceção e a centralidade das respostas reativas, em detrimento de políticas estruturantes de prevenção e mitigação (Marques, 2026).

A flexibilização de marcos regulatórios ambientais e urbanísticos, aliada à omissão do Estado frente às pressões do capital, contribui para a ampliação dos riscos socioambientais. Esse processo expõe, de forma explícita, os conflitos socioambientais que atravessam a sociedade brasileira e reafirma que a vulnerabilidade não é natural, mas socialmente produzida. Assim, os desastres tornam-se momentos-limite nos quais se escancaram as contradições do modo de produção capitalista e a desigualdade no acesso à proteção, aos recursos e à reparação (Valencio, 2012).

Diante desse cenário, o Serviço Social é convocado a intervir nas múltiplas expressões da questão social que emergem e se intensificam nos contextos de desastre. A atuação profissional envolve desde ações emergenciais de acolhimento, orientação e garantia de acesso a benefícios e serviços, até a articulação intersetorial, o planejamento de políticas públicas e a participação na elaboração de planos de contingência e protocolos de prevenção. Trata-se de uma intervenção que articula dimensões técnicas, éticas e políticas, orientada pela defesa intransigente dos direitos humanos e da justiça social (Marques, 2024).

Os dados sobre o crescimento dos decretos de emergência também evidenciam a fragilidade institucional do Estado brasileiro na gestão de riscos e desastres. A centralidade das respostas emergenciais, em detrimento de estratégias de longo prazo, reforça ciclos de vulnerabilização e reproduz desigualdades históricas. Nesse contexto, o Serviço Social assume papel estratégico ao analisar criticamente essas dinâmicas, visibilizar os sujeitos afetados e contribuir para a construção de respostas que ultrapassem o imediatismo e a focalização.

Compreender os desastres socioambientais a partir dos dados apresentados e da perspectiva crítica da questão social permite afirmar que tais eventos não são inevitáveis nem democraticamente distribuídos. Ao contrário, revelam escolhas políticas e econômicas que produzem territórios desiguais e vidas descartáveis. O enfrentamento dessa realidade exige análises estruturais e intervenções profissionais comprometidas com a transformação social, a ampliação da proteção social e a construção de condições de vida dignas para as populações historicamente mais atingidas.

### **3. À guisa de conclusão**

Os apontamentos neste texto cumprem a tarefa de introduzir o terceiro eixo temático da Coletânea Serviço Social em Contextos de Desastres: O Trabalho de Assistentes Sociais nas enchentes do Rio Grande do Sul, o Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região – CRESS RS. Aqui, tangencia-se algumas definições, noções e conceitos para a reflexão sobre o Serviço Social e a relação estabelecida com as políticas públicas sociais nas intervenções profissionais nas situações dos desastres socioambientais.

Embora inexista relação hierárquica entre as referências conceituais e os relatos desse terceiro eixo, cabe reconhecer os pressupostos que orientam o que se entende por políticas públicas, intersetorialidade, interdisciplinariedade, justiça ambiental e os desastres socioambientais e de que modo articulam e dialogam com cada experiência relatada na obra. Dessa forma, sem a pretensão de sintetizar o trabalho exaustivo das elaborações selecionadas, pode-se localizar o fio condutor na sequência desse eixo temático da coletânea, expresso pelo compromisso com o projeto ético-político do Serviço Social e o fortalecimento da práxis profissional crítica-reflexiva.

A linha que une os relatos desse terceiro eixo unifica as problematizações identificadas nas intervenções do trabalho profissional e possibilitam a compreensão do desastre socioambiental como expressão da questão social, no cenário vivido em 2024 no RS. Além disso, oferecem base sólida que legitima o trabalho profissional nas diferentes políticas públicas sociais, na defesa e para a garantia dos direitos da população atingida direta e indiretamente, em especial àquela mais vulnerável nas regiões afetadas pelas inundações.

### **Referências**

ALMEIDA, Tamires Durigon; FONSECA, Laura Regina da Silva Câmara Maurício da; RODRIGUES, Eliane. Formação profissional e intervenção em saúde: o Serviço Social diante da violência sexual e da gestão precoce. In: FONSECA,

Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca (org.) *et al.* **Hegemônicas: temas, reflexões e desafios contemporâneos do trabalho e o Serviço Social.** São Paulo: Alexa Cultural, 2025.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).** Brasília: MIDR, 2024. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>. Acesso em: 20 dezembro. 2025.

GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, Marco Aurélio (org.). **Dicionário de Políticas Públicas.** 3ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2018.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.) *et al.* **Política Social no Capitalismo – Tendências Contemporâneas.** 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

MARQUES, Nadianna Rosa. **Serviço social e desastres: uma análise intercontinental.** Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024. Disponível em: Repositório PUCRS. Acesso em: 20 jan. 2026.

MARQUES, Nadianna Rosa. **Serviço Social na era dos desastres: perspectiva intercontinental.** São Paulo: Alexa Cultural, 2026.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. **Para além do desastre: o caso brasileiro.** Curitiba: Editora Appris, 2012.

# A enchente de 2024 na cidade de Porto Alegre e o contexto do trabalho do Serviço Social na Agência da Previdência Social – Partenon / INSS

Anahi Marques Melgare <sup>1</sup>

Leisa Ferreira Oliveira<sup>2</sup>

Marcela Mariano de Melo Fernandes<sup>3</sup>

## Introdução

O texto visa apresentar o contexto da enchente na cidade de Porto Alegre, onde assistentes sociais enquanto moradoras vivenciaram a realidade do fenômeno de calamidade que atingiu a todos em proporções variadas, mas significativas, impactando no cotidiano dos cidadãos que passaram a experimentar um desastre socioambiental sem precedentes, se comparada a enchente histórica de 1941. Espera-se contribuir para a memória de forma crítica deste momento histórico, trazendo relatos e apresentando a atuação do Serviço Social na Previdência na Agência Previdência Social - Partenon/INSS de forma indireta junto à população. O documento foi elaborado, a partir dos debates que o Conselho Regional de Serviço Social do RS (CRESS) promoveu junto as diversas políticas públicas de forma *on line*, da qual fizemos parte na temática da Política da Previdência Social. O objetivo do CRESS RS de resgatar estas experiências profissionais é de suma importância para registro e reflexão numa nova frente de trabalho que coloca desafios para a profissão que já está enfrentando e enfrentará desastres ambientais com frequência e permanência, necessitando se capacitar e aprender com os processos de trabalho materializados nas enchentes.

Segundo o CRESS-RS, nesse contexto o Serviço Social propõe uma reflexão crítica sobre as dimensões ético-política e técnico-operativa e fortalece sua identidade profissional e valoriza um Serviço Social comprometido com a classe trabalhadora na garantia de seus direitos, apontando serem fundamentais as políticas públicas de proteção social, problematizando as desigualdades. Na trajetória da nossa intervenção profissional no INSS, neste período de desastre,

---

1 Assistente Social, atua no Serviço Social da Agência da Previdência Social Partenon / Gerência Executiva do INSS Porto Alegre/RS. E-mail: anahi.melgare@inss.gov.br

2 Assistente Social, atua no Serviço Social da Agência da Previdência Social Partenon / Gerência Executiva do INSS Porto Alegre/RS. E-mail: leisa.oliveira@inss.gov.br

3 Assistente Social, atua no Serviço Social da Agência da Previdência Social Partenon / Gerência Executiva do INSS Porto Alegre/RS. E-mail: marcela.mariano@inss.gov.br

ressaltamos a importância do trabalho intersetorial, da articulação com a rede socioassistencial, instituições que se voltaram para o acolhimento e encaminhamentos da população na sua condição de vulnerabilidade agravada com o desastre socioambiental.

## **1. Assistentes sociais no contexto de desastre na cidade de Porto Alegre e intervenção do Serviço Social na Agência da Previdência Social – Partenon**

No ano de 2024, após as enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul/RS que inundaram Porto Alegre no mês de maio, junto à situação de calamidade pública decorrente, o Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul (RS) promoveu debates online com o objetivo de discutir a atuação dos/as assistentes sociais no contexto de desastres ambientais nas diversas Políticas Públicas.

Na Política da Previdência Social fomos convidadas a participar do debate, duas colegas da capital Porto Alegre e uma colega do interior do Estado, do município de Caxias do Sul, região da serra, sendo nossa intervenção profissional executada nas agências do INSS.

Aceitamos o desafio e trouxemos nosso relato de experiência profissional e leitura crítica de como cada uma viveu no seu contexto de trabalho o fenômeno do desastre ambiental.

Iniciei a fala na plataforma do CRESS/RS me colocando como sujeito que viveu na cidade de Porto Alegre, vítima da enchente, moradora do bairro Cidade Baixa, região bastante atingida pelas cheias, próxima ao centro Histórico, ficando sem energia elétrica, água, transporte e com dificuldade de deslocamento, desabastecimento de supermercados e locais para venda de alimentos e exposta a situação de violência, sem segurança pública. Obrigada a me retirar do local, a princípio acolhida na casa de uma amiga e posteriormente ficando vinte dias no litoral, onde muitas pessoas de classe média se refugiaram da referida calamidade.

Em primeiro de maio de 2024 o Estado do RS decreta calamidade pública em seu território.

Os impactos foram catastróficos e abrangentes. Segundo informações dos Boletins sobre o impacto das chuvas no Rio Grande do Sul, emitidos pela Secretaria de Comunicação do Estado (Rio Grande do Sul, 2024), dos 497 municípios gaúchos, 478 foram afetados, com quase 2 milhões e 400 mil pessoas impactadas. Mais de 15.000km<sup>2</sup> ficaram submersos, com perdas humanas e sociais alarmantes: foram 183 mortes confirmadas e 27 desaparecidos, além de 806 feridos. A exposição às águas da inundação causou mais de 15 mil casos

registrados de leptospirose. Residências foram severamente atingidas, com milhares de casas destruídas ou danificadas. Cerca de 146 mil pessoas foram desalojadas e mais de 50 mil ficaram desabrigadas. (Ana,2025, p. 8)

Considerando que a calamidade pública exige regras de exceção para o atendimento da população, como antecipação de recursos assistenciais e ofertas de benefícios, a ação do Estado deve ser rápida e com a quebra da burocracia. Desastres levam a transformações profundas na vida das pessoas e dão visibilidade à questão social, à desigualdade e vulnerabilidade da população. Mais do que nunca se verificou a importância de atuar de forma intersetorial, na articulação das Políticas Públicas (Saúde, Assistência, Previdência, Habitação, etc). Não deixar de ressaltar que vivemos o contexto da Pandemia de forma recente e atualmente a questão climática; as pessoas não tiveram tempo de se recuperar material e emocionalmente de suas perdas e são submetidas num curto espaço de tempo a enfrentar uma situação de grande impacto nas suas vidas, trazendo consequências significativas na saúde mental.

No contexto da enchente de Porto Alegre, verificou-se que o sistema de proteção contra inundações teve muitas falhas, o aparato não funcionou adequadamente em razão da falta de manutenção permanente. A vedação das comportas do Cais Mauá não aconteceu fazendo com que as águas do Rio Guaíba inundasse o centro da cidade, as casas de bombas para drenagem das águas tampouco realizaram sua função. Houve descuido por parte da Gestão Pública com o sistema de proteção complexo contra as enchentes. Não foi proporcionada outra fonte de energia alternativa, no caso da rede geral necessitar ser desligada, o que ocorreu somente com o desligamento das bombas como medida emergencial aos riscos de choque em zonas alagadas com fios de energia.

Todas estas fragilidades que ocorreram contribuíram para intensificar o impacto das águas. O sistema de proteção como um todo foi ineficaz.

Segundo Malinoski, Gonzatto e Rodrigues Lopes (2024), havia um plano de contingência para enchentes, criado em 2022 na capital no Governo de Sebastião Melo (MDB), que jamais foi colocado em prática. A Lei Federal 12.983/2014 regulamenta protocolos obrigatórios nos municípios que contemham áreas de risco hidrológico ou geológico, estabelece e prevê a organização de exercícios simulados, a serem realizados com a participação da população. Este tipo de ação realizado em outros países, constitui um dos pilares nos sistemas de proteção e foi totalmente ignorado no RS. Observou-se falta de orientação à população por parte do poder público ou orientações em cima da hora, mensagens controversas, sem o mínimo planejamento, quando o caos já estava estabelecido e as pessoas tinham que correr rapidamente na luta pela sobrevivência. Na tarde do dia seis de maio a mensagem de evacuação dos bairros Menino Deus e Cidade Baixa foi dada no momento que os dois bairros estava sendo inundados pelas águas.

Os testes previstos na Lei exigem empenho para instruir os moradores sobre como reagir em situação de perigo, preparar as forças de segurança, sistemas de alerta, obras de contenção, diques, comportas e estações de bombeamento, sendo capazes de proteger uma cidade. A falta de manutenção e negligência por parte do Poder Público acentuou a gravidade da situação, principalmente na conservação e funcionamento deste sistema de proteção. A situação de tragédia deu visibilidade a vários fatores como a manutenção que não ocorria de forma adequada, material usado no sistema de proteção sucateado e serviços responsáveis que realizavam a manutenção foram extintos na Prefeitura, com o enxugamento da máquina Pública. Não foram seguidos os protocolos para o enfrentamento dos desastres, a situação saiu do controle e as mensagens de orientação à população soavam como improvisadas. Observou-se a falta de investimento no setor público.

Nós, enquanto profissionais jamais havíamos passado por uma tragédia climática deste porte que afetou nossas vidas como cidadãos, levando em consideração que mesmo aqueles bairros que não foram inundados, sofreram corte de energia, água e limitação no deslocamento de ir e vir, além da escassez de produtos alimentícios e água potável. Ninguém ficou ileso ao impacto do desastre ambiental.

Os profissionais do INSS que ficaram em casa durante um determinado período, no mês de maio, pois a Instituição teve seu atendimento fechado por duas semanas, eles se juntaram aos grupos de voluntários, ajudaram em abrigos, em doações e se mobilizaram da forma possível, além de ficarem vigilantes e auxiliarem os familiares, colegas, amigos e vizinhos que estavam vivendo mais diretamente as enchentes. A sociedade civil se mobilizou como nunca, “ninguém conseguia ficar parado”. Foi uma mobilização sem precedentes e uma comoção geral.

Agências do INSS na região metropolitana foram inundadas pelas águas, colegas tiveram suas casas afetadas, foram abrigados na casa de parentes e amigos, alguns colegas ficaram recolhidos na própria agência, onde existiam condições de permanecer, aguardando a baixa das águas para poder retornar. Acrescentando que alguns perderam suas casas.

O retorno ao trabalho no INSS em Porto Alegre foi ocorrendo aos poucos, voltavam os servidores que realmente já tinham condições de retornar. De toda forma, após o retorno, alguns bairros voltavam a inundar em determinados trechos, pelo não funcionamento da drenagem das bombas de água, fazendo com que os colegas saíssem às pressas para suas casas em situação de insegurança e sob tensão.

Em nosso grupo de assistentes sociais da Gerência Executiva de Porto Alegre procurávamos cuidar umas das outras, sempre buscando notícias de como cada uma estava, algumas mais afetadas pela enchente diretamente, outras

menos, de forma indireta. Utilizávamos nosso grupo de whatsapp diariamente de forma solidária, nos orientando e informando coletivamente. De toda forma, nós assistentes sociais voltaríamos a trabalhar e iríamos nos deparar e atender uma população em situação de desastre, que já vivenciava situação de vulnerabilidade social e também estávamos afetadas emocionalmente com o contexto da enchente. Fica a reflexão no contexto das políticas públicas, da necessidade do cuidado com o cuidador. Estes programas praticamente inexistentes nos locais de trabalho, necessitam ser construídos e os profissionais acolhidos e fortalecidos para darem conta de seu trabalho com melhor desempenho, segurança e profissionalismo.

No INSS, foi iniciado pelo Programa Escuta, sob responsabilidade do Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho, grupos de acolhida, com participação voluntária para quem foi diretamente ou indiretamente afetado pelas enchentes. Ocorreram umas três reuniões, depois interrompidas pelo movimento de greve dos trabalhadores. O sindicato da categoria – SINDISPREV RS – conta com a Secretaria de Saúde do Trabalhador, onde muitos colegas buscaram ajuda e foram acolhidos pela equipe técnica. Também foi realizada uma força tarefa, onde os servidores atingidos receberam recurso financeiro por parte do sindicato, aqueles diretamente atingidos.

O contexto de calamidade pública modifica o processo de trabalho da Instituição e do Serviço Social no atendimento à população. No INSS, a partir de Normativas e Portarias, na agência houve a flexibilização de entrega de documentos para os segurados e usuários, pois grande parte da população perdeu os mesmos, sendo realizadas consultas nos próprios sistemas, sem exigência do documento físico, entrega de documentos como extratos e outros, a fim de facilitar a vida do cidadão.

A Portaria conjunta MPS/INSS N. 17 de 25/06/2024, em razão do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública e da Situação de Emergência no RS, no seu artigo 2º suspendeu prazos sem prejuízo da análise dos requerimentos administrativos (60 dias contados do dia 23/06/2024) ,ou seja, novos prazos seriam observados no que diz respeito:

cumprimento de exigências -apresentação de documentação complementar, em decorrência de solicitação de informações ao médico assistente-SIMA, à Perícia Federal - Interposição de Recurso e embargos de declaração, contra razões, cumprimento de diligências, apresentação de documentação complementar e solicitação de sustentação oral previsto no Regimento Interno do Conselho de Recursos da Previdência Social.

Artigo 3º – os pagamentos dos Benefícios não serão suspensos ou cessados em razão da não apresentação de documentos que normalmente são exigidos (comprovante de andamento de processo judicial de tutela, curatela para recebimento por administrador provisório, atestado de cárcere, atestado de vacinação e comprovante semestral de frequência escolar).

Artigo 4º-na hipótese do requerente não possuir documento oficial de identificação (físico ou digital) por extravio ou destruição em razão dos eventos climáticos, objeto da Portaria, sua identificação poderá ser realizada por documento digitalizado que conste nos sistemas do MPS/INSS cuja foto permita sua identificação. (BRASIL, MPS, INSS, junho/2024)

No Serviço Social, ocorreu o reagendamento das avaliações sociais para o Benefício de Prestação Continuada/BPC à Pessoa Com Deficiência/PCD pelas colegas assistentes sociais da Gestão da Superintendência Sul, com sede em Santa Catarina (SC) que nos auxiliaram neste processo.

A rede socioassistencial em muitas regiões da capital ficaram sem equipamentos sociais: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), inundados pelas águas. Colegas da Assistência Social atuando nos abrigos e no acompanhamento do retorno da população ao local de moradia. Neste momento pouco podemos contar com as colegas que estavam voltadas para o atendimento das necessidades básicas da população.

Nosso grupo de trabalho organizou nos grupos de whatsapp todas as informações para encaminhamentos aos Programas e Recursos Sociais disponibilizados para o público atingido pelas enchentes (desalojados e desabrigados). Trocávamos informações no grupo sobre os serviços da Assistência Social que estavam ativos.

Na agência Porto Alegre, o Serviço Social realizou o monitoramento das agendas das avaliações sociais, visitas externas nos Abrigos Transitórios, onde os requerentes do Benefício de Prestação Continuada estavam acolhidos e realizamos as Avaliações Sociais no acolhimento das pessoas, prestando esclarecimentos de recursos no contexto da calamidade e encaminhamentos, quando necessários. Atendemos muitos usuários da grande Porto Alegre, onde as agências do INSS fecharam.

Em relação à realização das avaliações sociais, todos os aspectos que avaliamos foram impactados e agravados no contexto da catástrofe, aprofundando ainda mais o contexto de vulnerabilidade social e a saúde dos usuários que buscam o BPC/PCD e suas famílias. A inundação dos bairros e moradias, além da necessidade de remoção das famílias destes locais, fez com que milhares de usuários tivessem de serem acolhidos em abrigos, perdendo e deixando móveis, utensílios, objetos pessoais, etc. adquiridos ao longo da vida com muito esforço. Houve muitos relatos de abusos e violência contra mulheres e crianças nos abrigos. As crianças com autismo que tiveram que ser abrigadas com as famílias foram prejudicadas sobremaneira, considerando a dificuldade de interação social e em sair da rotina, sensibilidade aos ruídos, aglomeração de pessoas, seletividade alimentar, entre outros aspectos. Muitas Unidades de Saúde foram inundadas, deixando a população sem acesso à medicação e atendimento básico.

Os equipamentos de saúde tiveram que remarcar consultas e cirurgias, de cujas pessoas já aguardavam há anos para acessar, atrasando ainda mais os tratamentos de saúde das pessoas. As crianças de forma geral ficaram afastadas das escolas, os trabalhadores sem transporte para se locomover ao trabalho, os trabalhadores informais que trabalhavam no território, ficaram sem condições de executar seu trabalho, muitos CRAS e demais equipamentos da Assistência Social ficaram desativados, as pessoas com relações sociais e familiares fragilizadas ficaram ainda mais solitárias, entre muitos outros aspectos.

O acesso à política habitacional e aos benefícios do Estado para reconstrução também foi muito difícil diante do caos instaurado, da desorganização que se estabeleceu e da falta de acesso à tecnologia e de como acessá-la, tudo intensificado pelo contexto da catástrofe. O que se observou durante os atendimentos, é que em contextos de crise, a população que vive em vulnerabilidade social que busca o BPC/PCD é ainda mais agravada nos aspectos de saúde e de seus determinantes sociais e que neste momento houve uma comoção popular e muito apoio da sociedade civil, mas que logo se disseminou quando passado o auge da crise. Faz-se e fez-se portanto, ainda mais necessário, um trabalho articulado entre os atores das políticas sociais para garantir o acesso da população às informações sobre órgãos e equipamentos das políticas e seu funcionamento no período da catástrofe, aos benefícios emergenciais e programas específicos e o processo para acessá-los, aos direitos sociais de forma geral, assim como o atendimento mais efetivo da população ainda mais vulnerabilizada nesse contexto.

Também participamos da Ação Cidadania - quatro colegas -, coordenada pelo Programa de Educação Previdenciária (PEP) junto com o Ministério Público Federal em um shopping central da cidade. Neste local, todos os serviços de atendimento de forma intersetorial foram reunidos e a população teve acesso aos seus direitos em um dia, participando da Ação. Acionava-se os serviços de que necessitavam e a demanda atendida e a outros encaminhados com brevidade. Seguem os serviços da Ação Cidadania: Registro Civil, Receita Federal, Departamento de Trânsito, Polícia Federal, Reimpressão de RG, Agência ONU, Refugiados (ACNUR), Organização para as Migrações, Secretarias da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Desenvolvimento Social, Justiça Itinerante Emergencial (segunda via curatela, tutela, informações processuais, ações Juizado Especial, Civil e Fazendário, Tribunal de Justiça Militar, Coordenadoria da Infância e Juventude, Ministério Público Estaduais, Federal, Defensoria Pública do Estado, Tribunal Regional Eleitoral, Caixa Federal, Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Ministério Público do Trabalho e Emprego, Justiça Militar da Região, Ministério Público Militar, Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, Defensoria Pública da União, Procuradoria Regional da 4ª Região, Departamento de Perícia Médica Federal, INSS, OAB, Universidade Federal do RS, PUC (Jurídico), Balcão do Consumidor e oferta de empregos e estágio e Tribunal Federal da 4ª Região.

Na Ação Cidadania realizamos as Avaliações Sociais do Benefício de Prestação Continuada da Pessoa com Deficiência, com escuta e acolhimento no contexto de calamidade e interlocução com os colegas da área administrativa do INSS presentes no local e encaminhamento para a coordenadora do PEP para outros serviços necessários, buscando acesso aos direitos humanos. A população vinha diretamente dos Abrigos Transitórios, onde estavam alojadas em transporte público organizado pelo evento. A Ação Cidadania, realizada de forma intersetorial, é fundamental no contexto de desastres socioambientais, onde as desigualdades sociais se agravam.

## **Considerações finais**

O Trabalho das Assistentes Sociais no contexto de Desastre socioambiental ressalta a importância do trabalho intersetorial e da articulação com a rede socioassistencial e outras instituições. Não há outra forma para o enfrentamento de um processo tão complexo, a não ser a articulação de várias Políticas Sociais na construção de um atendimento que vá ao encontro das necessidades de direitos sociais e humanos da população totalmente desprotegida.

A proposta de registro das experiências profissionais ocorridas neste período de calamidade irá gerar materiais de referência para intervenções profissionais, com uma bagagem crítica e reflexiva da atuação do Serviço Social, visando o amadurecimento das ações. Além disso, irá produzir conhecimento crítico da realidade social e fonte de pesquisas neste contexto de agravamento das vulnerabilidades sociais, não garantia de direitos da população e falta de Políticas Públicas. Por fim, o fortalecimento da identidade profissional do Serviço Social na perspectiva crítica, com base na Teoria Social Crítica, compreendendo o modo de produção capitalista como destrutivo da natureza e da humanidade, responsável pelos desastres ambientais.

## **Referências**

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente**. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. – Brasília: ANA, 2025. Disponível em: [https://biblioteca.ana.gov.br/sophia\\_web/Acervo/Detalhe/107692?returnUrl=/sophia\\_web/Home/Index&guid=1745452800751](https://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/Acervo/Detalhe/107692?returnUrl=/sophia_web/Home/Index&guid=1745452800751). Acesso em: 28 set. 2025.

ARAUJO, Nailsa Maria Souza; SILVA, Maria das Graças e. Questão ambiental, capitalismo dependente e serviço social: apontamentos para um debate urgente. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 142, p. 556-574, set./dez. 2021.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KM4BkM7vnjRkmLJdFt5xG3g/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 1991.

BRASIL. Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, **Poder Legislativo**, Brasília, DF, 8 jun. 1993. p.7.613. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm). Acesso em: 28 set. 2025

BRASIL. **Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112983.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112983.htm). Acesso em: 28 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Previdência Social (MPS); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). **Portaria Conjunta MPS/INSS Nº 17**, de 25 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-mps/inss-n-17-de-25-de-junho-de-2024-567844070>. Acesso em: 28 set. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **Agências do INSS no Rio Grande do Sul sofrem interrupções e retomadas parciais devido às fortes chuvas**. Gov.br, [s. l.], 2 maio 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/agencias-do-inss-no-rio-grande-do-sul-sofrem-interruptoes-e-retomadas-parciais-devido-as-fortes-chuvas> . Acesso em: 28 set. 2025.

MALINOSKI, André; GONZATTO, Marcelo; LOPES, Rodrigo. **A Enchente de 24: A história da maior tragédia climática de Porto Alegre**. Besourobox, 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024**. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=997980>. Acesso em: 28 set. 2025.

# **Serviço Social, enchentes e Segurança Pública: contribuições do trabalho profissional**

Carla Oliveira Jacques<sup>1</sup>

## **Introdução**

O presente relato de experiência aborda a atuação profissional da(o) assistente social na gestão e planejamento das ações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul durante as enchentes ocorridas em 2024, com foco no atendimento aos agentes da Polícia Militar, tanto os diretamente atingidos pelas enchentes quanto no suporte aos batalhões e policiais militares que estavam atuando na linha de frente do atendimento às comunidades afetadas. O tema se insere no campo do Serviço Social em contextos de desastres socioambientais, destacando a relevância da atuação profissional em espaços institucionais voltados à segurança pública, especialmente diante da necessidade de conciliar planejamento e gestão com respostas emergenciais, cuidado com o efetivo e garantia de direitos em meio à calamidade pública.

A escolha desse tema se justifica pela importância de sistematizar e dar visibilidade ao trabalho profissional desenvolvido em um espaço pouco explorado na literatura da área, mas de extrema relevância social, uma vez que, com o trabalho realizado de levantamento, planejamento e execução das ações emergenciais de assistência ao efetivo obtivemos o reconhecimento de nosso trabalho com uma Medalha de Mérito pelo governador do Rio Grande do Sul (RS) e pelo Comandante Geral da Brigada Militar. O objetivo geral é relatar e analisar criticamente essa experiência, evidenciando os desafios, as mediações e os aprendizados decorrentes do trabalho desenvolvido. Especificamente, busca-se descrever o contexto institucional, analisar as estratégias de apoio e gestão implementadas e refletir sobre os limites e potencialidades da prática profissional nesse espaço de atuação. Metodologicamente, trata-se de um relato de experiência de natureza descritivo-analítica, elaborado a partir da sistematização das vivências profissionais entre maio e dezembro de 2024, com base em registros institucionais, reuniões de planejamento e reflexões críticas fundamentadas na teoria social crítica e nos estudos sobre desastres socioambientais (Valencio, 2009). O artigo está estruturado em três partes: a primeira é a presente introdução; a segunda se debruça sobre o contexto de atuação e as principais ações

---

<sup>1</sup> Assistente social do Tribunal de Justiça do RS, especialista em Estudos Afro-latino-americanos e caribenhos (CLACSO) e Direitos Humanos (PUCRS). Mestre e doutoranda Serviço Social, Políticas e Processos Sociais (PUCRS). Atuou como assistente social na política de Segurança Pública do RS até Junho de 2025. E-mail: cjacques@tjrs.jus.br

desenvolvidas e, por fim, nas considerações finais, são destacadas as reflexões e contribuições dessa experiência para o fortalecimento do Serviço Social em contextos de crise e reconstrução.

## **1. A inserção do Serviço Social em processos de trabalho da política de segurança pública em meio às enchentes**

### **1.1 Contexto institucional e desafios da atuação profissional**

O desastre, de proporções inéditas, não apenas atingiu diretamente milhares de cidadãos, mas também impactou de maneira significativa o corpo de policiais militares responsáveis pelo enfrentamento da situação de calamidade pública em todo RS. Esses profissionais se encontraram simultaneamente na condição de trabalhadores atingidos — com perdas materiais, familiares e emocionais — e de agentes mobilizados na linha de frente, vivenciando jornadas exaustivas e situações- limite.

Nesse contexto, a assistente social do quadro da Seção de Assistência Social da BM foi convocada para o levantamento da demanda e para organizar fluxos de atendimento e ações voltadas à proteção e ao cuidado do efetivo. A atuação profissional se deu a partir da compreensão de que o desastre não se restringe a um evento natural, mas constitui um processo social e histórico que expõe e aprofunda desigualdades e vulnerabilidades estruturais (Valencio, 2009). Assim, as ações planejadas buscaram articular respostas técnicas e ético-políticas, centradas na preservação da dignidade dos trabalhadores e no fortalecimento de seus direitos.

Entre os principais desafios identificados destacaram-se: a ausência inicial de protocolos específicos; a dificuldade de comunicação entre departamentos e batalhões em meio ao colapso logístico; e, a necessidade de sensibilizar gestores para a busca de orçamento para o Programa. A presença do Serviço Social nesse espaço exigiu não apenas competências técnico-operativas, mas também capacidade de mediação entre diferentes competências, seja de atendimento direto quanto de análise quanti-qualitativa — reafirmando a importância do trabalho de planejamento social e gestão para além da mera ‘execução terminal’ que nos refere Netto.

## **2. Planejamento, estratégias e mediações profissionais**

A atuação do Serviço Social concentrou-se em três eixos principais: levantamento e análise das demandas sociais; planejamento e monitoramento das ações; e, atendimento direto aos batalhões e aos agentes. O primeiro eixo

envolveu o mapeamento de policiais militares, bem como o grau de impacto das enchentes no contexto de seu núcleo familiar, identificando as vulnerabilidades sociais vivenciadas, o suporte e a rede de apoio recebido e as necessidades (emergenciais e de médio/longo prazo).

Com a construção de formulário online e ampla divulgação, foi possível identificar as regiões, batalhões e prioridades das ações. Para a análise dos dados, realizou-se a construção de indicadores sociais de risco e nível de assistência requerido, composto por três classificações e pressupõe a análise interacional entre indicadores sociais e o cruzamento de dados de georreferenciamento das áreas mais impactadas conforme dados do Repositório de Informações Geográficas para Suporte à Decisão - Rio Grande do Sul 2024. Essa etapa reforçou o caráter investigativo e técnico do trabalho profissional, expressando o que Yamamoto (2011) refere enquanto capacidade analítica do Serviço Social de apreender a totalidade social e transformá-la em mediações concretas de ação. O adequado levantamento e tratamento dos dados serviu de suporte para outros setores da Segurança Pública, como o Instituto Geral de Perícias (IGP), Polícia Civil e Bombeiros, que buscaram replicar o modelo estruturado pelo Serviço Social da BM, visando o enfrentamento da subnotificação apresentada.

O segundo eixo se referiu ao planejamento e monitoramento das ações. O Serviço Social contribuiu na elaboração de protocolos de atuação conjunta entre a instituição e outros setores como Defesa Civil, Prefeituras e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) dos territórios. Essa participação evidenciou a relevância da profissão na construção de estratégias integradas de gestão de crises, superando a fragmentação institucional e fortalecendo a dimensão coletiva das respostas públicas. Foi a partir da análise dos dados do primeiro eixo que se estruturou um plano de ação emergencial e as sugestões de médio e de longo prazo a serem construídas com o Comando. Destaca-se que o monitoramento do planejamento, conforme explicita Baptista (2007), foi essencial para a adequação e ou ampliação das ações ao longo do período interventivo.

Por fim, o terceiro eixo compreendeu o atendimento direto aos batalhões e aos agentes, por meio de visitas, entrevistas e escuta qualificada, acolhimento e encaminhamentos para os setores do Departamento de Saúde da instituição e das políticas públicas. Essa dimensão prática reafirmou a centralidade da intervenção social no cuidado integral dos trabalhadores da segurança pública, associando o acompanhamento individual à defesa institucional de condições dignas de trabalho e recuperação.

## **Considerações finais**

O exercício profissional em contextos críticos exige a articulação entre a dimensão técnico-operativa, teórico-metodológica e a dimensão ético-política,

de modo a garantir respostas que afirmem os direitos humanos e a cidadania. Assim, os três eixos se integraram de forma dinâmica, permitindo ao Serviço Social conjugar pesquisa, planejamento e ação direta, construindo uma intervenção profissional sustentada pela reflexão crítica, pela interdisciplinaridade e pelo compromisso ético com a vida e a dignidade dos sujeitos afetados pelo desastre.

Ademais, a experiência revelou que o Serviço Social possui papel estratégico na gestão de desastres, não apenas no atendimento direto às populações afetadas, mas também na formulação do planejamento e gestão das ações e protocolos. A atuação junto à Secretaria de Segurança Pública reafirmou o compromisso ético-político da profissão com a defesa dos direitos humanos e da proteção social dos trabalhadores. Essa vivência possibilitou refletir sobre o potencial e a relevância do exercício profissional em espaços como o da Segurança Pública, em que a presença do Serviço Social amplia as possibilidades de humanização institucional e defesa dos Direitos Humanos, com uma qualificada análise e gestão das intervenções sociais frente aos contextos de calamidade pública tal qual vivenciados no RS.

## Referências

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização**. 2. ed. São Paulo: Veras, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011

VALÊNCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. Da morte da quimera à procura de Pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno denominado desastre. In: VALÊNCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor; GONÇALVES, Juliano Costa (Orgs.). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa, 2009. p. 3–18

# **Intervenções do Serviço Social e Psicologia em contextos de desastres: a experiência de profissionais do CRAS nas enchentes de Venâncio Aires - RS (2024)**

Carlos Stavizki Junior<sup>1</sup>

Mariluz Sott Bender<sup>2</sup>

## **Introdução**

O trabalho social em situações de emergência e desastres socioambientais vem ressaltando à sociedade a importância das políticas públicas de proteção social e dando visibilidade às intervenções dos profissionais que atuam na linha de frente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Brasil, 2020; CFESS, 2022). No Estado do Rio Grande do Sul, as enchentes ocorridas em maio de 2024 trouxeram um novo paradigma para o trabalho com famílias em vulnerabilidade social, principalmente pela abrangência das perdas materiais e simbólicas, além da incursão de milhares de pessoas em situação de risco social. Neste contexto, o município de Venâncio Aires se destaca por ter vivenciado um cenário de destruição tão expressivo que exigia respostas rápidas e articuladas entre os/as trabalhadores/as do SUAS e as políticas públicas de saúde, educação, habitação, segurança, meio ambiente e outras.

Nos cenários de desastre, as equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), compostas por assistentes sociais e psicólogos, tiveram papel fundamental na garantia da dignidade, segurança e acesso aos direitos sociais das famílias atingidas pelas enchentes. Mais do que ações emergenciais, o trabalho desenvolvido no CRAS buscou assegurar princípios éticos, pautados nos direitos humanos, na equidade e na defesa da vida, reafirmando a importância da articulação intersetorial (Venâncio Aires, 2024a).

A experiência de Venâncio Aires, que teve centenas de famílias desabrigadas e desalojadas, além de perdas significativas na infraestrutura pública, acesso à regiões interioranas e recursos escassos para intervenção, demonstra que os desastres ambientais não podem ser compreendidos como eventos “naturais”, mas sim como processos sociais, que evidenciam vulnerabilidades estru-

1 Assistente Social (CRESS/RS 12.340); Doutor e Mestre em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UNISC); Especialista na Atenção de Urgência e Emergência (COREMU/HSC); Trabalhador do SUAS; e-mail: cstavizki@gmail.com.

2 Psicóloga (CRP 07/21300); Mestre em Psicologia; Doutoranda em Promoção da Saúde (UNISC); Trabalhadora do SUAS; e-mail: maribendensott@hotmail.com.

turais do território. Estas vulnerabilidades aprofundam desigualdades históricas e desafiam os limites da política pública de assistência social e de seus trabalhadores.

Visando ampliar o debate sobre o trabalho do SUAS em desastres ambientais e registrar a experiência vivenciada por profissionais vinculados à Atenção Social Básica durante eventos de crise, este capítulo tem por objetivo compartilhar a experiência das equipes de um CRAS de Venâncio Aires durante e após as enchentes de maio de 2024, destacando suas práticas em abrigos emergenciais, no acompanhamento às famílias, na oferta e gestão de benefícios eventuais e no processo de reconstrução da dignidade, vínculos familiares e comunitários, e, principalmente, da esperança.

## **1. O trabalho do SUAS em contextos de desastres: desafios da ausência de protocolos e a urgência no cuidado**

As enchentes ocorridas em maio de 2024 provocaram um deslocamento massivo de mais de 350 famílias no município de Venâncio Aires (RS), que precisaram ser acolhidas em três abrigos temporários. A abertura desses espaços, ainda que imprescindível, revelou de imediato a complexidade da gestão de situações emergenciais (Venâncio Aires, 2024b).

As equipes do CRAS, historicamente voltadas ao atendimento continuado e planejado, foram mobilizadas para atuar de forma direta e imediata nos abrigos. O trabalho envolveu desde a organização do fluxo inicial de chegada das famílias até o acolhimento individualizado, a escuta qualificada, o levantamento de demandas prioritárias, a mediação com serviços da rede socioassistencial e de saúde, a procura e o fortalecimento de vínculos familiares, além do acesso à documentação pessoal, roupas, itens de higiene e medicamentos, perdidos com a força das águas. Outrossim, o trabalho nos abrigos envolveu a contínua orientação das vítimas sobre os programas e projetos que, na época, eram anunciados semanalmente e necessitavam de uma análise cuidadosa das equipes técnicas para orientação e inclusão correta dos beneficiários.

Entretanto, o esforço coletivo esbarrou em fragilidades estruturais, não apenas do Sistema Único de Assistência Social, mas do próprio Poder Público, frente à magnitude do desastre. Um exemplo foi a inexistência de formação específica para a atuação em contextos de desastres, somada à ausência de protocolos de gestão municipal claros e previamente instituídos, o que ampliou as incertezas e comprometeu a previsibilidade da ação. Isto ocorreu em primeira instância no socorro às famílias desabrigadas e desalojadas, e, em um segundo momento, no processo de retorno das famílias às suas casas ou, eventualmente, para outro local de moradia.

As indefinições sobre a liberação de verbas públicas, aliadas às barreiras de comunicação entre os profissionais da linha de frente e os gestores, tornaram ainda mais evidente a necessidade de um plano municipal de contingência articulado e efetivo. Na prática, a falta desse instrumento obrigou os trabalhadores a improvisar estratégias de organização cotidiana, buscando assegurar condições mínimas de dignidade e proteção para as famílias acolhidas.

Soma-se a isso o aumento das demandas sociais das famílias, muitas delas sem histórico de acompanhamento no CRAS ou no SUAS, e que, em questão de poucos dias, passaram a ser acompanhadas integralmente pela política de assistência social, desde suas demandas básicas de sobrevivência (alimento, abrigo, roupas etc.), como em suas perspectivas de futuro e superação do contexto de risco social. Por conseguinte, as equipes do CRAS tiveram que adaptar seu trabalho para demandas atípicas ao serviço, sendo necessário uma reorganização imediata das rotinas de trabalho, criação de protocolos de intervenção e uma constante reavaliação das estratégias.

Nesse cenário, a atuação conjunta de assistentes sociais e psicólogos adquiriu relevância singular no território. Para além da escuta e do apoio psicossocial imediato, esses profissionais assumiram o papel de mediadores de conflitos, promotores de vínculos comunitários e articuladores de uma rede que, embora tensionada, precisou responder rapidamente às múltiplas demandas emergentes. A experiência revelou que o trabalho em desastres não se restringe à aplicação de conhecimentos técnicos previamente consolidados, mas exige capacidade de inovação frente ao imprevisto, sensibilidade ética para lidar com situações-limite e ação interprofissional sustentada na cooperação e no diálogo constante (Brasil, 2021; Furtado *et al.*, 2014).

Além disso, a construção de estratégias conjuntas entre essas duas categoriais ampliou a compreensão sobre as condições de vida das famílias. O diagnóstico social, elaborado pelo assistente social, evidenciou as vulnerabilidades estruturais como pobreza, insegurança habitacional e ausência de redes de apoio, enquanto a análise do psicólogo aprofundou os impactos subjetivos dessas vulnerabilidades, revelando experiências de ansiedade, perda de sentido e ruptura nos vínculos afetivos. Quando articulados, esses olhares produziram intervenções mais completas, capazes de reconhecer o sofrimento humano em sua integralidade.

## **2. Acompanhamento das famílias e os desafios da comunicação**

Somente após dois meses os abrigos emergenciais de Venâncio Aires puderam ser fechados, considerando a garantia de segurança dos desabrigados e o encaminhamento a novos locais de moradia, alguns provenientes da solidarie-

dade de familiares e da comunidade, porém, a maior parte, com ajuda de custo do Poder Público através de benefício eventual de Aluguel Social. Ao todo, 258 famílias do município (aproximadamente 700 pessoas) foram beneficiadas com custeio de aluguel, seja por verba específica da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (SMHDS), ou por programas do Estado e da União (Venâncio Aires, 2024b). Destaca-se que todas as famílias desabrigadas pela enchente de 2024 e que não possuíam recursos próprios para garantir a segurança habitacional, foram beneficiadas e seguem em acompanhamento pelas equipes de assistentes sociais e psicólogos.

Superada a fase mais aguda da emergência, os impactos das enchentes repercutiram de maneira direta nos serviços de proteção social básica. Os CRAS do município registraram um crescimento expressivo na procura por atendimentos, sobretudo relacionados à solicitação de benefícios eventuais e à concessão de auxílios como o aluguel social. Essa intensificação da demanda implicou em sobrecarga para as equipes técnicas, que precisaram reorganizar fluxos internos e, ao mesmo tempo, lidar com expectativas sociais nem sempre condizentes com as possibilidades institucionais.

Um dos elementos mais críticos desse período foi a disseminação de informações falsas ou distorcidas acerca dos benefícios disponibilizados. A circulação de *fake news* em redes sociais e aplicativos de mensagens provocou ruídos na comunicação entre poder público e população. Informações equivocadas sobre valores, prazos e critérios geraram filas extensas, frustraram expectativas e intensificaram a tensão nos atendimentos no CRAS. Muitas vezes, as equipes técnicas precisaram dedicar tempo considerável à tarefa de esclarecer boatos e restabelecer informações confiáveis, disputando narrativas com fluxos informais de comunicação que se mostravam mais ágeis, ainda que menos fidedignos.

Outro fator foi o risco no compartilhamento de dados pessoais dos usuários, que por engano ou falta de informação, enviavam dados como CPF, renda ou número de conta bancária para pessoas mal intencionadas, o que resultava em novas situações de vulnerabilidade social. Outrossim, os ruídos a respeito das formas de acesso às políticas públicas eram, com alguma frequência, intermediados por agentes políticos que, em sua ânsia por participar da ação social, transmitiam informações equivocadas à população.

Mais do que uma questão operacional, a comunicação, em contextos de calamidade, constitui um campo de disputa simbólica que influencia diretamente à percepção social de justiça, transparência e legitimidade da ação estatal. A ausência de estratégias coordenadas de informação favorece o surgimento de narrativas paralelas, muitas vezes motivadas por interesses econômicos, políticos ou pela busca de visibilidade em redes sociais. Esse ambiente fragmentado dificulta a construção de consensos e amplia a sensação de insegurança entre as famílias, já fragilizadas pela perda de suas moradias, lugares de pertencimento e memórias, e pela ruptura de seus cotidianos.

A experiência em Venâncio Aires demonstra que, além da provisão material de auxílios, a gestão de desastres requer políticas de comunicação que reconheçam a vulnerabilidade informacional da população afetada. Tal reconhecimento implica considerar diferentes níveis de letramento digital, desigualdades no acesso à internet e o peso das redes de sociabilidade locais como canais de transmissão de mensagens. Ao mesmo tempo, aponta para a necessidade de capacitar equipes técnicas não apenas no aspecto burocrático dos benefícios, mas também em competências comunicacionais que as habilitem a dialogar de forma clara, empática e pedagógica.

Entende-se a centralidade da comunicação pública como uma dimensão estruturante da gestão de desastres, sobretudo no âmbito das políticas de assistência social, historicamente acessada por pessoas não-alfabetizadas e com limitações educacionais. A transparência, a acessibilidade e a tempestividade das informações qualificam o acesso aos direitos sociais, bem como reforçam a confiança da população nas instituições responsáveis pela resposta aos desastres. No mesmo sentido, a valorização dos profissionais de ponta como agentes de informação qualificada é fundamental, já que são eles os principais interlocutores entre os Governos e as famílias atingidas.

Em suma, a garantia de direitos em contextos de crise e calamidade não se restringe à materialidade das políticas sociais, mas envolve o enfrentamento ativo dos processos de desinformação que fragilizam a relação entre população e instituições públicas. Nesse sentido, a comunicação deve ser compreendida como política pública em si, indissociável da proteção social e fundamental para a reconstrução da confiança e da cidadania em territórios atingidos por desastres.

### **3. O processo de reconstrução: o trabalho do CRAS e do PAIF na garantia de direitos sociais e comunitários**

Pensar em “reconstrução” diante da perda material (casa, móveis, roupas, documentos) é, por si só, uma tarefa de extrema dificuldade, considerando os orçamentos públicos restritos e as dificuldades de acesso às políticas públicas emergenciais. Entretanto, a ideia de “reconstrução” que foi incubida aos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes em 2024 vai além das necessidades materiais. Fala-se da reconstrução de vidas, do pertencimento a um território, dos vínculos comunitários rompidos após serem construídos com décadas de dedicação e do senso de segurança, após a produção de constante sensação de medo diante de novos eventos de clima extremo.

No município de Venâncio Aires, o trabalho de reconstrução após as enchentes demandou um esforço concentrado dos serviços socioassistenciais, em parceria com a instituições públicas e privadas, que juntas articularam respostas

em diferentes dimensões: habitacional, material, psicossocial e comunitária. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), um dos serviços principais da Proteção Social Básica, previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e executado pelos CRAS, assumiu lugar central no processo de reconstrução, oferecendo acompanhamento sistemático às famílias desabrigadas e desalojadas. Para além do acesso a benefícios socioassistenciais, esse acompanhamento incluiu encaminhamentos para programas habitacionais, acesso a programas de transferência de renda, apoio psicossocial e ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (Brasil, 1993; Brasil, 2009).

Neste contexto, o trabalho desenvolvido pelos CRAS teve que ser reprogramado, envolvendo-se na gestão administrativa dos benefícios sociais, bem como na mediação de conflitos para garantia da utilização e destinação dos recursos de forma equitativa. Essa mediação exigiu tanto critérios técnicos quanto sensibilidade social para lidar com situações de vulnerabilidades múltiplas e, muitas vezes, com disputas por recursos escassos. Além disso, as equipes investiram em estratégias de fortalecimento comunitário, reconhecendo que a reconstrução não poderia restringir-se ao aspecto físico das casas, mas deveria abarcar a recomposição dos laços sociais, das redes de solidariedade e da própria sensação de pertencimento ao território.

Para além dessas ações, o trabalho cotidiano dos assistentes sociais e psicólogos junto às famílias atingidas pela enchente envolveu práticas concretas de acolhimento e acompanhamento. Os assistentes sociais realizaram atendimentos individuais e coletivos, orientando sobre acesso a benefícios, cadastramentos em programas habitacionais e encaminhamentos para outros serviços da rede de proteção. Atuaram ainda na escuta das demandas emergentes, no preenchimento de relatórios técnicos e na articulação com órgãos públicos para viabilizar respostas rápidas. Já os psicólogos ofereceram apoio emocional imediato, organizaram rodas de conversa para favorecer a expressão de sentimentos e auxiliaram na mediação de conflitos que surgiam em contextos de convivência forçada nos abrigos. Ambos os profissionais, em atuação integrada, buscaram respostas às urgências materiais, sem esquecer da potencialidade dos espaços de confiança, que possibilitou a reconstrução dos projetos de vida das famílias em meio à instabilidade

Em síntese, a experiência do município de Venâncio Aires revela que a resposta aos desastres socioambientais não se esgota no momento emergencial, mas demanda planejamento, protocolos bem definidos e continuidade de políticas públicas. Mais do que reconstruir casas, trata-se de reconstruir o próprio pertencimento destas famílias no território, o que implica reconhecer a centralidade dos vínculos sociais e do papel mediador das instituições socioassistenciais.

## 4. Considerações finais

A experiência dos profissionais do Serviço Social e da Psicologia durante a resposta às enchentes de maio de 2024 em Venâncio Aires - RS demonstra a centralidade do trabalho social em contextos de desastres socioambientais, evidenciando as fragilidades do Estado em dar respostas organizadas quanto à atuação profissional dos trabalhadores do SUAS na defesa dos direitos sociais. Assim, buscamos destacar, nesse artigo, a ausência de protocolos que organizem o trabalho das equipes de assistência social, e da precariedade de recursos do SUAS para atender situações de calamidade pública. Evidenciou-se, ainda, como as equipes do CRAS e demais serviços da rede de proteção social foram vitais no atendimento emergencial de famílias desabrigadas e desalojadas, assumindo o atendimento emergencial, a proteção das famílias e a reconstrução de projetos de vida.

Mais do que relatar práticas, o objetivo deste texto foi refletir sobre como os desastres socioambientais expõem desigualdades históricas e desafiam a consolidação de políticas públicas nos territórios interioranos. O papel do Serviço Social e da Psicologia, nesse contexto, extrapola os processos de trabalho cotidianos, exigindo formas de acolhimento imediato, intervenções ágeis e assertivas, sem perder a perspectiva crítica que se estende à luta por políticas de habitação dignas, benefícios eventuais equitativos e uma comunicação pública efetiva.

Conclui-se que a experiência das equipes do CRAS de Venâncio Aires contribuiu para a construção de uma memória coletiva crítica, que valoriza a ética profissional e inspira novos caminhos para a atuação intersetorial em situações de desastre. Em um horizonte marcado por mudanças climáticas e pela intensificação das vulnerabilidades sociais, reafirma-se a necessidade de um Serviço Social e de uma Psicologia comprometidos com a defesa da vida e com a transformação social.

## Referências

BRASIL. Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. **Diário Oficial da União** (seção 1), Brasília, DF, 7 jun. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 1. ed. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf). Acesso em: 30 de ago 2025.

BRASIL. **Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em con-**

**textos de Emergência Socioassistencial.** Brasília: SNAS, 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria nº 112, de 23 de setembro de 2021. Institui o Programa de Capacitação para a Implementação do Protocolo de Gestão Integrada de Riscos e Desastres no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 184, p. 87, 24 set. 2021.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades.** Organização: Comissão de Comunicação. CFESS Manifesta. Brasília, DF, 21 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-ASemCalamidades.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2025.

FÁVERO, E.; SARRIERA, J. C.; TRINDADE, M. C. O desastre na perspectiva sociológica e psicológica. **Psicologia em Estudo**, v. 19, n. 2, p. 201–209, abr. 2014.

FURTADO, J. R.; SILVA, M. S. (org.). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Proteção aos direitos humanos das pessoas afetadas por desastres.** Florianópolis: CEPED/UFSC, 2014.

VENÂNCIO AIRES. Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Relatório interno de atendimentos da Assistência Social após as enchentes de 2024. **Venâncio Aires, 2024a.** (Documento não publicado).

VENÂNCIO AIRES. Portal da Transparência do Município de Venâncio Aires. **Venâncio Aires, 2024b.** Disponível em: <https://www.venancioaires.rs.gov.br/transparencia>. Acesso em: 1 set. 2025.

# O atendimento ambulatorial às pessoas que vivem com HIV/AIDS durante a enchente de 2024 no Rio Grande do Sul: relato de experiência da equipe multiprofissional

Caroline Sousa Rolim<sup>1</sup>

Carmen Suzana Prado Aguiar<sup>2</sup>

Isabela Canquerini Marques<sup>3</sup>

Vinicius Charqueiro Burgel<sup>4</sup>

## Introdução

Este trabalho se propõe a apresentar as ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional do Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS) de Porto Alegre durante o período das enchentes do Rio Grande do Sul (RS), em 2024, o qual foi decretado<sup>5</sup> a situação de calamidade pública. O Ambulatório faz parte da rede secundária do Sistema Único de Saúde (SUS) e é referência no Estado para o atendimento às pessoas que vivem com HIV/AIDS (PVHA), hanseníase e dermatologia. Atualmente, o atendimento de PVHA é voltado para pessoas adultas, de todos os gêneros, residentes da capital e diversos municípios do Rio Grande do Sul. O ADS integra uma equipe multiprofissional, entre as quais, residentes da Escola de Saúde Pública (ESP).

O trabalho da equipe foi orientado pelos princípios do SUS — universalidade, integralidade e equidade — o qual busca responder às necessidades dos usuários tendo em vista a construção social da Aids marcada por desigualdade, relatos de estigmatização e marginalização das pessoas (Kijner, 2019). O ADS também recebeu parte da equipe do Serviço de Atendimento Especializado Santa Marta (SAE Santa Marta) junto com o Centro de Referência em Tuberculose (CRTB), ambos são serviços de saúde de Porto Alegre. Desta forma foi necessária uma reestruturação no espaço físico para que os profissionais da saúde pudessem atender os usuários. Foi um momento em que observou-se a dinâmica e complementaridade de serviços de saúde do Estado e Município trabalhando no mesmo espaço físico. Consequentemente houve um aumento da demanda pelo alto fluxo de usuários já acompanhados e em busca de aten-

1 Assistente Social Residente da Escola de Saúde Pública - e-mail: carolinesrolim@gmail.com.

2 Enfermeira - Especialista em Atenção Primária - e-mail: carmensaguiar0@gmail.com.

3 Nutricionista Residente da Escola de Saúde Pública - e-mail: isabelacm1605@gmail.com.

4 Psicólogo Residente da Escola de Saúde Pública - Especialista em Atenção Básica, e-mail: viniciusburgel@gmail.com.

5 Decreto 57.596, que “declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas” ocorridos a partir de 24 de abril de 2024.

dimentos. Portanto, ambas equipes (Estado e Município) buscaram diante das mudanças contribuir com a continuidade do atendimento integral em saúde.

## **1. Sistema Único de Saúde na crise climática**

O mundo vem enfrentando um número crescente de catástrofes climáticas. Isso é resultado de um conjunto de eventos climáticos que provém da ação direta e exploratória do ser humano e o uso que faz da natureza. A magnitude do desastre não apenas revelou o poder destrutivo das mudanças climáticas, mas também evidenciou fragilidades estruturais em políticas públicas, especialmente no que diz respeito à gestão de emergências e proteção social.

As enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul foram avassaladoras, atingindo 478 municípios (de um total de 497), impactando 2,4 milhões de pessoas, com 186 pessoas mortas, 25 pessoas desaparecidas e em torno de 15 mil casos registrados de leptospirose (Brasil, 2025). A magnitude do evento revelou não apenas a força destrutiva das mudanças climáticas, mas também fragilidades estruturais na gestão de emergências. Esse evento climático jamais visto no Estado exigiu a resposta rápida da própria sociedade civil, movimentos sociais e redes de voluntários os quais se organizaram em dar suporte aos desalojados por meio de fornecimento de suprimentos básicos e criação de abrigos improvisados. Percebeu-se durante este período a importância do SUS em garantir acesso à saúde para todos, destacando-se enquanto política pública universal e gratuita na resposta ao desastre. No entanto, houve uma sobrecarga pelo aumento da demanda, com unidades de saúde fechadas pelo alagamento e com profissionais trabalhadores também impactados pela enchente. Com isso foi necessário estratégias e articulações com a rede de serviços das políticas de assistência social e saúde para dar o suporte a quem necessitasse.

### **1.1. O impacto da enchente na vida dos usuários que vivem com HIV/AIDS**

Assim como ocorreu em diversos locais do Rio Grande do Sul, usuários do ADS, residentes na capital e em outros municípios, também foram atingidos pela enchente e perderam suas casas, animais domésticos, móveis, roupas, inclusive, seus remédios antirretrovirais (ARV). O Serviço Social orientou, desta forma, os usuários a buscarem os remédios na Unidade Dispensadora de Medicamento (UDM) sem necessidade da apresentação do formulário de solicitação de antiretrovirais para dispensação, conforme orientação da nota técnica 15/2024, do Ministério da Saúde (MS). Nestes casos, as assistentes sociais estavam atentas às recomendações do MS para auxiliarem os usuários na retirada

de seus ARV, além de serem estimulados a seguirem com o tratamento, mesmo naquele momento de calamidade.

Tendo em vista que Porto Alegre possui um dos piores índices epidemiológicos de mortes por Aids, seja pelo diagnóstico tardio, seja pela não adesão ou adesão irregular a TARV (Porto Alegre, 2025), a equipe multiprofissional intensificou seus esforços no sentido de desburocratizar o processo de acolhimento de usuários que procuram os serviços por demanda espontânea. Reconhecendo os impactos que barreiras institucionais e estruturais impõem ao acesso contínuo ao tratamento, foram adotadas estratégias mais acolhedoras e resolutivas, com foco na escuta qualificada, na construção de vínculo e na redução dos tempos de espera. Além disso, a equipe se empenhou em realizar encaminhamentos mais ágeis e eficazes, visando garantir a vinculação dos usuários aos serviços de saúde, a retomada ou continuidade do tratamento e, conseqüentemente, a melhoria dos indicadores de saúde relacionados ao HIV/AIDS no município.

As pessoas que vivem com HIV/AIDS sofrem preconceitos e discriminações. Quanto a isto, uma das estratégias e direito<sup>6</sup> dessas pessoas é manter sigilo sobre sua sorologia. No entanto, para aqueles que ficaram desalojados, isto foi um desafio importante. Usuários atingidos pela enchente e que foram para casa de amigos e familiares, ou até mesmo dentro dos abrigos, tiveram dificuldades em guardar a TARV em um lugar seguro para que se preservasse o sigilo do diagnóstico. Alguns preferiram interromper voluntariamente o tratamento para garantir a manutenção do sigilo. Em relação a isto, a equipe multiprofissional promoveu um espaço de escuta, acolhimento e reflexão para pensar em estratégias para a continuidade do tratamento, no fortalecimento de vínculos e autonomia em potencializar o usuário enquanto sujeito social. Houve, também, a preocupação por parte dos usuários em não conseguirem comparecer a consultas e exames, por estarem em lugares afastados e que não poderiam “simplesmente sair” sem haver “desconfiança” daqueles que estavam fornecendo abrigo. Percebe-se, portanto, o quanto as PVHA permanecem sofrendo preconceito, e ainda tiveram que lidar, neste período, com o desabrigo e o medo do adoecimento (por não estarem tomando os ARV). Cabe lembrar que “a eliminação do estigma e do preconceito em relação às pessoas vivendo com HIV e/ou aids possui conexão direta com o acesso ao diagnóstico e ao tratamento, potencializando o contínuo do cuidado” (Brasil, 2025, p.25 e 26).

Na perspectiva da interseccionalidade, entendemos que o conjunto de preconceitos, violências e discriminações sofridos pelas pessoas, pode incidir diretamente no nível de vulnerabilidade social e econômica que esse indivíduo pode se encontrar. Ou seja, “cruzamentos diversos de discriminação que uma mesma pessoa pode sofrer simultaneamente por seus marcadores, gênero, raça, classe, orientação sexual entre outros”, de acordo com Cazeiro *et al.* (2023, p.4). Desta forma, desastres socioambientais, como as enchentes que ocorreram em

6 Lei nº 14.289/2022, torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e outras infecções sexualmente transmissíveis.

Porto Alegre, acabam por incidir com maior força e gravidade nas populações mais vulneráveis, que já lidam cotidianamente com questões complexas. Isso revela um aprofundamento da vulnerabilidade de PVHA, com potencialização dos estigmas, preconceitos e uma maior dificuldade de acesso aos seus direitos.

Também houve, por meio de articulações, a transferência voluntária de usuários residentes de outros municípios para os Serviços de Atendimento Especializados (SAE) de suas cidades, pois ficaram impossibilitados de vir até a capital. Esse percurso envolveu um longo caminho de reflexões das assistentes sociais com os usuários, que por receio de quebra de sigilo, não aceitaram serem anteriormente direcionados para um serviço mais próximo de suas residências, mas que na situação de crise o receio de ficar sem medicamento foi maior que a do sigilo. Diante do exposto percebe-se o quanto ainda precisamos, enquanto trabalhadores da saúde, realizar ações que promovam o combate ao preconceito e estigma. Percebeu-se a importância de dialogar, enquanto trabalhadores e usuários do SUS, com outros espaços que promovem o cuidado a PVHA para se poder criar políticas, protocolos e fluxos de atendimento em situações de calamidade para garantir o acesso à saúde integral como é preconizado nos princípios do SUS.

O serviço social realizou um encarte impresso para os usuários sobre os direitos das pessoas atingidas pela enchente como forma de socialização das informações. Percebeu-se, então, que a maioria dos usuários os quais tinham direitos aos benefícios emergenciais ofertados pelo governo municipal, estadual e federal desconheciam e não tinham acesso às tecnologias de informação necessárias para o cadastro online. A informatização de acesso aos direitos sociais exclui uma ampla parcela da população, principalmente os idosos, pessoas em situação de rua (PSR) e demais pessoas sem acesso a tecnologias, ampliando-se, desta forma, a desigualdade social. Essas mudanças exigem das profissionais, entre outras, competências tecnológicas, pois as assistentes sociais auxiliavam no cadastramento e, posteriormente, consultavam o andamento das solicitações.

Observou-se que usuários que estavam em interrupção do tratamento buscaram de forma espontânea o Serviço Social/ADS para se vincularem ou receberem informações sobre o serviço. Já outros (em interrupção), os quais foram identificados nos abrigos por voluntários e profissionais da saúde durante as triagens e exames de testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), precisavam de uma orientação quanto aos direitos e identificação da rede de referência e contrarreferência. Portanto, devido aos esforços dos profissionais de saúde e voluntários os quais prestavam suporte nos abrigos improvisados houveram as identificações de usuários em perda de seguimento e abandono para poderem retomar o tratamento. Revela-se, portanto, o papel crucial da busca ativa em contextos emergenciais. Diante disso, o serviço social e equipe multiprofissional realizaram contatos com usuários que estavam agendados

para consultas médicas para compreender se estes teriam acesso ao serviço e o quanto de medicações eles teriam até as estradas/rodovias voltarem ao fluxo normal de entrada e saída das cidades. Essa aproximação com os usuários permitiu desenvolver uma maior vinculação e confiança nos serviços ofertados.

## **2. O trabalho multiprofissional no atendimento às PVHA**

O Serviço Social do ADS integra uma equipe multiprofissional composta também pelos serviços de nutrição, enfermagem e psicologia. Essa atuação articulada é fundamental diante da complexidade que envolve o cuidado às PVHA (Brasil, 2008), pois possibilita um olhar ampliado e integral sobre as demandas dos usuários. Durante o período das enchentes, esse trabalho conjunto revelou-se ainda mais essencial, garantindo não apenas a continuidade do atendimento em saúde, mas também o acolhimento humanizado em situações de vulnerabilidade extrema, quando os determinantes sociais da saúde tornam-se ainda mais evidentes. Nesse contexto emergencial, a equipe multiprofissional desempenhou um papel decisivo nos abrigos improvisados, oferecendo suporte direto à população afetada e promovendo articulações estratégicas com outros profissionais e setores da rede de saúde. Tal integração favoreceu a construção de respostas rápidas e eficazes, ampliando o alcance das ações e fortalecendo o princípio da integralidade do cuidado. Além disso, essa equipe está vinculada ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE), serviços que têm como objetivo central a realização de testagem da população e o acompanhamento de pessoas com ISTs. O trabalho é desenvolvido de forma segura, sigilosa e especializada, assegurando a confidencialidade, a qualidade da atenção e a promoção da saúde, tanto em períodos de normalidade quanto em cenários de crise.

Nesta mesma época, o Centro de Saúde Santa Marta, onde funciona um dos principais Serviços de Atendimento Especializado (SAE) de Porto Alegre, foi severamente atingido e precisou interromper suas atividades presenciais. Diante desse cenário, o serviço do SAE Santa Marta foi temporariamente transferido para o espaço físico do Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS), garantindo a continuidade do acompanhamento dos usuários. Para isso, parte da equipe de profissionais do SAE foi alocada no ADS, passando a atender seus pacientes no local. Essa reorganização resultou em um aumento expressivo do fluxo de usuários no CTA do ADS, que, além da demanda habitual, passou a receber também os pacientes do SAE Santa Marta. Houve um aumento da demanda de usuários em busca de Testes Rápidos, PREP (Profilaxia Pré-exposição Sexual) e PEP (Profilaxia Pós Exposição Sexual). Os profissionais, então, realizaram acolhimento, aconselhamento e testes - dentro das suas capacidades técnicas permitidas, conforme Diretrizes do CTA no âmbito da Saúde

(Brasil, 2017). Consequentemente, a equipe multiprofissional passou a atender esses novos usuários, oferecendo orientações, encaminhamento e acolhimento, assegurando que o cuidado integral não fosse interrompido mesmo em meio à calamidade.

A equipe multiprofissional do ADS integrou e desenvolveu atividades em grupo durante a crise climática. O grupo de cuidado para pessoas que vivem com HIV, realizado no Centro de Saúde Santa Marta também precisou ser interrompido devido ao alagamento do local. Para garantir a continuidade dessa atividade, seus participantes passaram a frequentar temporariamente o grupo de cuidado já existente no ADS. Essa integração promoveu um espaço ampliado de acolhimento e troca de conhecimento, pois o grupo “tem caráter informativo, reflexivo e de suporte, e sua finalidade é identificar dificuldades, discutir possibilidades e encontrar soluções adequadas para problemáticas individuais ou coletivas que estejam prejudicando a adesão ao tratamento”, conforme Manual de Adesão, (Brasil, 2008). O grupo, nessa situação, assumiu um papel fundamental de apoio emocional e social, fortalecendo vínculos, incentivando a manutenção da adesão ao tratamento e promovendo a solidariedade entre os usuários.

## **Considerações finais**

A equipe multiprofissional inserida na atenção secundária à saúde desempenhou um papel essencial durante a crise climática que acometeu o Rio Grande do Sul em 2024, atuando na garantia do acesso aos serviços de saúde em um cenário de extrema adversidade.

Esse contexto evidenciou que a enchente afetou a totalidade da população, ainda que de formas distintas: desde àqueles que perderam seus lares e bens materiais, até os que abriram suas residências para acolher familiares e amigos desabrigados; dos voluntários que se engajaram nos abrigos improvisados aos profissionais de saúde que, sobrecarregados, precisaram lidar com a intensificação das demandas de cuidado.

A crise climática expôs de maneira contundente a necessidade de refletir sobre a relação entre sociedade e natureza, ressaltando a urgência de mudanças efetivas nesse campo, sobretudo no âmbito da política de saúde e da assistência às Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA). Para essa população, que já convive com situações de vulnerabilidade social e estigma, o desastre climático intensificou desigualdades, ampliando barreiras de acesso e agravando condições de vida.

Ao mesmo tempo, tornou-se evidente o despreparo dos governantes para oferecer respostas rápidas, integradas e eficientes frente ao desastre, revelando fragilidades tanto na gestão de riscos quanto na execução de políticas públicas preventivas. Essa omissão reforça a compreensão de que a crise climática não é

um fenômeno natural isolado, mas sim um processo socialmente determinado, diretamente relacionado ao modelo de desenvolvimento capitalista, o qual privilegia o lucro em detrimento da vida humana e da preservação ambiental.

Assim, o episódio das enchentes de 2024 reafirma a necessidade de fortalecer estratégias de saúde coletiva que articulem cuidado integral, políticas intersetoriais e compromisso com a justiça socioambiental, de modo a garantir a efetividade da atenção à saúde em contextos de crise e a construção de respostas mais resilientes e sustentáveis.

## Referências

ANASB - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). **As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente**/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. – Brasília: ANA, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. **Manual de adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e Aids** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. – Brasília : Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Diretrizes para a Eliminação da Aids e da Transmissão do HIV como Problemas de Saúde Pública no Brasil até 2030**. Brasília, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. **Diretrizes para organização do CTA no âmbito da Prevenção Combinada e nas Redes de Atenção à Saúde**. Brasília, 2017.

CFES - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Nota Técnica Nº 15/2024 -DATHI/SVSA/MS**: dispõe sobre a remoção de barreiras de acesso ao tratamento de HIV, aids e hepatites virais durante a vigência da situação de calamidade pública no Rio Grande do Sul. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: (<https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-15-2-024-dathi-svsa-ms/viewlink>). Acesso em: 12 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Boletim Epidemiológico nº 95 – HIV**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2025. Disponível

em: [https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu\\_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Boletim95\\_HIV.pdf](https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Boletim95_HIV.pdf) . [https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu\\_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Boletim95\\_HIV.pdf](https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/hotsites/sms/vigilancia-em-saude/Boletim95_HIV.pdf)). Acesso em: 13 ago. 2025.

KIJNER, Lígia Carangache. **Posso te contar um segredo? O processo de revelação do HIV para parceiros afetivossexuais e filhos** / por Lígia Carangache Kijner. – 2019. Disponível em: [https://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/10112/L/%c3%adgia%20Carangache%20Kijner\\_.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/10112/L/%c3%adgia%20Carangache%20Kijner_.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 08 set. 2025.

# **Desastre climático no Vale Do Taquari: Assessoria do Serviço Social à promotoria de Justiça Regional Ambiental**

Fabiana de Aguiar Oliveira<sup>1</sup>

Silvia da Silva Tejedadas<sup>2</sup>

## **Introdução**

O Rio Grande do Sul, desde o ano de 2023, tem convivido com desastres climáticos de elevada envergadura em termos dos danos causados e das populações atingidas. Em 2023, nos meses de julho, setembro e novembro, a Região do Vale do Taquari, em especial, foi afetada com desastre de grandes proporções. Em 2024, a catástrofe teve uma gravidade e extensão ainda maior, abrangendo 95,17% (473) dos municípios gaúchos, tendo efeitos drásticos também nas regiões Central e Metropolitana da Capital (Rio Grande do Sul, 2024).

Estudiosos do clima apontam que o mundo vive um novo padrão climático e que, possivelmente, já esteja diante de um ponto de não retorno. Não se trata de fenômeno ambiental exclusivamente, mas das repercussões do modo de produção capitalista, que conjuga a expropriação da natureza e da vida humana (Oliveira; Tejedadas, 2025). O Rio Grande do Sul, particularmente, tem convivido com a diversidade de fenômenos que atinge o Brasil e o planeta, desde estiagens prolongadas no Bioma Pampa, até inundações e temporais em outros territórios.

Esse cenário demandou do Ministério Público a atuação em múltiplas frentes, desde a ambiental, até a garantia de direitos humanos, em razão de sua atribuição constitucional de defesa dos direitos individuais indisponíveis e dos direitos sociais. Assim, busca-se aqui discutir a experiência do Serviço Social no tocante à assessoria às Promotorias de Justiça. Em vista dos limites do texto, é explorado um recorte das múltiplas frentes de assessoria técnica na temática, destacando o assessoramento à Promotoria de Justiça Ambiental do Vale do Taquari-Antas, diante dos eventos de 2023 e 2024. Para tanto, além da introdução, o tema é desenvolvido em dois tópicos, um dedicado aos fundamentos do processo de assessoria e, o seguinte, a achados relevantes no processo de conhecimento e intervenção na realidade. Após, são tecidas considerações finais.

---

<sup>1</sup> Assistente social do MPRS, Doutora em Serviço Social. E-mail: fabi.aguiaroliveira@gmail.com

<sup>2</sup> Assistente Social aposentada do MPRS, consultora em políticas públicas. Doutora em Serviço Social. E-mail: silviastejedadas@gmail.com

## 1. Serviço Social no Ministério Público e os fundamentos dos processos de trabalho

Nos anos de 2023 e 2024, o Rio Grande do Sul (RS) foi cenário de desastres desencadeados por enchentes e inundações. Estes contextos expuseram que as mudanças climáticas do planeta e os consequentes desastres ambientais estão diretamente relacionados ao sistema Capitalista, o qual se estrutura com base na superexploração do trabalho e dos meios de produção para a extração crescente de mais-valia. Nesse âmbito, esses fenômenos não se explicam isoladamente por agentes externos relacionados aos eventos climáticos extremos isolados e por dados quantitativos. Os “desastres naturais” são, sobretudo, resultantes das condições de vida, moradia, saúde, acesso à terra e à cidade para parte significativa da classe trabalhadora, ou seja, das desigualdades econômicas e sociais. Esse conceito revela sua processualidade, pois constituídos por determinações econômicas, sociais, políticas e culturais, que envolvem o âmago do capitalismo (Dutra, 2021).

Nesta perspectiva, as experiências de calamidade vividas no Estado também desnudam que os impactos são expressivamente mais intensos para grande parcela da classe trabalhadora mais vulnerável, sem trabalho protegido, residentes em territórios sem infraestrutura, pessoas em situação de rua, populações ribeirinhas, entre outros segmentos vulnerabilizados. Destacam-se, nesse cenário, as repercussões do racismo ambiental (Santos; Silva; Silva, 2022), já que a população negra se encontra entre as mais afetadas. As respostas do Estado burguês às necessidades dessas populações atingidas pela calamidade, especialmente pautado no modelo de Estado neoliberal, são isoladas, pontuais e fragmentadas, produzindo desproteção social, tanto em nível estadual, quanto na gestão de alguns municípios.

Nas últimas décadas, o Ministério Público, a partir da Constituição Federal de 1988 (Art. 127), ampliou sua missão ministerial na direção da garantia e defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Desse modo, assume atribuições importantes na defesa dos direitos humanos e na materialização das políticas sociais, que representam uma conquista para a sociedade brasileira, em destaque para a classe trabalhadora. Por seu turno, assim como outras instituições do Estado burguês de democracia liberal, é marcado por contradições e disputas pela hegemonia da direção social da sua atuação, oriundas das tensões entre os projetos societários do capital e da classe trabalhadora. Este campo de contradições, por um lado, abre espaço para um Ministério Público que dialogue com as necessidades das populações vulnerabilizadas, com possibilidades de intervenção na proteção à vida, ao meio ambiente, à saúde, à assistência social, à habitação, entre outros direitos. Nos desastres climáticos ocorridos no estado, a criação da Promotoria

Regional Ambiental do Taquari-Antas foi uma posição política institucional que favoreceu essa dimensão ministerial.

O Serviço Social, inserido neste espaço sócio-ocupacional<sup>3</sup>, alinha-se ao Projeto Ético-Político da profissão para a defesa dos direitos humanos prevista na Carta Magna, incumbida ao Ministério Público. No Rio Grande do Sul, o trabalho do assistente social no Ministério Público estadual (MPRS) tem foco no direito difuso e coletivo, especialmente na assessoria aos membros, tanto à frente das Promotorias de Justiça, quanto dos Órgãos da Administração, nos processos de fiscalização e de fomento à ampliação e à qualificação das políticas, serviços e equipamentos sociais. Desse modo, faz-se imperativo à profissão “refletir sobre os fundamentos éticos, teóricos e políticos das propostas de assessoria articulados à sua dimensão interventiva” (Bravo; Matos, 2010, p. 17), inclusive nos processos de assessoramento técnico aos agentes políticos do Ministério Público.

Nessa seara, o Serviço Social do Gabinete de Assessoramento Técnico/ Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos do MPRS (GATUADH), em 2023, assessorou a recém-criada Promotoria Regional Ambiental do Taquari-Antas, após as inundações ocorridas no Vale do Taquari e região das Antas, em caráter prioritário, a pedido da Administração Superior. Esse trabalho exigiu do Serviço Social um planejamento dinâmico e participativo, em conjunto com a referida Promotoria de Justiça e em diálogo com os atores das políticas sociais do seu território de abrangência. Teve como objetivo avaliar e qualificar as respostas estatais às necessidades humanas das populações atingidas pelos desastres.

Para tanto, a primeira etapa foi a elaboração de um planejamento da atuação de assessoria junto ao Promotor de Justiça demandante. Nesta planificação foram definidos os principais objetivos, áreas/políticas sociais a serem avaliadas, as ações, a metodologia de intervenção. Ainda, foram selecionados os municípios prioritários, em número de sete, pois o território de abrangência dessa Promotoria de Justiça Regional, somente na sub-bacia Taquari, é de 51 municípios. Entre os critérios para a seleção dos municípios foi considerada a existência de alojamentos provisórios em funcionamento no momento da solicitação.

Considerando os estudos das normativas e da literatura relacionados ao fenômeno dos desastres climático e do trabalho do assistente social, procedeu-se avaliação das políticas de Assistência Social, Habitação, Saúde Mental, na interface com a calamidade. Para tanto, um conjunto de instrumentos e técnicas foram utilizados a) estudo sobre atuação em calamidades; b) elaboração de roteiro específico para avaliações das três políticas em situações de calamidade; c) realização de visitas técnicas aos municípios, contando com os seguintes procedimentos: entrevista com coordenação e equipe do gabinete de crise, gestores e

---

<sup>3</sup> Sabe-se que a inserção efetiva do Serviço Social no Ministério Público do Brasil se deu a partir dos anos de 2000 (Tejadas, 2012).

técnicos das três políticas, além de contatos posteriores por *whatsapp* e reuniões *on-line* quando necessários; visitas aos locais de alojamento provisório para conhecimento da realidade - garantia e violações de direitos -; entrevistas/reunião ou contato com todos os grupos familiares presentes nos alojamentos; d) solicitação de documentos (decreto de calamidade, legislação para aluguel social e para benefícios eventuais da Política de Assistência Social, Plano Municipal de Contingências); e) reunião e diversos contatos com equipe designada pelo Ministério do Desenvolvimento Social; f) elaboração dos relatórios avaliativos; g) reunião com o Promotor de Justiça com o fito de compartilhar os achados do trabalho de campo e definição dos passos seguintes, entre outros.

O período de coleta de dados e de informação e as visitas de campo ocorreram entre 08/11/2023 a 14/12/2023. No âmbito da Assistência Social, essa assessoria envolveu a avaliação direta de dezoito (18) alojamentos provisórios, nos CRAS, em equipamentos de saúde, além das visitas técnicas citadas. Esse plano de assessoria se estendeu para 2024, tendo como foco as devolutivas coletivas das avaliações realizadas em 2023. A primeira reunião congregou os sete municípios contemplados pelas análises técnicas e ocorreu na sede da Promotoria de Justiça de Lajeado. Na sequência, foram efetivadas devolutivas por município, reunindo gestores, técnicos e outros (movimentos sociais, por exemplo), nas quais foram discutidos os achados retratados nos pareceres técnicos, prospectadas e pactuadas as providências para superação das lacunas identificadas nas políticas de Assistência Social, Saúde Mental e Habitação.

Com as enchentes de maio de 2024, a centralidade desse trabalho foi o impacto da calamidade na infraestrutura da Assistência Social, com foco na infraestrutura (recursos humanos e física), a metodologia do trabalho e atuação em calamidades, junto aos sete municípios. Os achados dessa avaliação específica não serão abordados neste texto, dados os seus limites.

No item a seguir, de maneira sintética, são abordados os principais achados, análises e resultados do trabalho deste trabalho de assessoria, realizado em 2023 e início de 2024 no tocante às devolutivas aos agentes técnicos e políticos locais.

## **2. Novas realidades diante de estruturas insuficientes: recortes dos achados da avaliação de políticas públicas no Vale do Taquari**

A avaliação de políticas públicas constitui-se em espécie de pesquisa social aplicada (Tejadas, 2020), conforme explorado no tópico anterior. Nesse referencial, a avaliação agrega o processo de conhecimento da realidade e de intervenção. A metodologia adotada tem como intencionalidade a promoção da participação popular e do controle social; a integração entre os níveis de gestão e

operacionais da política pública; a intersectorialidade; o mapeamento das potências e fragilidades das experiências vivenciadas pelos informantes e o planejamento das políticas públicas como instrumento potente de prevenção e atuação em contextos de calamidade.

Os achados advindos do processo de conhecimento das realidades dos municípios em questão foram diversos e muito ricos, sendo aqui trazidos alguns recortes. Cumpre destacar, contudo, que chamou a atenção o impacto emocional nos atores envolvidos – população, técnicos e gestores —, dos eventos vividos pelo Vale em 2023, pois sem parâmetros anteriores, haja vista a extensão territorial atingida e a devastação de espaços urbanos e rurais, além das estruturas públicas.

Entre os achados, destacam-se aspectos gerais relativos à organização dos municípios para enfrentamento da situação de crise (planejamento, direção e compartilhamento de responsabilidades), bem como específicos das políticas de Assistência Social, Saúde Mental e Habitação.

No tocante à organização dos municípios para o enfrentamento da situação de crise, verificou-se que aqueles com melhores níveis de planejamento e integração das equipes das diversas áreas apresentaram tendência a respostas mais ágeis, menor estresse nas relações com os municípios e célere restabelecimento de serviços e rotinas. Metade dos municípios nos quais foram realizadas avaliações mais amplas, não dispunham de comitê de crise formalizado, tampouco de plano de contingência. Agregam-se a essas limitações dificuldades em: aferir a quantidade e condições de famílias atingidas, desalojadas e desabrigadas; administrar o voluntariado; manter canais ágeis de comunicação com as famílias. Em contraponto, no caso da comunicação, houve experiências exitosas de “corpo a corpo” com equipes nas ruas, envolvendo agentes comunitários de saúde, uso de rádios locais e de figuras-chave para multiplicar informação.

Destacam-se como procedimentos prementes aos municípios, os quais foram recomendados no processo de assessoramento: aprimoramento ou elaboração dos planos de contingências gerais e por áreas (de modo integrado), com todas as frentes de ação, inclusive a comunicação com a população; constituição de comissão ou comitê de crise; participação dos membros dos comitês no processo de planejamento; elaboração de relatório da situação vivenciada nas inundações de 2023, com a descrição dos processos de trabalho desenvolvidos e dos aprendizados; preparação de transição da gestão municipal com compartilhamento dos processos de trabalho e aprendizados (ano 2024/25).

Essas recomendações estão amparadas na perspectiva do planejamento que se propõe a transformar a realidade numa direção escolhida; organizar a própria ação; implantar um processo de intervenção na realidade; agir racionalmente; dar clareza e precisão à ação; explicitar os fundamentos da ação do grupo; realizar um conjunto orgânico de ações, assim como, realizar o que é importante (Gandin, 1991).

Do ponto de vista da Política de Assistência Social, do total de municípios (7), 28,57% (2) tinham a área compartilhada com Saúde/Habitação; os demais abarcavam Assistência Social e Habitação ou Segurança Alimentar. Apenas 14,28% (1) estavam classificados como médio porte, os demais dividiam-se em igual percentual entre pequeno porte I e II<sup>4</sup>. A maior parte, 85,71% (6), teve seus equipamentos atingidos total ou parcialmente, com danos nas edificações, nos móveis e equipamentos, inclusive registros mantidos em meio físico. Por ocasião das visitas, estavam sendo adquiridos equipamentos com recursos federais, alguns prédios já tinham sofrido reparos, outros estavam sendo higienizados ou reformados. Em termos de recursos humanos, em apenas 14,28% (1), os recursos humanos eram predominantemente concursados, nos demais havia contratações temporárias ou com maior prazo (cinco anos).

As recomendações, na Política de Assistência Social, tiveram centralidade na organização desta para atuar nos eventos classificados como calamidade, com investimento no suprimento do quadro de recursos humanos, conforme parâmetros da Política de Assistência Social e por meio de concurso público.

No contexto crítico, a Assistência Social, nos municípios em tela, teve sob sua responsabilidade 400 famílias, sendo 1.052 pessoas, em 16 alojamentos provisórios na zona urbana e dois no meio rural. Observaram-se problemas importantes em parte das experiências: realização de visitas técnicas assistemáticas aos espaços; regras de convivência pouco estruturadas; logística precária para alimentação; conflitivas entre pessoas alojadas e representantes da gestão pública; infraestrutura deficitária no tocante a banheiros, refeitórios, espaço para higienização de roupas, entre outros.

A situação de acolhimento em alojamento provisório é altamente estressante para as pessoas atingidas. Observou-se a importância de haver equipes preparadas para o diálogo permanente com a população e em número suficiente, pois nos municípios onde havia essa presença, a experiência expressou maior asseguramento de direitos. Ainda, é estratégica a capacitação dos servidores para esse tipo de atividade, evitando julgamentos morais e a elevação das tensões. Para tanto, é essencial a estruturação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências Sociais do SUAS, o qual inexistia nos municípios visitados.

A área da Saúde Mental, por seu turno, em termos estruturais apresentou equipes constituídas nos seis municípios onde esse quesito foi avaliado, embora apenas 33,33% (2) tenham Centro de Atenção Psicossocial. Os equipamentos também sofreram danos. Nesse caso, o apoio recebido da Organização Médicos Sem Fronteira parece ter sido essencial para dimensionar a metodologia do trabalho voltado às pessoas atingidas e profissionais das redes intersetoriais. Destacam-se das recomendações: planejamento da oferta com base em indicadores,

---

4 Médio Porte (de 50.001 a 100.000), Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000) e Pequeno Porte I (até 20.000).

especialmente considerando as pessoas idosas e crianças e adolescentes; suporte para o público infantojuvenil em escolas atingidas; atendimento sistemático às pessoas em abrigos temporários.

A Política de Habitação mostrou-se embrionária após a calamidade, com contratação de assistentes sociais e psicólogos de modo temporário. A área estava vinculada à Assistência Social em 66,66% (4) dos municípios e não contava com pasta própria em nenhum deles. As gestões estavam estruturando alternativas habitacionais para a população que não poderia retornar às moradias originárias, contando com financiamento federal. A estratégia utilizada por ocasião das visitas era o aluguel social, na maioria, tratado como benefício eventual na Política de Assistência Social.

As realidades dos municípios visitados revelaram, no período analisado, insuficiência ou ausência de políticas públicas organizadas para o enfrentamento de desastres climáticos, embora os visíveis esforços por parte das equipes e gestores públicos. Destacam-se, além dos limites relacionados ao financiamento de políticas para fazer frente aos efeitos econômicos, políticos e sociais dos desastres, a necessidade imperiosa da planificação intersetorial das ações.

## **Considerações finais**

O trabalho do assistente social no assessoramento aos membros do Ministério Público gaúcho, no contexto dos desastres ambientais desencadeados pelas enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, em 2023 e 2024, foi realizado em diversos âmbitos e frente de atuação, com uso de diferentes instrumentos e técnicas, sempre fundamentado no referencial materialista histórico-dialético. As solicitações reportadas ao GAT/UADH, relativas a estes desastres, foram tratadas como emergência máxima, sendo priorizadas pela equipe de assistentes sociais desta Unidade. Desse modo, a assessoria assume características dinâmicas, com a necessidade de respostas ágeis, sempre que possível, de forma interdisciplinar, intersetorial e, simultaneamente, planejada.

Neste artigo, elegeu-se a experiência da assessoria do Serviço Social junto à Promotoria Regional Ambiental do Taquari-Antas, realizada no referido período de 2023 e 2024 (primeiro trimestre, antes de maio). De forma geral, esse trabalho revelou cenários de debilidades nas estruturas urbanas preventivas, de desigualdades na distribuição do espaço urbano e rural, fragilidade das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Habitação na atuação preventiva, mitigadora e reparadora. Especialmente na Assistência Social, transpareceu a precarização ou a inexistência do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Além disso, foram constatadas a ausência ou insuficiência dos planos de contingências municipais, a desarticulação e falta

de planejamento e intervenção intersetorial entre as políticas públicas, nos três níveis de governo, além de fragilidades estruturais das Defesas Cívicas.

Por seu turno, os municípios que apresentaram respostas mais ágeis e de maior qualidade no atendimento aos atingidos pelos desastres foram aqueles que contavam com redes de proteção mais sólidas, com investimentos em recursos humanos (compostos por profissionais de quadro efetivo, política de educação permanente, entre outros quesitos) e com cobertura dos serviços mais adequada à população usuária. Ainda, neste sentido, metodologicamente buscou-se a articulação com o controle social das políticas setoriais e por segmento e com movimentos sociais presentes no território sempre que possível, favorecendo a expressão de suas necessidades e protagonismo. Com isso, contribuindo para o fortalecimento da esfera pública e as vozes dos segmentos sociais mais afetados pelas desigualdades.

Neste contexto, a assessoria do Serviço Social contribuiu com a explicitação das expressões da questão social que se apresentaram naquela realidade, especialmente nas violações presentes em diversos dos espaços de alojamento provisório. Ao mesmo tempo, buscou-se fortalecer os gestores públicos no seu papel catalizador da ação pública no contexto de crise, das equipes técnicas quanto à direção social garantista de direitos das políticas públicas e do controle social e movimentos sociais quanto à expressão das vozes da classe trabalhadora, que mais sofreram com os desastres climáticos, em prol de garantia de seus direitos.

## **Referências:**

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de (Orgs.). **Assessoria, Consultoria & Serviço Social**. São Paulo - SP: Cortez Editora. 2. ed., 2010.

DUTRA, A. S. **Gestão de desastres e Serviço Social: o trabalho de assistentes sociais junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil**. 2. ed. Curitiba: Appris, 2021.

DUTRA, A. S. Onde estamos e para onde vamos? Notas sobre o exercício profissional de assistentes sociais em desastres. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 1-14, jan./jun. 2020.

GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. São Paulo: Loyola, 1991.

OLIVEIRA, Fabiana Aguiar de; TEJADAS, Silvia da Silva. Crise climática no capitalismo brasileiro: perspectivas para atuação do Serviço Social no Estado. In: **Serviço Social e Sociedade**, v. 148, n. 2, 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no Rio**

**Grande do Sul.** Governo do Estado do Rio Grande do Sul. 31 maio de 2024. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/defesa-civil-Atualiza-balanço-das-inundações-no-rs-31-5-9>. Acesso em: 17 set. 2024.

SANTOS, J. S.; SILVA, E. M. da; SILVA, M. da. Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital. **Temporalis**, Brasília, ano 22, n. 43, p. 158-173, jan./jun. 2022.

TEJADAS, Silvia da Silva. **O direito humano à proteção social no Brasil: um estudo a partir do Ministério Público**. Curitiba: Juruá, 2012.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Avaliação de Políticas Públicas e Garantia de Direitos**. São Paulo: Cortez, 2020.

# Proteção emergencial de crianças e adolescentes em contexto de desastres climáticos: articulação intersetorial e experiências nas enchentes de 2024 no Rio Grande Do Sul

Mariele Aparecida Diotti <sup>1</sup>

Clarissa da Silva de Paula <sup>2</sup>

Luisa Fernandes Cordeiro <sup>3</sup>

Graciele Silva de Matos<sup>4</sup>

## Introdução

Em maio de 2024, o Rio Grande do Sul enfrentou o que ficou conhecido como o maior desastre natural da história do estado. Com chuvas intensas e enchentes de proporções históricas, aproximadamente 478 dos 497 municípios que integram o estado foram afetados, impactando diretamente cerca de 2,4 milhões de pessoas. Segundo os dados do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET (2025), quase 200 mil pessoas ficaram desalojadas<sup>5</sup> ou desabrigadas<sup>6</sup> e 184 pessoas perderam suas vidas.

Embora as ações emergenciais para mitigação dos impactos das enchentes e para proteção dos cidadãos(as) revelarem-se frágeis, especialmente pela ausência de planejamento, articulação, padronização e coerência, especialistas trazem à tona que, foram realizados alertas sobre os riscos existentes e sobre as previsões de chuvas e enchentes no estado (Uchoa, 2024). Nesse sentido, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2025) aponta que:

---

1 Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestra em Política Social e Serviço Social pela mesma Universidade. Especialista em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente pela Universidade de Brasília (UNB) e em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). marielelediotti@gmail.com.

2 Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). clarissadepaula85@gmail.com.

3 Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Doutora e Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). luisacordeiro.as@gmail.com.

4 Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialista em Educação Social e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). gracismts@gmail.com.

5 Desalojados: Pessoas cujas habitações foram danificadas ou destruídas mas que, não necessariamente, precisam de abrigos temporários (Ministério da Integração Nacional, 1999, p. 11).

6 Desabrigados: Pessoas cujas habitações foram destruídas ou danificadas por desastres, ou estão localizadas em áreas de risco iminente de destruição, e que necessitam de abrigos temporários para serem alojadas (Ministério da Integração Nacional, 1999, p. 11).

Um dos aspectos do desastre de 2024 que chama a atenção foi a falta de percepção de risco pela população. Relatos trazidos por Malionsky et al. (2024) demonstram claramente que grande parte das pessoas afetadas na Região Metropolitana de Porto Alegre não sabia que estava em uma área inundável, nem como funcionava o sistema de proteção contra cheias. Além disso, não havia planos efetivos de contingência para ações de evacuação. [...] De alguma forma, pode-se interpretar que, para grande parte da população gaúcha, esse tipo de evento extremo era inimaginável, considerado impossível de ocorrer (Ana, 2025, p. 34).

A fragilidade da comunicação, da percepção de risco e do planejamento, por meio de orientações e recomendações do Poder Público, afetaram diretamente a organização dos abrigos temporários destinados ao acolhimento das pessoas que se encontravam desalojadas ou desabrigadas. Em Porto Alegre, por exemplo, algumas das primeiras estruturas de abrigamento emergencial precisaram ser desativadas, em razão de estarem situadas em áreas que também foram impactadas pelas inundações, o que exigiu a imediata realocação das pessoas abrigadas. Além disso, diversas unidades não dispunham de organização que contemplasse as especificidades relacionadas à proteção a crianças, adolescentes, pessoas idosas, com deficiência, mulheres e outros segmentos mais suscetíveis à exposição de diferentes formas de violências em contexto de calamidade pública.

À luz dos acontecimentos, este artigo tem como objetivo apresentar um relato de experiência sobre a construção de respostas intersetoriais e interinstitucionais via articulação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - CEEVSCA/RS e grupos de trabalho para prevenção e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes no contexto das enchentes de maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, com destaque para ações no contexto dos abrigos emergenciais.

Parte-se do reconhecimento de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem ser protegidos integralmente, com absoluta prioridade, conforme previsto na Constituição Federal (1988) e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), que reafirma o texto constitucional ao dispor que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, com direito à proteção integral, para garantia do seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em um ambiente que respeite sua liberdade e dignidade.

Evidencia-se que, como instrumento complementar ao ECA (1990) para atendimento e proteção de crianças e adolescentes em situação de violência, no ano de 2017, foi aprovada a Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, demarcando direitos específicos à condição de vítima ou testemunha de violência<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> O marco legal aborda também o conceito violência institucional, compreendida como a praticada por ins-

No âmbito das infâncias e adolescências, as redes de proteção desempenham papel fundamental para viabilizar os direitos humanos, a partir da organização e execução do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), que possui como propósito a promoção, a articulação e a integração entre instâncias governamentais e da sociedade civil nas três esferas de governo. Essa estrutura fundamenta-se em diretrizes e instrumentos normativos voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, articulando-se aos sistemas nacionais responsáveis pela operacionalização das políticas públicas. A partir do SGD, tornou-se evidente a importância do trabalho em rede entre instituições e profissionais envolvidos na proteção das infâncias e adolescências, atribuindo responsabilidades específicas a cada ente na efetivação dos direitos fundamentais por meio de ações coordenadas e integradas (Paula, 2018, p. 111- 112).

## **1. Proteção emergencial em situações de desastres: a experiência do CEEVSCA/RS**

A crise climática e os desastres decorrentes dela, atingem os segmentos populacionais de formas distintas, com nitidez dos impactos decorrentes da desigualdade social demarcada pela classe, gênero, etnia, idade, local de nascimento e condição de pessoa com deficiência. Alguns autores, como Acselrad (2009), têm utilizado o termo injustiça ambiental para discutir sobre a imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações.

Durante e após esses eventos, as pessoas que vivenciam de forma histórica situações de maior vulnerabilidade frente às violências são aquelas que ficam mais expostas, como informa o Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulado “Colliding Crises: How the climate crisis fuels gender-based violence” (2025). O documento indica que o aumento de eventos climáticos extremos, dos deslocamentos populacionais e da instabilidade econômica tem intensificado a ocorrência e a gravidade da violência de gênero, sobretudo em comunidades onde as mulheres se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Esses eventos agravam as violências já existentes, assim como corroboram para o surgimento de novas violências e suas expressões, pois aprofundam as desigualdades e as violações de direitos, em geral. Dessa forma, a violência sexual contra crianças e adolescentes, presente na sociedade de forma vinculada a suas estruturas, emerge no cenário de desastres revelando as situações já existentes, mas também fazendo surgir violências decorrentes da situação de

---

tituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização. O Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, aprofunda a definição sobre a revitimização, que é definida como discurso ou prática institucional que “submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levam as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem” (Brasil, 2018, Art. 5º).

desastre ambiental. Nesse contexto, a experiência vivenciada no estado do Rio Grande do Sul evidencia como tais vulnerabilidades se manifestam e exigem respostas imediatas e articuladas do poder público, conforme será abordado a seguir.

Frente ao crescente número de áreas afetadas pelo desastre climático vivenciado no estado do Rio Grande do Sul, além do salvamento imediato das pessoas que se encontravam em áreas de risco, foram empreendidas ações para o abrigo provisório das pessoas e famílias desalojadas e desabrigadas. O Censo dos abrigos provisórios do estado do Rio Grande do Sul (2024)<sup>8</sup>, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), identificou 981 unidades de acolhimento (abrigos) para pessoas e famílias durante as enchentes<sup>9</sup>.

Considerando os limites de planejamento e gerenciamento de crise já mencionados, foram as organizações não governamentais e o voluntariado, especialmente por meio de organizações religiosas e outros movimentos, que tomaram a centralidade nos primeiros abrigos para acolhimento imediato. Isso traz à tona a capacidade organizativa da sociedade frente às necessidades urgentes, mas também apresenta desafios para concretização de direitos, devido a critérios próprios para ingresso, concepções diversas sobre direitos e proteção, formações diversas, incluindo a falta de adequação para atendimento a pessoas que passaram por traumas ou possuem demandas específicas decorrentes de marcadores sociais.

Dessa forma, constatou-se que as unidades de acolhimento, os(as) voluntários(as) e os(as) trabalhadores(as) das políticas sociais, inseridos ora por meio de seus vínculos institucionais, ora também como voluntários(as), careciam de orientações claras, fluxos definidos e protocolos adequados para o atendimento às diversas demandas que se apresentavam, desde o provimento de alimentação e medicações, até a identificação, o atendimento e o encaminhamento de situações de violência envolvendo crianças e adolescentes. A mídia noticiou denúncias envolvendo violência e importunação sexual em abrigos,

O que contribuiu para a amplificação de preocupações sobre a segurança nesses espaços. No entanto, também houve a circulação de informações falsas. Essa desinformação, juntamente com situações verídicas, gerou um clima de pânico e de insegurança nos abrigos. Como resposta exitosa, foram criados espaços exclusivos para mulheres e crianças. Também foram identificadas de-

<sup>8</sup> Período de Coleta das Informações: De 10/05/2024 a 10/06/2024.

<sup>9</sup> Nas unidades identificadas pelo Censo, passaram, pelo menos, 64.415 pessoas (18.172 famílias), destas 15.049 eram crianças e adolescentes; 2.042 eram pessoas com deficiência; e, 7.457 pessoas idosas. Os abrigos foram organizados e geridos de diferentes formas, a partir de associações, organizações religiosas, sindicatos e por meio do Estado. A responsabilidade pela gestão em 44,8% dos equipamentos foi de voluntários e organizações da sociedade civil; em 50,7% por órgãos da Assistência Social, Saúde, Defesa Civil ou Gabinete da Prefeitura; e, nos demais casos, a gestão foi realizada por outros responsáveis.

núncias de assédio e, alguns casos pontuais, de envolvimento de meninas muito jovens em relações conjugais com homens adultos, que vieram à tona por meio da convivência nesses espaços. Estes envolvimento podem estar diretamente relacionados a contextos anteriores de vulnerabilidade econômica e social, evidenciando padrões de desigualdade e violação de direitos que já existiam.

Frente às primeiras denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, em sete de maio de 2024, o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - CEEVSCA/RS, vinculado à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), articulou com seus membros, representantes governamentais e da sociedade civil, a criação de um grupo de trabalho intitulado “GT Intersetorial - Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes em abrigos”. A articulação do Comitê frente às demandas e necessidades para fornecer respostas qualificadas, somente foi possível por se tratar de uma rede consolidada, com alinhamento teórico, metodológico e político. Isso reafirma a imperiosidade de que os comitês, que também são rede, estejam em funcionamento, com reuniões periódicas, discussões atualizadas e envolvidos nas mais diversas formas de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

O referido Grupo de Trabalho (GT) foi composto por representantes de órgãos governamentais estaduais e municipais, por membros de organizações da sociedade civil, especialistas, além de representantes de órgãos nacionais e de outros estados, dentre eles o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, Ministério da Saúde (MS) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). As aproximações realizadas pelos integrantes do GT para conhecer a realidade vivenciada nos abrigos ocorreram de diversas formas, uma vez que se tratava de atores oriundos de diferentes localidades e instituições. Da mesma forma, as contribuições apresentadas refletiram as diversidades existentes nas instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Quanto à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nos abrigos temporários, os primeiros desafios observados incluíram: a identificação das crianças e adolescentes, bem como de seus responsáveis; a necessidade de separação dos espaços de dormitório destinados a mulheres com crianças e adolescentes e às famílias; a ausência de orientações específicas quanto à circulação de crianças e adolescentes em espaços coletivos, como banheiros e dormitórios; a falta de fluxos e protocolos definidos para o atendimento adequado nos casos de identificação de situações de violência contra crianças e adolescentes; e, a falta de espaços protetivos com atividades destinadas a crianças e adolescentes com supervisão.

Com base nas primeiras aproximações, sem perder de vista a urgência, foi definido que a primeira estratégia para atendimento às demandas verifica-

das seria de mapear as produções e os protocolos existentes para situações de desastres. O primeiro documento considerado pelo GT para definição de suas ações foi o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, instituído pela Portaria Interministerial nº 2/2012. A partir de seu estudo e discussão, foi construído coletivamente em âmbito estadual o documento intitulado “Orientações para prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em abrigos temporários” (maio de 2024).

O material foi elaborado com especial atenção para ser acessível, prático e de fácil compreensão, devido ao contexto de vulnerabilidade extrema. O objetivo foi viabilizar que as informações e as recomendações pudessem ser rapidamente consultadas e aplicadas por profissionais, voluntários(as) e demais pessoas envolvidas na proteção de crianças e adolescentes, especialmente em contextos de abrigo. Foram apresentadas orientações sobre prevenção, procedimentos diante de suspeitas de violência e canais de denúncia, visando assegurar um ambiente seguro e o respeito aos direitos humanos das crianças e adolescentes.

Desde o início houve a preocupação em garantir que as informações chegassem ao maior número possível de pessoas, considerando as diferentes realidades dos abrigos, como o acesso à internet. Assim, além da publicação do documento e de cards orientativos para as redes sociais do Comitê, foi criado um cartaz/banner com as principais recomendações, para ser fixado nos abrigos emergenciais, garantindo que as orientações estivessem visíveis e acessíveis a todos, mesmo àqueles sem acesso à tecnologia.

Além disso, considerando que parte dos integrantes do GT atuava diretamente nas unidades de abrigo ou dispunha de possibilidade de deslocamento, definiu-se a realização de ações presenciais de orientação, utilizando o material produzido, com o propósito de sensibilizar e prestar informações *in loco* sobre as ações, fluxos e estratégias de proteção de crianças e adolescentes. Dessa forma, foi construído um roteiro padronizado com um *Checklist* para as visitas aos abrigos temporários.

A estratégia de visitas *in loco* revelou-se de grande valia para o conhecimento aprofundado sobre as realidades vivenciadas nos territórios, para a escuta dos(as) trabalhadores(as) destes espaços e para prestação de informações qualificadas mediante discussões que dialogassem com as demandas concretas observadas no cotidiano local. Outra abordagem adotada foi a compilação e a disponibilização centralizada de materiais que pudessem ser utilizados pelos abrigos temporários e outros equipamentos da rede para prevenção, atendimento e encaminhamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Note-se que a comunicação tornou-se eixo central nas ações do GT.

Alinhada às estratégias de comunicação, após verificação de que as ações mais imediatas já haviam sido atendidas, considerou-se pertinente realizar uma

atividade *on-line* síncrona para discutir as estratégias de prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes em contextos de desastre, realizada em vinte e um de maio de 2024. A atividade contou com a participação de órgãos como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o CEEVSCA/RS e diversas Secretarias de Estado, que abordaram temáticas como a criação de espaços seguros para crianças e adolescentes, a pactuação de fluxos, a realização de campanhas e a identificação e o encaminhamento de casos de violência.

A experiência do CEEVSCA/RS na mobilização de atores sociais e das redes intersetoriais e interinstitucionais durante as enchentes de maio de 2024 evidencia a potência das redes consolidadas e articuladas para atendimento às demandas e necessidades emergenciais, compreendendo que estas não são fechadas, mas sim dinâmicas, agregando novos membros a partir da realidade viva. A mobilização social, a construção de materiais orientadores e a presença nos espaços de acolhimento temporários demonstraram que a resposta rápida e coordenada pode reduzir a ocorrência de violências, com ações preventivas e protetivas. Não obstante, a experiência revelou fragilidades na gestão de riscos e no planejamento e execução de políticas públicas, especialmente no atendimento às necessidades de crianças e adolescentes e outros segmentos, demarcando, assim, a necessidade de pactuar e institucionalizar protocolos, ações e estratégias permanentes, planos de contingência e formações continuadas, que reconhecessem as singularidades de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e outras populações historicamente vulneráveis.

Diante da vivência no Rio Grande do Sul e da mobilização de diferentes atores em vista da proteção de crianças e adolescentes no contexto de emergência climática, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) e o Instituto ALANA, que acompanharam os processos no estado, bem como realizaram visitas *in loco*, publicaram em 2025 o documento orientador, Guia “*Cuidar e proteger: infâncias e adolescências em tempos de crise climática*”, com recomendações à rede de proteção de crianças e adolescentes, que abrangem desde os cuidados em alojamentos temporários até os canais de denúncia e comunicação. O Guia destaca:

No que diz respeito às infâncias e adolescências, diversas questões foram colocadas em pauta e evidenciaram a vulnerabilidade desse público em eventos extremos, como o resgate de crianças separadas de suas famílias, situações de violência nos alojamentos provisórios e os impactos do trauma na saúde mental. Ficou evidente a necessidade de planejamento e preparação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) para atuar em situações de emergência climática. Diante disso, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) publicou um documento de recomendações para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de riscos e desastres climáticos, baseado nos desafios enfrentados pela rede de proteção local (Alana, 2025, p. 6).

O guia elaborado em âmbito nacional evidencia as articulações de órgãos governamentais e da sociedade civil. Isso corroborou com a construção realizada pelo Comitê Estadual, que, a partir do estudo inicial com o material que se dispunha, elaborou as Orientações aos abrigos provisórios, realizou ações *in loco* e diálogos permanentes com esferas nacionais, estaduais e municipais para o maior alcance da proteção de crianças e adolescentes.

A partir da experiência do Rio Grande do Sul e de desastres ambientais que tornaram-se frequentes no estado, no Brasil e mundialmente, evidencia-se com isso que o planeta está se modificando, fazendo com que a correlação meio ambiente e a vida humana sejam indissociáveis. Diante disso, pensar a proteção de crianças e adolescentes neste contexto é prioridade. Destaca-se que construir e executar política pública de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes perpassa o planejamento e a gestão, onde o produto desse planejamento é expresso no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente (PNEVSCA) de 2013, ainda em vigência. No Plano de 2013 aparece uma vez a palavra Desastres Naturais, no Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos, Objetivo Estratégico 3.3 – “Estabelecer e implementar protocolos para a proteção de crianças e adolescentes em situação de emergências, calamidades, desastres naturais e assentamentos precários” (Brasil, 2013). No desdobramento deste Eixo 2 - Proteção e Defesa dos Direitos, identifica-se que não foi realizado o desdobramento de ações, metas e prazos referente ao enfrentamento de violências quanto a situação de emergências, calamidades, desastres naturais e assentamentos precários. Ou seja, não havia nem mesmo na previsão do Plano Nacional formas de preparação para a ocorrência de eventos de calamidade, demonstrando a necessidade do trabalho do Comitê Estadual na vivência real da enchente de 2024.

No ano de 2025, o PNEVSCA está passando pelo processo de revisão, sob a responsabilidade do MDHC, do Governo Federal, em parceria com o CONANDA. O processo conta com a coordenação técnico-científica do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). No âmbito do Rio Grande do Sul, o CEEVSCA/RS liderou o processo de revisão do plano, onde uma das ações foi a realização da “Reunião Temática Violência Sexual contra crianças e adolescentes em contexto de Desastres Climáticos”, demonstrando a necessidade de contribuição local ao Plano Nacional, que necessita prever ações para proteção de crianças e adolescentes neste contexto. A vivência do processo de calamidade climática transbordou em ações concretas e contribuições reais em âmbito estadual e nacional.

## Considerações finais

Os desastres climáticos, tais como as enchentes que ocorreram em maio de 2024 no Rio Grande do Sul, deixaram evidentes as vulnerabilidades vivenciadas pelos segmentos populacionais que historicamente são submetidos a violências e violações de direitos. No que se refere à proteção de crianças e adolescentes, a experiência do estado do RS aponta para a necessidade de respostas rápidas, articuladas e intersetoriais, de modo a prevenir a ocorrência de violências que possam ser potencializadas pela situação de desastre.

Um dos desafios para a proteção desses sujeitos, especialmente no contexto dos abrigos temporários, foi a ausência de protocolos e de planejamento prévio, com definição de ações e metodologias a serem empregadas nas unidades por trabalhadores(as) e voluntários(as). Isso se revelou uma fragilidade na gestão de riscos, exigindo ações emergenciais, como aquelas coordenadas pelo CEE-VSCA/RS e parceiros(as).

A experiência mostra a importância da existência de redes nacionais, regionais e locais consolidadas, que sejam acionadas para uma atuação eficaz e célere em situações extremas. As estratégias intersetoriais e interinstitucionais, como a criação de grupos de trabalho, a produção de materiais orientadores, as visitas *in loco* e a comunicação acessível, foram fundamentais para prevenir e enfrentar a violência sexual no contexto do Rio Grande do Sul. Todavia, destaca-se que isso somente foi possível porque já existia uma rede atuante sobre a temática.

Contudo, salienta-se a necessidade imperiosa de articular esses movimentos com as dimensões indissociáveis e constitutivas do Serviço Social, sendo elas a dimensão ético-política, a teórico-metodológica e, nesse contexto, em especial, a técnico-operativa, que expressa a imagem da categoria a partir de seus processos interventivos. Essas devem ser compreendidas como uma unidade dialética que orienta a direção social da intervenção profissional, inclusive em contextos de desastres e calamidade pública.

Nesse contexto, a dimensão ético-política reafirma o compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos, com a proteção integral de crianças e adolescentes e com a denúncia das violações potencializadas pelos desastres; a dimensão teórico-metodológica subsidia a leitura crítica da realidade, permitindo apreender as determinações estruturais que produzem a vulnerabilização social e a exposição diferenciada dos grupos sociais aos riscos; e a dimensão técnico-operativa materializa essas mediações no cotidiano profissional, por meio do planejamento, da articulação intersetorial, da incidência nas políticas públicas e da qualificação das respostas institucionais.

Assim, torna-se imprescindível apreender a experiência vivenciada para além da imediatividade e do pragmatismo, analisando e intervindo nas de-

mandas individuais ou de segmentos específicos a partir das mediações entre as dimensões universais e particulares, de modo a evitar respostas fragmentadas e reforçar processos de trabalho críticos, comprometidos com o acesso aos direitos e com a transformação das condições sociais que produzem e agravam os desastres.

Dessa forma, frente ao cenário de eventos climáticos cada vez mais frequentes, é urgente reconhecer que os desastres não são fenômenos naturais nem inevitáveis, devendo, portanto, ser analisados e compreendidos à luz das estruturas sociais vigentes e da condução das políticas públicas. É fundamental compreender os desastres como uma das expressões da questão social, bem como reconhecer que esses eventos agravam as desigualdades e as violências decorrentes do modo de produção e reprodução capitalista, evidenciando, nesse contexto, a violência sexual contra crianças e adolescentes.

## Referências

ACSELRAD, Henri. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente**. Brasília: ANA, 2025. 57 p. il.

ALANA, Instituto. Cuidar e proteger: infâncias e adolescências em tempos de crise climática. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**. Brasília: MDHC, 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Manual de planejamento em defesa civil: volume I**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1999.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Cuidar e Proteger: Infâncias e Adolescências em tempos de crise climática**. Brasília: MDH, [s.d.].

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres**. Brasília, DF: SDH/PR, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). Inundação histórica no Rio Grande do Sul completa um ano. **Portal INMET**, 05 maio 2025. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/noticias>. Acesso em: 8 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Colliding crises: how the climate crisis fuels gender-based violence**. Nova Iorque: ONU, abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **World report on violence and health: relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: World Health Organization, 2025.

PAULA, Clarissa da Silva de. **Os desafios na materialização do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no âmbito da política de Assistência Social**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Observatório do Desenvolvimento Social: censo sobre os abrigos provisórios no Estado do Rio Grande do Sul** (período de coleta das informações: de 10 maio 2024 a 10 jun. 2024). Porto Alegre, 2024.

UCHOA, Livia. A tragédia do Rio Grande do Sul já estava prevista, afirmam especialistas. **Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**, 17 maio 2024. Disponível em: <https://www.iea.usp.br/noticias/a-era-da-emergencia-climatica>. Acesso em: 17 out. 2025.

# O cuidado no caminho das águas: a educação permanente em saúde costurando redes de afeto, solidariedade e fortalecimento das Políticas Públicas

Sharon Key Robertt Laborido<sup>1</sup>

Rafael Wolski de Oliveira<sup>2</sup>

Jéssica Gil Schossler<sup>3</sup>

## Introdução

O Estado do Rio Grande do Sul (RS) enfrentou, em maio de 2024, um desastre socioambiental de proporções históricas, marcado por enchentes que afetaram milhares de pessoas, comprometeram a infraestrutura e intensificaram vulnerabilidades já existentes. O evento evidenciou o impacto da insuficiência de investimentos em políticas públicas, especialmente nas áreas de Defesa Civil, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando que a vulnerabilidade territorial e social ampliam os efeitos de desastres ambientais. Estudos, como o relatório da Organização das Nações Unidas intitulado “Pobreza e Morte: mortalidade em desastres 1996-2015” (ONU, 2016), reforçam que a gravidade das consequências de catástrofes está diretamente relacionada às condições socioeconômicas e à capacidade de resposta de cada território.

Neste contexto, a sociedade civil organizada, movimentos sociais e conselhos profissionais desempenham papel fundamental na mobilização e fortalecimento das políticas públicas, tanto na prevenção quanto na resposta a emergências. O Fórum Gaúcho de Saúde Mental (FGSM) atuou de maneira proativa durante e após as inundações do RS, desenvolvendo estratégias de acolhimento, escuta e cuidado coletivo, demonstrando a importância de ações intersetoriais e da valorização do conhecimento local na mitigação dos impactos psicossociais. O curso “Atenção Psicossocial em Situações de Desastres: O Cuidado no Caminho das Águas”, promovido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) em parceria com o FGSM, a Secretaria Estadual de Saúde RS (SES) e Departamento

---

1 Assistente social, trabalhadora do Sistema Único de Saúde, especialista em oncologia e hematologia pela Residência Multiprofissional do Grupo Hospitalar Conceição. Conselheira pelo CRESS 10º Região, gestão 2023-2026. E-mail: sharon.laborido@gmail.com

2 Psicólogo, Doutor e Mestre em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Docente na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), membro do Fórum Gaúcho de Saúde Mental (FGSM), Conselheiro pelo CFP gestão 2026-2028. E-mail: Rafaelwolski@gmail.com

3 Psicóloga, trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social e da política de Educação. E-mail: jess-chossler@gmail.com

de Saúde Mental do Ministério da Saúde (DESMAD), surge como uma iniciativa estratégica para compartilhar saberes, fortalecer redes de cuidado e formar multiplicadores capacitados para atuar em contextos de crise e recuperação. O presente relato descreve o percurso metodológico da execução do curso, as experiências dos participantes, as articulações com os municípios e a integração das políticas setoriais, evidenciando a importância da educação permanente e do cuidado intersetorial na atenção psicossocial frente a desastres.

## **1. A importância dos movimentos sociais no tensionamento organizado para o acesso aos direitos sociais**

O Rio Grande do Sul viveu em maio de 2024 o maior desastre socioambiental de sua história, um dos maiores do país. As inundações, decorrentes das mudanças climáticas provocadas pela aceleração do modo de reprodução da sociedade capitalista, impactaram profundamente a população do estado, a infraestrutura e o meio ambiente. Além disso, potencializaram as fragilidades já existentes, expondo a negligência que decorre do subfinanciamento das políticas públicas.

A falta histórica de investimentos consistentes nas políticas de Defesa Civil, Assistência Social e Saúde cobrou seu preço no momento da catástrofe, demonstrando que os efeitos calamitosos das emergências e desastres podem ser potencializados quando ocorrem em territórios onde a população e as estruturas de proteção social e de garantia de direitos encontram-se vulnerabilizadas.

Tal afirmação é corroborada pelo relatório da Organização das Nações Unidas, publicado em 2016, intitulado “Pobreza e Morte: mortalidade em desastres 1996-2015” (ONU, 2016), que afirma que as mortes em catástrofes ambientais estão diretamente relacionadas aos níveis de renda e desenvolvimento de um país.

Neste sentido, cabe à sociedade civil organizada, por meio dos conselhos de categorias profissionais, movimentos sociais e demais entidades, cobrar dos governantes o investimento e o fortalecimento das políticas públicas de forma permanente, e também após um desastre como o ocorrido no Rio Grande do Sul.

Enquanto todo o país se solidarizava com os efeitos da tragédia em nosso estado, enviando ajuda humanitária e recursos humanos qualificados para atuar diante da crise social e ambiental enfrentada pela população, os integrantes do Fórum Gaúcho de Saúde Mental, movimento social em defesa da luta antimanicomial e pelos direitos dos usuários da saúde mental, atuava em diversas frentes de mitigação dos impactos, como nos abrigos provisórios criados para acolher as pessoas que precisaram sair de suas casas..

Junto a estas frentes de atuação, intensificaram-se as reuniões do movimento social para acolhimento mútuo, planejamento de estratégias, troca de experiências e organização de ações de enfrentamento à crise, das quais destacamos quatro, que foram criadas pelo FGSM já nos primeiros momentos do desastre: 1) O Chimarrão com Causos, realizado em parceria com a Associação REDE UNIDA que ocorria semanalmente no final das tardes das sextas-feiras, como um espaço virtual de encontro e troca de “causos” sobre as enchentes, que se consagrou como um espaço de respiro e retomada de fôlego para os trabalhadores que estavam na linha de frente do cuidado pós-enchente; 2) Os grupos “RS Eu Tô Aqui”, para escuta e acolhimento em saúde mental das pessoas que estavam atuando nas linhas de frente do pós-enchente; 3) O grupo virtual “Cuidado no Caminho das Águas”, com trabalhadores da saúde mental e Mentaleiros<sup>4</sup> de diversas cidades atingidas por enchentes ou deslizamentos, para acolhimento mútuo, troca de experiências de cuidado e estratégias de gestão do desastre; 4) A participação de integrantes do Fórum Gaúcho de Saúde Mental na reunião do Grupo de Trabalho do Serviço Social na Saúde, do Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região (CRESSRS) em quatorze de maio de 2024, para acolhimento da categoria de assistentes sociais trabalhadoras das diversas frentes de mitigação de emergências e desastres no estado do Rio Grande do Sul.

Como há amplas evidências científicas acerca dos impactos dos desastres sobre a saúde mental da população, a sociedade civil organizada — por meio de movimentos sociais como o FGSM e de entidades representativas de categorias profissionais, como o CRESS-RS e o CRP-RS — passou a exigir do poder público que a saúde mental da população gaúcha fosse tratada com seriedade e prioridade no processo de reconstrução do estado. Diversas agendas foram realizadas em espaços de controle social e de defesa de direitos, como o Conselho Estadual de Saúde, o Conselho Nacional de Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e o Conselho Nacional de Saúde, nos quais foram apresentadas propostas e reivindicações nesse sentido.

O curso de aperfeiçoamento em saúde mental “Atenção Psicossocial em Situações de Desastres: O Cuidado no Caminho das Águas” surgiu como uma resposta concreta a essas demandas, constituindo-se como um espaço de troca e reflexão entre diferentes atores envolvidos nas enchentes — usuários da saúde mental, trabalhadores das políticas públicas e gestores. Além de promover o compartilhamento de experiências, o curso buscou fortalecer e preparar esses profissionais e participantes para o enfrentamento de futuros eventos climáticos.

A formação foi ofertada nos 138 municípios mais afetados pelas enchentes de 2024, reunindo cerca de 1.200 cursistas, que poderão atuar como multiplicadores após a conclusão. O enfoque territorial é um dos eixos centrais do curso,

<sup>4</sup> Mentaleiros, no estado do Rio Grande do Sul, se refere a qualquer pessoa que defenda a luta antimanicomial, sejam usuários, artistas, trabalhadores da saúde mental, gestores etc. (PAULON; OLIVEIRA; FAGUNDES, 2018)

orientando a construção de planos de contingência regionais para o enfrentamento de novas situações de desastre.

## **2. O lugar da educação permanente em saúde na agenda de gestões neoliberais**

O curso de Atenção Psicossocial em Situações de Desastres: O Cuidado no Caminho das Águas teve sua solenidade de lançamento durante a 18ª edição do Mental Tchê, realizada em 29 e 30 de maio de 2025, um ano e um mês após as inundações ocorridas no Rio Grande do Sul. Ressalta-se que os tensionamentos realizados pelo movimento social FGSM para a consecução do curso iniciaram-se ainda enquanto o estado se encontrava submerso nas inundações e no descaso acumulado ao longo dos anos, fruto de políticas conservadoras das três esferas de governo.

(...) o estado do Rio Grande do Sul enfrentou, no período compreendido entre 2003 e 2021, um total de 4.230 ocorrências de desastres naturais. Especificamente, no intervalo de 2017 a 2021, mais de 4 milhões de habitantes, residentes em 482 municípios gaúchos, encontraram-se impactados por esses eventos catastróficos, resultando em perdas econômicas estimadas em R\$ 22 bilhões (Secretaria de Meio Ambiente e de Infraestrutura, 2022). (Universidade Federal de Pelotas, 2024, p. 56).

Conforme o estudo mencionado, o Rio Grande do Sul acumulava até 2021 dezoito anos de desastres socioambientais — tempo suficiente para que houvesse investimento consistente em prevenção, caso existisse interesse político da gestão pública.

A experiência a seguir relata o percurso metodológico da equipe de duas facilitadoras (assistente social e psicóloga) ministrantes do curso em dois municípios atingidos pelas inundações de 2024. O curso ocorreu em duas etapas, totalizando 120h de formação (40h presenciais e 80h remotas), promovendo o compartilhamento de saberes intermunicipais, o cuidado aos cuidadores e a formação de multiplicadores interdisciplinares voltados à promoção do cuidado psicossocial em situações de desastres.

O público-alvo do curso foi composto por usuários da RAPS, voluntários e trabalhadores das políticas públicas de saúde (RAPS e RAS), assistência social, educação, habitação, segurança pública, defesa civil e corpo de bombeiros. A construção da proposta teve ainda a premissa de dar protagonismo e visibilidade aos usuários da saúde mental do RS, que trabalharam de forma remunerada como bolsistas facilitadores e tutores, compartilhando suas perspectivas sobre educação permanente em saúde mental e os saberes de quem vive o cuidado e agora, pode oferecê-lo.

Após dois meses de formação conduzida pela FIOCRUZ e pelo FGSM, os facilitadores foram organizados em duplas ou trios compostos por dois profissionais das políticas setoriais, em sua maioria psicólogos e assistentes sociais, e um usuário da RAPS. Cada equipe ficou responsável por mobilizar até cinco municípios atingidos, agrupados conforme suas bacias hidrográficas. Ao todo, 48 municípios sediaram a participação de 138 cidades atingidas, formando mais de 1.200 multiplicadores do cuidado psicossocial.

O início do curso para esta equipe específica foi marcado por desafios na adesão municipal. Foram realizados mais de 300 contatos (por telefone, e-mail e mensagens de WhatsApp) entre junho e agosto de 2025, com gestores municipais e representantes das políticas públicas locais de quatro cidades. Embora os municípios deste determinado agrupamento não tenham sido afetados tão intensamente, foram responsáveis por acolher pessoas deslocadas de regiões vizinhas ou prestar ajuda humanitária. Ainda assim, três dos municípios contatados recusaram-se a receber o curso ou designar servidores para participar, e um deles alegou “não necessitar do curso por não ter sido atingido” (sic).

Diante das barreiras impostas pelas gestões locais, buscou-se um quinto município, também atingido e pertencente àquela bacia hidrográfica, que demonstrasse interesse em fortalecer suas redes locais e regionais por meio dessa estratégia intersetorial, descentralizada e participativa de formação em atenção psicossocial e saúde mental.

Apesar das dificuldades, foi possível realizar o curso com 15 participantes, sendo 14 deles do município-sede, cuja gestão municipal reconheceu a importância da proposta e de fato, promoveu a participação dos seus trabalhadores, que também fomentaram a participação dos usuários da RAPS e de líderes comunitários que se voluntariaram durante o momento da crise.

### **3. A integração das políticas de assistência social e educação ao cuidado psicossocial e o reconhecimento dos determinantes sociais de saúde**

Formou-se um grupo heterogêneo em relação às políticas setoriais (assistência social, educação e RAPS), composto majoritariamente por mulheres assistentes sociais. Alguns servidores psicólogos, professoras aposentadas, artesãos e trabalhadores autônomos também compuseram o grupo, tendo em comum o trabalho realizado durante e posteriormente à situação de crise socioambiental.

Durante os encontros presenciais, os cursistas relataram suas experiências, acolheram-se mutuamente e foram convidados a refletir sobre os impactos psicossociais das enchentes e o papel do SUS, da RAPS e demais políticas setoriais na resposta aos desastres, analisando como os princípios da reforma psiqui-

átrica e do cuidado em liberdade poderiam orientar práticas mais humanizadas e integradas nos territórios.

As discussões abordaram ainda a saúde mental dos trabalhadores, o fortalecimento do cuidado comunitário e a valorização dos laços culturais e territoriais, ampliando a compreensão sobre os determinantes sociais do sofrimento psíquico e as formas coletivas enfrentando e refletindo sobre o racismo ambiental, as desigualdades sociais e os efeitos subjetivos do luto e da perda.

Por fim, os participantes foram estimulados a pensar sobre autoatenção, ancestralidade, pertencimento e reconstrução de sentidos coletivos diante das crises socioambientais, reconhecendo o papel das redes locais de solidariedade como potência de cuidado e resistência. Conforme seus relatos, o curso oportunizou um espaço de escuta e acolhimento pela primeira vez, desde maio de 2024.

Ao longo dos encontros, a metodologia ativa empregada favoreceu o reconhecimento e a validação dos saberes dos participantes, permitindo que suas experiências locais fossem incorporadas ao processo formativo. Esse movimento contribuiu para o fortalecimento de vínculos e para a criação de laços de amizade e cooperação entre os cursistas, consolidando redes de apoio intersetoriais entre os serviços de saúde e assistência social e a comunidade. Como encaminhamento coletivo, o grupo comprometeu-se a fomentar espaços permanentes de planejamento e acompanhamento intersetorial, com vistas a fortalecer as redes de cuidado nos territórios.

Outro resultado bastante significativo foi a construção de um plano de ação para o cuidado psicossocial em desastres elaborado pelos próprios participantes, voltado à prevenção e à atuação em situações de crise. O plano contemplou estratégias de resposta para diferentes etapas, desde o planejamento preventivo à resposta imediata e ações de curto, médio e longo prazo, identificando as áreas de risco, a população vulnerável e os atores envolvidos no planejamento e no cuidado, com ações baseadas no conhecimento territorial dos trabalhadores e usuários envolvidos, destacando o papel central da intersetorialidade na prevenção e mitigação de desastres.

Esse documento foi apresentado no último dia de atividades presenciais, em um encontro que recebeu autoridades municipais, incluindo a vice-prefeita e secretárias das áreas de assistência social, segurança e saúde. As autoridades reconheceram a relevância do trabalho desenvolvido pelos cursistas, e comprometeram-se a apoiar e fomentar a implementação das ações propostas no plano de ação.

#### **4. A oralidade coletiva como instrumento de construção de novos sentidos**

A compreensão dos efeitos do desastre exige situá-lo no contexto em que se produz: não se trata de um fenômeno natural, mas sim, uma experiência

marcada por desigualdades sociais que são produzidas pela vulnerabilização de determinados grupos sociais. O que chamamos de “tragédia” ou “desastre”, envolve dimensões físicas, psíquicas, sociais, políticas, econômicas e culturais, que fundam e estruturam modos de habitar o tecido social.

Durante as oficinas, algo que apareceu como efeito do encontro da memória coletiva foi a expressão “abobadinho da enchente”, um termo que revela a popularização dos impactos das catástrofes na saúde mental de coletivos afetados, especialmente pelas enchentes. Abobados da enchente foram chamadas aquelas pessoas traumatizadas pela grande enchente de Porto Alegre em 1941, conforme descrito por Piccinini (2024), na qual

ficaram quase paralisados, caminhando com um olhar perdido, abatidas, tristes, ansiosos e muitas provavelmente adoeceram. Esse trauma funciona como um gatilho onde a pessoa não sai nunca dele, ela vai adoecendo mais tarde vai ficando com um quadro depressivo, sem vontade de viver, com um quadro de ansiedade que a gente chama de estresse pós-traumático como se tivesse sempre revivendo aquilo.

A partir dessa lembrança, percebe-se como o termo ressurge, agora resignificado, expressando uma forma de subjetivar, existir e habitar o espaço, mesmo quando a força da água arrasta pertences, memórias e, por vezes, a própria liberdade — especialmente quando é preciso buscar abrigo em ginásios, escolas e outros espaços que oferecem proteção física, mas nem sempre garantem guarida emocional.

A oralidade coletiva promovida nos espaços de formação do Cuidado no Caminho das Águas encontra em termos como este a possibilidade de nomear aquilo que não possui lugar em conceitos preexistentes, que excede a compreensão técnica, mas que revela o impacto psicossocial prolongado. Quando a catástrofe interrompe um funcionamento comunitário, há reações que são esperadas, especialmente nos primeiros momentos, e que podem se prolongar em caso de não ser possível proporcionar às pessoas atingidas, estratégias e formas de fazer frente ao sofrimento que emerge destas situações (Noal; Rabelo; Chachamovich, 2019).

Desta forma, entendemos que apostar na estratégia da oralidade coletiva, promoveu a ampliação do entendimento sobre a necessidade de acolher as manifestações de sofrimento psicossocial surgidas nas situações de desastres, no intuito de mitigar a incidência de pessoas em sofrimento psíquico prolongado.

## **Considerações finais**

O sofrimento que atravessa corpos não pode ser reduzido à compreensão de reações individuais, mas deve ser entendido como expressão de um tecido

social afetado em sua trama coletiva, onde a dor e a resistência encontram formas de existência e elaboração possíveis, na linguagem e nas práticas compartilhadas.

Deste modo, o curso “Atenção Psicossocial em Situações de Desastres: O Cuidado no Caminho das Águas”, emerge como uma possibilidade de conferir novos sentidos às experiências vivenciadas em maio de 2024, não somente pela população diretamente atingida, mas por trabalhadores e trabalhadoras das redes de Saúde, Assistência Social, Educação e demais políticas públicas envolvidas no cuidado e reconstrução.

Neste sentido, para que o cuidado possa se sustentar, é necessário que o desejo de reconstrução seja compartilhado entre gestores, equipes e comunidades. O acesso a recursos técnicos possibilita a oferta de cuidado, contudo, o que garante um processo contínuo e potencialmente reparador é a aposta simbólica no encontro, na escuta e na produção de novos sentidos diante do trauma coletivo. Quando o desejo se desloca apenas para um dos polos, o cuidado se esvazia.

O curso não se limitou a um processo de formação técnica, mas estruturou um espaço de reconstrução de laços, onde o sofrimento pôde ser narrado, reconhecido e reinscrito na história coletiva. Assim, a experiência do curso reafirma que é possível fazer emergir novas narrativas, modos de fazer presença, solidariedade e invenção do comum.

Ademais, a própria execução de um curso advindo da provocação e tensionamento promovidos pelo Fórum Gaúcho de Saúde Mental — movimento social histórico no RS — evidencia a potência da organização e luta coletivas em busca das mudanças sociais que desejamos.

Sob os moldes nos quais foi pensado e executado, a partir da metodologia ativa, do protagonismo de pessoas usuárias da RAPS enquanto facilitadoras e tutoras e da participação de trabalhadores das políticas setoriais que, embora não inscritas na RAPS, desempenham papel fundamental no cuidado diário e nas situações de desastres, o curso inaugura um paradigma de cuidado cujo modelo deveria ser ampliado e capilarizado.

## Referências

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Atenção psicossocial em desastres socioambientais: o cuidado no caminho das águas**. Brasília: Fiocruz Brasília – Escola de Governo Fiocruz, 2025. Disponível em: <https://cursosqualificacao.campusvirtual.fiocruz.br/cursos/2367>. Acesso em: 26 out. 2025.

MARQUES, Luís. Central em desastres: Defesa Civil é menos de 0,1% de maiores orçamentos. **UOL Notícias**, 02 jun. 2024. Disponível em: <http://noticias.uol.com>.

br/politica/ultimas-noticias/2024/06/02/central-em-desastres- defesa-civil-e-menos-de-01-de-maiores-orcamentos.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

NOAL, Débora da Silva; RABELO, Ionara Vieira Moura; CHACHAMOVICH, Eduardo. O impacto na saúde mental dos afetados após o rompimento da barragem da Vale. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 5, e00048419, 2019. DOI: 10.1590/0102-311X00048419. Disponível em: [https://cadernos.ensp.fiocruz.br/static/arquivo/csp\\_0484\\_19-pt.pdf](https://cadernos.ensp.fiocruz.br/static/arquivo/csp_0484_19-pt.pdf). Acesso em: 02 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Pobreza e morte: mortalidade em desastres 1996–2015**. Genebra: ONU, 2016. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 26 out. 2025.

PAULON, S. S. (Org.); Oliveira, C. S. de (Org.); Fagundes, S. M. S. (Org.). **25 anos da Lei da Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/179261/001068911.pdf?sequence=1&isAll owed=y> Acesso em: 03 nov. 2025.

PICCININI, Walmor J. Abobado da enchente. **Psychiatry Online Brasil**, v. 29, n. 6, jun. 2024. Porto Alegre. Disponível em: <https://www.polbr.med.br/2024/06/02/abobado-da-enchente/> Acesso em: 3 nov. 2025.

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (RS). **Mental Tchê 2025 começa nesta quinta- feira em São Lourenço do Sul**. Porto Alegre, RS: SES-RS, 28 maio 2025. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/mental-tche-2025-comeca-nesta-quinta-feira-em-sao-lourenco-do-sul>. Acesso em: 29 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Desastres naturais em São Lourenço do Sul – RS**. Pelotas: UFPel, 2024. Disponível em: [https://wp.ufpel.edu.br/lgea/files/2024/01/EBOOK\\_Desastres-naturais-em-Sao-Lourenco-do-Sul-RS.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/lgea/files/2024/01/EBOOK_Desastres-naturais-em-Sao-Lourenco-do-Sul-RS.pdf). Acesso em: 29 out. 2025.

# **Narrativas entrelaçadas do Serviço Social nos abrigos e nos hospitais: entre o acolhimento, a desproteção e a busca pela garantia de direitos**

Tatiana Reidel<sup>1</sup>

Carla Weber Prochnow<sup>2</sup>

Vanessa Santos Vieira<sup>3</sup>

## **Introdução**

As inundações ocorridas no Rio Grande do Sul, especialmente no ano de 2024, configuraram-se como um dos maiores desastres socioambientais da história recente do estado, atingindo diretamente a capital Porto Alegre e diversos municípios da Região Metropolitana. As águas invadiram ruas, lares, instituições e histórias, escancarando contradições históricas do modelo de desenvolvimento urbano e a fragilidade da proteção social em contextos de emergência. Esse evento extremo afetou milhares de pessoas residentes em áreas urbanas e rurais, provocando perdas materiais significativas, deslocamentos forçados e a necessidade de acolhimento em abrigos provisórios. Além disso, houve a interrupção de serviços essenciais, como energia elétrica, transporte público, abastecimento de água e acesso ao atendimento em saúde. O presente artigo, em formato de relato de experiência, emerge da confluência de vivências de três assistentes sociais que trabalharam diretamente no enfrentamento às consequências das inundações que atingiram o Rio Grande do Sul, em especial as de 2024. As experiências aqui sistematizadas abrangem tanto o trabalho na gestão e coordenação no atendimento em um grande abrigo coletivo, do atendimento direto a pessoas acolhidas em diferentes abrigos, bem como do acompanhamento de população adulta em um dos maiores hospitais de alta complexidade do estado, todos localizados na cidade de Porto Alegre.

A partir dessas inserções em distintas políticas públicas e frentes de trabalho, o texto propõe reflexões sobre possibilidades e desafios teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos postos ao Serviço Social frente à intensificação dos desastres climáticos. Assim como as águas romperam fronteiras físicas e simbólicas, também o trabalho profissional exigiu ultrapassar os limites institucionais entre políticas públicas. As experiências narradas — nos abrigos

---

1 Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela PUCRS, Profa. associada do Departamento Serviço Social UFRGS. Bolsista Produtividade CNPQ. Líder GEPETFESS/UFRGS. [tatyreidel@gmail.com](mailto:tatyreidel@gmail.com)

2 Assistente Social, graduada pela UFRGS. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social/UFRGS. Integrante do GEPETFESS/UFRGS. [wp.carla@gmail.com](mailto:wp.carla@gmail.com)

3 Assistente Social, graduada pela PUCRS. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social/UFRGS. Integrante do GEPETFESS/UFRGS. [asvanessavieira@gmail.com](mailto:asvanessavieira@gmail.com)

e no hospital — não se sucederam de forma estanque, mas se imbricaram no cotidiano do atendimento às pessoas atingidas, revelando a totalidade das expressões da Questão Social em um cenário de calamidade. Essa transversalidade de demandas e de respostas constitui o eixo que sustenta o relato que segue, por meio de reflexões que emergem de experiências concretas de trabalho profissional onde o Serviço Social esteve diretamente implicado na construção de respostas coletivas e na defesa de direitos.

O texto insere-se no eixo temático que articula políticas públicas, inter-setorialidade, interdisciplinaridade e justiça ambiental, tomando como ponto de partida o compromisso ético-político da profissão frente às expressões da desigualdade social que se aprofundam em contextos de calamidade. As autoras, assistentes sociais também se encontram vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e narram três experiências que se entrecruzam e complementam: o trabalho em abrigos provisórios em Porto Alegre e o trabalho desenvolvido na política de saúde, no setor de alta complexidade da cidade, evidenciando como o desastre gerou demandas que transversalizaram os abrigos e unidades hospitalares. Ao articular essas vivências, busca-se colocar em relevo como o trabalho profissional de assistentes sociais, ancorado em fundamentos teórico críticos e no diálogo interdisciplinar e intersetorial, torna-se elemento estratégico na produção de respostas éticas e socialmente comprometidas diante de emergências socioambientais.

## **1. O desastre como expressão da crise do capital**

A noção de “desastre natural” tem sido amplamente problematizada pela literatura crítica, especialmente quando confrontada com as desigualdades estruturais da sociedade capitalista. Conforme Quarantelli (2015), os desastres não são eventos isolados, mas processos sociais que revelam a vulnerabilidade acumulada e a ineficiência das políticas públicas na prevenção e mitigação dos riscos. No contexto brasileiro, as inundações e deslizamentos reiteram uma sobreposição dos impactos ambientais sobre grupos historicamente marginalizados. Essa desigualdade se expressa, sobretudo, nas condições precárias de moradia, na ausência de saneamento básico e na negligência estatal diante dos territórios periféricos. Assim, compreendemos que o desastre de 2024 não decorre apenas de um fenômeno meteorológico extremo, mas da crise ambiental articulada à crise do capital, como apontam as diretrizes do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2022a; 2023). A lógica da mercantilização da terra, da especulação imobiliária e da financeirização das cidades amplia o abismo entre quem pode e quem não pode se reconstruir.

Enquanto profissionais do Serviço Social, vivenciamos concretamente essa contradição: a água que tudo tomou não atingiu a todos da mesma forma.

As populações trabalhadoras e empobrecidas foram as mais impactadas, não por acaso, são as mesmas que já enfrentavam o desmonte das políticas públicas e o sucateamento dos serviços sociais. Sendo assim, tanto no trabalho desenvolvido diretamente nos abrigos provisórios como no hospital, tem-se como ponto de convergência a compreensão de que a crise climática na contemporaneidade guarda a relação intrínseca com as múltiplas faces da crise do capitalismo avançado, refletindo não apenas processos de exaustão de recursos e manipulação ambiental, mas igualmente dinâmicas de negação e supressão de direitos, especialmente de segmentos historicamente expostos ao processo de desigualdade estrutural. São evidentes, nesse processo, os impactos diferenciados sobre populações como pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, populações localizadas em periferias urbanas, além das comunidades indígenas, ribeirinhas, ciganas e de pessoas em situação de rua.

O Serviço Social constitui-se como uma profissão cuja intervenção é simultaneamente técnica, política e ética, e que se torna fundamental em contextos de desastres justamente por sua capacidade de ler a realidade em sua totalidade. Essa formação crítica, sustentada no método histórico-dialético, permite a(o) assistente social compreender que as situações vivenciadas pelas pessoas atingidas não emergem apenas do evento em si, mas se vinculam a condições sociais anteriores — marcadas por desigualdades, vulnerabilidades e ausências históricas de políticas públicas.

O desastre, portanto, não cria novas desigualdades, mas as expõe e aprofunda, exigindo respostas que ultrapassem o assistencialismo imediato. Nessa perspectiva, a contribuição do Serviço Social não se restringe ao atendimento direto, mas alcança a capacidade de planejar, propor e coordenar ações e fluxos de trabalho, qualificando o modo como as políticas públicas se organizam diante da emergência. A leitura crítica da realidade social e institucional permite que o/a profissional identifique os limites estruturais da resposta estatal e, ao mesmo tempo, formule alternativas que garantam o acesso a direitos e a reconstrução da vida cotidiana das pessoas atingidas.

Com base em sua formação ampla, o Serviço Social atua como um elo entre o sofrimento social e as respostas institucionais, sendo capaz de traduzir necessidades humanas em demandas políticas. Essa função estratégica é assumida pelo Serviço Social quando trabalha em contextos de desastres, evidenciando sua competência técnica e política na articulação entre diferentes espaços institucionais de atendimento — como os abrigos provisórios e os serviços hospitalares — que, embora distintos, compartilham a centralidade do acolhimento, da escuta qualificada e da mediação de demandas e necessidades sociais expressas pelas pessoas atingidas. Como assinala Iamamoto (2007, 2014), o trabalho profissional se inscreve no campo das mediações entre as necessidades sociais e as respostas institucionais, sendo, portanto, um espaço de síntese entre o singular

e o estrutural. Essa mediação, nos contextos de calamidade, assume contornos ainda mais desafiadores, pois exige a apreensão da totalidade social e a compreensão das múltiplas determinações que produzem as expressões da questão social.

## **2. A interconexão das demandas e a busca por direitos entre abrigos e hospitais**

Com as inundações, foram criados abrigos provisórios em escolas, ginásios e instituições comunitárias. O ingresso de assistentes sociais nesses espaços ocorreu, em grande parte, por meio de contratações emergenciais e precárias, refletindo a lógica da resposta imediatista e fragmentada do poder público. As condições de trabalho revelaram, desde o início, o paradoxo entre a urgência humanitária e a ausência de planejamento estatal. A gestão dos abrigos se estruturou de modo improvisado, marcado por sobreposição de atribuições, ausência de coordenação intersetorial e conflitos ético-políticos constantes.

Entre os desafios vividos, destacam-se: a indefinição de papéis profissionais, a pressão por metas incompatíveis com a realidade, o assédio moral, e a insuficiência de recursos humanos e materiais. O discurso institucional de “acolhimento” contrastava com as práticas de controle e disciplinamento, especialmente sobre determinados grupos sociais como: pessoas idosas, mulheres, pessoas em situação de rua e famílias negras atingidas. Apesar desses abrigos se apresentarem como espaços de proteção e cuidado, muitos deles produziam uma prática de tutela expressa no cotidiano através de um conjunto de regras e normas de convivência, a imposição de horários e vigilância constante. Tais práticas, longe de promover a autonomia, reafirmaram uma lógica de controle que desconsiderava as necessidades singulares e subjetivas das pessoas acolhidas. Essa realidade, que se reproduzia no interior dos abrigos, impunha barreiras adicionais para o acesso aos direitos, gerando a necessidade de mediação do Serviço Social para decifrar as expressões da Questão Social e viabilizar os encaminhamentos.

A fragilidade desse acolhimento era um dos vetores que prolongava a crise e se manifestava de maneira aguda quando as pessoas necessitavam de atendimento nas diferentes políticas sociais, dentre elas a política de saúde. No âmbito da saúde, no que se refere ao atendimento de alta complexidade, a vivência ocorreu em um hospital público, universitário, de referência para o estado do RS, que se organizou para dar assistência à população durante e após as inundações. A organização ocorreu mediante reuniões diárias entre as coordenações das diferentes equipes profissionais (médica, psicologia, serviço social, fisioterapia, entre outras), a fim de alinhar condutas e fluxos de atendimento.

No âmbito hospitalar, foram realizadas reavaliações dos pacientes, com remanejamento para unidades de menor complexidade quando necessário, otimização de exames e liberação de leitos, garantindo resposta ágil frente à chegada de novos casos. Simultaneamente, implementou-se o mapeamento dos trabalhadores atingidos e daqueles aptos a permanecer em atividade ou de sobreaviso, além da abertura de inscrições para profissionais interessados em atuar nos municípios mais impactados pelo desastre. No entanto, o contexto de calamidade agravou a crise estrutural do Sistema Único de Saúde (SUS), expondo ainda mais os impactos da contrarreforma neoliberal, que historicamente fragiliza a rede de atenção (Bravo, 1996).

O Serviço Social, por sua histórica atuação junto à população em contextos de crise, assumiu papel central na articulação da rede intersetorial. A dimensão da desproteção vivida nos abrigos e a precariedade das condições de vida se materializavam no ambiente hospitalar, impôs dilemas ético-políticos ao Serviço Social.

Na saúde, identificou-se como uma das situações críticas vivenciadas, a inviabilidade da desospitalização de pacientes que já se encontravam internados antes das inundações, assim como de novos pacientes, uma vez que muitos deles, e seus familiares, tiveram suas moradias destruídas ou severamente comprometidas, ou estavam em abrigos provisórios que eram desmobilizados repentinamente sem garantia de alternativas seguras de moradia ou condições mínimas de sobrevivência. A perda de documentos, moradias e vínculos familiares, situações comuns em ambos os espaços (abrigos e hospital), e a interrupção dos serviços de transporte e o bloqueio de vias, resultantes dos alagamentos, impossibilitavam o retorno seguro de inúmeros usuários às suas residências. A complexidade se aprofundava, pois as redes de apoio primárias (familiares e vizinhos) e secundárias (serviços e equipamentos das políticas sociais) dos usuários também se encontravam comprometidas ou inoperantes devido aos impactos diretos e indiretos das inundações.

Tais condições de riscos e vulnerabilidades, intensificadas pelo desastre (Freitas et al., 2014), configuraram-se como um dos maiores desafios, especialmente porque muitos usuários, acometidos por doenças graves, demandavam cuidados contínuos, bem como o suporte de terceiros para a realização de suas atividades cotidianas. Para além disso, muitos destes sujeitos ainda eram provenientes de áreas severamente atingidas pelas inundações e haviam perdido todos os seus pertences, encontrando-se em situação de extrema vulnerabilidade social e material.

O desastre, dessa forma, não apenas impactou o ambiente físico, mas intensificou as contradições sociais e as vulnerabilidades preexistentes, expondo de maneira aguda a interdependência entre saúde, trabalho e subsistência. As perdas, tanto materiais quanto de vínculos e segurança, se traduziam em sofrimento.

mento de ordem física, psicológica, material e social. Em um dos atendimentos, a fala de uma usuária dizendo: “*minha vida terminou, não quero mais viver!*” expressa o impacto multidimensional do desastre.

Em ambos os campos de trabalho - abrigos e hospital - o (a) assistente social se ancorou na fundamentação teórico-metodológica, na competência técnico-política capaz de apreender as necessidades dos (as) usuários (as) em sua totalidade a partir de uma leitura ampliada do processo de saúde-doença e da vulnerabilidade social, subsidiada na compreensão dos determinantes sociais em saúde. Essa perspectiva permitiu ultrapassar a visão médico-centrada e o foco no controle, incorporando as dimensões socioeconômicas, culturais e ambientais que atravessam a vida dos (as) usuários (as).

Essa conjuntura exigia do Serviço Social a capacidade de apreender as demandas a partir da realidade concreta de cada sujeito, (re)organizando e planejando a intervenção de forma articulada com redes de solidariedade, diversos serviços das políticas sociais (incluindo a busca por vagas em abrigos mais qualificados ou a mediação para que a saúde pudesse dar o suporte de alta para quem estava em abrigos), movimentos sociais e instituições filantrópicas para viabilizar respostas, muitas vezes fora do escopo institucional.

No entanto, no decorrer do trabalho desenvolvido nestas frentes e políticas, se evidenciaram fragilidades nos espaços de escuta e de participação nos processos decisórios estabelecendo relações de poder sobre a vida cotidiana destas pessoas. Essa realidade expressa a reprodução de violências simbólicas e estruturais no cotidiano, especialmente dos abrigos. Destaca-se ainda a desmobilização repentina de espaços, sem aviso prévio às famílias, sem que houvesse garantia de alternativas seguras de moradia ou condições mínimas de sobrevivência, o que resultou em rupturas e inseguranças adicionais. Em um abrigo específico, o local foi vendido a uma grande construtora enquanto ainda abrigava dezenas de pessoas, ilustrando de forma emblemática o choque entre a lógica da propriedade privada e o direito à moradia.

À luz da crítica marxiana, compreende-se que tais contradições expressem a alienação do trabalho e a fragmentação da classe trabalhadora (Marx, 2011). O Estado neoliberal, ao transferir para o sujeito a responsabilidade pela sobrevivência, reproduz as condições de desproteção que deveriam ser combatidas. O abrigo, nesse sentido, é também metáfora: espaço de refúgio e exclusão, solidariedade e abandono, resistência e limitação.

O trabalho, portanto, implicou a formulação de novas táticas e estratégias voltadas ao enfrentamento das múltiplas expressões da questão social emergentes no contexto do desastre, com o propósito de assegurar a proteção social, a segurança dos sujeitos e a efetivação da continuidade e da integralidade do cuidado. O Serviço Social trabalhou não apenas na dimensão técnico-operativa, mas também na mediação ética e política diante de dilemas complexos, como a

garantia de alta a pacientes que não tinham para onde retornar, e a busca por alternativas de moradia para as famílias desalojadas dos abrigos. O trabalho do Serviço Social foi fundamental para disseminar informações atualizadas, para promover o acesso dos pacientes e de seus familiares aos recursos e serviços que estavam sendo disponibilizados e para viabilizar a garantia e efetivação de direitos e a proteção social em um cenário marcado pela vulnerabilidade e emergência, reforçando o papel estratégico da categoria profissional na defesa do direito à saúde como direito humano fundamental (Leite & Bastos, 2018).

Nessa direção, a gestão social não pode ser compreendida como mera administração de recursos, mas como um processo político, ético e coletivo que orienta a construção de respostas emancipatórias às demandas sociais. Tenório (2008, 2012) define gestão social como uma prática pautada no diálogo, na horizontalidade e na participação, em oposição à lógica gerencialista e tecnocrática. Tal perspectiva aproxima-se da concepção defendida por Raichelis (2010, 2018), que compreende a gestão como espaço de disputa de projetos societários, no qual o assistente social atua afirmando direitos, ampliando a participação social e fortalecendo o controle democrático sobre as políticas públicas.

Nos abrigos e nos hospitais, essas dimensões se concretizam de forma articulada. A intervenção do Serviço Social envolve tanto o trabalho direto com indivíduos e famílias quanto a organização e coordenação dos serviços, expressando o que Iamamoto (2014) denomina de “capacidade de decifrar e agir sobre a realidade”, unindo o domínio teórico-metodológico à ação estratégica. No contexto dos abrigos, isso se manifesta na construção de fluxos, protocolos e rotinas de acolhimento que assegurem proteção e convivência digna. No campo hospitalar, a gestão social aparece na articulação entre o cuidado clínico e o social, na organização de altas hospitalares integradas e na coordenação com a rede socio-assistencial, assegurando a integralidade do atendimento conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (Brasil, 1988) e as diretrizes da Política Nacional de Humanização (Brasil, 2003).

A contribuição da área no processo de planejamento e gestão precisa ser compreendida como dimensão estratégica do trabalho profissional, orientada por uma racionalidade crítica e comprometida com a efetivação dos direitos sociais. Assim, o trabalho de assistentes sociais em desastres, ao articular saúde e assistência, assim como as demais políticas sociais, expressa sua potência em integrar saberes, planejar ações e construir redes de proteção. Esse trabalho reafirma o caráter político da intervenção profissional, que se realiza como mediação entre as demandas concretas da população e os limites impostos pelas formas de gestão do Estado capitalista, mas que, ainda assim, busca abrir frestas para a efetivação do projeto ético-político da profissão.

Compreende-se que o trabalho do Serviço Social em desastres, tanto nos abrigos como no hospital, foi fundamental para a disseminação de informações

atualizadas, para promover mediação com as políticas sociais, aos recursos e serviços que estavam sendo disponibilizados e viabilizar a garantia e efetivação de direitos e a proteção social em um cenário marcado pela vulnerabilidade e emergência.

No entanto, a ausência de diretrizes nacionais específicas para o trabalho profissional em processos de desastres evidencia um vazio institucional que precisa ser enfrentado. O reconhecimento da dimensão ambiental como categoria central na análise social é urgente, conforme apontam as recentes publicações do CFESS (2022b; 2023), que convocam a categoria a se inserir de modo crítico no debate sobre a questão ambiental e os direitos humanos.

## **Considerações finais**

As vivências aqui narradas reafirmam que os desastres não são naturais: são o resultado de um modelo de sociedade que hierarquiza vidas, mercantiliza a natureza e precariza o trabalho. Essa conjuntura reforçou a falta de proteção do Estado, que se mostrou incapaz de garantir respostas adequadas e efetivas diante das necessidades emergenciais da população. Segundo Campos, “o motivo não é a falta de dinheiro e sim as políticas de sucateamento que visam a privatização de serviços essenciais à população, como o abastecimento de água, o tratamento de esgotos e a prevenção de inundações” (2024, p. 103-104). As inundações no Rio Grande do Sul revelam não apenas a fragilidade das infraestruturas urbanas e das políticas de prevenção, mas também a lógica perversa de um modelo econômico que prioriza a rentabilidade do capital em detrimento da vida e dos direitos sociais.

Nos abrigos e nos hospitais, o trabalho das assistentes sociais partiu da mesma urgência: garantir o direito à vida em meio aos desafios de lidar com a coletividade desabrigada e as tensões cotidianas. Necessidades físicas e emocionais se agravavam diante da perda de vínculos, moradia e segurança. Em ambos os espaços, o trabalho profissional de assistentes sociais foi fundamental na compreensão da totalidade que envolvia cada pessoa e a necessidade de respostas integradas e intersetoriais, unindo as pontas da rede de proteção. O trabalho profissional das assistentes sociais, tanto nos abrigos quanto no hospital, revelou o entrelaçamento entre a dimensão teórica, ética, técnica e política do trabalho. Em meio a situações limite, emergiram estratégias de resistência que reafirmaram o projeto ético-político do Serviço Social, comprometido com a emancipação humana e com a defesa intransigente dos direitos. As águas que inundaram Porto Alegre também desnudaram as desigualdades estruturais e o racismo ambiental que atravessam o território urbano. Mais do que narrar um período de dor e perda, este relato busca registrar um tempo de aprendizados e reinvenções, em que o trabalho coletivo, o vínculo com os usuários e o compromisso com a vida se tornaram as maiores ferramentas de reconstrução.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – Humaniza SUS.** Brasília: MS, 2003.

BRAVO, M. I. S. **Política de saúde no Brasil: trajetória histórica e perspectivas.** São Paulo: Cortez, 1996.

CAMPOS, Tiago Brasil de. Colapso ambiental e o Estado neoliberal: ações e inações em desastres, os casos de Porto Alegre e Valência. In: BELLINI, Maria Isabel Barros; XERRI, Bibiana Ignês Gasparini; CAMPOS, Tiago Brasil de (orgs.). **Mudanças climáticas, sociedade e políticas públicas.** Embu das Artes, SP: Alexa Cultural, 2025, p. 99-111.

CFESS. **Manifesto pelo direito à vida: o Serviço Social frente à emergência climática.** Brasília, 2022a.

CFESS. **Desastres socioambientais e o trabalho de assistentes sociais.** Brasília, 2022b.

CFESS. **Questão ambiental e Serviço Social: diretrizes para o debate ético-político.** Brasília, 2023.

FREITAS, Carlos Machado de et al. Desastres naturais e saúde: uma análise da situação do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 9, p. 3645-3656, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/qXzXxxhcqzq-66WnKnZfbtdMk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 set. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** São Paulo: Cortez, 2014.

LEITE, J.; BASTOS, R. **Serviço Social e Saúde: desafios contemporâneos.** São Paulo: Cortez, 2018.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2011.

QUARANTELLI, E. L. **What is a disaster? Perspectives on the question.** New York: Routledge, 2015.

TENÓRIO, Fernando Guilherme; DUTRA, Luciano Gomes. Gestão social e desenvolvimento: a contribuição de uma práxis emancipatória. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 2, 2012.

## Posfácio

Dora Vargas

*(...) Quando é verdadeira, quando nasce da necessidade de dizer,  
a voz humana não encontra quem a detenha.  
Se lhe negam a boca, ela fala pelas mãos, ou pelos olhos,  
ou pelos poros, ou por onde for. Porque  
todos, todos, temos algo  
a dizer aos outros, alguma coisa, algu-  
ma palavra que merece  
ser celebrada ou  
perdoada pelos demais.*

Celebração da voz humana/2 in Galeano, 2005, p. 23.

A iniciativa inovadora do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul – CRESS-RS 10ª Região integra o esforço da categoria profissional, alavancado pelo conjunto CFESS/CRESS, de fortalecer no âmbito do Serviço Social brasileiro o debate e reflexão críticos sobre o trabalho das (dos) Assistentes Sociais no contexto de desastres ambientais. A Chamada Pública para a Submissão de Manuscritos nº 01/2025 formatada para o atendimento dessa finalidade específica e construída coletivamente por diversas representações da categoria, convidou os assistentes sociais do RS que atuaram e atuam, de forma direta ou indireta, a “refletir sobre o trabalho desenvolvido (...) em todo o processo que constitui o desastre (...)”, considerando a relevância da sistematização e publicização da experiência profissional que a categoria experimentou e ainda experimenta, a partir das grandes enchentes que impactaram 95% dos municípios gaúchos em 2024, segundo a Defesa Civil Estadual do RS.

Em verdade, tal produção decorre de um conjunto maior de iniciativas alavancadas ainda no ápice da crise, no primeiro semestre de 2024, quando o CRESS/RS propôs o I Ciclo de Debates Serviço Social e Desastres<sup>1</sup>, composto de subtemas estratégicos como: O trabalho do Serviço Social em contextos de desastres; estratégias de planejamento e exercício profissional; saúde mental em crises socioambientais e humanitárias. Naquele momento, reafirmou-se aquilo que, em algum grau, os assistentes sociais já vêm compreendendo: a necessidade de fortalecer e maturar o debate profissional no âmbito da questão ambiental e, nela, dos desastres ambientais. Os desastres podem ser entendidos como um aspecto de conflitos ambientais. Hegemonicamente, esse objeto encontra-se sob o domínio das ciências biofísicas, o que tem contribuído para a sua projeção no imaginário social envolto por uma aparente objetividade e unicidade, ocultando a sua identidade como fenômeno inerentemente social. Porém, contestando a ideia de interpretação única para o fenômeno, as contribuições críticas advindas

<sup>1</sup> [www.cressrs.org.br](http://www.cressrs.org.br)

das Ciências Sociais e Humanas têm reafirmado o entendimento de desastre como um tipo de crise social, trazendo um esforço de entendimento da lógica macrosocial que os incita e os processos de desfiliação social experimentados por grupos sociais multidimensionalmente afetados. Nessa perspectiva, a natureza social dos desastres é o foco principal do debate, não sendo apropriado falar de “desastres naturais” como se pudessem existir fora das ações e decisões dos seres humanos e suas sociedades (QUARANTELLI, 2005, p. 343).

Os muitos elementos apresentados nos manuscritos desse compêndio, particularizam, através da apresentação de relatos de experiências, contribuições expressivas oferecidas por assistentes sociais e outros profissionais em parceria, sendo também referências para se pensar os processos que têm envolvido a gestão de desastres, as políticas públicas e sociais, o trabalho interdisciplinar e intersetorial de maneira mais ampla, trazendo para o centro os diferentes e desafiadores desastres registrados nas últimas décadas, no caso brasileiro – e, por decorrência, trazendo exigências de entendimento crítico e qualificação dos profissionais envolvidos. As narrativas em pauta sinalizam para as características que têm marcado o sofrimento social potencializado, o universo técnico, político, as articulações provenientes da sociedade civil, as diferentes formas de resistência, as políticas públicas e sua diversidade institucional quando do enfrentamento de um desastre.

No Serviço Social brasileiro, ainda é embrionária a pesquisa sobre o tema, assim como a sua inserção no processo de formação – havendo uma reduzida produção de trabalhos mais especificamente vinculados ao fenômeno dos desastres. Contribuições como as de Dutra (2018; 2020), Ávila et al. (2017), Siqueira (2015) representam esforços de abordagem a partir do comprometimento do Serviço Social com o aprofundamento crítico do debate, encontrando correspondência na produção acerca da Questão Ambiental, com as principais contribuições de Silva (2010) e Nunes (2018). A reflexão registrada neste compêndio sugere ainda a “(...) ausência de diretrizes nacionais específicas para o trabalho do assistente social em processos de desastres, assim como, o reconhecimento da dimensão ambiental como categoria central na análise social”. Resulta a percepção de que na abordagem do tema, os assistentes sociais revelam certa imprecisão conceitual, fruto da provável ausência de aproximação e/ou aprofundamento do objeto, sendo recorrente, a exemplo, os usos alternados e aleatórios de categorias como *desastres naturais*, *calamidade*, *emergência*, *catástrofe*, *desastre ecológico*, *tragédia ecológica*, dentre outros, para traduzir o complexo processo em pauta — considerando a ressalva de que tais usos não são destituídos de sentido e referem-se a racionalidades específicas que os fundam.

Dois destaques são importantes: a- o reconhecimento de que desastre não é objeto de fácil desvelamento (QUARANTELLI, 1998; 2005) e que sua definição se encontra num campo em disputa; b- a rica contribuição que já vem

sendo oferecida pela teoria sociológica contemporânea sobre o objeto. Ao trabalharem as especificidades de políticas transversais em diálogo com o contexto dos desastres, ao contrário, as (os) autoras (es) revelam uma apropriação mais aprofundada e qualificada, considerando serem abordagens que já integram a formação, a intervenção e o debate do Serviço Social, a exemplo da saúde, assistência social, dentre outros.

No entanto, como afirma Silva (2010, p. 156), “o Serviço Social passa a integrar o escopo de profissões interpeladas a oferecerem respostas ao agravamento da questão ambiental”, apresentando-a como o conjunto de manifestações da destrutividade ambiental, resultantes da apropriação privada da natureza, mediadas pelo trabalho humano, não havendo como dissociá-la da questão social. A exacerbação da questão ambiental, nas suas múltiplas expressões, abre novos espaços sócio-ocupacionais ao Serviço Social. Identificam-se potencialidades da atuação deste profissional contribuindo, no âmbito da atuação democrática, para uma

(...) consciência ambiental e socialmente crítica e de uma cultura política assentada nos princípios da autonomia e da autodeterminação dos sujeitos na busca pela satisfação de suas necessidades e da apropriação coletiva dos recursos da natureza (SILVA & RAFAEL, 2010, p.8).

As narrativas apresentadas apontam desafios ao Serviço Social no âmbito do trabalho, da formação e da pesquisa em torno da questão ambiental, e por consequência, dos desastres, instigando à qualificação do debate no sentido do fortalecimento do Projeto Profissional do Serviço Social na atualidade. Isso passa pela defesa de que as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa são fundantes na apreensão da essência e historicidade do referido objeto, assim como de todas as expressões da questão social. Resulta traduzido o esforço de enfrentamento técnico e político de um processo que, apesar de não ser inédito, uma vez que trata do objeto de atuação profissional, porta nuances de agudização das expressões da questão social e escancara a fragilização das políticas de proteção social, o *modus operandi* da gestão de desastres, o foco no imediato e na descontinuidade das ações – quando, ao mesmo tempo e com igual força, reafirma valores que norteiam o trabalho profissional, apresenta habilidades e instrumentos na construção de iniciativas essenciais em meio à crise, assim como a revisão e qualificação de propostas já consolidadas, atravessadas pela criticidade e pelo esforço da interdisciplinaridade e intersetorialidade.

O conjunto das contribuições oferecidas revela convergências importantes para aspectos que têm envolvido tanto o debate mais amplo acerca do tema, como o enfrentamento dos seus efeitos destrutivos – sendo pertinente destacar que “uma profissão não tem condições de ela própria dar conta das contradições

do sistema capitalista, mas sim atuar naquelas expressões dessa contradição que o arcabouço teórico-operativo lhe permite” (SIQUEIRA, 2015, p. 61). Descolando a centralidade do desastre ocorrido no RS do evento natural que o desencadeou, as reflexões permitiram reafirmar que o processo destrutivo em discussão é potencializado pela fragilização das políticas, ampliando a compreensão de que o elemento natural por si só não é o desastre. A Política de Assistência Social, que tem protagonizado a inserção profissional na gestão de desastres, apesar dos avanços experimentados pela consolidação do SUAS, sofre os revezes das decisões econômicas e políticas, permitindo que o impacto destrutivo das águas encontre solo fértil no desmonte das políticas sociais e, também, na precarização das relações de trabalho.

A análise do trabalho nesse contexto permitiu identificar as fragilidades do sistema, trazendo o caráter de denúncia e elucidando os projetos em vigor. Os relatos incluem e dão ciência do não cumprimento de compromissos públicos assumidos, também, no espectro das políticas de desenvolvimento urbano: iniciativas previstas para áreas sujeitas a impactos hidrológicos, incluindo planos já elaborados e manutenção de sistemas cruciais ao controle das inundações, apontando que não se trata da ausência de conhecimento e tecnologia. O “inesperado” de um desastre perde o sentido quando o conhecimento acumulado sobre os eventos já está consolidado, inclusive pela sua recorrência. Frente à omissão política, serão agudizadas as vulnerabilidades pré-existentes e intensificado o sofrimento social. Ainda nesse âmbito, destaca-se o papel secundarizado da política de habitação, considerando o baixíssimo investimento dos municípios na diversidade de soluções que já fazem parte das propostas da Política de Habitação de Interesse Social<sup>2</sup>, para além da provisão de unidades habitacionais.

Tendencialmente, a postura crítica e visão de totalidade originadas da formação, se conflitam com o *modus operandi* em vigor na gestão de desastres brasileira, que tem o foco na emergência, na interpretação objetivista<sup>3</sup>, a-histórica e naturalizada do desastre, marcada, entre outros, pela ausência da participação social. Essa característica perpassa o processo de trabalho do assistente social em desastres, somando desafios importantes àqueles já conhecidos e postos no cotidiano profissional, fora do momento de ápice da crise. As (os) autoras (es) identificam as possibilidades e desafios postos ao Serviço Social frente à intensificação dos eventos climáticos e consideram as exigências de ultrapassagem

---

2 Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Amplia-se a concepção de oferta habitacional para além da provisão, concebendo inúmeras frentes de apoio e sustentação para a viabilização de moradia, como assistência técnica, regularização fundiária, requalificação urbanística, dentre outros.

3 Ênfase na abordagem na qual os mecanismos físicos, a distribuição temporal e espacial e dinâmica de eclosão dos eventos físicos têm maior peso; valorização dos modelos de mensuração quantitativa das probabilidades de ocorrência de eventos perigosos e suas causas e imposição de uma racionalidade instrumental que escamoteia as questões éticas e políticas implicadas (Valencio, 2012).

de limites institucionais entre as próprias políticas públicas. Se a representação social acerca do trabalho profissional em desastres ainda se encontra atrelada à emergência e, por consequência, à inserção através da Política de Assistência Social, forma restritiva de entendimento, a experiência relatada permite a compreensão de que a (o) assistente social é parte integrante de uma grande rede responsável pela articulação e resposta ao sofrimento social agudizado por tais impactos, tendo este profissional um potencial de contribuição crítica e propositiva em todo o processo, que demanda planejamento, articulação nas diversas etapas previstas, incluindo a prevenção, recorrentemente desconsiderada – embasado na coexistência das três dimensões da formação, conforme resgatado em um dos manuscritos:

(...) a dimensão ético-política reafirma o compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos, com a proteção integral (...) e com a denúncia das violações potencializadas pelos desastres; a dimensão teórico-metodológica subsidia a leitura crítica da realidade, permitindo apreender as determinações estruturais que produzem a vulnerabilização social e a exposição diferenciada dos grupos sociais aos riscos; e a dimensão técnico-operativa materializa essas mediações no cotidiano profissional, por meio do planejamento, da articulação intersetorial, da incidência nas políticas públicas e da qualificação das respostas institucionais. (Diotti et al., 2026)

A tecitura dos relatos contribui, também, para que possam ser identificadas: requisições incompatíveis com as atribuições profissionais do assistente social, trazendo à tona velhas representações acerca da profissão e exigindo a reafirmação do Projeto Ético-Político do Serviço Social; a ausência do planejamento como parte integrante da atividade pública, incluindo a criação de protocolos, fluxos de atendimento, planos de contingência, comitês de crise, formação e orçamento específicos - numa perspectiva de fomento à intersetorialidade, participação e controle sociais e à qualificação da gestão de desastres como um todo.

Verifica-se uma diversidade de espaços sócio-ocupacionais a partir dos quais o profissional interveio e as múltiplas possibilidades de interlocução entre as representações institucionais que se somaram no enfrentamento da crise, a exemplo: Política de Assistência Social, com abordagens sobre a gestão de abrigos provisórios, população em situação de rua, prevenção e combate à violência de gênero, ações referenciadas sob a coordenação dos CRAS, principalmente em municípios menores, proteção a crianças e adolescentes e atenção aos trabalhadores do próprio SUAS – que juntamente com a experiência da Previdência Social, colaborou para responder questionamento recorrente no contexto dos desastres: *quem cuida de quem cuida?*<sup>4</sup>; Política de Saúde, com atenção espe-

4 Na experiência em pauta e segundo os relatos, a dimensão da afetação foi tão expressiva que muitos profissionais, com diferentes vinculações de trabalho no enfrentamento do desastre, também se viram na condição de afetados e impedidos de cumprirem suas funções – e até punidos, em razão disso. A expressão “quem cuida de quem cuida?” é recorrente em tais contextos e marca, não só aqueles trabalhadores que se vêm impedidos

cial à abordagem em saúde mental, que incluiu a educação permanente em saúde, HIV/AIDS, abordagem hospitalar em consonância com a demanda por abrigo; Segurança e Ministério Públicos: contemplando propostas profissionais no âmbito do cuidado e acolhimento do trabalhador da segurança afetado e da prática de assessoria do Serviço Social à Promotoria de Justiça Ambiental, desdobrando-se na construção de diferentes instrumentos e procedimentos fundamentais para o comprometimento das instituições e municípios com a proteção social demandada. No âmbito desta publicação, encontram-se, também, abordagens acerca dos fundamentos do Serviço Social, sua instrumentalidade, e a orientação e fiscalização originada da intervenção de agente fiscal do CRESS-RS.

Tão fundamental quanto a diversidade exposta e se somando a elas, estão as interlocuções criadas nas abordagens, culminando em rica produção de dados sobre o enfrentamento do desastre e marcando práticas intersetoriais e a geração de conhecimento e resistência. Destacamos: iniciativas fundamentais de pesquisas realizadas no âmbito acadêmico, pelas representações de trabalhadores (CFESS, CRESS e de trabalhadores representantes das próprias políticas sociais, como a de Assistência – FETSUAS-RS e representações sindicais), realizadas junto à categoria ou contemplando-a e abrangendo parcelas expressivas de trabalhadores e regiões atuantes no desastre desencadeado em 2024; criação de GT Intersetorial para o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes em Abrigos; debates promovidos no âmbito de Conferências, a exemplo da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS, 2025), apontando para os desafios postos pelos “fenômenos ambientais” que revelam a sua perspectiva classista; o importante Censo SUAS 2024. Enfim, o conjunto de dados embasou com riqueza os relatos, reafirmando a importância do conhecimento da realidade social e a organização das informações para a sustentação do trabalho profissional.

A articulação de coletivos organizados esteve representada pelo Fórum Gaúcho de Saúde Mental - FGSM em parceria com a FIOCRUZ, que através do Projeto *O Cuidado no Caminho das Águas*, promoveram o compartilhamento de saberes, fortalecimento de redes de cuidado e formação de multiplicadores capacitados para atuarem na atenção psicossocial em contextos de desastres, envolvendo presencialmente o número expressivo de 138 municípios. Apresentando espaços de cuidado para os trabalhadores, os relatos nos trouxeram o *Chimarrão com Causos*, traduzido como espaço de respiro e causos sobre as enchentes e *RS Eu Tô Aqui*, ambos com foco na saúde mental do trabalhador; participação do FGSM no GT de Serviço Social na Saúde (CRESSRS) com vistas ao acolhimento da categoria. Os esforços envolveram coletivos importantes da sociedade civil com boa abrangência e contando com práticas já consolidadas

---

de trabalhar, mas inclui os que trabalham intensamente e mesmo em condições precárias diretamente com o sofrimento social do coletivo afetado em diferentes graus, demandando acolhimento, cuidado e atenção, principalmente no âmbito de sua saúde mental.

anteriormente, permitindo alavancar iniciativas e estratégicas valorosas no ápice da crise e em período posterior.

Reconhecendo que os avanços na garantia de direitos vão além da resposta imediata, as estratégias profissionais, embasadas na intencionalidade da geração de proteção e garantia de direitos, se utilizaram de uma instrumentalidade capaz de pautar a proteção imediata, mas também de denunciar as lacunas que marcam a condução da gestão de desastre. Trata-se de potencialidades que podem contribuir para alterar o *modus operandi* desse fazer público que não está dado, mas ao contrário, precisa ser revisto no caminho de sua qualificação e democratização. Tais estratégias alimentaram não só o princípio da intersectorialidade, como também da interdisciplinaridade, através de propostas que validaram as diretrizes do SUAS para situações de calamidade e emergência, associando saúde e assistência via Fórum Rede Rua, experiências que permitem a revisão dos serviços e aprendizado profissional, com criação compartilhada de regras, revelando sensibilidade às necessidades dos afetados; a experiência acumulada por certas equipes<sup>5</sup> dentro das políticas públicas revelou-se como fator favorável à implementação de iniciativas inovadoras, ampliação do diálogo entre profissionais e afetados, expondo deficiências, mas impulsionando práticas inovadoras de cuidado, com capacidade de revisão e proposição frente aos principais desafios.

O fortalecimento da comunicação ou o desenvolvimento de “competências comunicacionais” para o acesso adequado a direitos e combate a fake news e outras distorções contribuíram para o entendimento da comunicação pública como dimensão estruturante da gestão de desastres. Um conjunto de iniciativas, devidamente contextualizadas resultaram em experiências exitosas, a exemplo do resgate da abordagem “corpo a corpo” com as equipes nas ruas, intervenção de agentes comunitários, utilização das rádios locais e de “figuras chaves” para a multiplicação de informações; a estratégia da “oralidade coletiva promovida nos espaços de formação (...) como possibilidade de nomear aquilo que não possui lugar em conceitos preexistentes, que excede a compreensão técnica” (Laborido et al., 2026), conforme descrito pelas (os) autoras (es). Recupera-se a contribuição de Dutra (2018) ao destacar a necessária superação pelo assistente social do entendimento conservador da comunicação/interlocação profissional como mera “tradução de linguagem” (técnica), muito recorrente em contextos de emergência. Essa revisão se traduz no que traz o manuscrito: “(...) o que garante um processo contínuo e potencialmente reparador é a aposta simbólica no encontro, na escuta e na produção de novos sentidos diante do trauma coletivo.” (Laborido et al., 2026).

---

<sup>5</sup> Pode-se observar que quanto mais bem estruturada, consolidada está a política – considerando, inclusive, quadros profissionais efetivos e experientes, maior potencial de enfrentamento do sofrimento social agudizado por um desastre, inclusive pela sua capacidade de se rever para redirecionar as estratégias em meio à crise.

As estratégias também compreenderam a produção e organização de experiências e aprendizados, na forma de relatórios que objetivaram pautar a temática dentro dos processos de transição política nos municípios, no esforço de garantia da continuidade de ações fundamentais e de assegurar direitos aos coletivos afetados. Receberam destaque o cuidado, proteção, trabalho interdisciplinar e intersetorial, escuta qualificada, agilidade, flexibilização e refazimento do conjunto de regras, construção da autonomia, redução de danos, comunicação constante, qualificação do acolhimento e o papel de mediação das instituições socioassistenciais. Alguns ganhos imediatos foram identificados: a revisão e reorganização das formas de atendimento colaboraram para a desburocratização, reordenamento de prioridades e maior interação entre profissionais e afetados.

O conjunto desta produção, com foco no relato de experiências, traz o êxito de revelar a capacidade propositiva do Serviço Social frente às principais demandas observadas — ainda que identificada a necessidade de maturação da abordagem do tema, sendo a referida iniciativa uma das formas de avanço nesse propósito. Além de estar na execução de várias políticas sociais setoriais, o assistente social, atualmente, já integra os quadros técnicos das Defesas Cíveis municipais — institucionalidade referenciada no Brasil para lidar com os desastres, cabendo à categoria refletir sobre aquilo que vem caracterizando a sua inserção no que é sistemicamente concebido como gestão de desastres.

Realçamos a importância de que a leitura profissional sobre os desastres, as demandas trazidas a partir desse contexto ao assistente social e a inserção profissional nas relações institucionais de sua gestão possam ser deslocadas de seu caráter tendencialmente imediatista, residual e emergencial para uma análise que possibilite a crítica coerente ao que tal fenômeno revela, ou seja, ser processo originado de um sistema social inerentemente contraditório e desigual. A prática profissional é desafiada à construção de uma ação emancipatória, considerando uma perspectiva de totalidade, também no âmbito da gestão de desastres (VARGAS, 2015, p. 138).

Trata-se de uma perspectiva ainda não amplamente explorada pela categoria: o reconhecimento do lugar do profissional propositivo e apto à construção intersetorial de projetos, iniciativas, a partir de uma intencionalidade e instrumentalidade baseadas criticamente num campo de valores equitativos, justos, democráticos, qualificado para as articulações fortalecedoras da mobilização e do controle sociais – o que não invalida o trabalho no momento da emergência. “(...) Baseia-se na defesa da perspectiva de totalidade e da análise crítica como elementos fundamentais para que sejam galgados avanços no exercício profissional de assistentes sociais nesse campo” (DUTRA, 2020, p. 3). Trata-se, para além do seu desempenho no âmbito técnico-operativo, o mais aparente e “palpável”, de assegurar as contribuições das dimensões ético-política e teórico-me-

todológica oferecidas pela formação no conjunto mais amplo da denominada gestão de desastres.

Do convite lançado para a feitura desta obra, resulta um diálogo que representa o muito bem-vindo esforço de construção de uma memória histórica e crítica do trabalho profissional nas enchentes de 2023/2024 no Rio Grande do Sul. Não são recorrentes os relatos de experiências profissionais organizados com fundamentação e publicizados entre assistentes sociais que estejam fora do âmbito acadêmico. Talvez, essa seja uma máxima válida, também, para profissionais de outras categorias que estejam no âmbito operativo, de execução de seus trabalhos. Essa investida se revela ainda mais valorosa para o Serviço Social quando a abordagem se dá em torno da questão ambiental e dos desastres. Isso não deve se confundir com a ideia de ausência de reflexão, porque ela está presente e já mobiliza a categoria, considerando que os assistentes sociais certamente estão nos cenários dos grandes desastres que têm assolado o país. Há, portanto, um grande mérito na proposta e no envolvimento dos profissionais, o que já integra um projeto maior de aprofundamento do tema para o Serviço Social brasileiro, permitindo que seja tecida, aos poucos, uma visão mais total de um processo complexo, que pauta severas limitações, mas inúmeras potencialidades, originadas das próprias contradições inerentes ao sistema capitalista.

Uma boa síntese está numa das contribuições recebidas:

(...) O Serviço Social constitui-se como uma profissão cuja intervenção é simultaneamente técnica, política e ética, e que se torna fundamental em contextos de desastres justamente por sua capacidade de ler a realidade em sua totalidade (...). Nessa perspectiva, não se restringe ao atendimento direto, mas alcança a capacidade de planejar, propor e coordenar ações e fluxos de trabalho, qualificando o modo como as políticas públicas se organizam diante da emergência. A leitura crítica da realidade social e institucional permite que o/a profissional identifique os limites estruturais da resposta estatal e, ao mesmo tempo, formule alternativas que garantam o acesso a direitos e a reconstrução da vida cotidiana das pessoas atingidas. (REIDEL et al., 2026)

E são as (os) autoras (es) quem reafirmam: trata-se de *tempo de aprendizados e reinvenções*. A categoria está convidada a vivenciá-lo!

## Referências

AVILA, M. R. R.; MATTEDI, M. A.; SILVA, M. S. da. Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.129, p. 343-365, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282017000200343&script=-sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282017000200343&script=-sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 10 de janeiro de 2026. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.112>.

BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. **Brasília: Presidência da República**, [2005]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111124.htm). Acesso em 12 de janeiro de 2026.

DIOTTI, Mariele Aparecida; PAULA, Clarissa da Silva de; CORDEIRO, Luisa Fernandes; MATOS, Graciele Silva de. Proteção emergencial de crianças e adolescentes em contexto de desastres climáticos: articulação intersetorial e experiências nas enchentes de 2024 no RS. In: LABORIDO, Sharon Key Robertt; FAGUNDES, Anderson da Silva (org.). **Serviço Social em contextos de desastres: o trabalho de assistentes sociais nas inundações do Rio Grande do Sul**. São Paulo: Alexa Cultural, 2026. No prelo.

DUTRA, A. S. **Gestão de desastres e Serviço Social: o trabalho de assistentes sociais junto aos órgãos de proteção e defesa civil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

DUTRA, A. S. Onde estamos e para onde vamos? Notas sobre o exercício profissional de assistentes sociais em desastres. **Textos & Contextos**: Porto Alegre, v. 19, n.1, p. 1-14, jan.-jun. 2020.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Porto Alegre: L&PM POCKET, 2010. 272 p.

LABORIDO, Sharon Key Robertt; OLIVEIRA, Rafael Wolski de; SCHOSSLER, Jéssica Gil. O cuidado no caminho das águas: a educação permanente em saúde costurando redes de afeto, solidariedade e fortalecimento das políticas públicas. In: LABORIDO, Sharon Key Robertt; FAGUNDES, Anderson da Silva (org.). **Serviço Social em contextos de desastres: o trabalho de assistentes sociais nas inundações do Rio Grande do Sul**. São Paulo: Alexa Cultural, 2026. No prelo.

NUNES, L. S. **Questão socioambiental e formação profissional: o que o Serviço Social tem a ver com esse debate?** 2018. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018 (original inédito).

QUARANTELLI, Enrico. **What is a disaster?** Perspective on the question. London and New York: Routledge, 1998.

QUARANTELLI, Enrico; Perry, R.W. **What is a disaster?** New answers to old questions. Philadelphia: Xlibris, 2005.

REIDEL, Tatiana; PROCHNOW, Carla Weber; VIEIRA, Vanessa Santos. Narrativas entrelaçadas do Serviço Social nos abrigos e nos hospitais: entre o acolhimento, a desproteção e a busca pela garantia de direitos. In: LABORIDO, Sharon Key Robertt; FAGUNDES, Anderson da Silva (org.). **Serviço Social em contextos de desastres: o trabalho de assistentes sociais nas inundações do Rio Grande do Sul**. São Paulo: Alexa Cultural, 2026. No prelo.

SILVA, Maria das Graças. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável:**

um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, M. G.; RAFAEL, P. R. B. A “**questão ambiental**” e **Serviço Social no Brasil**: uma curta história, novos desafios profissionais. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 12., Rio de Janeiro, 2010. Anais... Rio de Janeiro, 2010, p. 1-10.

SIQUEIRA, A. Conflitos em contextos de desastres relacionados com as águas. *In*: SIQUEIRA, A. *et al* (org.). **Riscos de desastres relacionados à água**: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos. São Carlos: Rima editora, 2015.

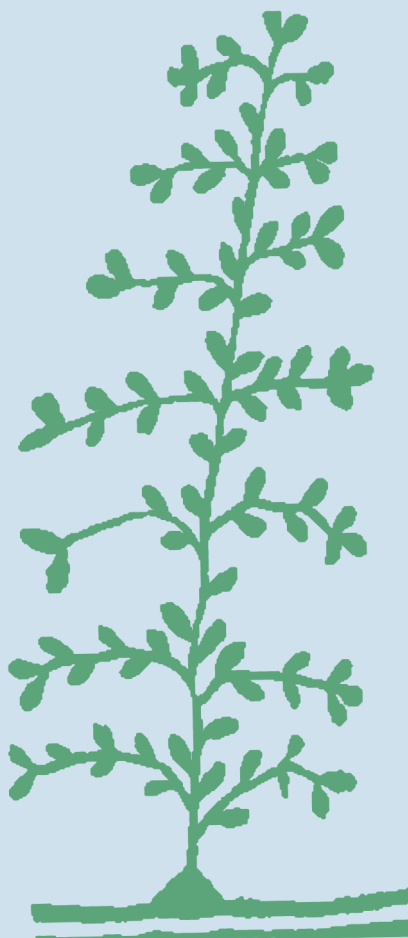
VALENCIO, N. **Para além do “dia do desastre”**: o caso brasileiro. 1 ed. Curitiba: Appris, 2012 (Coleção Ciências Sociais), 227 p.

VARGAS, M.A.R. Reino da necessidade versus reino dos direitos: desafios e impasses ao assistente social em contextos de desastres. *In*: SIQUEIRA, A. *et al*. (org.). *Riscos de desastres relacionados à água*. São Carlos: Rima, 2015.

## Terra viva

Sobre nossa generosa e maltratada terra  
que nutre semeadores e saqueadores sem  
distinção  
caíram águas bravas  
inundaram-lhe os chãos.  
Rios barrentos se formaram  
a terra seca se afogou.  
As correntezas carregaram histórias  
e criaram memórias de destruição.  
Foram noites em vigília,  
dias de aflição  
que não queremos reviver.  
Que a história não se repita.  
Que nos revoltemos para reescrevê-la.  
Que a esperança não seja expulsa da Terra,  
nem seus povos, nem seus sonhos.  
Que possamos, juntos,  
por toda a nossa terra sagrada,  
erguer uma só voz  
que lute por justiça, cuidado e reparação.

Sharon Laborido  
Assistente Social arteira  
08/01/26



## Desastres ambientais não são naturais

Esta obra emerge do chão encharcado, do trabalho exaustivo e da resistência coletiva construída em meio aos desastres socioambientais que marcaram o Rio Grande do Sul em 2023 e 2024. Recusando a narrativa das inundações como fatalidades naturais e inelutáveis, os textos afirmam o desastre como expressão da questão social, produzida pela desigualdade estrutural, pelo racismo ambiental e pelo desmonte deliberado das políticas públicas.

Ancorada no projeto ético-político do Serviço Social e em diálogo com áreas afins, a coletânea evidencia o cotidiano de assistentes sociais e equipes multiprofissionais lançadas à linha de frente da calamidade: alojamentos improvisados, territórios devastados, corpos atravessados pelo luto e instituições tensionadas por limites históricos de financiamento, gestão e intersetorialidade. Mais do que relatar respostas emergenciais, os textos interrogam o lugar do trabalho profissional em contextos extremos, denunciando a precarização, afirmando a ética do cuidado e reivindicando políticas públicas universais, protetivas e sustentáveis.

Entre escutas coletivas, metodologias participativas, educação permanente e articulações comunitárias, a obra reafirma o Serviço Social como trabalho comprometido com a defesa intransigente dos direitos humanos e com o tensionamento coletivo por respostas. Um livro que convoca à luta, à memória e à reconstrução: não há cuidado neutro, nem reconstrução possível, sem justiça social e organização coletiva.

Gestão CRESS Presente e Forte: Serviço Social pela Democracia.  
Triênio 2023-2026



ISBN 978-85-5467-681-0



9 788554 676810

